

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIV - CUIABÁ Sexta Feira, 30 de Maio de 2014 Nº 26302

## PODER EXECUTIVO

### LEI

LEI Nº 10.108, DE 30 DE MAIO DE 2014.

Autor: Tribunal de Contas

**Dispõe sobre a revisão geral dos subsídios dos servidores do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** O subsídio mensal dos servidores do Tribunal de Contas fica reajustado, a título de revisão geral anual, em parcela única, no percentual de 5,56% (cinco vírgula cinquenta e seis por cento).

**Art. 2º** O subsídio mensal dos servidores efetivos do Tribunal de Contas fica reajustado, além da revisão geral anual, em 7,22% (sete vírgula vinte e dois por cento).

**Art. 3º** O Art. 24 da Lei nº 9.383, de 10 de junho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 24** Os subsídios dos cargos de Auditor Público Externo, Auxiliar de Controle Externo e Técnico de Controle Público Externo serão reajustados, depois da revisão geral anual, em maio de cada ano, no período de 2010 a 2015, até o limite prudencial de 1,17% (um vírgula dezessete por cento) da Receita Corrente Líquida apurada pelo Poder Executivo no primeiro quadrimestre do exercício."

**Art. 4º** Aos servidores aposentados e aos pensionistas aplica-se o percentual da revisão da categoria a que pertença o servidor na atividade.

**Art. 5º** As despesas resultantes da aplicação desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

**Art. 6º** Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Art.23 da Lei nº 9.383, de 10 de junho de 2010.

**Art. 7º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de maio de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

### DECRETO

DECRETO Nº 2.388, DE 30 DE MAIO DE 2014.

**Altera dispositivos do Decreto nº 2.337, de 05 de maio de 2014.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo nº 304983/2014, e com fundamento no artigo 13 da Lei Complementar nº 150/2.004,

#### DECRETA:

**Art. 1º** O *caput* e o inciso II do Art. 4º do Decreto nº 2.337, de 05 de maio de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 4º** Ficam designados como interventores os Servidores:

I - (...);

II - **Marcelo de Alécio Costa**, Assessor Especial da Secretaria de Estado de Saúde, que atuará como Interventor no HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN".

(...)"

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de maio de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de maio de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Silval da Cunha Barbosa**  
Governador do Estado

**Francisco Tarquínio Daltró**  
Vice Governador

Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos .....	Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda .....	Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar .....	Luiz Carlos Alécio
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Alan Fábio Prado Zanatta
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social .....	Jean Estevan Campos Oliveira
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Jairo Pradela
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana .....	Cinésio Nunes de Oliveira
Secretária de Estado de Educação .....	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração .....	Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Saúde .....	Jorge Araújo Lafeté Neto
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	Pedro Marcos Campos Lemos
Procurador-Geral do Estado .....	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	Ananias Martins de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura .....	Fabiano Prates
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Rafael Bello Bastos
Secretária de Estado das Cidades .....	Márcia Glória Vandoni de Moura
Secretário Extraordinário das Ações do Gabinete do Governador .....	Silvio Cezar Correa
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014 .....	Maurício Souza Guimarães

DECRETO Nº 2.389, DE 30 DE MAIO DE 2014.

**Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, a redistribuição dos cargos em comissão e funções de confiança.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

**Art. 1º** A Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS tem por finalidade promover a inclusão social, a assistência integral e ações voltadas às famílias que vivem em situação de pobreza; proporcionar cidadania e inclusão social aos beneficiários dos programas sociais; realizar ações estruturantes, emergenciais e sustentáveis de combate à fome; consolidar o direito à assistência social em todo território mato-grossense; estabelecer uma sólida rede de proteção e promoção social que quebra o ciclo de pobreza e promove a conquista da cidadania nas comunidades mato-grossenses; formular e implementar políticas públicas voltadas à atuação no mundo do trabalho, visando à melhoria da qualidade de vida do cidadão e desenvolver ações voltadas à inserção na vida econômica e social das pessoas portadoras de quaisquer deficiências visando o desenvolvimento de suas potencialidades.

**Art. 2º** Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, de acordo com o que dispõe: Lei Complementar nº 13 de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 14 de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 37 de 17 de novembro de 1995, Lei Complementar nº 93 de 27 de novembro de 2001, Lei Complementar nº 238 de 28 de dezembro de 2005, Lei Complementar nº 266 de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 280 de 11 de setembro de 2007, Lei Complementar nº 332, de 10 de outubro de 2008, Lei Complementar nº 354 de 07 de maio de 2009, Lei nº 7.684 de 19 de junho de 2002, Lei nº 8.416 de 28 de dezembro de 2005, Lei nº 8.674 de 06 de julho de 2007, Lei nº 9.296 de 28 de dezembro de 2009, Lei Complementar nº 413, de 20 de dezembro de 2010, Lei Complementar nº 428, de 21 de julho de 2011, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei nº 9.876, de 03 de janeiro de 2013.

**Art. 3º** A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS compreende as seguintes unidades administrativas:

**I – NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA**

- 1 – Conselho Estadual do Trabalho – CETb
- 2 – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA
- 3 – Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS
- 4 – Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA
- 5 – Comissão Intergestores Bipartite – CIB

**II – NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR**

- 1 – Gabinete da Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social
  - 1.1 – Gabinete do Secretário Adjunto de Trabalho e Emprego
  - 1.2 – Gabinete do Secretário Adjunto de Cidadania
  - 1.3 – Gabinete do Secretário Adjunto de Assistência Social
  - 1.4 – Gabinete do Secretário Adjunto de Assuntos Comunitários

**III – NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO**

- 1 – Unidade de Apoio à Gestão Estratégica – UAGE
- 2 – Unidade Setorial de Controle Interno – UNISECI

**IV – NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR**

- 1 – Gabinete de Direção
- 2 – Unidade de Assessoria

**V – NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA**

- 1 – Superintendência de Administração Sistêmica
  - 1.1 – Coordenadoria Financeira e Contábil
    - 1.1.1 – Gerência Financeira
    - 1.1.2 – Gerência Contábil
  - 1.2 – Coordenadoria de Orçamento e Convênios
    - 1.2.1 – Gerência de Orçamento
    - 1.2.2 – Gerência de Convênios
  - 1.3 – Coordenadoria de Gestão de Pessoas
    - 1.3.1 – Gerência de Provisão e Manutenção
  - 1.4 – Coordenadoria de Aquisições e Contratos
    - 1.4.1 – Gerência de Gestão de Contratos
  - 1.5 – Coordenadoria de Patrimônio e Serviços
    - 1.5.1 – Gerência de Patrimônio e Materiais
    - 1.5.2 – Gerência de Transporte
  - 1.6 – Gerência de Tecnologia da Informação
  - 1.7 – Gerência de Protocolo e Arquivo

**VI – NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA**

- 1 – Superintendência do Sistema Nacional de Emprego
  - 1.1 – Coordenadoria de Trabalho e Emprego
    - 1.1.1 – Gerência de Intermediação de Mão de Obra
    - 1.1.2 – Gerência do Seguro Desemprego
  - 2 – Gerência de Observatório de Emprego
  - 3 – Superintendência de Qualificação Profissional
    - 3.1 – Gerência de Qualificação Básica
  - 4 – Superintendência de Promoção à Cidadania
    - 4.1 – Coordenadoria de Ações Integradas de Cidadania
  - 5 – Superintendência do Programa Ganha Tempo
    - 5.1 – Gerência do Ganha Tempo
  - 6 – Superintendência Estadual de Políticas para as Mulheres
    - 6.1 – Coordenadoria de Enfrentamento à Violência
  - 7 – Superintendência do Sistema Único de Assistência Social
    - 7.1 – Gerência de Proteção Social Básica
    - 7.2 – Gerência de Proteção Social Especial
  - 8 – Superintendência do Lar da Criança
    - 8.1 – Coordenadoria de Suporte Administrativo
      - 8.1.1 – Gerência de Atendimento Técnico
      - 8.1.2 – Gerência de Atendimento Noturno

- 9 – Superintendência de Transferência de Renda
  - 9.1 – Gerência de Monitoramento de Programas de Transferência de Renda

**VII – NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA**

- 1 – Unidade Regional do SINE de Rondonópolis

**Art. 4º** Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

**Art. 5º** Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

**Art. 6º** Incumbe ao Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social, editar o Regimento Interno no prazo de 90 (noventa) dias, em conformidade com o Decreto nº 2.293, de 14 de abril de 2014, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.

**Art. 7º** O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de junho de 2014.

**Art. 9º** Revoga-se o Decreto nº 2.162, de 21 de fevereiro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de maio de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

  
JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

**ANEXO I****DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
<b>NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR</b>			
<b>1. Gabinete da Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social</b>			
- Secretário	DGA-1	1	-
<b>1.1 Gabinete do Secretário Adjunto de Trabalho e Emprego</b>			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
<b>1.2 Gabinete do Secretário Adjunto de Cidadania</b>			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
<b>1.3 Gabinete do Secretário Adjunto de Assistência Social</b>			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
<b>1.4 Gabinete do Secretário Adjunto de Assuntos Comunitários</b>			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
<b>NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO</b>			
<b>1. Unidade de Apoio à Gestão Estratégica - UAGE</b>			
<b>2. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI</b>			
- Gestor de UNISECI	DGA-6	-	1
<b>NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR</b>			
<b>1. Gabinete de Direção</b>			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
<b>2. Unidade de Assessoria</b>			
- Assessor Especial I	DGA-2	3	-
- Assessor Especial II	DGA-4	13	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	18	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	5	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	32	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	40	-
- Assistente de Gabinete	DGA-10	1	-
<b>NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA</b>			
<b>1. Superintendência de Administração Sistêmica</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	-
<b>1.1 Coordenadoria Financeira e Contábil</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>1.1.1. Gerência Financeira</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>1.1.2. Gerência Contábil</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>1.2. Coordenadoria de Orçamento e Convênios</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>1.2.1 Gerência de Orçamento</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>1.2.2 Gerência de Convênios</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-

<b>1.3 Coordenadoria de Gestão de Pessoas</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>1.3.1 Gerência de Provimento e Manutenção</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>1.4 Coordenadoria de Aquisições e Contratos</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Pregoeiro	DGA-6	-	1
<b>1.4.1 Gerência de Gestão de Contratos</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>1.5 Coordenadoria de Patrimônio e Serviços</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>1.5.1 Gerência de Patrimônio e Materiais</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>1.5.2 Gerência de Transporte</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>1.6 Gerência de Tecnologia da Informação</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>1.7 Gerência de Protocolo e Arquivo</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA</b>			
<b>1. Superintendência do Sistema Nacional de Emprego</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	-
<b>1.1 Coordenadoria de Trabalho e Emprego</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>1.1.1 Gerência de Intermediação de Mão de Obra</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>1.1.2 Gerência do Seguro Desemprego</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>2. Gerência de Observatório de Emprego</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>3. Superintendência de Qualificação Profissional</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	-
<b>3.1 Gerência de Qualificação Básica</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>4. Superintendência de Promoção à Cidadania</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	-
<b>4.1 Coordenadoria de Ações Integradas de Cidadania</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>5. Superintendência de Programa Ganha Tempo</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	8	-
<b>5.1 Gerência do Ganha Tempo</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>6. Superintendência Estadual de Políticas para as Mulheres</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	-
<b>6.1 Coordenadoria de Enfrentamento à Violência</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>7. Superintendência do Sistema Único de Assistência Social</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	-
<b>7.1 Gerência de Proteção Social Básica</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>7.2 Gerência de Proteção Social Especial</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>8. Superintendência do Lar da Criança</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	-
<b>8.1 Coordenadoria de Suporte Administrativo</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>8.1.1 Gerência de Atendimento Técnico</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>8.1.2 Gerência de Atendimento Noturno</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>9. Superintendência de Transferência de Renda</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	-
<b>9.1 Gerência de Monitoramento de Programas de Transferência de Renda</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>FUNÇÃO DE CONFIANÇA</b>			
1. Assistente de Direção	DGA-10	-	29
<b>SUBTOTAL</b>		<b>164</b>	<b>31</b>
<b>TOTAL</b>			<b>195</b>

## ANEXO II

## QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	-
DGA 2	7	-
DGA 3	0	-
DGA 4	23	-
DGA 5	18	-
DGA 6	14	2

DGA 7	0	-
DGA 8	52	-
DGA 9	48	-
DGA 10	1	29
<b>SUBTOTAL</b>	<b>164</b>	<b>31</b>
<b>TOTAL</b>		<b>195</b>

DECRETO Nº 2.390, DE 30 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, a redistribuição de cargos de Direção e Assessoramento, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

## D E C R E T A:

Art. 1º A Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC tem por finalidade elevar a capacidade científica e tecnológica em setores estratégicos para o desenvolvimento sustentado do Estado, coordenando o Sistema Estadual de Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 96, de 12 de dezembro de 2001, Lei Complementar nº 151, de 08 de janeiro de 2004, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 280, de 11 de setembro de 2007, Lei Complementar nº 300, de 10 de janeiro de 2008, Lei Complementar nº 354 de 07 de maio de 2009, Lei Complementar nº 374, de 15 de dezembro de 2009, Lei Complementar nº 375 de 15 de dezembro de 2009, Lei Complementar nº 391 de 27 de abril de 2010, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC compreende as seguintes unidades administrativas:

## I – NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1 – Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia

## II – NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1 – Gabinete do Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia  
1.1 – Gabinete do Secretário Adjunto de Ciência e Tecnologia

## III – NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1 – Unidade de Apoio à Gestão Estratégica – UAGE

## IV – NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

1 – Gabinete de Direção  
2 – Unidade de Assessoria

## V – NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1 – Superintendência de Administração Sistêmica  
1.1 – Coordenadoria de Gestão de Pessoas  
1.1.1 – Gerência de Provimento e Manutenção  
1.1.2 – Gerência de Aplicação, Desenvolvimento e Monitoramento  
1.2 – Coordenadoria de Orçamento, Convênios e Finanças  
1.2.1 – Gerência de Orçamento e Convênios  
1.2.2 – Gerência Financeira e Contábil  
1.3 – Coordenadoria de Aquisições e Contratos  
1.4 – Coordenadoria de Patrimônio e Serviços  
1.4.1 – Gerência de Patrimônio  
1.4.2 – Gerência de Materiais  
1.4.3 – Gerência de Apoio Logístico  
1.5 – Coordenadoria de Tecnologia da Informação  
1.5.1 – Gerência de Atendimento e Suporte Técnico em TI  
1.6 – Gerência de Protocolo e Arquivo Setorial

## VI – NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1 – Superintendência de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação  
1.1 – Coordenadoria de Desenvolvimento e Transferência de Tecnologia  
1.2 – Coordenadoria de Popularização da Ciência  
1.3 – Coordenadoria de Desenvolvimento Regional e Inovação  
2 – Superintendência de Educação Superior  
2.1 – Coordenadoria de Avaliação e Regulação da Educação Superior  
2.2 – Coordenadoria de Supervisão de Educação Superior  
3 – Superintendência de Educação Profissional e Tecnológica  
3.1 – Coordenadoria de Fiscalização  
3.2 – Coordenadoria de Educação Profissional e Tecnológica  
3.3 – Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional  
3.4 – Coordenadoria de Educação a Distância

## VII – NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA

1 – Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta  
1.1 – Conselho Diretor  
1.1.1 – Conselho Fiscal  
1.2 – Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional  
1.2.1 – Gerência de Apoio Pedagógico  
1.3 – Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade  
2 – Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças  
2.1 – Conselho Diretor  
2.1.1 – Conselho Fiscal  
2.2 – Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional  
2.2.1 – Gerência de Apoio Pedagógico  
2.3 – Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade

- 3 – Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Diamantino  
3.1 – Conselho Diretor  
3.1.1 – Conselho Fiscal  
3.2 – Gerência de Apoio Pedagógico  
3.3 – Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade
- 4 – Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis  
4.1 – Conselho Diretor  
4.1.1 – Conselho Fiscal  
4.2 – Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional  
4.2.1 – Gerência de Apoio Pedagógico  
4.3 – Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade
- 5 – Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop  
5.1 – Conselho Diretor  
5.1.1 – Conselho Fiscal  
5.2 – Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional  
5.2.1 – Gerência de Apoio Pedagógico  
5.3 – Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade
- 6 – Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra  
6.1 – Conselho Diretor  
6.1.1 – Conselho Fiscal  
6.2 – Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional  
6.2.1 – Gerência de Apoio Pedagógico  
6.3 – Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade
- 7 – Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Campo Verde  
7.1 – Conselho Diretor  
7.1.1 – Conselho Fiscal  
7.2 – Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional  
7.2.1 – Gerência de Apoio Pedagógico
- 8 – Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Lucas do Rio Verde  
8.1 – Conselho Diretor  
8.1.1 – Conselho Fiscal
- 9 – Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Poxoréo  
9.1 – Conselho Diretor  
9.1.1 – Conselho Fiscal  
9.2 – Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional  
9.2.1 – Gerência de Apoio Pedagógico  
9.3 – Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade

**VIII – NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA**

- 1 – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT  
2 – Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso – UNEMAT

**Art. 4º** Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

**Art. 5º** Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

**Art. 6º** Incumbe ao Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia, editar o Regimento Interno no prazo de 90 (noventa) dias, em conformidade com o Decreto nº 2.293, de 14 de abril de 2014, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.

**Art. 7º** O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de junho de 2014.

**Art. 9º** Revoga-se o Decreto nº 2.235, de 28 de março de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de maio de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

  
RAFAEL BELLO BASTOS  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

## ANEXO I

## DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
<b>NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR</b>			
<b>1. Gabinete do Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia</b>			
- Secretário	DGA-1	1	-
- Agente Público de Controle			
<b>2. Gabinete do Secretário Adjunto de Ciência e Tecnologia</b>			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
<b>NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO ESPECIALIZADO</b>			
<b>1. Unidade de Apoio à Gestão Estratégica – UAGE</b>			
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
<b>NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR</b>			
<b>1. Gabinete de Direção</b>			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
<b>2. Unidade de Assessoria</b>			
- Assessor Especial I	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	6	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	10	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	7	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	4	-
<b>NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA</b>			
<b>1. Superintendência de Administração Sistêmica</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	-
<b>1.1. Coordenadoria de Gestão de Pessoas</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>1.1.1. Gerência de Provimento e Manutenção</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>1.1.2. Gerência de Aplicação, Desenvolvimento e Monitoramento</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>1.2. Coordenadoria de Orçamento, Convênios e Finanças</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
<b>1.2.1. Gerência de Orçamento e Convênios</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
<b>1.2.2. Gerência Financeira e Contábil</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>1.3. Coordenadoria de Aquisições e Contratos</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Pregoeiro	DGA-6	-	1
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	-
<b>1.4. Coordenadoria de Patrimônio e Serviços</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>1.4.1. Gerência de Patrimônio</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>1.4.2. Gerência de Materiais</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>1.4.3. Gerência de Apoio Logístico</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	-
<b>1.5. Coordenadoria de Tecnologia da Informação</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>1.5.1. Gerência de Atendimento e Suporte Técnico em TI</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>1.6. Gerência de Protocolo e Arquivo Setorial</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA</b>			
<b>1. Superintendência de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	-
<b>1.1. Coordenadoria de Desenvolvimento e Transferência de Tecnologia</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
<b>1.2. Coordenadoria de Popularização da Ciência</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
<b>1.3. Coordenadoria de Desenvolvimento Regional e Inovação</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
<b>2. Superintendência de Educação Superior</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	-
<b>2.1. Coordenadoria de Avaliação e Regulação da Educação Superior</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	-
<b>2.2. Coordenadoria de Supervisão de Educação Superior</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
<b>3. Superintendência de Educação Profissional e Tecnológica</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	-
<b>3.1. Coordenadoria de Fiscalização</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	-
<b>3.2. Coordenadoria de Educação Profissional e Tecnológica</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	4	-
<b>3.3. Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-



- Assistente Técnico I	DGA-8	2	-
<b>3.4 Coordenadoria de Educação a Distância</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
<b>NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA</b>			
<b>1. Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta</b>			
- Diretor	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	-
<b>1.1 Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>1.1.1 Gerência de Apoio Pedagógico</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>1.2 Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>2. Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças</b>			
- Diretor	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	-
<b>2.1 Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>2.1.1 Gerência de Apoio Pedagógico</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>2.2 Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>3. Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Diamantino</b>			
- Diretor	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	-
<b>3.1 Gerência de Apoio Pedagógico</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>3.2 Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>4. Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis</b>			
- Diretor	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	-
<b>4.1 Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>4.1.1 Gerência de Apoio Pedagógico</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>4.2 Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>5. Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop</b>			
- Diretor	DGA-4	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	-
<b>5.1 Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>5.1.1 Gerência de Apoio Pedagógico</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>5.2 Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>6. Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra</b>			
- Diretor	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	-
<b>6.1 Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>6.1.1 Gerência de Apoio Pedagógico</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>6.2 Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>7. Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Campo Verde</b>			
- Diretor	DGA-4	1	-
<b>7.1 Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>8. Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Lucas do Rio Verde</b>			
- Diretor	DGA-4	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	-
<b>9. Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Poço de Antas</b>			
- Diretor	DGA-4	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	-
<b>9.1 Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>9.1.1 Gerência de Apoio Pedagógico</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>9.2 Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>SUBTOTAL</b>		<b>131</b>	<b>1</b>
<b>TOTAL</b>		<b>131</b>	<b>1</b>

**ANEXO II**  
**QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA**

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	
DGA 2	3	
DGA 3	0	
DGA 4	20	
DGA 5	10	
DGA 6	40	1
DGA 7	0	
DGA 8	45	
DGA 9	12	
DGA 10	0	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>131</b>	<b>1</b>
<b>TOTAL</b>		<b>132</b>

## DECRETO ORÇAMENTARIO

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 153, DE 30 DE MAIO DE 2014.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

**DECRETA :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 4.035.335,71 (quatro milhões e trinta e cinco mil e trezentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
626	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	4.035.335,71
<b>TOTAL</b>		<b>4.035.335,71</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de maio de 2014, 193ª da Independência e 126ª da República.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado

  
**PEDRO JAMIL NADAS**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO**  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 626		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	306	337	4490	9900	Manutenção dos Contratos de Alimentação - ESTADO	F	339000000	248	CMF	NO	4.035.335,71
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>4.035.335,71</b>

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 626		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	449000000	248	OD	NO	24.192,00
14	421	337	1112	0200	Construção de Unidades do Sistema Penitenciário - REGIAO II - NORTE	F	449000000	248	RCC	NO	864.259,18
14	421	337	1112	0600	Construção de Unidades do Sistema Penitenciário - REGIAO VI - SUL	F	449000000	248	RCC	NO	864.259,18
14	421	337	1112	0700	Construção de Unidades do Sistema Penitenciário - REGIAO VII - SUDESTE	F	449000000	248	RCC	NO	864.259,18
14	421	337	4346	0300	Reforma e Ampliação das Unidades do Sistema Penitenciário - REGIAO III - NORDESTE	F	449000000	248	RCC	NO	32.620,73

14	421	337	4346	0400	Reforma e Ampliação das Unidades do Sistema Penitenciário - REGIAO IV - LESTE	F	449000000	248	RCC	NO	437.323,50
14	421	337	4346	0600	Reforma e Ampliação das Unidades do Sistema Penitenciário - REGIAO VI - SUL	F	449000000	248	RCC	NO	538.236,28
14	421	337	4346	1200	Reforma e Ampliação das Unidades do Sistema Penitenciário - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	449000000	248	RCC	NO	109.222,46
14	422	342	5167	0500	Construção e Aparelhamento de Unidades Descentralizadas de Internação de Acordo com os Parâmetros do Sinase. - REGIAO V - SUDESTE	S	449000000	248	OD	NO	181.440,00
14	422	342	5167	0800	Construção e Aparelhamento de Unidades Descentralizadas de Internação de Acordo com os Parâmetros do Sinase. - REGIAO VIII - OESTE	S	449000000	248	OD	NO	106.841,60
14	422	342	5167	1200	Construção e Aparelhamento de Unidades Descentralizadas de Internação de Acordo com os Parâmetros do Sinase. - REGIAO XII - CENTRO NORTE	S	449000000	248	OD	NO	12.681,60
<b>TOTAL FISCAL:</b>											<b>3.734.372,51</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>											<b>300.963,20</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>4.035.335,71</b>

**ANEXO III**

Processo: 626 Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PAOE:	4490 - Manutenção dos Contratos de Alimentação	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 626 Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PAOE:	1112 - Construção de Unidades do Sistema Penitenciário	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Unidade construída(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade construída(Unidade)		1,00

Processo: 626 Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PAOE:	1112 - Construção de Unidades do Sistema Penitenciário	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Unidade construída(Unidade)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade construída(Unidade)		2,00

Processo: 626 Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PAOE:	1112 - Construção de Unidades do Sistema Penitenciário	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Unidade construída(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade construída(Unidade)		1,00

Processo: 626 Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 626 Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PAOE:	4346 - Reforma e Ampliação das Unidades do Sistema Penitenciário	Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	Unidade readequada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade readequada(Unidade)		1,00

Processo: 626 Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PAOE:	4346 - Reforma e Ampliação das Unidades do Sistema Penitenciário	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Unidade readequada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade readequada(Unidade)		1,00

Processo: 626 Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PAOE:	4346 - Reforma e Ampliação das Unidades do Sistema Penitenciário	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Unidade readequada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade readequada(Unidade)		1,00

Processo: 626 Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS			
PAOE:	4346 - Reforma e Ampliação das Unidades do Sistema Penitenciário	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Unidade readequada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade readequada(Unidade)		1,00

Processo: 626 Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS			
PAOE:	5167 - Construção e Aparelhamento de Unidades Descentralizadas de Internação de Acordo com os Parâmetros do Sinase.	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Unidade instalada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade instalada(Unidade)		1,00

Processo: 626 Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS			
PAOE:	5167 - Construção e Aparelhamento de Unidades Descentralizadas de Internação de Acordo com os Parâmetros do Sinase.	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	Unidade instalada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade instalada(Unidade)		1,00

Processo: 626 Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS			
PAOE:	5167 - Construção e Aparelhamento de Unidades Descentralizadas de Internação de Acordo com os Parâmetros do Sinase.	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Unidade instalada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade instalada(Unidade)		1,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 154, DE 30 DE MAIO DE 2014.**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 8.589.361,85 (oito milhões e quinhentos e oitenta e nove mil e trezentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
651	26201 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	11.820,85
654	22101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	400.000,00
655	23101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	1.677.541,00
659	24101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	6.500.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>8.589.361,85</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de maio de 2014, 193ª da Independência e 126ª da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 651		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	364	250	4386	0200	Construções, Ampliações e Reformas das Estruturas Físicas para as Atividades Universitárias - REGIAO II - NORTE	F	449000000	100	OD	NO	11.820,85
PROCESSO : 654		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	422	168	3000	9900	Ações de Apoio as Demandas da Sociedade - ESTADO	F	445000000	103	OD	NO	400.000,00
PROCESSO : 655		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
13	391	329	4214	9900	Sistema Estadual de Museu - ESTADO	F	335000000	104	OD	NO	209.036,00
13	392	329	2377	9900	Realização de Ações Artístico-Culturais - ESTADO	F	335000000	173	OD	NO	1.180.000,00
13	391	329	2996	9900	Realização de Ações de Preservação do Patrimônio Cultural - ESTADO	F	334000000	173	OD	NO	288.505,00
PROCESSO : 659		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
23	695	185	3698	0400	Implantação da Infraestrutura Turística - REGIAO IV - LESTE	F	449000000	151	OCF	NO	6.000.000,00
23	695	185	3698	1100	Implantação da Infraestrutura Turística - REGIAO XI - NOROESTE II	F	449000000	151	OCF	NO	500.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>8.589.361,85</b>

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 651		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	364	250	5205	9900	Implantação de Ações de Assistência Estudantil - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	11.820,85
<b>TOTAL FISCAL:</b>											<b>11.820,85</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>11.820,85</b>
PROCESSO : 654		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	422	168	3000	9900	Ações de Apoio as Demandas da Sociedade - ESTADO	F	339000000	103	OD	NO	400.000,00
<b>TOTAL FISCAL:</b>											<b>400.000,00</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>400.000,00</b>
PROCESSO : 655		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
13	391	329	2996	9900	Realização de Ações de Preservação do Patrimônio Cultural - ESTADO	F	339000000	104	OD	NO	94.036,00
						F	339000000	173	OD	NO	288.505,00
13	392	329	2377	9900	Realização de Ações Artístico-Culturais - ESTADO	F	334000000	173	OD	NO	800.000,00
						F	335000000	104	OD	NO	115.000,00
						F	337100000	173	OD	NO	380.000,00
<b>TOTAL FISCAL:</b>											<b>1.677.541,00</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>1.677.541,00</b>
PROCESSO : 659		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
23	695	185	3698	0500	Implantação da Infraestrutura Turística - REGIAO V - SUDESTE	F	449000000	151	OCF	NO	6.300.000,00
23	695	185	3698	9900	Implantação da Infraestrutura Turística - ESTADO	F	449000000	151	OCF	NO	200.000,00
<b>TOTAL FISCAL:</b>											<b>6.500.000,00</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>6.500.000,00</b>

## ANEXO III

PROCESSO : 651		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
			4386	0200	Construções, Ampliações e Reformas das Estruturas Físicas para as Atividades Universitárias	F	449000000	100	OD	NO	11.820,85
<b>TOTAL FISCAL:</b>											<b>11.820,85</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>11.820,85</b>

PROCESSO : 651		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
			5205	9900	Implantação de Ações de Assistência Estudantil	F	339000000	100	OD	NO	11.820,85
<b>TOTAL FISCAL:</b>											<b>11.820,85</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>11.820,85</b>

PROCESSO : 654		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
			3000	9900	Ações de Apoio as Demandas da Sociedade	F	445000000	103	OD	NO	400.000,00
<b>TOTAL FISCAL:</b>											<b>400.000,00</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>400.000,00</b>

PROCESSO : 655		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
			3000	9900	Ações de Apoio as Demandas da Sociedade	F	445000000	103	OD	NO	400.000,00
<b>TOTAL FISCAL:</b>											<b>400.000,00</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>400.000,00</b>

PROCESSO : 659		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
			3698	0400	Implantação da Infraestrutura Turística - REGIAO IV - LESTE	F	449000000	151	OCF	NO	6.000.000,00
<b>TOTAL FISCAL:</b>											<b>6.000.000,00</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>6.000.000,00</b>

PROCESSO : 655		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
			2377	9900	Realização de Ações Artístico-Culturais	F	335000000	173	OD	NO	1.180.000,00
<b>TOTAL FISCAL:</b>											<b>1.180.000,00</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>1.180.000,00</b>

PROCESSO : 655		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
			2996	9900	Realização de Ações de Preservação do Patrimônio Cultural	F	334000000	173	OD	NO	288.505,00
<b>TOTAL FISCAL:</b>											<b>288.505,00</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>288.505,00</b>

PROCESSO : 655		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
			2377	9900	Realização de Ações Artístico-Culturais	F	335000000	173	OD	NO	1.180.000,00
<b>TOTAL FISCAL:</b>											<b>1.180.000,00</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>1.180.000,00</b>

PROCESSO : 655		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
			2996	9900	Realização de Ações de Preservação do Patrimônio Cultural	F	339000000	104	OD	NO	94.036,00
<b>TOTAL FISCAL:</b>											<b>94.036,00</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>94.036,00</b>

PROCESSO : 659		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
			3698	0400	Implantação da Infraestrutura Turística - REGIAO IV - LESTE	F	449000000	151	OCF	NO	6.000.000,00
<b>TOTAL FISCAL:</b>											<b>6.000.000,00</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>6.000.000,00</b>

PROCESSO : 659		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
			3698	9900	Implantação da Infraestrutura Turística - ESTADO	F	449000000	151	OCF	NO	200.000,00
<b>TOTAL FISCAL:</b>											<b>200.000,00</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>200.000,00</b>

PROCESSO : 659		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
			3698	0500	Implantação da Infraestrutura Turística - REGIAO V - SUDESTE	F	449000000	151	OCF	NO	6.300.000,00
<b>TOTAL FISCAL:</b>											<b>6.300.000,00</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>6.300.000,00</b>

PROCESSO : 659		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
			3698	9900	Implantação da Infraestrutura Turística	F	449000000	151	OCF	NO	200.000,00
<b>TOTAL FISCAL:</b>											<b>200.000,00</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>200.000,00</b>

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 155, DE 30 DE MAIO DE 2014.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
662	04103 SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014	5.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>5.000.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de maio de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de maio de 2014, 193ª da Independência e 126ª da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 662	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
27	451	325	5001	0600	Implantação do Entorno da Arena Multiuso - REGIAO VI - SUL	F	449000000	202	CMF	NO	5.000.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>5.000.000,00</b>

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 662	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
27	451	325	5001	0600	Implantação do Entorno da Arena Multiuso - REGIAO VI - SUL	F	339000000	202	CMF	NO	5.000.000,00
<b>TOTAL FISCAL:</b>											<b>5.000.000,00</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>5.000.000,00</b>

**ANEXO III**

Pro- cesso:	662	Unidade Orçamen- tária:	4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014
PAOE:	5001 - Implantação do Entorno da Arena Multiuso	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Área urbanizada(Percentual)		50,00
Meta Física Neste Processo:	Área urbanizada(Percentual)		50,00

Pro- cesso:	662	Unidade Orçamentária:	4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014
PAOE:	5001 - Implantação do Entorno da Arena Multiuso	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Área urbanizada(Percentual)		50,00
Meta Física Neste Processo:	Área urbanizada(Percentual)		50,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 156, DE 30 DE MAIO DE 2014.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor

do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 102**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
663	30101 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD	6.300.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>6.300.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de maio de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de maio de 2014, 193ª da Independência e 126ª da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 663	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8001	9900	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - ESTADO	S	319000000	100	DO	NO	1.050.000,00
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	100	DO	NO	5.250.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>6.300.000,00</b>

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 663	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	6.300.000,00
<b>TOTAL FISCAL:</b>											<b>6.300.000,00</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>6.300.000,00</b>

**ANEXO III**

Processo:	663	Unidade Orçamentária:	30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD
PAOE:	8001 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	663	Unidade Orçamentária:	30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD
PAOE:	8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Pro- cesso:	663	Unidade Orçamentária:	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 157, DE 30 DE MAIO DE 2014.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 157.666,41 (cento



e cinquenta e sete mil e seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
640	23101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	157.666,41
<b>TOTAL</b>		<b>157.666,41</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de maio de 2014, 193ª da Independência e 126ª da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NÁDAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 640	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
13	391	329	2998	9900	Modernização e Implementação de Bibliotecas Públicas - ESTADO	F	339000000	304	OD	NO	22.669,51
13	392	329	2377	9900	Realização de Ações Artístico-Culturais - ESTADO	F	339000000	304	OD	NO	132.510,90
						F	449000000	304	OD	NO	2.486,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>157.666,41</b>

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
<b>TOTAL FISCAL:</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>0,00</b>

### ANEXO III

Processo: 640 Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PAOE:	2377 - Realização de Ações Artístico-Culturais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade realizada(Unidade)		60,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade realizada(Unidade)		61,00

Processo: 640  
Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PAOE:	2998 - Modernização e Implementação de Bibliotecas Públicas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Biblioteca modernizada/Implementada (Unidade)		10,00
Meta Física Neste Processo:	Biblioteca modernizada/Implementada (Unidade)		10,00

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 158, DE 30 DE MAIO DE 2014.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Reversão por Economia Orçamentária em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor da(o) COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO, Crédito Suplementar de Reversão por Economia Orçamentária no valor de R\$ 5.500.000,00(cinco milhões e quinhentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

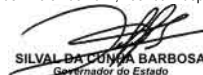
Tipo: 181

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
386	17501 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO	5.500.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>5.500.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de Reversão por Economia Orçamentária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de maio de 2014, 193ª da Independência e 126ª da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NÁDAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 386	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
23	543	328	3732	0200	Identificação das Áreas Exploradas e em Exploração pela Atividade Mineral no Estado - REGIAO II - NORTE	F	339000000	100	OCF	NO	5.500.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>5.500.000,00</b>

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 386	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
22	661	328	1855	0100	Fomento ao Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas - REGIAO I - NOROESTE I	F	459000000	101	OCF	NO	293.499,01
22	661	328	1855	0200	Fomento ao Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas - REGIAO II - NORTE	F	459000000	101	OCF	NO	975.099,99
22	661	328	1855	0300	Fomento ao Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas - REGIAO III - NORDESTE	F	459000000	101	OCF	NO	129.880,00
22	661	328	1855	0400	Fomento ao Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas - REGIAO IV - LESTE	F	459000000	101	OCF	NO	259.760,00
22	661	328	1855	0500	Fomento ao Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas - REGIAO V - SUDESTE	F	459000000	101	OCF	NO	518.520,00
22	661	328	1855	0600	Fomento ao Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas - REGIAO VI - SUL	F	459000000	101	OCF	NO	1.168.919,99
22	661	328	1855	0700	Fomento ao Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas - REGIAO VII - SUDESTE	F	459000000	101	OCF	NO	259.760,00
22	661	328	1855	0800	Fomento ao Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas - REGIAO VIII - OESTE	F	459000000	101	OCF	NO	194.820,00
22	661	328	1855	0900	Fomento ao Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	459000000	101	OCF	NO	194.820,00
22	661	328	1855	1000	Fomento ao Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas - REGIAO X - CENTRO	F	459000000	101	OCF	NO	324.700,00
22	661	328	1855	1100	Fomento ao Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas - REGIAO XI - NOROESTE II	F	459000000	101	OCF	NO	290.760,00
22	661	328	1855	1200	Fomento ao Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	459000000	101	OCF	NO	389.461,01
22	661	328	3693	9900	Fomento ao Desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais - APLs - ESTADO	F	339000000	101	OD	NO	13.999,98
						F	339000000	101	OCF	NO	486.000,02
<b>TOTAL FISCAL:</b>											<b>5.500.000,00</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>5.500.000,00</b>

### ANEXO III

Processo: 386 Unidade Orçamentária: 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

PAOE:	3732 - Identificação das Áreas Exploradas e em Exploração pela Atividade Mineral no Estado	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Área identificada(Unidade)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Área identificada(Unidade)		16,00

Processo: 386 Unidade Orçamentária: 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

PAOE:	1855 - Fomento ao Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	Empresa financiada(Unidade)		5,00
Meta Física Neste Processo:	Empresa financiada(Unidade)		2,00

Processo: 386 Unidade Orçamentária: 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

PAOE:	1855 - Fomento ao Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Empresa financiada(Unidade)		15,00
Meta Física Neste Processo:	Empresa financiada(Unidade)		9,00

Processo: 386 Unidade Orçamentária: 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

PAOE:	1855 - Fomento ao Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas	Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Fisica:	Empresa financiada(Unidade)		2,00
Meta Fisica Neste Processo:	Empresa financiada(Unidade)		0,00

Processo: 386 Unidade Orçamentária: 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

PAOE:	1855 - Fomento ao Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Fisica:	Empresa financiada(Unidade)		4,00
Meta Fisica Neste Processo:	Empresa financiada(Unidade)		0,00

Processo: 386 Unidade Orçamentária: 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

PAOE:	1855 - Fomento ao Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Fisica:	Empresa financiada(Unidade)		8,00
Meta Fisica Neste Processo:	Empresa financiada(Unidade)		3,00

Processo: 386 Unidade Orçamentária: 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

PAOE:	1855 - Fomento ao Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Fisica:	Empresa financiada(Unidade)		18,00
Meta Fisica Neste Processo:	Empresa financiada(Unidade)		13,00

<b>Processo:</b> 386			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL			
PAOE:	1855 - Fomento ao Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Fisica:	Empresa financiada(Unidade)		4,00
Meta Fisica Neste Processo:	Empresa financiada(Unidade)		0,00

<b>Processo:</b> 386			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL			
PAOE:	1855 - Fomento ao Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Fisica:	Empresa financiada(Unidade)		3,00
Meta Fisica Neste Processo:	Empresa financiada(Unidade)		1,00

<b>Processo:</b> 386			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL			
PAOE:	1855 - Fomento ao Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas	Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Fisica:	Empresa financiada(Unidade)		3,00
Meta Fisica Neste Processo:	Empresa financiada(Unidade)		0,00

<b>Processo:</b> 386			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL			
PAOE:	1855 - Fomento ao Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Fisica:	Empresa financiada(Unidade)		5,00
Meta Fisica Neste Processo:	Empresa financiada(Unidade)		0,00

<b>Processo:</b> 386			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL			
PAOE:	1855 - Fomento ao Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas	Regional:	1100 - REGIAO XI - NOROESTE II
Meta Fisica:	Empresa financiada(Unidade)		4,00
Meta Fisica Neste Processo:	Empresa financiada(Unidade)		0,00

<b>Processo:</b> 386			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL			
PAOE:	1855 - Fomento ao Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Fisica:	Empresa financiada(Unidade)		6,00
Meta Fisica Neste Processo:	Empresa financiada(Unidade)		0,00

<b>Processo:</b> 386			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL			
PAOE:	3693 - Fomento ao Desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais - APLs	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Fisica:	Empresa beneficiada(Unidade)		20,00
Meta Fisica Neste Processo:	Empresa beneficiada(Unidade)		16,00

## ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 20.754/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 304882/2014, e o que dispõe a Lei nº 7.156, de 22 de julho de 1999, resolve exonerar LUIZ BENVENUTI OLIVEIRA CASTELO BRANCO da função de membro representante do Governo do Estado no CONSELHO ESTADUAL DO DESPORTO – CONSED, a partir de 30 de abril de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de maio de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 20.755/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar AILTON JOSÉ DA SILVA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Operações de Inteligência de Segurança Pública, da Polícia Judiciária Civil, a partir de 15 de maio de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de maio de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 20.756/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir de 02 de junho de 2014.

ALEXANDER DE LIMA CAVALCANTE – Gerente de Transportes, Nível DGA-8;  
ERLAN CEZAR COLOMBARI ROSA DE MORAES – Gerente de Posto de Abastecimento, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de maio de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 20.757/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar JULIANA DA COSTA REIS do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Gestão de Protocolo, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir de 31 de maio de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de maio de 2014.


  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 20.758/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar JOSÉ WILLIAN ANTUNES DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Desenvolvimento Educacional da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Município de Alta Floresta, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de maio de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 20.759/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar SILVANIA PEREIRA BORGES do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a partir de 31 de maio de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de maio de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 20.760/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, a partir de 28 de maio de 2014.

KLEYTON GOMES SANTIAGO – Superintendente de Equilíbrio Financeiro do Tesouro, Nível DGA-4;  
AUGUSTO PAVINI DOURADO – Coordenador da Unidade de Coordenação Executiva do Tesouro Estadual, Nível DGA-3;  
ODETH DE CAMPOS FIGUEIREDO – Coordenadora da Unidade de Informatização de Sistemas do Tesouro Estadual, Nível DGA-3;  
LUCIANA MARTINS DORNAS – Coordenadora de Contabilidade por Sistemas Digitais, Nível DGA-6;  
CLÁUDIO FARIAS DE MIRANDA – Coordenador de Controle de Disponibilidade do Estado, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de maio de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 20.761/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, LISSANDRO AUGUSTO AZAMBUJA KRUGER do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Controle de Comércio Exterior, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, a partir de 30 de abril de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de maio de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 20.762/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar VERA LÚCIA DOMINGUES do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente da Agência Fazendária do Município de Juína, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, a partir de 19 de maio de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de maio de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 20.763/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar JOANA D'ARC DE MORAES do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, a partir de 30 de abril de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de maio de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 20.764/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, a partir de 23 de abril de 2014.

LAURO DOUGLAS SIMÃO – Gerente de Escolta do Sistema Socioeducativo, Nível DGA-8;  
MARCOS ARAGÃO DA SILVA – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de maio de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 20.765/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar MARISTELA GIOVELLI JARDIM do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária de Rondonópolis, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, a partir de 14 de março de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de maio de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 20.766/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar VILMAR RODRIGUES DE SOUSA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Gerente Regional do Sistema Socioeducativo – Pólo de Barra do Garças, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, a partir de 12 de maio de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de maio de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 20.767/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, HELENILDO STROBEL PACHECO do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Apoio Logístico, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 31 de maio de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de maio de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 20.768/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, FRANCIELE ALVES DOS SANTOS do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Articulação Regional, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 02 de janeiro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de maio de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 20.769/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito o ato nº 11.826/2013 de nomeação de GIUMAR ANTÔNIO DA SILVA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Agente Ambiental, publicado no D.O.E. de 04.02.13, à pág.03, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de maio de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 20.770/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito o ato nº 17.643/2013 de nomeação de AUDIELLYS TEIXEIRA PIM do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Médico Regulador do SUS, publicado no D.O.E. de 03.12.13, à pág.10, da Secretaria de Estado de Saúde – SES.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de maio de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 20.771/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **retificar em parte o ato nº 18.841/2014 de exoneração** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, publicado no D.O.E. de 26 de fevereiro de 2014, à pág.06, com a seguinte redação:

Onde se lê:

**RAILDA ASSIS DOS SANTOS** – Coordenadora de Programas e Projetos Especiais, Nível DGA-6; a partir de 03 de fevereiro de 2014;

Leia-se:

**RAILDA ASSIS DOS SANTOS** – Coordenadora de Programas e Projetos Especiais, Nível DGA-6; a partir de 26 de fevereiro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de maio de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 20.772/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **TORNAR SEM EFEITO, EM PARTE**, o Ato de Nomeação nº 8.302/2012, publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de junho de 2012, referente ao Concurso Público da Carreira dos Profissionais da Educação Básica, Edital 004/2009 – SAD/MT, dos candidatos nomeados que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 ou para os candidatos que tiveram negada sua posse conforme artigo 09, Parágrafo único da Instrução Normativa n. 007 de 13 de julho de 2010, abaixo relacionados:

## PÓLO: ALTA FLORESTA - MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: CLASSE DE ALFABETIZAÇÃO 1 A 4 SERIES E/OU 1 E 2 CICLOS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
43	35293	Valdice Laurindo dos Santos Silva	6/8/1970	1534230 SSP/AL	59
44	284583	Adriana Lúcia Luitjen	21/12/1973	941159 SSP/MT	58,5

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: LETRAS / LINGUA PORTUGUESA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
24	218925	Manassés Medeiros da Silva	22/12/1970	665 864 SSP/MT	59

## PÓLO: ALTA FLORESTA - MUNICÍPIO: NOVA CANA DO NORTE

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: MATEMÁTICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
6	254079	Paulo Sergio Parisi	27/6/1973	1251148-0 SSP/MT	46

## PÓLO: BARRA DO GARÇAS - MUNICÍPIO: CANARANA

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: LETRAS / LINGUA PORTUGUESA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
8	322580	Jussemara Corbari	5/11/1982	13634100 SSP/MT	49

## PÓLO: BARRA DO GARÇAS - MUNICÍPIO: NOVA XAVANTINA

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: HISTÓRIA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
7	170877	Valdirene Ribeiro de Oliveira	14/12/1977	11684682 SSP/MT	51,5

## PÓLO: BARRA DO GARÇAS - MUNICÍPIO: QUERÊNCIA

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: GEOGRAFIA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	354428	Alicione Luis Poletto	7/2/1981	1151979-7 SSP/MT	47

## PÓLO: CUIABA - MUNICÍPIO: CUIABA

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: GEOGRAFIA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
33	344026	Joary Roque da Costa	16/8/1957	091812 SSP/MT	60,3

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: LINGUA ESTRANGEIRA / ESPANHOL

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
27	340724	Eliana Carneiro Chipetta	10/4/1972	23304435-8 SSP-SP/SP	45,5

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: MATEMÁTICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
66	288109	Lia Claudine da Silva	29/4/1972	695746 SSP/MT	58,3

## PÓLO: CUIABA - MUNICÍPIO: POCONÉ

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: ARTES

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
5	276169	Maria Francisca da Silva Costa	9/3/1964	12592524 SSP/SP	48

## PÓLO: CUIABA - MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: CIÊNCIAS, FÍSICA E BIOLÓGICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
58	34025	Luiz Araceli Correa da Silva	27/8/1954	2138124-0 SSP/MT	49,3

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: FÍSICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
21	91851	Thiago Rangel Rodrigues	17/6/1987	14645793 SSP/MT	46,5
23	488514	Marcos Pedro da Costa	28/5/1969	0787300-0 SSP/MT	45

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: LINGUA ESTRANGEIRA / INGLÊS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
24	166995	Lidia Rosa de Oliveira Silva	22/1/1979	10833862 SSP/MT	48

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: LINGUA ESTRANGEIRA / ESPANHOL

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
8	376188	Elisângela da Silva Neponuceno	13/2/1974	973741 SSP/MT	46

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: LETRAS / LINGUA PORTUGUESA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
73	153072	Edina Aparecida Bastos	29/11/1963	0897247-8 SSP/MT	60,3
74	297740	Cleidenil dos Santos da Silva	2/3/1970	695729 SSP/MT	60,3

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: QUÍMICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
17	268800	Geizibel Campos de Magalhães	30/5/1986	16735145 SSP/MT	45

## PÓLO: DIAMANTINO - MUNICÍPIO: DIAMANTINO

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: GEOGRAFIA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
5	31903	Laura Cristina da Silva Vasconcelos	10/2/1978	10726616 SSP/MT	62,2

## PÓLO: DIAMANTINO - MUNICÍPIO: NOBRES

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: HISTÓRIA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	92086	Edson de Oliveira Santos	17/11/1971	1498062-2 SSP/MT	47

## PÓLO: DIAMANTINO - MUNICÍPIO: ROSÁRIO OESTE

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: HISTÓRIA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	511243	Elaine de Almeida e Silva	23/6/1956	129530 SSP/MT	60,8

## PÓLO: JUARA - MUNICÍPIO: JUARA

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: LINGUA ESTRANGEIRA / INGLÊS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
6	34104	Kelly Cristina Garcia Bento	14/11/1971	23395755-8 SSP/SP	46

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: LETRAS / LINGUA PORTUGUESA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
9	197016	Edilaine Aparecida Apolinario	18/5/1975	1.004.002 SSP/MT	55

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: HISTÓRIA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
7	337315	Valdimar Manoel da Silva	4/1/1983	4633468 DGPC/GO	49,5

## PÓLO: JUINA - MUNICÍPIO: JUINA

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: CLASSE DE ALFABETIZAÇÃO 1 A 4 SERIES E/OU 1 E 2 CICLOS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
57	26848	Arielle Aparecida Dealina Pereira	7/7/1986	401173914 SSSP/SP	53,8
58	90963	Devanir Donizete Tezollin	13/8/1971	822588 SSP/MT	52
60	171664	Dilza Yuri Rodrigues	22/11/1972	689864 SSP/MT	50,5

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: LETRAS / LINGUA PORTUGUESA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
19	522602	Juliana do Carmo Camaso	18/7/1983	779341 SSP/RO	55

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: GEOGRAFIA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
9	339364	Soli Alves de Oliveira	15/12/1974	7.117652 SSP/IMG	67,5

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: MATEMÁTICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
22	217864	Elisângela Narcizo Luiz	2/8/1985	001451568 SSP/MS	48,3



## PÓLO: MATUPÁ - MUNICÍPIO: MARCELÂNDIA

## CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: HISTÓRIA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
6	30477	Vanessa Ramos dos Santos	6/5/1985	16352700 SSP/MT	50,5

## PÓLO: PRIMAVERA DO LESTE - MUNICÍPIO: POXORÉO

## CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: CIÊNCIAS, FÍSICA E BIOLÓGICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
8	365457	Regina Guesser	3/3/1986	15688445 SSP/MT	56
9	56428	Carmen Teresinha Stholl da Silva	23/8/1965	2034461299 SSP/RS	54,5

## CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: QUÍMICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	317449	Everaldo Burda de França	29/10/1972	51602765 SSP/PR	48

## PÓLO: RONDONÓPOLIS - MUNICÍPIO: GUIRATINGA

## CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: BIOLOGIA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	221690	Arquimar Barbosa de Oliveira	8/12/1984	4139524 DGPC/GO	62
3	251222	Ana Paula Freitas Ribeiro	15/8/1974	906415 SSP/MT	56,8

## PÓLO: RONDONÓPOLIS - MUNICÍPIO: RONDONÓPOLIS

## CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
16	522340	Karina Ramos Costa Perim	21/2/1986	92020134 SSP/PR	64

## CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: MATEMÁTICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
56	504768	Ely Márcia da Silva Pacheco	3/4/1977	463234 SSP-RO/RO	56,3

## PÓLO: TANGARÁ DA SERRA - MUNICÍPIO: CAMPO NOVO DO PARECIS

## CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: MATEMÁTICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
6	166230	Oslaine Barrim Batista	30/10/1978	72229037 SSP/PR	49,8

## PÓLO: TANGARÁ DA SERRA - MUNICÍPIO: NOVA OLÍMPIA

## CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
8	180031	Jair Henrique de Paula	27/5/1976	0896142-5 SSP/MT	61,5

## PÓLO: TANGARÁ DA SERRA - MUNICÍPIO: TANGARÁ DA SERRA

## CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: LÍNGUA ESTRANGEIRA / INGLÊS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
6	40157	Renata Kelli Modesto Fernandes	2/6/1980	1174524-0 SSP/MT	55,5

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de maio de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 20.773/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **GLAÚCIO DE ABREU CASTAÑÓN** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Operações de Inteligência de Segurança Pública, da **Policia Judiciária Civil**, a partir de 16 de maio de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de maio de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 20.774/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **BIANCA ABRAHIM VAZ CURVO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Gestão de Protocolo, da Secretaria de Estado de Administração - **SAD**, a partir de 02 de junho de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de maio de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado


  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 20.775/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Administração - SAD**, a partir de 02 de junho de 2014.

**ELEONOR MONTEIRO LIMA** - Gerente de Transportes, Nível DGA-8;  
**PAULO ROBERTO TAVARES DE MENEZES** - Gerente de Posto de Abastecimento, Nível DGA-8;  
**ALEX JÚNIOR DUARTE GOMES** - Assistente Técnico II, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de maio de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 20.776/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ANA PAULA ROSSI** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Desenvolvimento Educacional da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Município de Alta Floresta, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - **SECITEC**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de maio de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 20.777/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ERONIDES MACHADO DO NASCIMENTO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Assistente de Gabinete, da **Secretaria de Estado de Esporte e Lazer**, a partir de 02 de junho de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de maio de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 20.778/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Fazenda - **SEFAZ**, a partir de 29 de maio de 2014.

**CLÁUDIO FARIAS DE MIRANDA** - Superintendente de Equilíbrio Financeiro do Tesouro, Nível DGA-4;  
**AUGUSTO PAVINI DOURADO** - Coordenador da Unidade de Política do Tesouro Estadual, Nível DGA-3;  
**KLEYTON GOMES SANTIAGO** - Coordenador da Unidade de Coordenação Executiva do Tesouro Estadual, Nível DGA-3;  
**LUCIANA MARTINS DORNAS** - Coordenadora da Unidade de Informatização de Sistemas do Tesouro Estadual, Nível DGA-3;  
**ODETH DE CAMPOS FIGUEIREDO** - Coordenadora de Contabilidade por Sistemas Digitais, Nível DGA-6;  
**RAUMAXCIENE PARENTE DE LIMA WILHELMS** - Coordenadora de Controle de Disponibilidade do Estado, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de maio de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 20.779/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **JURANDIR BRITO DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Controle de Comércio Exterior, da Secretaria de Estado de Fazenda - **SEFAZ**, a partir de 1º de maio de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de maio de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 20.780/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **SANTO ZANILO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente da Agência Fazendária do Município de Juína, da Secretaria de Estado de Fazenda – **SEFAZ**, a partir de 20 de maio de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de maio de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 20.781/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **IVONE BRUNK DE BITTENCOURT** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Gerente Regional do Sistema Socioeducativo – Pólo de Barra do Garças, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – **SEJUDH**, a partir de 13 de maio de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de maio de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 20.782/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **JANDIRA BATISTA DE SOUZA E SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária de Rondonópolis, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – **SEJUDH**, a partir de 19 de março de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de maio de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 20.783/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – **SEJUDH**, a partir de 24 de abril de 2014.

**MARCOS ARAGÃO DA SILVA** – Gerente de Escolta do Sistema Socieducativo, Nível DGA-8;  
**MÁRCIO ALMEIDA HIRATA** – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de maio de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 20.784/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **VITOR FERNANDO MASSANORI SAKATA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – **SEJUDH**, a partir de 1º de maio de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de maio de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 20.785/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ALESSANDRA MOREIRA ITACARAMBY** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Apoio Logístico, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – **SEMA**, a partir de 02 de junho de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de maio de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 20.786/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **VANDELIO EVALDO PEREIRA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Agente Ambiental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – **SEMA**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de maio de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 20.787/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ALAN JÚNIOR MARTINEZ LIMA** para o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, da Secretaria de Estado de Saúde – **SES**, a partir de 02 de junho de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de maio de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 20.788/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MÁRCIA REGINA GOMES PEREIRA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da Secretaria de Estado de Saúde – **SES**, a partir de 15 de maio de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de maio de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 20.789/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **JOSANDA VIEIRA CABRAL** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – **SETAS**, a partir de 1º de junho de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de maio de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 20.790/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 304882/2014, e o que dispõe a Lei nº 7.156, de 22 de julho de 1999, resolve nomear **ROBSON MORAES DO ESPÍRITO SANTO** para exercer a função de membro representante do Governo do Estado no **CONSELHO ESTADUAL DO DESPORTO – CONSED**, a partir de 01 de maio de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de maio de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 20.791/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 003/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através do Edital Complementar 31, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 33, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 107, publicado no Diário Oficial de 27 de junho de 2012.

Considerando a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 26436/2014 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital;

Considerando os termos do Processo n. 148734/2014-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 21.3 e 21.5 do Edital n. 003/2009-SAD/

MT.

## RESOLVE:

Nomear para o Sistema Socioeducativo da Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, no cargo abaixo relacionado, o candidato que segue:

**CARGO: ASSISTENTE DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO - MUNICIPIO: CUIABÁ**  
**Perfil Profissional – Assistente Administrativo**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
77	355001	Catiane Souza Ventura	17/11/1986	16204069 SSP/MT	47

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de maio de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

  
LUIZ ANTONIO POSSAS DE CARVALHO  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

## ATO Nº 20.792/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 003/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através do Edital Complementar 31, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 33, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 107, publicado no Diário Oficial de 27 de junho de 2012.

Considerando a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 38339/2014 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital;

Considerando os termos do Processo n. 219008/2014-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 21.3 e 21.5 do Edital n. 003/2009-SAD/

MT.

## RESOLVE:

Nomear para o Sistema Penitenciário da Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos, no cargo abaixo relacionado, o candidato que segue:

**CARGO: ASSISTENTE DO SISTEMA PRISIONAL - MUNICIPIO: PONTES E LACERDA**

**Perfil Profissional: TECNICO EM ENFERMAGEM**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
8	254304	Vagner Ermano Leite	5/5/1985	16248074 SSP/MT	43

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de maio de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

  
LUIZ ANTONIO POSSAS DE CARVALHO  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

## ATO Nº 20.793/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira

dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 18947/2014 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital;

Considerando os termos do Processo n. 137974/2014-SAD;

Considerando, finalmente, o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.8 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.


## RESOLVE:

Nomear, no cargo abaixo relacionado, o candidato que segue:

**Cargo: Agente de Desenvolvimento Econômico e Social**  
**Perfil Profissional: Assistente Administrativo**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
396	482711	Joaquim Francisco das Chagas Santos	11/4/1964	760496 SSJ/PIPI	49

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de maio de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 20.794/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 134552/2013 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital;

Considerando os termos do Processo n. 217439/2014-SAD;

Considerando, finalmente, o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.8 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

## RESOLVE:

Nomear, no cargo abaixo relacionado, a candidata que segue:

**Cargo: Agente de Desenvolvimento Econômico e Social**  
**Perfil Profissional: Assistente Administrativo**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
286	154490	Evelin Valquíria Soares da Silva	29/6/1989	1804478-6 SSP/MT	51

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de maio de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 20.795/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 31645/2014 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital;

Considerando os termos do Processo n. 180173/2014-SAD;

Considerando, finalmente, o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.8 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.




**RESOLVE:**

Nomear, no cargo abaixo relacionado, o candidato que segue:

**Cargo: Agente da Área Instrumental**  
**Perfil Profissional: Assistente Administrativo**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
180	332042	Vinicius Ferreira de Carvalho Batista	6/3/1993	16115139 SSP/MT	51

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de maio de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 20.796/2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 004/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Educação Básica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 39, 40 e 41, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 42, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 46 publicado no Diário Oficial de 27 de junho de 2012;

Considerando a decisões judiciais proferidas no Agravo de Instrumento nº 136274/2012 (processo nº 617-24.2012.811.0109 Código 60653 – Comarca de Marcelândia – Vara Única, nos Mandados de Segurança nº 38557/2013, nº 38729/2014, nº 43075/2014, nº 87628/2013 e nº 43199/2014 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital;

Considerando os termos dos Processos nº 190328/2014, nº 227521/2014, nº 227392/2014, nº 230414/2014, nº 162647/2014 e nº. 246105/2014-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 004/2009-SAD/

MT.

**RESOLVE:**

Nomear para a **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, no cargo abaixo especificado, os candidatos que seguem:

**CARGO: Técnico Administrativo Educacional**  
**PÓLO: Matupá - MUNICÍPIO: Marcelândia**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
15	192098	Kelle Francisca da Conceição Silva	2/8/1986	18060307 SSP/MT	42

**PÓLO: Sinop - MUNICÍPIO: Vera**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
7	23958	Ana Lucia Coelho	31/8/1984	1622698-4 SSP/MT	44

**PÓLO: Pontes e Lacerda - MUNICÍPIO: Rondolândia**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
8	196363	Valdir Jose Santana	8/12/1980	000771297 SSP/RO	37

**PÓLO: Juína - MUNICÍPIO: Cotriguaçu**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
8	150289	Jucileuda Gomes Pereira Silva.	26/11/1983	2001034004679 SSP/CE	40

**PÓLO: Alta Floresta - MUNICÍPIO: Nova Bandeirantes**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
9	189180	Ana Maria Gomes Ribeiro	1/5/1986	2090884-9 SSP/MT	41

**PÓLO: Primavera do Leste - MUNICÍPIO: Poxoreo**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
12	114131	Carlos Eduardo Moraes de Oliveira	15/2/1986	15474763 SSP/MT	49

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de maio de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

**ATO Nº 20.797/2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 004/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Educação Básica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 39, 40 e 41, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 42, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 46 ao Edital n. 004/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 27 de junho de 2012 que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando a decisão judicial proferida no Rec. Agravo Regimental nº 48596/2014 (Interposto nos Autos do Mandado de Segurança nº 151120/2013 – Classe CNJ – 120) – Comarca Capital;

Considerando os termos dos Processos n. 251015/2014-SAD;

Considerando, finalmente, o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 004/2009-SAD/

MT.

**RESOLVE:**

Nomear para a **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, no cargo de **Apoio Administrativo Educacional**, a candidata que segue:

**CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – NUTRIÇÃO**

**PÓLO: JUINA - MUNICÍPIO: ARIPUANÁ**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
5	230979	Lourdes de Campos Marcondes	27/2/1968	06865003 SSP/MT	23

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de maio de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

**ATO Nº 20.798/2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 004/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Educação Básica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 39, 40 e 41, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 42, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 46 ao Edital n. 004/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 27 de junho de 2012 que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando as decisões judiciais proferidas nos Mandados de Segurança nº 39279/2014 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital, Mandado de Segurança nº 43718/2014 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital e no Mandado de Segurança nº 44009/2014 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital;

Considerando os termos dos Processos n. 227429/2014-SAD, n. 230266/2014-SAD e n. 230424/2014-SAD;

Considerando, finalmente, o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 004/2009-SAD/

MT.

**RESOLVE:**

Nomear para a **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, no cargo de **Apoio Administrativo Educacional**, a candidata que segue:

**CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – LIMPEZA**

**PÓLO: RONDONÓPOLIS - MUNICÍPIO: JACIARA**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
17	158889	Claudia França Vieira	15/4/1979	11309660 SSP/MT	44

**CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – LIMPEZA**

**PÓLO: CÁCERES - MUNICÍPIO: ARAPUTANGA**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
7	182488	Fátima Aparecida Corrêa de Araújo	25/4/1971	09027610 SSP/MT	45

**CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – LIMPEZA**

**PÓLO: CUIABA - MUNICÍPIO: CUIABA**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
131	127689	Jurema Fedrigo Toniazzo	11/8/1968	157491-2 SSP/MT	44

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de maio de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação



## ATO Nº 20.799/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 004/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Educação Básica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 39, 40 e 41, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 42, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 46 ao Edital n. 004/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 27 de junho de 2012 que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 102648/2013 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital;

Considerando os termos dos Processos n. 147780/2014-SAD;

Considerando, finalmente, o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 004/2009-SAD/

MT.

## RESOLVE:

Nomear para a **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, no cargo de **Apoio Administrativo Educacional**, a candidata que segue:

## CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – LIMPEZA

## PÓLO: CUIABA - MUNICÍPIO: ACORIZAL

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	128425	Higina Clara Leite da Silva	11/11/1978	12032468 SSP/MT	45

Palácio Paiguás, em Cuiabá-MT, 30 de maio de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

## ATO Nº 20.800/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 004/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Educação Básica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 39, 40 e 41, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 42, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 46 ao Edital n. 004/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 27 de junho de 2012 que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando as decisões judiciais proferidas nos Mandado de Segurança nº 46444/2014 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital, Mandado de Segurança nº 38728/2014 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital e no Mandado de Segurança nº 98796/2013 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital;

Considerando os termos dos Processos n. 246043/2014-SAD, n. 227251/2014-SAD e no 192022/2014-SAD;

Considerando, finalmente, o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 004/2009-SAD/

MT.

## RESOLVE:

Nomear para a **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, no cargo de **Apoio Administrativo Educacional**, a candidata que segue:

## CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – VIGIA

## PÓLO: JUARA - MUNICÍPIO: PORTO DOS GAUCHOS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	230094	Roberto Rezer	1/6/1974	950684 SSP/MT	37

## CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – LIMPEZA

## PÓLO: PONTES E LACERDA - MUNICÍPIO: RONDOLANDIA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
6	181148	Serli Gomes Pessoa Pedra	27/12/1976	18148794 SSP/MT	33

## CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – VIGIA

## PÓLO: DIAMANTINO - MUNICÍPIO: ALTO PARAGUAI

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	228935	Givanildo Severino Franco	30/3/1976	1234155-0 SSP/MT	45

Palácio Paiguás, em Cuiabá-MT, 30 de maio de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

## ATO Nº 20.801/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 004/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Educação Básica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 39, 40 e 41, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 42, em 30 de junho 2010.

Considerando a retificação através do Edital Complementar n. 44 publicado no Diário Oficial de

16 de junho de 2011;

Considerando o Edital Complementar n. 48 publicado no Diário Oficial de 17 de agosto de 2012;

Considerando as decisões judiciais proferidas no Mandado de Segurança nº 44563/2014 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital, no Mandado de Segurança nº 50379/2014 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital e no Mandado de Segurança nº 53419/2014 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital;

Considerando o que consta nos autos dos Processos n. 268878/2014/SAD, n. 268900/2014-SAD, n. 268808/2014/SAD;

Considerando, finalmente, o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 004/2009-SAD/

MT.

## RESOLVE:

Nomear para a **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, no cargo abaixo especificado, os candidatos que seguem:

## PÓLO: DIMANTINO - MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

## CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA: BIOLOGIA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	11734	Susana Zagonel	7/8/1976	949691591-49 SSP/MT	55,5

## PÓLO: TANGARÁ DA SERRA - MUNICÍPIO: NOVA OLIMPIA

## CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA: BIOLOGIA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
6	200609	Deyvid Mendes do Nascimento	14/7/1986	15183904 SSP/MT	51,5

## PÓLO: CÁCERES - MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

## CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA: MATEMÁTICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
6	86428	Wllian Ricardo Costa	15/9/1990	32716217X SSP/SP	51,3

Palácio Paiguás, em Cuiabá-MT, 30 de maio de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

## ATO Nº 20.802/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 004/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Educação Básica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 39, 40 e 41, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 42, em 30 de junho 2010.

Considerando a retificação através do Edital Complementar n. 44 publicado no Diário Oficial de

16 de junho de 2011;

Considerando o Edital Complementar n. 48 publicado no Diário Oficial de 17 de agosto de 2012;

Considerando as decisões judiciais proferidas no Mandado de Segurança nº 135776/2013 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital, no Mandado de Segurança nº 45819/2014 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital, Mandado de Segurança nº 49259/2014 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital e no Mandado de Segurança nº 49246/2014 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital;

Considerando o que consta nos autos dos Processos n. 227585/2014-SAD, n. 246126/2014-SAD, n. 246166/2014-SAD e n. 246189/2014-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 004/2009-SAD/MT.

**RESOLVE:**

Nomear para a **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, no cargo abaixo especificado, os candidatos que seguem:

**PÓLO: BARRA DO GARÇAS - MUNICÍPIO: RIBEIRÃO CASCALHEIRA**

**CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
6	197271	Adão Noleto Costa	16/10/1987	157777-9 SSP/MT	35,5

**PÓLO: MATUPÁ - MUNICÍPIO: PEIXOTO DE AZEVEDO**

**CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA: LETRAS / LINGUA PORTUGUESA**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
11	238401	Adriana Batista	13/8/1973	822823 SSP/MT	42,3

**PÓLO: DIAMANTINO - MUNICÍPIO: ROSARIO OESTE**

**CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA: CLASSE DE ALFABETIZACAO 1 A 4 SERIES E/OU 1 E 2 CICLOS**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
9	89713	Laura Greicy Ferreira dos Santos	9/4/1980	10258140 SSP/MT	52
10	246589	Solange Aparecida Venancio Lahr	4/9/1975	08402043 SJ/MT	46

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de maio de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

**ATO Nº 20.803/2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 004/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Educação Básica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 39, 40 e 41, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 42, em 30 de junho 2010.

Considerando a retificação através do Edital Complementar n. 44 publicado no Diário Oficial de 16 de junho de 2011;

Considerando o Edital Complementar n. 48 publicado no Diário Oficial de 17 de agosto de 2012;

Considerando as decisões judiciais proferidas na Ação Ordinária com antecipação de tutela Processo n. 566-69.2014.811.003 Código nº 737818 2ª Vara Especializada da Fazenda Pública – Comarca Capital, no Mandado de Segurança nº 50991/2014 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital;

Considerando o que consta nos autos dos Processos n. 208673/2014/SAD, 251155/2014-SAD; Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 004/2009-SAD/MT.

**RESOLVE:**

Nomear para a **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, no cargo abaixo especificado, os candidatos que seguem:

**PÓLO: RONDONÓPOLIS - MUNICÍPIO: RONDONÓPOLIS**

**CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA: MATEMÁTICA**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
61	82286	Andreia de Almeida Vieira Araujo	13/4/1980	15259145 SSP/MT	55,5

**PÓLO: DIAMANTINO - MUNICÍPIO: ROSÁRIO OESTE**

**CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA: HISTÓRIA**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
5	204715	Zenaide Paulina de Oliveira	15/6/1965	05405785 SSP/MT	53,3

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de maio de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

**ATO Nº 20.804/2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 004/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Educação Básica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 39, 40 e 41, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 42, em 30 de junho 2010.

Considerando a retificação através do Edital Complementar n. 44 publicado no Diário Oficial de 16 de junho de 2011;

Considerando o Edital Complementar n. 48 publicado no Diário Oficial de 17 de agosto de 2012;

Considerando as decisões judiciais proferidas no Mandado de Segurança nº 128279/2013 – Classe Capital, no Mandado de Segurança nº 123013/2013 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital, Mandado de Segurança nº 102650/2013 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital e no Mandado de Segurança nº 34699/2014 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital;

Considerando o que consta nos autos dos Processos n. 180551/2014-SAD, n. 171048/2014-SAD, n. 167922/2014-SAD e n. 205958/2014-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 004/2009-SAD/MT.

**RESOLVE:**

Nomear para a **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, no cargo abaixo especificado, os candidatos que seguem:

**PÓLO: JUARA - MUNICÍPIO: JUARA**

**CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA: GEOGRAFIA**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
8	264323	Angela Tereza da Silva	20/4/1982	1270825-9 SSP/MT	37,5

**PÓLO: DIAMANTINO - MUNICÍPIO: DIAMANTINO**

**CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA: MATEMÁTICA**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
16	107747	Vanito de Almeida Lara	8/7/1978	1168975-7 SSP/MT	47

**PÓLO: CUIABA - MUNICÍPIO: ACORIZAL**

**CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA: MATEMÁTICA**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	27731	Antonio Benedito da Silva	15/8/1966	661266 SSP/MT/MT	39,3

**PÓLO: CUIABA - MUNICÍPIO: CUIABA**

**CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA: MATEMÁTICA**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
70	376549	Megali Ana Pilz de Castro	26/7/1968	44363566 SSP/IMG	58

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de maio de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

**ATO Nº 20.805/2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 004/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Educação Básica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 39, 40 e 41, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 42, em 30 de junho 2010.

Considerando a retificação através do Edital Complementar n. 44 publicado no Diário Oficial de 16 de junho de 2011;

Considerando o Edital Complementar n. 48 publicado no Diário Oficial de 17 de agosto de 2012;

Considerando as decisões judiciais proferidas no Mandado de Segurança nº 29935/2014 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital, no Mandado de Segurança nº 91272/2013 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital, Mandado de Segurança nº 115656/2012 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital e no Mandado de Segurança nº 74963/2013 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital;

Considerando o que consta nos autos dos Processos n. 162589/2014-SAD, n. 162779/2014-SAD, n. 180515/2014-SAD e n. 180423/2014-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 004/2009-SAD/MT.

**RESOLVE:**

Nomear para a **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, no cargo abaixo especificado, os candidatos que seguem:

**PÓLO: DIAMANTINO - MUNICÍPIO: NOBRES****CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA: LETRAS / LINGUA PORTUGUESA**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
7	69365	Elizangela Nonato da Costa	24/9/1972	882361 SSP/MT	49

**PÓLO: RONDONÓPOLIS - MUNICÍPIO: SÃO PEDRO DA CIPA****CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA: LETRAS / LINGUA PORTUGUESA**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	156448	Raquel Marques Vieira	18/3/1980	1313273-3 SSP/MT	53,5

**PÓLO: PONTES E LACERDA - MUNICÍPIO: FIGUEIROPOLIS D' OESTE****CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA: LETRAS / LINGUA PORTUGUESA**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	33513	Ester Aparecida de Mei Mello	14/2/1983	1406177-5 SSP/MT	64,3

**PÓLO: CUIABÁ - MUNICÍPIO: NOVA BRASILÂNDIA****CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
5	349979	José João Gonçalves de Aguiar	26/6/1978	2901923X SSP/SP/SP	42

Palácio Paiguagás, em Cuiabá-MT, 30 de maio de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

**ATO Nº 20.806/2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 004/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Educação Básica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 39, 40 e 41, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 42, em 30 de junho 2010.

Considerando a retificação através do Edital Complementar n. 44 publicado no Diário Oficial de 16 de junho de 2011;

Considerando o Edital Complementar n. 48 publicado no Diário Oficial de 17 de agosto de 2012;

Considerando as decisões judiciais proferidas no Mandado de Segurança nº 124018/2013 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital, no Mandado de Segurança nº 127599/2013 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital, no Mandado de Segurança nº 32405/2013 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital, e no Mandado de Segurança nº 38152/2013 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital;

Considerando o que consta nos autos dos Processos n. 219026/2014/SAD, n. 218978/2014-SAD, n. 227092/2014/SAD e n. 227808/2014/SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 004/2009-SAD/MT.

**RESOLVE:**

Nomear para a **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, no cargo abaixo especificado, os candidatos que seguem:

**PÓLO: SINOP - MUNICÍPIO: SINOP****CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA: MATEMÁTICA**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
47	49543	Fabiano da Silva Oliveira	24/1/1984	15719146 SSP/MT	45,8

**PÓLO: SINOP - MUNICÍPIO: SINOP****CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA: HISTÓRIA**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
32	12296	Rogério Pedro Schutz	17/9/1973	46644530 SSP/PR	54,3

**PÓLO: CÁCERES - MUNICÍPIO: ARAPUTANGA****CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA: LÍNGUA ESTRANGEIRA / INGLÊS**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	301862	Rosilaine Aparecida de Moraes	24/9/1976	890900 SSP/MT	42,8

**PÓLO: CÁCERES - MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS****CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA: CLASSE DE ALFABETIZAÇÃO 1 A 4 SERIES E/OU 1 E 2 CICLOS**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
9	197522	Cleusa Maria Barbosa Criado	1/5/1961	16396804 SSP/SP	51,8

Palácio Paiguagás, em Cuiabá-MT, 30 de maio de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

**ATO Nº 20.807/2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 004/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Educação Básica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 39, 40 e 41, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 42, em 30 de junho 2010.

Considerando a retificação através do Edital Complementar n. 44 publicado no Diário Oficial de 16 de junho de 2011;

Considerando o Edital Complementar n. 48 publicado no Diário Oficial de 17 de agosto de 2012;

Considerando as decisões judiciais proferidas no Mandado de Segurança nº 79868/2012 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital, no Mandado de Segurança nº 71081/2013 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital, no Mandado de Segurança nº 40121/2014 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital, e no Mandado de Segurança nº 43094/2014 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital;

Considerando o que consta nos autos dos Processos n. 230340/2014/SAD, n. 230289/2014-SAD, n. 230361/2014/SAD e n. 230441/2014/SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 004/2009-SAD/MT.

**RESOLVE:**

Nomear para a **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, no cargo abaixo especificado, os candidatos que seguem:

**PÓLO: TANGARÁ DA SERRA - MUNICÍPIO: CAMPO NOVO DO PARECIS****CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA: BIOLOGIA**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	29177	Kassiana Maria Galli Cardoso Brizola	8/5/1980	11144025 SSP/MT	49,3

**PÓLO: JUARA - MUNICÍPIO: JUARA****CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA: LETRAS / LÍNGUA PORTUGUESA**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
11	156818	Andrea Alves Pereira	20/10/1972	4019671 SSP/PE	53

**PÓLO: CUIABA - MUNICÍPIO: CUIABA****CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA: MATEMÁTICA**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
75	165228	Cesar Fontes da Silva	26/11/1968	479387 SSP/MT	56,8

**PÓLO: CÁCERES - MUNICÍPIO: ARAPUTANGA****CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	294012	Elenilda Maria da Silva	14/12/1986	11864435 SJ/MT	52



Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de maio de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

**ATO Nº 20.808/2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 004/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Educação Básica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 39, 40 e 41, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 42, em 30 de junho 2010.

Considerando a retificação através do Edital Complementar n. 44 publicado no Diário Oficial de 16 de junho de 2011;

Considerando o Edital Complementar n. 48 publicado no Diário Oficial de 17 de agosto de 2012;

Considerando as decisões judiciais proferidas no Mandado de Segurança nº 53262/2014 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital, no Mandado de Segurança nº 5515/2013 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital, Mandado de Segurança nº 54622/2014 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital e no Mandado de Segurança nº 45656/2014 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital;

Considerando o que consta nos autos dos Processos n. 268910/2014-SAD, n. 275041/2014-SAD, n. 275019/2014-SAD e n. 275036/2014-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 004/2009-SAD/MT.

**RESOLVE:**

Nomear para a **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, no cargo abaixo especificado, os candidatos que seguem:

**PÓLO: PONTES E LACERDA - MUNICÍPIO: CAMPOS DE JULIO**

**CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA: LETRAS / LINGUA PORTUGUESA**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	519728	Márcia Cristina Fassbinder Zonatto	23/11/1982	4710997 SESP/SC	38,8

**PÓLO: DIAMANTINO - MUNICÍPIO: NOVA MUTUM**

**CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA: LETRAS / LINGUA PORTUGUESA**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
10	228401	Darlene de Almeida Oliveira	12/2/1978	11475161 SSP/MT	54

**PÓLO: CUIABA - MUNICÍPIO: CHAPADA DOS GUIMARAES**

**CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA: LETRAS / LINGUA PORTUGUESA**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
5	260210	Sandra Alves Leite Schwarz	16/9/1970	13787713 SSP/MT	46,3

**PÓLO: SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MUNICÍPIO: ALTO BOA VISTA**

**CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA: HISTÓRIA**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	35443	Tais Marcelina da Silva	26/11/1984	4406525 DGPC/GO	62,8

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de maio de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

**ATO Nº 20.809/2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 004/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Educação Básica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 39, 40 e 41, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 42, em 30 de junho 2010.

Considerando a retificação através do Edital Complementar n. 44 publicado no Diário Oficial de 16 de junho de 2011;

Considerando o Edital Complementar n. 48 publicado no Diário Oficial de 17 de agosto de 2012;

Considerando as decisões judiciais proferidas no Rec. Agravo Regimental nº 14571/2014 (interposto nos autos do Mandado de Segurança nº 8726/2014 – Classe CNJ – 120) – Comarca Capital, no Mandado de Segurança nº 29119/2014 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital, no Mandado de Segurança nº 120676/2013 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital e no Rec. Agravo Regimental nº 30600/2014 (interposto nos autos do Mandado de Segurança nº 21368/2014 – Classe CNJ – 120) – Comarca Capital;

Considerando o que consta nos autos dos Processos n. 192024/2014-SAD, n. 180148/2014-SAD, n. 159278/2014-SAD e n. 180474/2014-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 004/2009-SAD/MT.

**RESOLVE:**

Nomear para a **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, no cargo abaixo especificado, os candidatos que seguem:

**PÓLO: RONDONÓPOLIS - MUNICÍPIO: JACIARA**

**CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA: CIÊNCIAS, FÍSICA E BIOLÓGICA**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
13	179144	Thais Lorena da Gloria	12/2/1988	18808522 SSP/MT	35,5

**PÓLO: DIAMANTINO - MUNICÍPIO: NORTELÂNDIA**

**CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA: CLASSE DE ALFABETIZACAO 1 A 4 SERIES E/OU 1 E 2 CICLOS**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
8	56155	Cleonice Almeida de Oliveira	15/6/1981	12212202 SSP/MT	60

**PÓLO: CACERES - MUNICÍPIO: PORTO ESPERIDIÃO**

**CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA: CLASSE DE ALFABETIZACAO 1 A 4 SERIES E/OU 1 E 2 CICLOS**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
7	179541	Maria Laurice Calixto	11/4/1964	543723 SSP/SP/SP	59
8	301513	Andréia Araujo Souza	11/4/1980	12809462 SSP/MT	56,5

**PÓLO: CUIABA - MUNICÍPIO: CUIABA**

**CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA: CIÊNCIAS, FÍSICA E BIOLÓGICA**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
43	94244	Alessandro Rodrigues da Silva	6/6/1976	08925445 SSP/MT	48

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de maio de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

**ATO Nº 20.810/2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 004/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Educação Básica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 39, 40 e 41, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 42, em 30 de junho 2010.

Considerando a retificação através do Edital Complementar n. 44 publicado no Diário Oficial de 16 de junho de 2011;

Considerando o Edital Complementar n. 48 publicado no Diário Oficial de 17 de agosto de 2012;

Considerando as decisões judiciais proferidas no Mandado de Segurança nº 35158/2014 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital, no Mandado de Segurança nº 34623/2014 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital, no Mandado de Segurança nº 36230/2014 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital, e no Mandado de Segurança nº 66377/2013 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital;

Considerando o que consta nos autos dos Processos n. 192065/2014/SAD, n. 192077/2014-SAD, n. 227772/2014/SAD e n. 171010/2014/SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 004/2009-SAD/MT.

**RESOLVE:**

Nomear para a **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, no cargo abaixo especificado, os candidatos que seguem:

**PÓLO: BARRA DO GARÇAS - MUNICÍPIO: BARRA DO GARÇAS**

**CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA: MATEMÁTICA**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
5	27991	Tiago Marques da Silva	1/11/1984	15052370 SSP/MT	68



PÓLO: CUIABA - MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA: ARTES

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
35	173532	Francisco Edson Miguel do Nascimento	12/6/1969	1903574 SSP/PA	52,8

PÓLO: CUIABA - MUNICÍPIO: CUIABA

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA: FÍSICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
18	185096	Ronivaldo Rodrigues Garcia.	21/8/1976	09328726 SJ/MT	44,5

PÓLO: RONDONÓPOLIS - MUNICÍPIO: JACIARA

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA: HISTÓRIA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
10	92106	Luciana Gonçalves da Costa	15/4/1961	288147 SSP/MT	46,8

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de maio de 2014.

  
 SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
 Governador do Estado

  
 PEDRO JAMIL NADAF  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
 PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO  
 Secretário de Estado de Administração

  
 ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
 Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 20.811/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 004/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Educação Básica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 39, 40 e 41, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 42, em 30 de junho 2010.

Considerando a retificação através do Edital Complementar n. 44 publicado no Diário Oficial de 16 de junho de 2011;

Considerando o Edital Complementar n. 48 publicado no Diário Oficial de 17 de agosto de 2012; Considerando as decisões judiciais proferidas no Mandado de Segurança nº 106964/2013 – Classe CNJ – 120 – Comarca Capital;

Considerando o que consta nos autos dos Processos n. 227925/2014-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 004/2009-SAD/MT.

**RESOLVE:**Nomear para a **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, no cargo abaixo especificado, a candidata que segue:

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA: HISTÓRIA

PÓLO: BARRA DO GARÇAS - MUNICÍPIO: BARRA DO GARÇAS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	352089	Vanusa Arantes dos Santos Vieira	3/9/1980	3914893 SPC/GO	66,3
4	97477	Claudia Sousa da Silva	13/5/1977	3787983 DGSPC/GO	60,8
5	386227	Núbio Vicente da Silva	3/3/1975	863978 SSP/MT	60,8

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de maio de 2014.

  
 SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
 Governador do Estado

  
 PEDRO JAMIL NADAF  
 Secretário-Chefe da Casa Civil


  
 PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO  
 Secretário de Estado de Administração

  
 ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
 Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 20.812/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 196388/2014, resolve autorizar a cessão de **JUCI ALVES DE ARRUDA**, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 103327/2, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, para exercer suas funções na Procuradoria Geral do Estado - PGE, pelo período de **01 de abril de 2014 a 31 de março de 2015**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de maio de 2014.

  
 SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
 Governador do Estado

  
 PEDRO JAMIL NADAF  
 Secretário-Chefe da Casa Civil


  
 PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO  
 Secretário de Estado de Administração

  
 ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO Nº 20.813/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 196388/2014, resolve autorizar a cessão de **MÁRCIO MIRANDA VILELA**, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 85883/3, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, para exercer suas funções na Procuradoria Geral do Estado - PGE, pelo período de **01 de abril de 2014 a 31 de março de 2015**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de maio de 2014.

  
 SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
 Governador do Estado

  
 PEDRO JAMIL NADAF  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
 PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO  
 Secretário de Estado de Administração

  
 ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO Nº 20.814/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 263835/2014, resolve autorizar a cessão de **CLEIDE SOFIA FRANCO DE MOURA MENDES**, Técnica Administrativa, Matrícula Funcional nº 80088/1, lotada na Secretaria de Estado de Administração - SAD, para exercer suas funções na **51ª Zona Eleitoral – Cuiabá – MT**, pelo período de **02 de abril de 2014 a 31 de dezembro de 2014**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965 e Lei Federal nº 6.999/1982.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de maio de 2014.

  
 SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
 Governador do Estado


  
 PEDRO JAMIL NADAF  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
 PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO  
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 20.815/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 198647/2014, resolve autorizar a cessão de **GONÇALO NUNES FELFILI**, Técnico Administrativo, Matrícula Funcional nº 79067/1, lotado na Secretaria de Estado de Administração - SAD, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso**, pelo período de **19 de maio de 2014 a 19 de dezembro de 2014**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965 e Lei Federal nº 6.999/1982.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de maio de 2014.

  
 SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
 Governador do Estado

  
 PEDRO JAMIL NADAF  
 Secretário-Chefe da Casa Civil


  
 PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO  
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 20.816/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 126570/2014, resolve autorizar a cessão de **RITA APARECIDA DE MELO**, Apoio Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 87235/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação

- SEDUC, para exercer suas funções na **45ª Zona Eleitoral – Rondonópolis-MT**, pelo período de **01 de fevereiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965 e Lei Federal nº 6.999/1982.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de maio de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil


  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 20.817/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 146702/2014, resolve autorizar a cessão de **BETHANIA BENEDITA DA CRUZ E SILVA**, Técnica Administrativa Educacional, Matrícula Funcional nº 87956/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Acorizal - MT**, pelo período de **01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de maio de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 20.8182014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 226132/2014, resolve autorizar a cessão de **ADEMIR SOUZA DE CARVALHO JUNIOR**, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 97436/2, lotado na Casa Civil, para exercer suas funções no **Centro de Processamentos de Dados de Mato Grosso - CEPROMAT**, pelo período de **21 de maio de 2014 a 20 de maio de 2015**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de maio de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 20.740/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 304279/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ADEMIL BENEDITO DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 065051/SSP/MT e do CPF nº 172.519.151-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 2 Meses e 28 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Maio de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 20.743/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI COMPLEMENTAR Nº 441, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 304295/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **AIDEMIR FERREIRA ALVES PEREIRA**, portador (a) do RG nº 00612650/SSP/MT e do CPF nº 345.962.751-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-07, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 4 Meses e 11 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Maio de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 20.744/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 304324/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ELIANE BENEDITA MACHADO E SILVA**, portador (a) do RG nº 118063/SSP/MT e do CPF nº 209.547.191-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 9 Meses e 4 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Maio de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 20.745/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI COMPLEMENTAR Nº 441, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 304391/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LUZINETE MARIA PREZA REGO**, portador (a) do RG nº 01780387/SSP/MT e do CPF nº 205.903.691-72, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 9 Meses e 6 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Maio de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 20.746/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 304430/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ILARIA MARIA DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 225629/SSP/MT e do CPF nº 208.436.311-04, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 2 Meses e 28 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Maio de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 20.747/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso

I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 433, de 02.09.2011, bem como o teor do Processo nº 304505/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **IZAEL ROCHA DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 873895/PM/MT e do CPF nº 327.453.891-49, no posto de MAJOR - PM, contando com 36 Anos, 3 Meses e 16 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Maio de 2014.



SILVAL BARBOSA  
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 20.748/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 304628/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **RITA LOURDES BEINE DE MELO**, portador (a) do RG nº 1884076/SSP/GO e do CPF nº 178.260.201-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 3 Meses e 10 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Maio de 2014.



SILVAL BARBOSA  
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 20.749/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 304700/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EXUPERIO DE OLIVEIRA FILHO**, portador (a) do RG nº 254993/SSP/MT e do CPF nº 109.750.121-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 A-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 2 Meses e 15 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Maio de 2014.



SILVAL BARBOSA  
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 20.750/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 304832/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **REGINA MARIA GOMES DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 4176316/SJ/MT e do CPF nº 353.702.461-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 11 Meses e 21 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Maio de 2014.



SILVAL BARBOSA  
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 20.751/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.912, de 27 de junho de 2008 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 304910/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **IRACI BARBOSA RODRIGUES**, portador (a) do RG nº 293901/SSP/MT e do CPF nº 201.801.601-68, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE

DO SERVICO DE TRANSITO B-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos e 17 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Maio de 2014.



SILVAL BARBOSA  
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 20.752/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 304997/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LICINIA DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 04163516/SSP/MT e do CPF nº 328.686.691-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 2 Meses e 8 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Maio de 2014.



SILVAL BARBOSA  
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 20.753/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 305536/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **WALKYRIA FONSECA FERREIRA**, portador (a) do RG nº 058777855/SSP/RJ e do CPF nº 753.274.147-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 10 Meses e 22 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Maio de 2014.



SILVAL BARBOSA  
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

AGE

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR

A Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2013/AGE, instaurado pela portaria conjunta nº 235/2013/AGE-COR/SES, subscrita pelos Excelentíssimos Secretários de Estado de Saúde e Secretário Auditor Geral do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 26089, de 18 de julho de 2013, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 78, §1º da Lei 207/2004, **CITA** pelo presente edital **KAREN RUBIN**, da instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2013/AGE, no qual figura como acusado, e ainda **NOTIFICA** a **comparecer no dia 16 de julho de 2014, às 14 horas**, na Secretaria Adjunta de Corregedoria Geral do Estado, localizada no prédio da Auditoria Geral do Estado, localizada à Rua Transversal, s/nº, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, CEP 78.050-970, Cuiabá/MT, a fim de ser interrogado sobre os fatos constantes no Processo nº 391424/2013, sem prejuízo do comparecimento prévio e tempestivo nas formas da lei com finalidade de exercer os direitos de ampla defesa e contraditório.

Tatiana de Lima Piovezan  
Presidente PAD nº 009/2013/AGE

EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR

A Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2013/AGE, instaurado pela portaria conjunta nº 235/2013/AGE-COR/SES, subscrita pelos Excelentíssimos Secretários de Estado de Saúde e Secretário Auditor Geral do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 26089, de 18 de julho de 2013, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 78, §1º da Lei 207/2004, **CITA** pelo presente edital **HUMBERTO FERNANDO MONTEIRO FERREIRA**, da



instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2013/AGE, no qual figura como acusado, e ainda **NOTIFICA-O a comparecer no dia 15 de julho de 2014, às 16 horas**, na Secretaria Adjunta de Corregedoria Geral do Estado, localizada no prédio da Auditoria Geral do Estado, localizada à Rua Transversal, s/nº, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, CEP 78.050-970, Cuiabá/MT, a fim de ser interrogado sobre os fatos constantes no Processo nº 391424/2013, sem prejuízo do comparecimento prévio e tempestivo nas formas da lei com finalidade de exercer os direitos de ampla defesa e contraditório.

Tatiana de Lima Piovezan  
Presidente PAD nº 009/2013/AGE

SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.638/2014/SAD

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **217602/2014**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão a partir de 31.03.2014, em caráter vitalício, a Sra. **Amélia Mitsue Inoue Bachmann**, RG nº. 234295/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Rolf Bachmann**, ocorrido em 31.03.2014, aposentado pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "B", Nível "06", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá-MT, 30 de maio de 2014.

  
CLAUDIO NOGUEIRA DIAS  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1629/SAD/2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 288171/2014**, resolve: conceder progressão vertical a servidora **Rosane Christine Hahn** - matrícula nº. **83882** - Cargo de **Analista de Desenvolvimento Econômico e Social** conforme quadro abaixo:

Nível	Efeito Financeiro
07	01/12/2004
08	01/12/2007
09	01/12/2010
10	01/12/2013

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de maio de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1550/SAD/2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 277566/2014**, resolve: conceder progressão vertical aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Indústria Comércio, Minas e Energia - SICME**, conforme quadro abaixo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de maio de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

ANALISTA ADMINISTRATIVO			
Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
203848	Cleber Benedito Metello	03	26/06/2014
203188	Lisa de Aquino Póvoas Santana	03	10/06/2014
203989	Maxwell da Silva Santos	03	30/06/2014

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1549/SAD/2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011, e ainda, o que dispõe o **Processo nº 281683/2014**, resolve: conceder progressão vertical ao servidor **JOSIMAR LOURENÇO** - matrícula **96667**, Cargo de **P.T.N.M. do SUS** para o nível "05" lotado na Secretaria de Estado de Saúde **SES**, a partir de **14/01/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá-MT, 22 de maio de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1548/SAD/2014.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei Complementar nº 321/2008, de 30 de junho de 2008 alterada pela Lei nº. 534 de 07 de abril de 2014; e o que dispõe o **Processo nº 265844/2014**, resolve conceder progressão vertical aos servidores lotados na **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, conforme relação anexa.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de maio de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## CARGO: PROFESSOR UNEMAT

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
86479	Anderson Dias Lima	03	19/03/2013
84207	Carolina Joana da Silva	03	01/09/2012
134877	Elizangela Gomes dos Santos	03	14/05/2013
50259	Emivan Ferreira da Silva	03	04/06/2013
132653	Luciana Pinheiro Viegas	03	24/11/2012
132284	Marcia Helena Vargas Manfrinato	03	24/10/2012
32886	Marfa Magali Roehrs	03	08/08/2012
28610	Maria José Landivar de Figueiredo Barbosa	02	29/08/2009
85256	Mauro Viegas da Silva	03	30/10/2012
69253	Miriam Saldanha Carneiro	03	11/08/2012
141365	Petterson Baptista da Luz	03	16/10/2013
132654	Rita Maia de Paula Garcia	03	30/10/2012
117007	Roberto de Barros Mesquita	03	07/08/2012
132022	Vanessa Cristina de Almeida Theodoro	03	22/09/2012

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1442/SAD/2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 682872/2014**, resolve: conceder enquadramento originário no Nível "04", ao servidor **Wellington João Geraldes** - matrícula nº **203058** - Cargo: **Analista Administrativo**, lotado na **Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR**, com efeito financeiro a partir de **17/04/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de maio de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1595/SAD/2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 135872/2014**, resolve: **tornar sem efeito o Ato Administrativo nº. 1381/SAD/2014**, publicado no Diário Oficial de **13/05/2014** que concedeu ao servidor **Tadeu Junior Gross**, matrícula nº 139200, progressão vertical para o nível "02" com efeito financeiro a partir de 23/03/2014, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública/POLITEC.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de maio de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1558/SAD/2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, e pela Lei nº 10.050 de 07 de Janeiro de 2014, e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 255570/2014** - resolve: conceder enquadramento originário no Nível "05", a servidora **Tatiana Laura Guedes Libardi** - matrícula nº **60150** - Cargo: **Analista de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotada na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, com efeito financeiro a partir de **08/05/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de maio de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1596/SAD/2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 160625/2014**, resolve: **tornar sem efeito o Ato Administrativo nº. 1384/SAD/2014**, publicado no Diário Oficial de **13/05/2014** que concedeu a servidora **Danielle Cristina Mendes de Sousa Pulcherio**, matrícula nº 94605, progressão vertical para o nível "02" com efeito financeiro a partir de 07/04/2014, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública/POLITEC.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de maio de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração



## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1593/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e o disposto na Lei nº 9.738 de 15 de março de 2012 e ainda o que dispõe o **Processo nº 238496/2014**, resolve: Conceder progressão vertical aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH constantes no quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de maio de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
<b>CONCILIADOR DE DEFESA DO CONSUMIDOR</b>			
233493	Rafael Pereira de Vasconcelos	02	23/05/2014
233644	Renata Resende Carvalho	02	24/05/2014
233348	Claudia Olivieri Prado de Freitas	02	09/05/2014
233170	Isabele Vieira Almeida Batissoco Estulano	02	09/05/2014
233807	Lorena Ramos Soares	02	20/05/2014
233480	Ana Rachel Florencio Pinheiro	02	19/05/2014
232848	Maria Candida Ribas Caramuru Crotti	02	11/05/2014
233484	Lucas Fernando Mioto	02	25/05/2014
122605	Kesia Kiss Nunes	02	11/05/2014
<b>FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR</b>			
233657	Mariana Ropelato Toscano de Brito	02	23/05/2014
233138	Jociane Rodrigues de Moraes	02	06/05/2014
233660	Camila Curcine Tenuta	02	16/05/2014
232279	Jessica do Bondespacho de Amorim	02	03/05/2014
233500	Geisa da Costa Marques	02	09/05/2014
110945	Rogério Sena da Silva	02	16/05/2014
232076	Celio Henrique Souza dos Santos	02	27/05/2014
233523	Carla Michele Alves de Arruda	02	23/05/2014
233551	Vanesa Bandiera Torres	02	16/05/2014
233167	Rosângela Barros Pinheiro	02	09/05/2014
233628	Jorge Luiz da Cruz Fonseca	02	18/05/2014

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1594/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 9.688 de 28 de dezembro de 2011 e ainda o que dispõe o **Processo nº 238496/2014**, resolve: conceder Progressão Vertical aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH constantes no quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de maio de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

Matricula	Nome	Cargo	Nível	Efeito Financeiro
232195	João Alexandre Dourado	Assist. SISPEN	02	29/04/2014
233487	Joyce Abreu de Souza	Assist. SISPEN	02	27/05/2014
233630	Jucelma Jose Ferreira	Assist. SISPEN	02	13/05/2014
233108	Leticia Silva do Prado	PNS SISPEN	02	09/05/2014
233556	Robson de Moraes Serradilha	PNS SISPEN	02	19/05/2014
233158	Simone Ribeiro de Oliveira	PNS SISPEN	02	16/05/2014
232605	Adelaide dos Santos Moraes	PNS SISPEN	02	05/05/2014
108501	Lidiane Pina de Lannes Santos	PNS SISPEN	02	16/05/2014
232259	Renato Wender de Lima Brandão	PNS SISPEN	02	02/05/2014

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1615/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 213589/2014**, resolve: tornar sem efeito o **Ato Administrativo nº. 709/SAD/2014**, publicado no Diário Oficial de 11/03/2014 do servidor **Hagamenon Gomes de Sá** - matrícula 212842 - Cargo: **Analista de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotado na **Secretaria de Estado Educação - SEDUC**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de maio de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1614/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 213589/2014**, resolve: retificar em parte o **Ato Administrativo nº. 1505/SAD/2014**, publicado no Diário Oficial de 23/05/2014 - onde se lê - conceder enquadramento originário no Nível "06", ao servidor **Hagamenon Gomes de Sá** - matrícula 212842 - Cargo: **Analista de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotada na **Secretaria de Estado Educação - SEDUC**, com efeito financeiro a partir de 07/01/2014 - leia-se: conceder enquadramento originário no Nível "06", ao servidor **Hagamenon Gomes de Sá** - matrícula 212842 - Cargo: **Analista de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotado na **Secretaria de Estado Educação - SEDUC**, com efeito financeiro a partir de 16/04/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de maio de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1591/SAD/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 9.738 de 15 de março de 2012, e o que dispõe no **Processo nº 248075/2014**, resolve: Conceder ao servidor **Rogério Sena da Silva** - matrícula nº 110945 - Cargo: **Fiscal de Defesa do Consumidor** lotado na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP (PROCON)**, progressão vertical para o nível "02" a partir de 16/05/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de maio de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1556/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 8099 de 29 de março de 2004, alterada pela Lei nº 9040 de 05 de dezembro de 2008 e, ainda, o que dispõe no **Processo nº 281943/2014** resolve: retificar em parte o Ato Administrativo nº. 1405/SAD/2014, publicado no Diário Oficial de 13/05/2014 - **Onde se lê:** Conceder ao servidor **Lodir Manoel Heitor** - matrícula n.º 26044 - Cargo de Auditor do Estado, progressão para o nível "08" a partir de 22 de Outubro de 2008, **Leia-se:** Conceder ao servidor **Lodir Manoel Heitor** - matrícula n.º 26044 - Cargo de Auditor do Estado, progressão para o nível "08" a partir de 02 de março de 2008.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de maio de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1557/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 8099 de 29 de março de 2004, alterada pela Lei nº 9040 de 05 de dezembro de 2008 e, ainda, o que dispõe no **Processo nº 281943/2014** resolve: retificar em parte o Ato Administrativo nº. 1406/SAD/2014, publicado no Diário Oficial de 13/05/2014 - **Onde se lê:** Conceder ao servidor **Lodir Manoel Heitor** - matrícula n.º 26044 - Cargo de Auditor do Estado, progressão para o nível "09" a partir de 22 de Outubro de 2011, **Leia-se:** Conceder ao servidor **Lodir Manoel Heitor** - matrícula n.º 26044 - Cargo de Auditor do Estado, progressão para o nível "09" a partir de 02 de março de 2011.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de maio de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1630/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Lei Complementar nº 338 de 03.12.2008, considerando a Lei Complementar 320 de 30.06.2008, alterada pela Lei Complementar 534 de 07.04.2014.

**RESOLVE: Art. 1º Art.1º:** Conceder alteração do regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais em tempo parcial, para o regime de trabalho de 30 (quarenta) horas semanais em dedicação exclusiva, com efeitos funcionais e financeiros a contar da data da publicação deste ato administrativo, ao servidor lotado na UNEMAT, mencionado neste ato administrativo:

**Cargo: Professor da Educação Superior**

Processo	Matricula	Nome
218052/2014	103291	NEYRES ZINIA TAVEIRA DE JESUS

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de Maio de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1619/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando a Lei Complementar nº 338/2008, considerando o disposto na Lei 7.351, de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei n.º 8.239, de 15 de dezembro de 2004 e Lei nº 9.279 de 21 de dezembro de 2009; considerando a Lei nº 10.004 03 de dezembro de 2013; considerando o Decreto nº 2.088 de 30 de dezembro de 2013;

**RESOLVE: Art. 1º Art.1º:** Conceder alteração do regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com efeitos funcionais e financeiros a contar da data da publicação deste ato administrativo, à servidora lotada na Procuradoria-Geral do Estado - PGE, mencionada neste ato administrativo:

**Cargo: Técnico da Procuradoria-Geral**

Processo	Matricula	Nome
215142/2014	125551	GIRSELA MARIA DE SOUZA E SILVA

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de Maio de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO N.º 1532/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n. 7554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 8.088 de 19 de janeiro de 2004, Lei n. 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei n. 9.214 de 23 de setembro de 2009 e pela Lei n.º 9.666 de 13 de dezembro de 2011;

**RESOLVE: Art. 1º** Ficam enquadrados inicialmente no cargo, na classe "A" e nível "1", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, os servidores da Secretaria de Estado de Cidades – SECID, mencionados neste Ato Administrativo:

## Cargo: Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Efetivo Exercício
141349/2014	97138	ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	12.11.2013
147409/2014	117509	SONIA DOS SANTOS MOURA CASTRO	24.10.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de Maio de 2014.

  
PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO N.º 1530/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 8.031 de 17 de dezembro de 2003, acrescida pela Lei n.º 8.052 de 29 de dezembro de 2003, alterada pelas leis 8.406 de 27 de dezembro de 2005 e lei 9.210 de 16 de setembro de 2009;

**RESOLVE: Art. 1º** Ficam enquadradas inicialmente na Classe A, Nível 01, em regime de 40 horas semanais, na Carreira dos Profissionais de Proteção ao Consumidor, as servidoras da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH (PROCON/MT), mencionadas neste Ato Administrativo:

Cargo: CONCILIADOR DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
Perfil: Advogado

Processo	Matrícula	Nome	Efetivo Exercício
147917/2014	132303	CRISTIANE VAZ DOS SANTOS	25.11.2013
141472/2014	78363	VIVIANE ROSARITA ROCHA CONTE	23.10.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de Maio de 2014.

  
PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO N.º 1620/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 320, de 30 de junho de 2008; considerando, ainda, item 3.2 do Edital N. 001/2013 – UNEMAT, de 24 de julho de 2013.

**RESOLVE: Art. 1º** Fica enquadrada inicialmente no cargo, Classe e nível "1", em regime de 20 (vinte) horas semanais, a servidora da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, na carreira dos Docentes da Educação Superior, mencionada neste ato administrativo:

## Cargo: Professor da Educação Superior – Auxiliar

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efetivo Exercício
252564/2014	253545	ELISA MAURO GOMES	A	14.03.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de Maio de 2014.

  
PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO N.º 1628/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando, ainda, o que dispõe o processo n.º 601550/2011;

**RESOLVE: Art. 1º** Retificar em parte o Ato Administrativo n.º 2559/SAD/2011, de 07.09.2011, publicado no D.O.E. de 08.09.2011, de progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde:

**ONDE SE LÊ:**

## Cargo: Assistente do SUS

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
86277	NOELI MARIA BALZAN	C	03/08/2011

**LEIA-SE:**

## Cargo: Apoio de Serviços do SUS

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
86277	NOELI MARIA BALZAN	C	03/08/2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de Maio de 2014.

  
PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO N.º 1529/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.461 de 13 de julho de 2001; alterada pela Lei n.º 8.098 de 25 de março de 2004, Lei n.º 8.174 de 27 de julho de 2004, Lei 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e pela Lei n.º 9.679 de 22 de dezembro de 2011;

**RESOLVE: Art. 1º** – Ficam enquadrados inicialmente nos cargos, na Classe "A" e Nível "1", em

regime de 40 (quarenta) horas semanais, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, os servidores lotados na Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, mencionados neste Ato Administrativo:

## Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo

Processo	Matrícula	Nome	Efeitos Funcionais
141336/2014	250784	GENIVALDO FIRMINO DE OLIVEIRA	31.10.2013
141336/2014	250701	KARINA TIBAU	14.10.2013
141336/2014	250924	PAULO HENRIQUE TOTTI	04.11.2013
141336/2014	127430	PAULO EDUARDO GOMES DE SOUZA	03.10.2013
141336/2014	65843	ROSIMEIRE PAULA DA SILVA	17.10.2013
141336/2014	250785	SAULA RODRIGUES DA CRUZ	21.10.2013
141336/2014	250787	ELIANA CRISTINA DIAS DE CAMPOS	22.10.2013
147858/2014	250889	VALQUIRIA ROCHA PINTO	04.11.2013
141435/2014	100818	EDUARDO ROBERTO MARQUES	27.09.2013
141435/2014	250619	MAIKON YLLO PEREIRA PORTELA	15.10.2013
141435/2014	250664	WESLEY VIANA GOMES	21.10.2013
141420/2014	72222	AMILTON BUTZKE	09.10.2013
141420/2014	250536	JOSÉ CARLOS MONTEIRO DOS SANTOS	30.09.2013
141420/2014	116046	RENATA CAROLINE POUZO MALHEIROS	04.10.2013
141420/2014	250677	RENATO BENTO CLEMENTE	15.10.2013
141420/2014	250670	ANTONIO CARLOS PRUDÊNCIO DE OLIVEIRA	21.10.2013
147470/2014	250894	ELKEAER DE SOUZA PERES RUVIERI	30.10.2013
141466/2014	250749	FABIANNE GESSIKA DOS SANTOS SALDANHA DIAS	25.10.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de Maio de 2014.

  
PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO N.º 1528/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n. 7554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 8.088 de 19 de janeiro de 2004, Lei n. 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei n. 9.214 de 23 de setembro de 2009 e pela Lei n.º 9.666 de 13 de dezembro de 2011;

**RESOLVE: Art. 1º** Ficam enquadrados inicialmente no cargo, na classe "A" e nível "1", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, as servidoras lotadas na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, mencionadas neste Ato Administrativo:

## Cargo: Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Efetivo Exercício
153223/2014	251620	LUCIANA DE QUEIROZ FONSECA	04.12.2013
147727/2014	251060	JULIANA CECILIA DA COSTA VASCONCELOS ROCHA	19.11.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de Maio de 2014.

  
PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO N.º 1527/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.461 de 13 de julho de 2001; alterada pela Lei n.º 8.098 de 25 de março de 2004, Lei n.º 8.174 de 27 de julho de 2004, Lei 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e pela Lei n.º 9.679 de 22 de dezembro de 2011;

**RESOLVE: Art. 1º** – Fica enquadrado inicialmente no cargo, na Classe "A" e Nível "1", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, o servidor lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP, mencionado neste Ato Administrativo:

## Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo

Processo	Matrícula	Nome	Efeitos Funcionais
141368/2014	250804	ALISON SACAL FERREIRA DE LIMA	23.10.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de Maio de 2014.

  
PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO N.º 1617/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei n.º 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei n.º 9.214 de 23 de setembro de 2009 e pela Lei n.º 9.666 de 13 de dezembro de 2011; considerando o disposto na Lei 10.050 de 07 de janeiro de 2014;

**RESOLVE: Art. 1º** Conceder progressão de classe na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, ao servidor lotado na POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL – PJC, mencionado neste Ato Administrativo:

## Cargo – Analista de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
105555/2014	219805	JOÃO HENRIQUE MAGRI ARANTES	B	11.03.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de Maio de 2014.

  
PEDRO ELÍAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1526/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de Julho de 2001; alterada pela Lei nº 8.098 de 25 de março de 2004, Lei nº 8.174 de 27 de julho de 2004, Lei 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e pela Lei nº 9.679 de 22 de dezembro de 2011;

**RESOLVE: Art. 1º** - Ficam enquadrados inicialmente nos cargos, na Classe "A" e Nível "1", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, os servidores lotados na **Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**, mencionados neste Ato Administrativo:

**Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo**

Processo	Matrícula	Nome	Efeitos Funcionais
152812/2014	251469	ALEXSSANDER DE CAMARGO	29.11.2013
141446/2014	250596	DARLUCE BARCELOS FRANCO	26.09.2013
141446/2014	250599	ALISSON PAULO SCHEIBE	16.10.2013
141446/2014	250573	ANSELMO GONÇALVES CARDOSO	14.10.2013
141446/2014	250748	TATIANE MARIA DOS SANTOS DA SILVA	17.10.2013
141446/2014	250644	CLEIDJANY DIAS DOS SANTOS	07.10.2013

**Cargo: Agente da Área Instrumental do Governo**

Processo	Matrícula	Nome	Efeitos Funcionais
141446/2014	250683	ANITA TAUBE	08.10.2013
141360/2014	250840	ELZIO CURVO DE MORAES JUNIOR	04.11.2013

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de Maio de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO N.º1525/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.088 de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009 e pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011;

**RESOLVE: Art. 1º** Ficam enquadrados inicialmente no cargo, na classe "A" e nível "1", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, os servidores lotados na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, mencionados neste Ato Administrativo:

**Cargo: Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social**

Processo	Matrícula	Nome	Efetivo Exercício
152910/2014	251375	ALIANE PIOVEZAN GOMES	02.12.2013
152910/2014	251465	AIRTON DE LACERDA NASCIMENTO	05.12.2013
152745/2014	251294	CRISTIANE YOKOMIZO CORREIA	18.11.2013
147312/2014	90704	EDUARDO ORMOND DOS SANTOS	06.11.2013

**Cargo: Agente de Desenvolvimento Econômico e Social**

Processo	Matrícula	Nome	Efetivo Exercício
155749/2014	251578	ALINE TAGLIARI	02.12.2013

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de Maio de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO N.º1523/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.088 de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009 e pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011;

**RESOLVE: Art. 1º** Ficam enquadrados inicialmente no cargo, na classe "A" e nível "1", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, os servidores lotados na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, mencionados neste Ato Administrativo:

**Cargo: Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social**

Processo	Matrícula	Nome	Efetivo Exercício
153123/2014	251149	MARAISA CRISTINA BECKER	11.11.2013
153123/2014	120080	FERNANDO BORGES CUSTÓDIO	12.12.2013
146925/2014	250794	ALTIERES LEMES MADRUGA	01.11.2013
146925/2014	124672	JOÃO PEDRO FIGUEIRO DORNELLAS	13.11.2013
146925/2014	250897	SALVADOR CARLOS DE ALMEIDA MACIEL	01.11.2013
146925/2014	250895	LUCIANA DE ABREU LIMA CANDIA MACIEL DE LIMA	05.11.2013
146925/2014	57777	ROBSON BENEDITO CAMARGO	06.11.2013

**Cargo: Agente de Desenvolvimento Econômico e Social**

Processo	Matrícula	Nome	Efetivo Exercício
153123/2014	251464	EURES BATISTA REZENDE DE PAULA	03.12.2013
146925/2014	250888	INGRID RODRIGUES LEITE CORREA	04.11.2013
146925/2014	250774	LETICIA ROMAN DA SILVA	14.10.2013
146925/2014	250686	MARILCE FATIMA DE MORAES	14.10.2013

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de Maio de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1618/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei 10.050 de 07 de janeiro de 2014;

**RESOLVE: Art. 1º** Conceder progressão de classe, na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, ao servidor lotado na **Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU**, mencionado neste Ato Administrativo:

**Cargo - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social**

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
232766/2014	139318	FABIO CALMON	B	29.04.2014

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de Maio de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.346/2014/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 197092/2014, resolve prorrogar pelo período de **18 de março de 2014 a 17 de março de 2015**, o Ato Administrativo nº 532/2013/SAD, publicado no Diário Oficial de 09/04/2013, que concedeu **Licença para Qualificação Profissional a ELINA PADILHA FERNANDES**, Professora de Educação Básica, Matrícula Funcional nº 204685/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de maio de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.349/2014/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 185235/2014, resolve prorrogar pelo período de **29 de abril de 2014 a 28 de abril de 2015**, o Ato Administrativo nº 8572013/SAD, publicado no Diário Oficial de 28/05/2013, que concedeu **Licença para Qualificação Profissional a DELMA MARIA PEREIRA SILVA DE LIMA**, Professora de Educação Básica, Matrícula Funcional nº 85717/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de maio de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.348/2014/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 144171/2014, resolve prorrogar pelo período de **15 de abril de 2014 a 14 de abril de 2015**, o Ato Administrativo nº 762/2013/SAD, publicado no Diário Oficial de 13/05/2013, que concedeu **Licença para Qualificação Profissional a RAIMUNDO NONATO SILVA DE OLIVEIRA**, Professor de Educação Básica, Matrícula Funcional nº 70299/5, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de maio de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.347/2014/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 158005/2014, resolve prorrogar pelo período de **20 de abril de 2014 a 19 de abril de 2016**, o Ato Administrativo nº 722/2012/SAD, publicado no Diário Oficial de 04/06/2012, que concedeu **Licença para Qualificação Profissional a JOSENILTON DE FARIAS**, Professor de Educação Básica, Matrícula Funcional nº 141104/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de maio de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação



## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1524/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de Julho de 2001; alterada pela Lei nº 8.098 de 25 de março de 2004, Lei nº 8.174 de 27 de julho de 2004, Lei 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e pela Lei nº 9.679 de 22 de dezembro de 2011; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 155831/2014**, de 21.03/2014.

**RESOLVE: Art. 1º** - Ficam enquadrados inicialmente nos cargos, na Classe "A" e Nível "1", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, os servidores lotados na **Secretaria Executiva do Núcleo Saúde - S.E.N.S.**, mencionados neste Ato Administrativo:

**Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo**

Matrícula	Nome	Efeitos Funcionais
251621	JOÃO LIMA RIOS NETO	26.11.2013
251458	GUIOMAR MOURA DE CARVALHO	26.11.2013

**Cargo: Agente da Área Instrumental do Governo**

Matrícula	Nome	Efeitos Funcionais
251473	INGRID MARTINS MARQUES	26.11.2013
251537	ELISANGELA EVANGELISTA DE FREITAS OLIVEIRA	27.11.2013

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de Maio de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1522/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n. 7554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.088 de 19 de janeiro de 2004, Lei n. 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei n. 9.214 de 23 de setembro de 2009 e pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011;

**RESOLVE: Art. 1º** Ficam enquadrados inicialmente no cargo, na classe "A" e nível "1", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, os servidores lotados na **Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL**, mencionados neste Ato Administrativo:

**Cargo: Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social**

Processo	Matrícula	Nome	Efetivo Exercício
153202/2014	251387	LAURISTON ALVES BERNARDES	25.11.2013

**Cargo: Agente de Desenvolvimento Econômico e Social**

Processo	Matrícula	Nome	Efetivo Exercício
155790/2014	250923	THIAGO RAMOS DE OLIVEIRA	11.11.2013
153202/2014	251404	ZILMA MARIA DE ARAUJO	26.11.2013
153202/2014	68991	EVANILDE PEREIRA SANTOS	28.11.2013

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de Maio de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1521/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n. 7554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.088 de 19 de janeiro de 2004, Lei n. 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei n. 9.214 de 23 de setembro de 2009 e pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011;

**RESOLVE: Art. 1º** Fica enquadrada inicialmente no cargo, na classe "A" e nível "1", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, a servidora da Secretaria de Estado de Educação mencionada neste Ato Administrativo:

**Cargo: Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social**

Processo	Matrícula	Nome	Efetivo Exercício
152919/2014	251461	DEBORA REGINA ABREU BIAVA	06.12.2013

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de Maio de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1612/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014;

**RESOLVE: Art. 1º** Conceder progressão de classe, na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, à servidora lotada na Secretaria de Estado de Administração - SAD, mencionada neste Ato Administrativo:

**Cargo - Analista Administrativo**

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
220034/2014	233528	WILMA NOVAES TEIXEIRA DE OLIVEIRA	B	13.05.2014

**Cargo - Técnico Administrativo**

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
216917/2014	233165	CAMILA KAMILA ESTER SOUZA TAVARES	B	18.05.2014

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de Maio de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1616/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 9.070, de 24 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 10.041, de 03 de janeiro de 2014.

**RESOLVE: Art. 1º** Conceder progressão de classe aos servidores do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal - INDEA, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal mencionados neste Ato Administrativo:

**Cargo: Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal**

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
96538/2014	227075	ALEX SANDRO LOPES DE FREITAS	B	20.02.2014

**Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II**

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
53978/2014	140647	ROBERTO FRANCISCO DE PAULA	B	03.02.2014

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de Maio de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1611/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Lei Complementar nº 338 de 03.12.2008, considerando a Lei Complementar 320 de 30.06.2008, alterada pela Lei Complementar 534 de 07.04.2014.

**RESOLVE: Art. 1º Art. 1º:** Conceder alteração do regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais em tempo parcial, para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais em dedicação exclusiva, com efeitos funcionais e financeiros a contar da data da publicação deste ato administrativo, aos servidores lotados na UNEMAT, mencionados neste ato administrativo:

**Cargo: Professor da Educação Superior**

Processo	Matrícula	Nome
270510/2014	135473	ADRIANA DE OLIVEIRA DIAS
220038/2014	51799	ADRIANA SOUZA RESENDE
221095/2014	253818	ANA CAROLINA DE ARAUJO SILVA
218966/2014	249048	CAROLINA SAMPAIO DE OLIVEIRA
211158/2014	239912	CRISTIANO CAMPOS DE MIRANDA
191428/2014	253969	EDER PEDROZA ISQUIERDO
252152/2014	253503	ELETISANDRA DAS NEVES
244518/2014	200040	FERNANDO BIRELLO DE LIMA
213024/2014	253505	GREGORY DUARTE JUFFO
208918/2014	253452	HELGA YURI DOI
228106/2014	74526	HUMBERTO MASSAHIRO NANAKA
229684/2014	222279	JOÃO GABRIEL RIBEIRO
245195/2014	239927	JOÃO MARIO DE ARRUDA ADRIÃO
217418/2014	200261	JULIANE FERREIRA ANDRADE DA FONSECA
217044/2014	253961	JULIO CESAR BELTRAME BENATTI
243546/2014	231282	JUNIO CESAR MARTINEZ
213065/2014	253804	KLEBER PELICIA
197457/2014	253514	LEANDRO FELIPE MUFATO
211787/2014	236987	LINDOMAR PEGORINI DANIEL
233124/2014	205549	MAICON JOSE HILLESHEIM
197916/2014	253499	MARCELA KAROLINE CARDOSO VILARINHO
187144/2014	253923	MARCIO OSVALDO LIMA MAGALHÃES
236071/2014	253881	OSEIAS AMARAL DA SILVA
187124/2014	253473	ROBERTO ANTONIO SAVELLI MARTINEZ
198308/2014	254529	ROBERTO CARLOS VIEIRA JUNIOR
231204/2014	253516	ROBERTO VASCONCELOS PINHEIRO
171733/2014	253948	RONICELY PEREIRA DA ROCHA
218931/2014	253416	SAMIRA MICHEL GARCIA
241797/2014	253925	SERGIO ALESSANDRO MACHADO SOUZA
220707/2014	253544	SILVIA CRISTINA DE AGUIAR
202492/2014	254528	TATIANNE GIZELLE MARQUES SILVA
174379/2014	253579	TRICIA COSTA LIMA
198221/2014	253847	WAGNER FERREIRA DO NASCIMENTO

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 27 de Maio de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO 1545/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 8.515 de 30 de junho de 2006, alterada pela Lei nº 8.975 de 18 de setembro de 2008 e pela Lei nº 9.116 de 28 de abril de 2009;

**RESOLVE: Art. 1º** Ficam enquadrados inicialmente no Cargo, na Classe "A", Nível "01", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, na carreira dos Profissionais do Meio Ambiente, os servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, relacionados neste Ato Administrativo:

**Cargo - Analista de Meio Ambiente****Perfil: Engenheiro Sanitarista**

Processo	Matrícula	Nome	Efetivo Exercício
147824/2014	48154	SUZELLE ROSA BARBOSA	25.10.2013

**Cargo - Analista de Meio Ambiente****Perfil: Geógrafo**

Processo	Matrícula	Nome	Efetivo Exercício
147754/2014	115569	EDILAIR ADRIANA SACRAMENTO DE SOUZA	22.11.2013

**Cargo - Analista de Meio Ambiente****Perfil: Engenheiro Florestal**

Processo	Matrícula	Nome	Efetivo Exercício
147754/2014	251063	ANDRÉ PEREIRA DIAS	22.11.2013



Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de Maio de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.350/2014/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 205487/2014, resolve conceder à **LUZINES NOVAIS DE ALMEIDA**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 108435/18, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **Licença para Qualificação Profissional**, com redução de 50% de sua carga horária, em nível de **Mestrado Profissional em Ensino de Física na Universidade Federal de Mato Grosso**, pelo período de **30 de abril de 2014 a 29 de abril de 2015**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de maio de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.353/2014/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 128672/2014, resolve conceder à **CLEUSINETE DAVID FIGUEIREDO FILGUEIRAS**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 60145/9, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **Licença para Qualificação Profissional**, com redução de 50% de sua carga horária, em nível de **Mestrado Profissional em Letras na Universidade do Estado de Mato Grosso**, pelo período de **22 de abril de 2014 a 21 de abril de 2015**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de maio de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.354/2014/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 171307/2014, resolve conceder à **MICHELE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 140601, vínculos 01 e 02, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Mestrado em Química na Universidade Federal de Mato Grosso**, pelo período de **24 de abril de 2014 a 23 de abril de 2015**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de maio de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.351/2014/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 197362/2014, resolve conceder à **CÉLIA MONICA PINHEIRO ORMOND**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 75143, vínculos 03 e 04, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Mestrado em Ensino de Ciências Naturais na Universidade Federal de Mato Grosso**, pelo período de **05 de maio de 2014 a 04 de maio de 2015**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de maio de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1544/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.088 de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009 e pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011;

**RESOLUÇÃO: Art. 1º** Ficam enquadrados inicialmente no cargo, na classe "A" e nível "11", em regime de **40 (quarenta)** horas semanais, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social do Poder Executivo

do Estado de Mato Grosso, os servidores lotados na **Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- SETAS**, mencionados neste Ato Administrativo:

**Cargo: Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social**

Processo	Matrícula	Nome	Efetivo Exercício
162547/2014	224566	SANDRA MEDIANEIRA DOS SANTOS RODRIGUES	06.11.2013
162547/2014	250867	MARCIENE MOREIRA SANTANA DO AMARAL	06.11.2013
162547/2014	98145	YANIA AUXILIADORA DA SILVA	11.11.2013
147586/2014	136272	EDER WILLIAM SALVATERRA	24.10.2013

**Cargo: Agente de Desenvolvimento Econômico e Social**

Processo	Matrícula	Nome	Efetivo Exercício
162547/2014	251043	SUELLEM ALINE DE SOUZA	13.11.2013
162547/2014	250843	ROSELAINE APARECIDA DE MOURA FIGUEIREDO	29.10.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de Maio de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1610/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014;

**RESOLUÇÃO: Art. 1º** Conceder progressão de classe, na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Segurança Pública - **SESP**, mencionados neste Ato Administrativo:

**Cargo - Analista Administrativo**

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
215089/2014	233659	ADRIANA FÁBIA RODRIGUES	B	10.05.2014
219838/2014	215118	CESAR AUGUSTO BIANCHI BARRETO	B	09.05.2014
201050/2014	232124	DANIELLE MARQUES DE ALMEIDA TREVIZAN	B	29.04.2014
209998/2014	233710	GEREMIAS ROSA	B	11.05.2014
212742/2014	233197	JACKELYNE AUXILIADORA DE CAMPOS BORGES	B	06.05.2014
146191/2014	232170	JOSÉ GERALDO PESSOA VIEIRA	B	02.05.2014
217022/2014	233183	LUCIANA SPOTTE	B	10.05.2014
203276/2014	232264	MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUSA	B	05.05.2014
203015/2014	233338	RAFAELA SILVA MARCIO	B	09.05.2014
228023/2014	232244	ROGÉRIO ESTRABIS DE OLIVEIRA	B	09.05.2014

**Cargo - Técnico Administrativo**

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
222064/2014	69269	CELIS REGINA DE DEUS ROCHA	B	09.05.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 27 de Maio de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1613/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.321, de 12 de maio de 2005; alterada pela Lei nº 9.969 de 02 Agosto de 2013;

**RESOLUÇÃO: Art. 1º** Conceder promoção de Classe na Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica - **POLITEC**, aos servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública - **SESP/POLITEC**, mencionados neste ato administrativo:

**Cargo - Perito Oficial Criminal**

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
129163/2014	229620	ERIC LUIS ZAMBRIM	B	24.03.2014
132982/2014	231133	HENRIQUE PRAEIRO CARVALHO	B	15.04.2014
237464/2014	230108	HUDSON DE SOUSA GUAISTI	B	30.04.2014
159741/2014	134885	JULIO ANTÔNIO RAZENTE	B	25.03.2014
131909/2014	91360	MAIRO FABIO CAMARGO	B	01.04.2014
29642/2014	203522	PAULO VICTOR SOUZA BARBOSA	B	25.03.2014
143871/2014	229251	REGIANY FRANÇA ALVES	B	23.03.2014

**Cargo - Técnico em Necropsia**

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
91539/2014	230992	ANA MARIA MISAEL GARCIA	B	06.04.2014
165860/2014	229820	CRISTIANO BIANCHINI	B	05.04.2014
104402/2014	127766	EDIEL DE CASTRO SOUZA	B	28.03.2014
56420/2014	137497	GARDENIA RODRIGUES DONDE	B	11.04.2014
159691/2014	231304	HELEM PRISCILLA MARTINS SOUZA	B	12.04.2014
159626/2014	230080	ISABELLE BONINI	B	04.04.2014
146963/2014	229909	JAIR MARQUES JUNIOR	B	24.03.2014
131939/2014	230768	LEONARDO SILVA PÓVOA	B	11.04.2014
151536/2014	229248	LILIA OLIVEIRA MOURA	B	23.03.2014
133318/2014	231306	MARCIA ANDREIA BURGHARDT	B	12.04.2014
141340/2014	230109	PABLO RODRIGO POLITA	B	05.04.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 27 de Maio de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1607/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar 389 de 31 de março de 2010 e Lei Complementar nº 457 de 22 de dezembro de 2011;

**RESOLV E: Art. 1º** Conceder progressão horizontal aos servidores da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH** na carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário, mencionados neste Ato Administrativo:

**Cargo: Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário**

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
664341/2013	226013	JOENY DE CAMPOS	B	06.12.2013

**Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário**

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
48717/2014	139189	DENIVALDO OLIVEIRA DA SILVA	C	30.01.2014

**Cargo: Assistente do Sistema Penitenciário**

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
87778/2014	228200	ANTONIO NIVALDINO CORREA TOLEDO	B	03.03.2014
107987/2014	226082	FLÁVIA RODRIGUES XAVIER	B	26.02.2014
83895/2014	228079	GLÓRIA DE FÁTIMA DA SILVA	B	28.02.2014
114129/2014	228092	JEDA FIRMINO DE AZEVEDO	B	02.03.2014
84401/2014	228639	SIRLENE ALBINO DE CARVALHO SANTOS	B	28.02.2014

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 27 de Maio de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1543/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 407 de 30 de junho de 2010; considerando ainda o disposto no processo nº 162570/2014;

**RESOLV E: Art. 1º** Fica enquadrado inicialmente no cargo, na Classe "A" e Nível "01", em regime de **40 (quarenta) horas semanais**, na carreira dos Profissionais da Polícia Judiciária Civil - PJC, o servidor mencionado neste Ato Administrativo:

**CARGO – DELEGADO DE POLICIA**

Matrícula	Nome	Efetivo Exercício
66328	WILSON SOUZA SANTOS	26.02.2014

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de Maio de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1542/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001; alterada pela Lei nº 8.098 de 25 de março de 2004, Lei nº 8.174 de 27 de julho de 2004, Lei 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e pela Lei nº 9.679 de 22 de dezembro de 2011;

**RESOLV E: Art. 1º** Ficam enquadrados inicialmente no cargo, na Classe "A" e Nível "1", em regime de **40 (quarenta) horas semanais**, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, os servidores lotados na **Secretaria de Estado de Administração – SAD**, mencionados neste Ato Administrativo:

**Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo**

Processo	Matrícula	Nome	Efeitos Funcionais
141379/2014	239458	MARCOS KOPPENHAGEN WAMZER	10.10.2013
152880/2014	251291	LUCIONE MARIA DA SILVA REAL	26.11.2013
152880/2014	251282	CRISTIANE DO ESPÍRITO SANTO	06.11.2013
152880/2014	251242	NELSON AUGUSTO DA SILVA	13.11.2013

**Cargo: Agente da Área Instrumental do Governo**

Processo	Matrícula	Nome	Efeitos Funcionais
152835/2014	251235	KEYLA DA SILVA RONDON PEREIRA	13.11.2013
152835/2014	251582	ELISANGELA ROCHA DASTSCH	05.12.2013
155902/2014	251515	IRANY CRUZ DO NASCIMENTO CAMARA	09.12.2013
155902/2014	251863	LAURA CRISTINA PAULA SANTOS	19.12.2013
147886/2014	250900	CRISTIANE SOUZA DA SILVA SANTOS	01.11.2013
147886/2014	251037	LOURIVAL LINO DE LIMA FILHO	07.11.2013
147146/2014	104190	SOLANGE BALBINO DE ALBUQUERQUE	18.10.2013
147146/2014	250838	MARCIA DOS SANTOS AMOROSINO	25.10.2013

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de Maio de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1606/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 9.688 de 28 de dezembro 2011;

**RESOLV E: Art. 1º** Conceder progressão Horizontal aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, na carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo, mencionados neste Ato Administrativo:

**Cargo: Profissional de Nível Superior do Sistema Socioeducativo**

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito financeiro
693887/2013	225976	JULIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	B	12.12.2013

**Cargo: Agente Socioeducativo do Sistema Socioeducativo**

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito financeiro
705979/2013	80698	JOSE NUNES DOS SANTOS	D	18.12.2013

**Cargo: Assistente do Sistema Socioeducativo**

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito financeiro
78067/2014	228097	DAMARES KATY RAMOS DALUZ	B	11.03.2014
78084/2014	228186	GLÓRIA REGINA GARCIA FERREIRA	B	03.03.2014
73973/2014	228027	HERNANI GRIGGI NETO	B	23.02.2014
81249/2014	53443	MÁRCIA MARIA DE OLIVEIRA SÁ E SILVA	B	01.03.2014
713867/2013	76028	SUELI RODRIGUES SABARÁ	B	23.12.2013

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de Maio de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1605/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 79 de 13 de dezembro de 2000, alterada pelas Leis nº 98 de 17 de dezembro de 2001, Lei nº 227 de 08 de dezembro de 2005 e pela Lei nº 363 de 22 de julho de 2009;

**RESOLV E: Art. 1º** Conceder progressão de classe aos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, na carreira do Grupo Ocupacional TAF – Tributação, Arrecadação e Fiscalização, mencionados neste Ato Administrativo:

**Cargo – Fiscal de Tributos Estaduais**

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
241620/2014	96700	DIRCE LEITE CAMPOS BERTICELLI	C	06.05.2014
244295/2014	48774	EDSON FONTANA DE OLIVEIRA	C	05.05.2014
219051/2014	103851	JOSÉ SERRA NETO	C	24.04.2014
226096/2014	201544	MÁRCIO MELO MAIA	C	06.05.2014
241086/2014	123686	MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA	C	02.05.2014
241843/2014	141327	MIGUELANGELO LUIS CANCIAN	C	05.05.2014
222036/2014	115511	NYDEJA ALVES GALVÃO BRAZ	C	23.04.2014
215391/2014	115292	OSTILIO JUNIOR SATURNINO SOUZA	C	24.04.2014

**Cargo – Agente de Tributos Estaduais**

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
221974/2014	116020	JEFFERSON MARCOS DELGADO DA SILVA	C	23.04.2014

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 27 de Maio de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1603/SAD/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de Dezembro de 2004;

**RESOLV E: Art. 1º** Conceder progressão de classe à servidora da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, mencionada neste Ato Administrativo:

**Cargo – Assistente do SUS**

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
861765/2011	95505	CECILIA SANTANA RIBEIRO	D	11.03.2010

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 27 de Maio de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1609/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009 e pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011; considerando o disposto na Lei 10.050 de 07 de janeiro de 2014;

**RESOLV E: Art. 1º** Conceder progressão de classe na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP, mencionados neste Ato Administrativo:

**Cargo – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social**

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
224861/2014	232242	JULIO MARQUES DE OLIVEIRA	B	03.05.2014
206492/2014	83148	PAULO CESAR DA SILVA	C	14.04.2014
223939/2014	233196	ROGERIO ABDIAS DE MORAIS	B	09.05.2014

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 27 de Maio de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1541/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001; alterada pela Lei nº 8.098 de 25 de março de 2004, Lei nº 8.174 de 27 de julho de 2004, Lei 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e pela Lei nº 9.679 de 22 de dezembro de 2011;

**RESOLV E: Art. 1º** Ficam enquadrados inicialmente no cargo, na Classe "A" e Nível "1", em regime de **40 (quarenta) horas semanais**, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, os servidores lotados na **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, mencionados neste Ato Administrativo:

**Cargo: Agente da Área Instrumental do Governo**

Processo	Matrícula	Nome	Efeitos Funcionais
147087/2014	250842	MYCHEL DEIVE CARVALHO BORGES	07.11.2013
152848/2014	251368	SIMONE DA SILVA RIBEIRO	02.12.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de Maio de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1520/SAD/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 429, de 21 de julho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 443, de 17 de novembro de 2011, e pela Lei Complementar nº 467, de 05 de junho de 2012;

**R E S O L V E:** Art. 1º Fica enquadrada inicialmente no cargo, classe e nível, em regime de **40 (quarenta)** horas semanais, na carreira de Analista Regulador, a servidora lotada na **Agência Estadual de Regulação de Serviços Público Delegados de Mato Grosso – AGER – MT**, mencionada neste Ato Administrativo:

**Cargo: Analista Regulador**

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Nível	Efeitos Funcionais
188272/2014	206511	ADRIANA QUEIROZ CAMARGO OKDE	A	01	24.02.2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de Maio de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.355/2014/SAD**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 153402/2014, resolve conceder a **JAIR PEREIRA DA CRUZ**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 117206/13, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Mestrado em Educação na Universidade do Estado de Mato Grosso**, pelo período de **30 de abril de 2014 a 29 de abril de 2015**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de maio de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.246/2014/SAD**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 34836/2014, resolve conceder à **LUCIANA VICENCIA DO CARMO DE ASSIS E SILVA**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 74609, vínculos 2 e 3, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Doutorado em Educação na Universidade Federal de Mato Grosso**, pelo período de **12 de março de 2014 a 11 de março de 2016**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de maio de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.264/2014/SAD**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 58487/2014, resolve conceder à **ELISANGELA PEREIRA ALVES**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 87525/23, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Mestrado em Educação na Universidade do Estado de Mato Grosso**, pelo período de **10 de março de 2014 a 09 de março de 2015**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de maio de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.260/2014/SAD**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 152948/2014, resolve prorrogar pelo período de **18 de março de 2014 a 17 de março de 2015**, o Ato Administrativo nº 487/2013/SAD, publicado no Diário Oficial de 05/04/2013, que concedeu **Licença para Qualificação Profissional** a **ELISANA ALVES DA SILVA**, Professor de Educação Básica, Matrícula Funcional nº 106502/10, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de maio de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1559/SAD/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 429, de 21 de julho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 443, de 17 de novembro de 2011, e pela Lei Complementar nº 467, de 05 de junho de 2012;

**R E S O L V E:** Art. 1º Conceder progressão de classe para a servidora na Carreira de Analista Regulador do Poder Executivo, lotada na **Agência Estadual de Regulação de Serviços Público Delegados de Mato Grosso – AGER – MT**, mencionada neste Ato Administrativo:

**Cargo: Analista Regulador**

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
188272/2014	206511	ADRIANA QUEIROZ CAMARGO OKDE	D	04.04.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de Maio de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO 1608/SAD/2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 441 de 24 de outubro de 2011;

**R E S O L V E:** Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, mencionados neste Ato Administrativo:

**Cargo – Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS**

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
177635/2014	106306	LORENI AUGUSTA PIVETTA	D	03.04.2014
699706/2013	110164	MARLENE DA COSTA BARROS	D	16.12.2013

**Cargo – Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS**

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
294240/2012	113088	OCIMAR SÁVIO DE LARA FERRI	D	27.06.2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 27 de Maio de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1604/SAD/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014;

**R E S O L V E:** Art. 1º Conceder progressão de classe, na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, mencionados neste Ato Administrativo:

**Cargo – Analista Administrativo**

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
223174/2014	114144	FREDERICO ALEXANDRE SEJÓPOLES	D	24.04.2014
241448/2014	233664	GISLENE BLINI CALLEJAS PEREIRA	B	13.05.2014
223945/2014	232144	SILVIA DE AMORIM RONDON	B	29.04.2014

**Cargo – Técnico Administrativo**

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
219826/2014	8172	JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO	D	23.04.2014
245212/2014	233646	MARIA ALVES DA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA	B	18.05.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de Maio de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração



## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1602/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando, ainda, o que dispõe o processo nº 861765/2011, de 12/12/2011;

**RESOLVE: Art. 1º** Fica excluída do Ato Administrativo nº 2181/SAD/2011, publicado no D.O.E. de 23/08/2011, referente a progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, a servidora abaixo mencionada:

**Cargo – Assistente do SUS**

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
535.323/11	956.05	CECILIA SANTANA RIBEIRO	D	11.07.2011

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 27 de Maio de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1555/SAD/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 441 de 24 de outubro de 2011;

**RESOLVE: Art. 1º** Conceder progressão de classe ao servidor da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, mencionado neste ato administrativo:

**Cargo – Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS**

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
691702/2013	42032	JOSUÉ NUNES DA SILVEIRA	C	11.12.2013

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de Maio de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1540/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de Julho de 2001; alterada pela Lei nº 8.098 de 25 de março de 2004, Lei nº 8.174 de 27 de julho de 2004, Lei 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e pela Lei nº 9.679 de 22 de dezembro de 2011;

**RESOLVE: Art. 1º** - Fica enquadrado inicialmente no cargo, na Classe "A" e Nível "1", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, o servidor lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP, mencionado neste Ato Administrativo:

**Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo**

Processo	Matrícula	Nome	Efeitos Funcionais
141299/2014	137207	ANILDO FERREIRA DA COSTA FILHO	07.10.2013

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de Maio de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1546/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar nº 320, de 30 de junho de 2008; considerando, ainda, item 3.2 do Edital N. 001/2013 – UNEMAT, de 24 de julho de 2013.

**RESOLVE: Art. 1º** Ficam enquadrados inicialmente no cargo, Classe e nível "1", em regime de 20 (vinte) horas semanais, os servidores da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, na carreira dos Docentes da Educação Superior, mencionados neste ato administrativo:

**Cargo: Professor da Educação Superior – Adjunto**

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
253105/2014	253877	RENATA TEIXEIRA LADEIRA	C	21.03.2014

**Cargo: Professor da Educação Superior – Auxiliar**

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efetivo Exercício
122606/2014	243426	ANA CAROLINA MACRI GASPAR	A	12.03.2014
251643/2014	122502	ANDREA DOS SANTOS LEITE	A	13.03.2014
251707/2014	239554	ANDRICO MORAES XAVIER	A	11.03.2014
251676/2014	222317	ARIANE GHELFI	A	11.03.2014
251579/2014	253493	ARTHUR EMILIO VIEIRA LEITE DE FIGUEIREDO	A	26.02.2014
252620/2014	241349	CÁSSIO FERNANDO SIMIONI	A	17.03.2014
252579/2014	247976	DANIELLE CEVALLOS SOARES	A	07.03.2014
251544/2014	249051	DINAH BELÉM	A	06.03.2014
252506/2014	125641	ELEI CHAVIER MARTINS	A	21.03.2014
183543/2014	112874	EVERTON NEVES DOS SANTOS	A	26.02.2014
251503/2014	133594	FLÁVIA GARCIA PIRES	A	20.03.2014
251485/2014	125561	HELÓISA MIURA	A	17.03.2014
252548/2014	247971	JEILSON BATISTA DE ALMEIDA	A	12.03.2014
251740/2014	247121	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO	A	17.03.2014
251772/2014	253410	JOSÉ RICARDO MENAÇO TRAMARIN DE OLIVEIRA CARVALHO	A	26.02.2014
252719/2014	253815	JOSUÉ SOUZA GLERIANO	A	13.03.2014

251726/2014	253920	LAÍS BRAGA CANEPEPE	A	11.03.2014
118979/2014	212209	LUIS ANTONIO SHIGUEHARUA OHIRA	A	07.03.2014
251462/2014	253816	LUIZ CARLOS PIERONI	A	19.03.2014
252642/2014	203185	NELCY MARIA DIAS	A	14.03.2014
252609/2014	235996	PRISCILA APARECIDA MORAES HENKEMAIER	A	12.03.2014
129995/2014	126547	RAQUEL BORGES SILVA	A	11.03.2014
252534/2014	67959	RONALDO PEREIRA DINIZ NETO	A	13.03.2014
252521/2014	200252	ROSE KELLY DOS SANTOS MARTINEZ FERNANDES	A	10.03.2014
251783/2014	253990	RUBÉN FRANCISCO GAUTO	A	28.03.2014

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de Maio de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1554/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando a Lei Complementar nº 338/2008, considerando o disposto na Lei 7.351, de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 8.239, de 15 de dezembro de 2004 e Lei nº 9.279 de 21 de dezembro de 2009; considerando a Lei nº 10.004 03 de dezembro de 2013; considerando o Decreto nº 2.088 de 30 de dezembro de 2013;

**RESOLVE: Art. 1º Art.1º:** Conceder alteração do regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com efeitos funcionais e financeiros a contar da data da publicação deste ato administrativo, às servidoras lotadas na Procuradoria-Geral do Estado – PGE, mencionadas neste ato administrativo:

**Cargo: Técnico da Procuradoria-Geral**

Processo	Matrícula	Nome
246592/2014	100011	GUILHERME ANTONIO PEREIRA MILITÃO

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de Maio de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1553/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 79 de 13 de dezembro de 2000, alterada pelas Leis nº 98 de 17 de dezembro de 2001, Lei nº 227 de 08 de dezembro de 2005 e pela Lei nº 363 de 22 de julho de 2009;

**RESOLVE: Art. 1º** Conceder progressão de classe aos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, na carreira do Grupo Ocupacional TAF – Tributação, Arrecadação e Fiscalização, mencionados neste Ato Administrativo:

**Cargo – Fiscal de Tributos Estaduais**

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
211887/2014	201536	FRANCISCO CARLOS BARBOSA ARAGÃO	C	23.04.2014
206105/2014	48851	GERASIMO FERREIRA COELHO	C	25.04.2014
210169/2014	201531	MAX ROGÉRIO REZENDE GUIMARÃES	C	25.04.2014

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de Maio de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1552/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.912 de 27 de junho de 2008; considerando, ainda, Lei Complementar nº 505 de 06 de setembro de 2013;

**RESOLVE: Art. 1º** Conceder progressão de classe, na Carreira dos profissionais do Serviço de Trânsito, aos servidores lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN – MT, mencionados neste Ato Administrativo:

**Cargo – Agente do Serviço de Trânsito**

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
233913/2014	230283	EDINALDO FERNANDES BARRETO	B	29.04.2014
218557/2014	127429	JOILSON APARECIDO RODRIGUES	D	22.04.2014

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de Maio de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1551/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.088 de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009 e pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011; considerando o disposto na Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014;

**RESOLVE: Art. 1º** Conceder progressão de classe na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, ao servidor lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, mencionado neste Ato Administrativo:



**Cargo – Analista de Desenvolvimento Econômico e Social**

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
64528/2014	211586	ETHIEL BARRETO FILHO	B	02.03.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de Maio de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1547/SAD/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Lei Complementar nº 338 de 03.12.2008, considerando a Lei Complementar 320 de 30.06.2008, alterada pela Lei Complementar 534 de 07.04.2014.

**R E S O L V E:** Art. 1º Art.1º: Conceder alteração do regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais em tempo parcial, para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais em dedicação exclusiva, com efeitos funcionais e financeiros a contar da data da publicação deste ato administrativo, aos servidores lotados na UNEMAT, mencionados neste ato administrativo.

**Cargo: Professor da Educação Superior**

Processo	Matricula	Nome
217818/2014	127796	ADAUTO FARIAS BUENO
213411/2014	221296	ALAN KARDEC MESSIAS DA SILVA
223686/2014	253628	ALINE PEDROSA DE OLIVEIRA
213153/2014	221877	CELINA MARTINS DECOL
217934/2014	52978	CLAUDINEIA APARECIDA QUELI GERALDI
196238/2014	206101	EDUARDO JOSÉ OENNING SOARES
213299/2014	253932	FABIANO DE PAULA PEREIRA MACHADO
213243/2014	253926	FABIO CRISTIANO ANGONESI BROD
210873/2014	253963	JOSÉ WILSON PIRES CARVALHO
219251/2014	253927	JUSSARA DE ARAÚJO GONÇALVES
213582/2014	253960	LARA COVRE
210892/2014	253800	RAQUEL APARECIDA LOSS
210865/2014	253581	SUMAYA FERREIRA GUEDES

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de Maio de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1539/SAD/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001; alterada pela Lei nº 8.098 de 25 de março de 2004, Lei nº 8.174 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e pela Lei nº 9.679 de 22 de dezembro de 2011;

**R E S O L V E:** Art. 1º - Fica enquadrada inicialmente no cargo, na Classe "A" e Nível "1", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, a servidora lotada na Secretaria de Estado de Saúde – SES, mencionada neste Ato Administrativo.

**Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo**

Processo	Matricula	Nome	Efeitos Funcionais
141319/2014	116006	SAMYA KELMA QUINTEIRO	11.10.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de Maio de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.268/2014/SAD**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 153133/2014, resolve conceder a MARCELO FRANCO LEÃO, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 221202/03, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Licença para Qualificação Profissional em nível de Mestrado em Ensino no Centro Universitário UNIVATES, pelo período de 22 de abril de 2014 a 21 de abril de 2015, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de maio de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1538/SAD/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.088 de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009 e pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011;

**R E S O L V E:** Art. 1º Ficam enquadrados inicialmente no cargo, na classe "A" e nível "1", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, os servidores da Secretaria de Estado de Cultura – SEC, mencionados neste Ato Administrativo:

**Cargo: Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social**

Processo	Matricula	Nome	Efetivo Exercício
152784/2014	207998	MARCOS ANTONIO FERREIRA SAMPAIO	06.12.2013
147784/2014	251150	ARNILDO LOPES DE SOUZA	13.11.2013

**Cargo: Agente de Desenvolvimento Econômico e Social**

Processo	Matricula	Nome	Efetivo Exercício
147784/2014	251000	JESSICA KELLE DA SILVA	18.11.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de Maio de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1537/SAD/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.088 de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009 e pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011;

**R E S O L V E:** Art. 1º Ficam enquadrados inicialmente no cargo, na classe "A" e nível "1", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, os servidores da Secretaria de Estado de Administração – SAD, mencionados neste Ato Administrativo:

**Cargo: Agente de Desenvolvimento Econômico e Social**

Processo	Matricula	Nome	Efetivo Exercício
147209/2014	250887	DANIELLI AUXILIADORA DA SILVA	31.10.2013
153190/2014	251363	CLAUDINE APARECIDA DA SILVA	18.11.2013
153190/2014	251426	EDILE GRAZIELLE PEREIRA DE SOUZA	22.11.2013
153190/2014	35804	JOSÉ CARLOS LOPES DIAS	22.11.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de Maio de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1536/SAD/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar nº 321 de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 501 de 07 de Agosto de 2013;

**R E S O L V E:** Art. 1º Fica enquadrado inicialmente no cargo, na Classe "Ap" e Nível 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, o servidor da Universidade do Estado de Mato Grosso mencionado neste Ato Administrativo:

**Cargo – Agente Universitário**

Processo	Matricula	Nome	Efetivo Exercício
162618/2014	223590	LUIZ ANTONIO DE CAMPOS	14.01.2014

**R E S O L V E:** Art. 2º Fica enquadrado inicialmente no cargo, na Classe "Am" e Nível 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, o servidor da Universidade do Estado de Mato Grosso mencionado neste Ato Administrativo:

**Cargo – Agente Universitário**

Processo	Matricula	Nome	Efetivo Exercício
162618/2014	250147	SÉRGIO NOERME DOS REIS RIEFFEL	22.08.2013

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de Maio de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1533/SAD/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.912, de 27 de junho de 2008;

**R E S O L V E:** Art. 1º Ficam enquadrados inicialmente no cargo, classe "A" e nível "1", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, na carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito, ao servidor do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN mencionados neste Ato Administrativo:

**Cargo: Técnico do Serviço de Trânsito**

Processo	Matricula	Nome	Efetivo Exercício
141394/2014	250662	PEDRO ROSA NETO	14.10.2013

**Cargo: Agente do Serviço de Trânsito**

Processo	Matricula	Nome	Efetivo Exercício
147551/2014	250839	VANESSA GONÇALVES DE CAMARGO	05.11.2013
147551/2014	121823	SILVIO APARECIDO JESUS	01.11.2013
147551/2014	251027	TAYNARA DAIANA BRIZOLA	18.11.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de Maio de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1531/SAD/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008.

**R E S O L V E:** Art. 1º Ficam enquadrados no cargo, na classe "A" e nível "1", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, os servidores do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal – INDEA, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal, mencionados neste Ato Administrativo:

**Cargo: Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal – Perfil: Médico Veterinário**

Processo	Matricula	Nome	Efeitos funcionais
146966/2014	250845	MARCELO EMERICK BONI	23.10.2013
147001/2014	250700	ROBERTA DE AZEVEDO CARDOSO DA SILVA	14.10.2013

**Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II**

Processo	Matricula	Nome	Efeitos funcionais
156100/2014	250395	WALISSON DANIEL DA LUZ SOUZA	13.09.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de Maio de 2014.

  
**PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**  
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.245/2014/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 128860/2014, resolve conceder a **RONALDO DO NASCIMENTO**, Técnico Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 54069/29, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Mestrado em Educação na Universidade Federal de Mato Grosso**, pelo período de **01 de abril de 2014 a 31 de março de 2015**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de maio de 2014.

  
**PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
 Secretária de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.261/2014/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 134684/2014, resolve prorrogar pelo período de **01 de abril de 2014 a 31 de março de 2015**, o Ato Administrativo nº 852/2013/SAD, publicado no Diário Oficial de 16/05/2013, que concedeu **Licença para Qualificação Profissional** a **MARIA GORETI BARICHELLO CERQUEIRA**, Professora de Educação Básica, Matrícula Funcional nº 60983/10, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de maio de 2014.

  
**PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
 Secretária de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.258/2014/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 134131/2014, resolve prorrogar pelo período de **15 de abril de 2014 a 14 de abril de 2015**, o Ato Administrativo nº 752/2013/SAD, publicado no Diário Oficial de 13/05/2013, que concedeu **Licença para Qualificação Profissional** a **MAGDIEL JOSIAS DO PRADO**, Professor de Educação Básica, Matrícula Funcional nº 76140/3, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de maio de 2014.

  
**PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
 Secretária de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.143/2014/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 134928/2014, resolve conceder a **CLAIR TERESINHA BIRCK**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 49878/3, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **Licença para Qualificação Profissional**, com redução de 50% de sua carga horária, em nível de **Mestrado Profissional em Matemática na Universidade Federal de Mato Grosso**, pelo período de **03 de março de 2014 a 02 de março de 2015**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de maio de 2014.

  
**PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
 Secretária de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.255/2014/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 131190/2014, resolve conceder a **MARIANA SAKAIZAWA SOARES**, Professora de Educação Básica, Matrícula Funcional nº 219260/2, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Mestrado em Estudos Literários na Universidade Federal de Mato Grosso**, pelo período de **02 de abril de 2014 a 01 de abril de 2015**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de maio de 2014.

  
**PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
 Secretária de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.254/2014/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 76805/2014, resolve conceder à **EDILMA DE SOUZA**, Professora de Educação Básica, Matrícula Funcional nº 116879/12, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Mestrado em Educação na Universidade do Estado de Mato Grosso**, pelo período de **10 de março de 2014 a 09 de março de 2015**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de maio de 2014.

  
**PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
 Secretária de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.247/2014/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 124669/2014, resolve conceder a **EDINETH SOUSA FRANÇA LIMA**, Professora de Educação Básica, Matrícula Funcional nº 107832/13, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Mestrado em Linguística na Universidade do Estado de Mato Grosso**, pelo período de **12 de março de 2014 a 11 de março de 2015**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de maio de 2014.

  
**PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
 Secretária de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.352/2014/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 79044/2014, resolve conceder à **VANIA HÖRNER DE ALMEIDA**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 141172/9, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Mestrado em Educação para Ciências e Matemática no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**, pelo período de **22 de abril de 2014 a 21 de abril de 2015**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de maio de 2014.

  
**PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
 Secretária de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1632/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011; considerando, ainda, o disposto no processo nº **632702/2013**;

**R E S O L V E:** Art. 1º Conceder progressão de classe na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, à servidora lotada na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, presente neste Ato Administrativo:

**Cargo – Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social**

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
103486	RITA DE CÁSSIA FRANÇA	D	22.11.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.  
 Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de Maio de 2014.

  
**PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**  
 Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1633/SAD/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando, ainda, o que dispõem os processos de nº **112277/2014 e 29599/2011**;

**RESOLVE: Art. 1º** Fica o servidor da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, abaixo mencionado, excluído do Ato Administrativo nº 0198/SAD/2011, de progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, publicado no D.O.E de 04 de fevereiro de 2011:

**Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS**

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
295.99/11	106.236	PAULO ROBERTO ARAÚJO	C	18.01.2011

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de Maio de 2014.

**PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1634/SAD/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de Dezembro de 2004; considerando o disposto nos processos administrativos de nº **112277/2014 e 29599/2011**;

**RESOLVE: Art. 1º** Conceder progressão de classe ao servidor da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, mencionado neste Ato Administrativo:

**Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS**

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Funcionais
112277/2014	106236	PAULO ROBERTO ARAÚJO	C	22.09.2009

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de Maio de 2014.

**PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.636/2014/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, bem como os Arts. 85, 87, inciso I, alínea "a", § 1º, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, e tendo em vista o que consta no Processo nº **182239/2014**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 24.03.2014, a Sra. **Esleire Oliveira de Moraes e Souza**, RG nº. 123.277/PM-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Gonçalo Claro de Souza**, ocorrido em 24.03.2014, transferido para a inatividade, mediante reserva remunerada, pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no posto de Terceiro Sargento, 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá - MT, 30 de maio de 2014.

**CLAUDIO NOGUEIRA DIAS**  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.637/2014/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **22070/2014**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 16.12.2013, à Sra. **NILDES BOTELHO RIBEIRO**, RG nº. 0451414-9/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Esmeraldo Alves Ribeiro**, ocorrido em 16.12.2013, aposentado pela Secretaria Estadual de Educação, no cargo de Assistente de Administração, Referência "26", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá-MT, 30 de maio de 2014.

**CLAUDIO NOGUEIRA DIAS**  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2014/SAD

**PARTES: Secretaria de Estado de Administração e KAMIL A. ZAROUR – ME.**

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços de locação de tela de projeção, locação de DVD, locação de TV LCD, Locação de projetor multimídia, serviço de segurança diurno, serviço de locação de som, contratação de serviço de recepcionista e serviço de garçom, para atendimento ao lançamento do livro "Documento Regio 1702 – 1748", realizado pela Superintendência de Arquivo Público.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** processo nº. 89761/2014/SAD, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2012 –, PREGÃO: Nº. 016/2012 da SEDTUR.

**DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:** As descrições dos serviços, os quantitativos, e os preços encontram-se abaixo descrito:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
07	LOCAÇÃO DE TELA PARA PROJEÇÃO 2,00 X 1,50 - RETRÁTIL, ALTURA VARIÁVEL, FUNDO COM NAPA PRETA E SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO BRANCA. E FORNECIDA COM TRÍPE EM AÇO. LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, OPERAÇÃO, CABEAMENTOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO.	DI	3	70,00	210,00
08	LOCAÇÃO DE DVD PLAYER, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE.	DI	2	25,00	50,00

09	LOCAÇÃO DE TV LCD DE 50" - LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, OPERAÇÃO, CABEAMENTOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, QUE DEVE POSSUIR NO MÍNIMO AS SEGUINTESS TECNOLOGIAS: CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, TECNOLOGIA FULL-HD, 02 ENTRADAS HDMI, E VIR ACOMPANHADO DE SUPORTE DE CHÃO E ANTENA MÓVEL.	DI	2	150,00	300,00
10	LOCAÇÃO DE PROJETO MULTIMÍDIA DE 5000 ANSILUMENS, COM CONTROLE REMOTO, CABOS ADAPTADORES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO PROJETO.	DI	3	890,00	2670,00
11	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SEGURANÇA DIURNO, TREINADO E CAPACITADO PARA EXECUÇÃO DE SEGURANÇA DESARMADA, UNIFORMIZADO, COM CARGA HORÁRIA DE 06 (SEIS) HORAS.	DI	5	80,00	400,00
12	LOCAÇÃO DE SOM - 01 MESA DE SOM 12 CANAIS COM O OPERADOR, 01 PROCESSADOR DE EFEITOS, 2 EQUALIZADORES GRÁFICOS DE 31 BANDAS, 08 CAIXAS ACÚSTICAS DE SOM DE 500 WATTS CADA, 08 PEDESTAIS PARA AS CAIXAS DE SOM, 01 CD PLAYER, 01 TAPE DECK, 01 MD PLAYER/REC, COM ATÉ 02 MICROFONES SEM FIO UHF E 12 MICROFONES COM FIO, PARA ATENDER ATÉ 1000 PESSOAS.	DI	2	600,00	1.200,00
14	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE RECEPCIONISTA, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO COM EXPERIÊNCIA EM RECEPÇÃO DE AUTORIDADES, CONVIDADOS E PARTICIPANTES DE DIVERSAS ATIVIDADES, COM FLUÊNCIA NOS IDIOMAS INGLÊS E ESPANHOL, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ATIVIDADE. CARGA HORÁRIA: 06 (SEIS) HORAS.	DI	10	180,00	1.800,00
16	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE GARÇOM, CARGA HORÁRIA DE 08 (OITO) HORAS.	DI	12	95,00	1.140,00
25	LOCAÇÃO DE ESTANDE (TIPO CENÁRIO) - PERFIL DE COLUNA: MODELO S-100 COM 2,20M DE ALTURA, PERFIL DE TRAVESSA: MODELO Z-500 E Z-310 EM ALUMÍNIO ANODIZADO. CARPETE: COM 4,00MM DE ESPESSURA, APLICADO SOBRE O PISO DO LOCAL COM FITA DUPLA FACE. DIVISÓRIAS: EM LAMINADOS TS DUPLA FACE MEDINDO 2,20 X 0,98M ESTRUTURADOS COM PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO. ILUMINAÇÃO: FEITA POR ARANDELAS ARTICULÁVEIS COM LÂMPADAS SOFT 100 WATTS; 01 PAINEL COM IMAGEM E AS LATERAIS COM IMAGENS; 01 BALCÃO COM ADESIVO; 02 BANQUETAS; DEPÓSITO COM FRIGOBAR; TV DE, NO MÍNIMO, 45" E DVD; MESA COM 4 CADEIRAS CADA; PLANTAS; LIMPEZA E SEGURANÇA; GELADEIRA;	DI	50	150,00	7.500,00

**Valor total: R\$ 15.270,00 (Quinze Mil e Duzentos e Setenta Reais)**

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo:

Órgão/Entidade	Projeto Atividade	Fonte	Elemento de Despesa
11601	4437	240	339039

**Nota de empenho n.º : 11601.0001.14.000028-1 R\$ 15.270,00**

**DO FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Cuiabá/MT competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.  
Cuiabá - MT, 26 de maio de 2014.

**JOSÉ DE JESUS NUNES CORDEIRO**  
Secretário de Estado de Administração  
**CONTRATANTE**

**KAMIL ABDEL ZAROUR**  
Representante Legal  
**CONTRATADA**

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2014/SAD

**PARTES: Secretaria de Estado de Administração e SARGI COMÉRCIO DE PRODUTOS GRÁFICOS LTDA ME.**

**OBJETO:** O objeto do presente termo contratual consiste na aquisição de materiais gráficos para atender a Superintendência da IOMAT.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** processo nº. 234497/2014/SAD, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2013 –, PREGÃO: Nº. 039/2013/SAD.

**DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:** As descrições dos serviços, os quantitativos, e os preços encontram-se abaixo descrito:

Lote	Item	Descrição	Quant.	Valor
03	02	BLANQUETA COMPRESSIVA CALIBRADA MEDINDO 755X660. UNIDADE.	08 UN	R\$ 3.000,00
03	05	CHAPA POSITIVA OFF-SET, MEDINDO 615 X 724 MM, 0,30 ESPESSURA. CAIXA COM NO MÍNIMO 60 UNIDADES. CAIXA.	08 CX	R\$ 5.250,00
03	07	CHAPA POSITIVA OFF-SET MEDINDO 550X650 - 0,30 ESPESSURA. CAIXA COM NO MÍNIMO 60 UNIDADES. CAIXA.	08 CX	R\$ 4.005,00
03	09	CHAPA POSITIVA OFF-SET, MEDINDO 508 X 645 MM, 0,30 ESPESSURA. CAIXA COM NO MÍNIMO 60 UNIDADES. CAIXA.	07 CX	R\$ 4.000,00
03	11	CHAPA POSITIVA OFF-SET, MEDINDO 457 X 381 MM, 0,15 DE ESPESSURA, COM FURO.CAIXA COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES CAIXA	06 CX	R\$ 4.750,00
03	17	GLICERINA, FRASCO 1 LITRO. FRASCO.	03 FR	R\$ 87,00
03	18	GOMA SINTÉTICA PARA APLICAR NA CHAPA DE ALUMÍNIO E PARA EVITAR A OXIDAÇÃO NAS ÁREAS DE CONTRA GRAFISMO E A CONTAMINAÇÃO POR SUJEIRA E GORDURA DAS CHAPAS OFF-SET. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE. GALÃO COM 5 LITROS.	02 GL	R\$ 58,00
03	19	LIMPADOR CONCENTRADO DE CHAPA OFF-SET, BIODEGRADÁVEL E SOLÚVEL EM ÁGUA PARA LIMPEZA DAS CARENAGENS E PAINÉIS EXTERNOS, EMBALAGEM COM 1 LITRO.	02 LT	R\$ 42,00
03	25	PÓ ANTI-DECALQUE UTILIZADO PARA PAPEL IMPRESSO QUANDO A TINTA ESTIVER UNIDA LOTE CONTEUIDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM DO PRODUTO. PRODUTO QUÍMICO COM PEQUENO RISCO PARA SAÚDE HUMANA. LATA COM 5 KG. LATA.	05 LA	R\$ 343,65
03	29	SILICONE SPRAY, PARA USO EM ENGENHAGENS DE MÁQUINAS EM GERAL. FRASCO DE 300ML	20 FR	R\$ 1.000,00
03	33	TINTA OFF-SET NA COR AZUL REI, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. LATA COM 2 KGS.	10 LA	R\$ 850,00
03	38	TINTA OFF-SET NA COR VERMELHO REGAL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. LATA COM 2 KGS. LATA.	10 LA	R\$ 774,00
03	40	TINTA OFF-SET NA COR BRANCO ÔPAÇO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. LATA COM 2 KGS.	50 LT	R\$ 3.870,00

**Valor total: R\$ 31.602,65 (Trinta e um mil e Seiscentos e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos)**

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo:



Órgão/Entidade	Projeto Atividade	Fonte	Elemento de Despesa
11601	4438	240	33903000

Nota de empenho n.º: 11601.0001.14.000029-8 R\$ 31.602,25

**DO FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Cuiabá/MT competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Cuiabá - MT, 29 de maio de 2014.

**JOSÉ DE JESUS NUNES CORDEIRO**  
Secretário de Estado de Administração  
**CONTRATANTE**

**CLAUDINEY SANTOS DE SOUZA**  
Representante Legal  
**CONTRATADA**

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 015/2014/SAD

**PARTES:** Secretaria de Estado de Administração e SARGI COMÉRCIO DE PRODUTOS GRÁFICOS LTDA ME.

**OBJETO:** O objeto do presente termo contratual consiste na aquisição de materiais gráficos para atender a Superintendência da IOMAT.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** processo n.º. 234424/2014/SAD, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2013 - PREGÃO: N.º 039/2013/SAD.

**DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:** As descrições dos serviços, os quantitativos, e os preços encontram-se abaixo descrito:

Lote	Item	Descrição	Quant.	Valor
03	01	ÁLCOOL ISOPROPILICO INDUSTRIAL GRÁFICO PARA O SISTEMA DE MOLHA ALCOLOR DAS IMPRESSORAS OFF-SET EMBALAGEM COM 20 LITROS. GALÃO.	10	R\$ 1.450,00
03	03	BLANQUETA COMPRESSIVA CALIBRADA MED. 660X570 4 LONAS. UNIDADE	25	R\$ 5.000,00
03	04	BLANQUETA 4 (QUATRO) LONAS; FORMATO 8, MEDINDO NO MÍNIMO 270 X 302 MM, PARA USO EM MÁQUINA OFF SET BICOLOR. UNIDADE.	20	R\$ 960,00
03	06	CHAPA TÉRMICA CTP 724x615 - 0.30 ESPESSURA. CAIXA COM NO MÍNIMO 60 UNIDADES. CAIXA.	10	R\$ 14.800,00
03	08	CHAPA TÉRMICA CTP 550 x 650 - 0.30 ESPESSURA. CAIXA COM NO MÍNIMO 60 UNIDADES. CAIXA	10	R\$ 12.000,00
03	10	CHAPA TÉRMICA CTP 645 x 508 - 0.30 ESPESSURA. CAIXA COM NO MÍNIMO 60 UNIDADES. CAIXA.	10	R\$ 11.800,00
03	12	CHAPA TÉRMICA CTP 457 x 381 - 0.30 ESPESSURA. CAIXA COM NO MÍNIMO 60 UNIDADES. CAIXA.	10	R\$ 6.000,00
03	13	COLA HOT MELT 172, 25 KG. UNIDADE.	03	R\$ 3.039,00
03	16	ESTOPA BRANCA TIPO EXTRA, 100% ALGODÃO, FARDO COM 25 KGS.	10	R\$ 1.560,00
03	20	MOLETON LL, 90MM, NA COR BRANCA. METRO.	30	R\$ 600,00
03	21	MOLETON GROSSO PARA MÁQUINA COM 75MM, NA COR PRETO. METRO.	30	R\$ 1.170,00
03	22	MOLETON LL, 90MM, NA COR PRETO. METRO.	30	R\$ 930,00
03	23	MOLETON GROSSO PARA MÁQUINA OFF SET, 75 MM, NA COR BRANCA. METRO.	30	R\$ 570,00
03	26	RESTAURADOR DE BLANQUETAS (RESTAUROLITO) ACONDICIONADO EM GALÃO COM 05 LITROS.	30	R\$ 1.800,00
03	28	SARRAFO EM PVC, MÉDIO, PARA GUILHOTINA, UNIDADE.	10	R\$ 260,00
03	30	SOLUÇÃO DE FONTE CONCENTRADA PARA OFF-SET, GALÃO COM 5 LITROS.	40	R\$ 2.400,00
03	31	SOLVENTE GRÁFICO PARA LIMPEZA DE ROLOS E BLANQUETAS COMPOSTO DE HIDRO-CARBONETO ALIFÁTICO SUFACANTE E ESSÊNCIA EMBALAGEM DE 5 LITROS.	40	R\$ 2.400,00
03	32	TINTA OFF-SET NA COR AMARELO EUROPA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. LATA COM 2 KGS.	40	R\$ 2.320,00
03	34	TINTA OFF-SET NA COR AZUL EUROPA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. LATA COM 2 KGS.	40	R\$ 2.320,00
03	35	TINTA OFF-SET NA COR MAGENTA EUROPA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. LATA COM 2 KGS.	40	R\$ 2.320,00
03	36	TINTA OFF-SET NA COR PRETO EUROPA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. LATA COM 2 KGS.	40	R\$ 2.320,00
03	37	TINTA OFF-SET NA COR VERDE BANDEIRA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. LATA COM 2 KGS.	25	R\$ 1.875,00
03	39	LUBRIFICANTE AEROSOL LÍQUIDO ANTI-CORROSIVO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VENCIMENTO E PRAZO DE VALIDADES DESCRITAS NA EMBALAGEM, FRASCO 300ML. UNIDADE.	50	R\$ 800,00

Valor total: R\$ 78.694,00 (Setenta e Oito Mil e Seiscentos e Noventa e Quatro Reais)

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei n.º 8.666/93.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo:

Órgão/Entidade	Projeto Atividade	Fonte	Elemento de Despesa
11601	4438	240	33903000

Nota de empenho n.º: 11601.0001.14.000027-1 R\$ 78.694,00

**DO FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Cuiabá/MT competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Cuiabá - MT, 29 de maio de 2014.

**JOSÉ DE JESUS NUNES CORDEIRO**  
Secretário de Estado de Administração  
**CONTRATANTE**

**CLAUDINEY SANTOS DE SOUZA**  
Representante Legal  
**CONTRATADA**

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 015/2013/SAD

**PARTES:** SAD e A EMPRESA ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA-ME.

**DO OBJETO** – O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o presente contrato em 25% do valor total contratado que corresponde a R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

**DO FUNDAMENTO** - Fundamenta-se o presente Termo de Aditamento no art. 65, I, alínea "b" da Lei n.º 8.666/93, conforme autos 124492/2014, parecer jurídico e justificativa.

**DA EFICÁCIA** - Para a eficácia deste Termo Aditivo, a **CONTRATANTE**, após a assinatura das partes, providenciara a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

**DA RATIFICAÇÃO - E, por estarem as partes justas e contratadas, ratificam as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado e firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença das testemunhas que abaixo assinam.**

Cuiabá, 12 de maio de 2014.

**JOSÉ DE JESUS NUNES CORDEIROS**  
Secretário de Estado de Administração  
**CONTRATANTE**

**ELMO RODRIGUES DE MORAES**  
Representante Legal  
**CONTRATADO**

#### PORTARIA N.º 40/2014/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem os incisos I, II e IV do artigo 71 da Constituição Estadual,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar a instalação, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração, e no prazo máximo de 30 (trinta) dias, do sistema de ponto eletrônico, com a finalidade de realizar o controle da frequência de todos os servidores lotados nas respectivas unidades da mencionada Secretaria, consoante cronograma estabelecido no Anexo Único.

**Art. 2º** A instalação do sistema de ponto eletrônico deverá ser orientada e supervisionada pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação, desta Secretaria de Estado de Administração.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

#### PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Cuiabá, 30 de maio de 2014.

  
**PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**  
Secretário de Estado de Administração

#### ANEXO ÚNICO

Cronograma de Instalação do Ponto Eletrônico no âmbito da Secretaria de Estado de Administração	
Primeira Etapa	Gabinete do Secretário de Administração e Assessorias
Segunda Etapa	Superintendência de Administração Sistêmica
Terceira Etapa	Superintendência de Gestão de Pessoas
Quarta Etapa	Superintendência de Previdência
Quinta Etapa	Superintendência de Aquisições Governamentais
Sexta Etapa	Superintendência de Desenvolvimento Organizacional
Sétima Etapa	Superintendência de Patrimônio e Serviços
Oitava Etapa	Superintendência da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso
Nona Etapa	Superintendência de Arquivo Público
Décima Etapa	Superintendência da Imprensa Oficial

## SEPLAN

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

#### PORTARIA N.º 23/2014, DE 27 DE MAIO DE 2014.

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar a Senhora **JOCILENE DE OLIVEIRA SILVA PALMA**, Gestora Governamental, para executar as competências estabelecidas no Decreto n.º. 1.594, de 31/01/2013 que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral, Capítulo IV, do Nível de Assessoramento Superior, Seção I – Do Chefe de Gabinete de Direção na ausência da Titular Senhora **Carla Cristina Araujo Vasquez**.

**Art. 2º** – O prazo regular da Portaria será de 30 (trinta) dias a contar a partir de 02 de junho de 2014.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação

#### CUMPRE-SE

  
**ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO**  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

#### PORTARIA SEPLAN N.º 22/2014, DE 29 DE MAIO DE 2014.

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei n.º 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e no Decreto n.º 3.006 de 05 de Maio de 2004.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho de Servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, referente ao ano de 2014, nos termos do Art. 9º do Decreto n.º 3.006 de 05 de maio de 2004.



## SERVIDOR AVALIADO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 3.444 DE 07/07/2004 – ART. 12-D

MATRÍCULA	NOME	NOTA
<b>Cargo: GESTOR GOVERNAMENTAL</b>		
867222	Flávio Lima de Oliveira	Aprovado

Registrada,  
Publicada  
Cumpra-se

Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2014.

**Arnaldo Alves de Souza Neto**  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

\*ORIGINAL ASSINADO

## PORTARIA SEPLAN Nº. 21/2014, DE 29 DE MAIO DE 2014.

O **Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e no Decreto nº 3.006 de 05 de Maio de 2004.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho de Servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, referente ao ano de 2014, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
<b>Cargo: ANALISTA ADMINISTRATIVO</b>		
203065	Ademilson Dias de Moura	8,34
123896	Adriano Cesar Passareli	9,88
113988	Angélica Auler Galvão de Barros	9,87
126886	Antonio Sergio de Moraes	9,70
203706	Carine Machado da Silva	9,30
203103	Cristiane de Souza Silva	9,75
204029	Danielle Almeida dos Santos	9,91
203010	Débora Pinheiro da S. Lima	9,92
96769	Evanildes Leite Padilha da Silva	9,63
136129	Francisley Marcelo B. Siqueira	10,0
121235	Joselini Lemes Duarte	9,57
203899	Marcel Kunioche	9,93
203671	Paula Luciana da Silva	10,0
203129	Silbene Bueno da Silva	9,92
103892	Telma Auxiliadora S.C. Rodrigues	9,63
115314	Telma Pereira da Silva Viana	9,84

MATRÍCULA	NOME	NOTA
<b>Cargo: TÉCNICO ADMINISTRATIVO</b>		
203721	Luiz Fernando Hajime Ikeda	9,98
203031	Najla Braz Nassarden	9,86

## SERVIDOR AVALIADO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 3.444 DE 07/07/2004 – ART. 12-D

MATRÍCULA	NOME	NOTA
<b>Cargo: ANALISTA ADMINISTRATIVO</b>		
203864	Rogério de Oliveira Sá	Aprovado

Registrada,  
Publicada  
Cumpra-se

Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2014.

**Arnaldo Alves de Souza Neto**  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

\*ORIGINAL ASSINADO\*

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTO TAQUARI

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (Anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ) – JOSE CARLOS SABINO - IE: 13.543.182-4. Marcelo Azevedo Gelber – Gerente Fazendário. Matrícula: 50530. Alto Taquari, 30 de maio de 2014.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES

COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS Nº 003/2014 - A Agência Fazendária de Cáceres em cumprimento ao artigo 198-A do RICMS, comunica a inutilização de notas fiscais Modelo 4 nº 766 à 775 efetuada pelo contribuinte ATAÍDE AMADOR GONÇALVES TUT - IE 13303990-5. ANACLETO ANTUNES MAGALHÃES - Gerente Fazendário.

TERMO DE OPÇÃO 005/2014 - Relação de contribuinte que entregou Termo de Opção para Realização de Operação/ Prestação com Diferimento do ICMS – Portaria 079/2000: Marcio Aguiar da Silva – IE 13540047-3, Jose Ferreira Lopes – IE 13540515-7, Luiz Sergio Junqueira Amaral – IE 13541301-00, Mario Missumi e outro – 13541319-2, Zenir Rosa Filgueira Massad – IE 13541399-0, Magne Salomão – IE 13541405-9, Sueli Leite Barbosa – IE 13542173-0, Ertildo Edson Motta Ramos – IE 13542803-3, Maria Judith da Silva – IE 13542853-0, Francisco Eduardo Ramsay Torres – IE 13543324-0. Anacleto Antunes de Magalhães - Gerente Fazendário

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 – SEFAZ) CONTRIBUINTE/INSCRIÇÃO ESTADUAL - Nome: HEINZ ENDER I. E. Nº 13.542.932-3; CLAUDECIR PAVLACK I. E. Nº 13.542.387-2; CARLOS ARLEI SEREDO I. E. Nº 13.542.317-1.; SUINOBRAS – ALIMENTOS LTDA I. E. Nº 13.540.251-4. Diamantino-MT, Em 30/05/2014 – Célio Cavalcante – Gerente Fazendário.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM, PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000/SEFAZ) Contribuinte Insc. Estadual; EUCLIDES BRANCALIONE 13.543.230-8; Agenfa de Nova Mutum, 30 de Maio de 2014. Gerente Fazendário – Rosmar Karolhus de Castro

Relação de Contribuintes que lavraram Termo de Opção pelo Diferimento do Icms Diferencial de Alíquota previsto no Inciso I, § 4º do Art. 15º do Anexo X do RICMS. RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF IE DATA; GILBERTO DE OLIVEIRA TRINDADE E CIA. LTDA 05.133.264/0001-37 13.216.858-8 01/05/2014. Agenfa Nova Mutum, 30/05/2014. Rosmar Karolhus de Castro – Mat. 498.530.060.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. TANGARÁ DA SERRA, 30 DE MAIO DE 2014. (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 – SEFAZ) NEREIDE LUCIA MARTINELLI I.E: 13.324.670-1, OPÇÃO: 30/05/2014. ANTONIO JORGE- GERENTE FAZENDÁRIO- MATRÍCULA 488680018.

## GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SAAF/SEFAZ

## EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 025/2013/SENF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA – SEFAZ

CONTRATADO: DSS CONSTRUÇÃO, TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

OBJETO: Alterar a Cláusula Nona – Da Vigência e Altera o Preâmbulo do Contrato

VIGÊNCIA: com início em 07/05/2014 e término previsto para 07/11/2014

VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

ASSINAM: pelo Contratante, Jonil Vital de Souza - Secretário Adjunto da Receita Pública e Maria Célia de Oliveira Pereira – Secretária Adjunta de Administração Fazendária e, pela Contratada DSS Construção, Telecomunicação e Informática – Aírton Soares da Silva.

## GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SAAF/SEFAZ

## EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 018/2013/SENF/SEFAZ.

ADERENTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADA: D.M. BRITO EPP.

OBJETO: alterar a CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA.

VIGÊNCIA: (...) Prorroga-se por um prazo de mais 12 (doze) meses, com início em 01/07/2014 e término previsto para 01/07/2015.

ASSINAM: pelo Contratante, Jonil Vital de Souza - Secretário Adjunto da Receita Pública e Maria Célia de Oliveira Pereira – Secretária Adjunta de Administração Fazendária e, pela Contratada D. M. de Brito EPP – Carlos de Sousa.

## PORTARIA Nº 131/GSF/SEFAZ/2014

Divulga o Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre do exercício de 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL, no uso de suas atribuições previstas no inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 34, de 25 de janeiro de 2013, e considerando o disposto nos artigos 54 e 55, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

## RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF, referente ao Primeiro Quadrimestre do exercício de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## CUM PRA – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto do Tesouro Estadual da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 30 de maio de 2014.

(Original Assinado)  
VALDI SIMÃO DE LIMA  
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO - SCGC  
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - CCGE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CONSOLIDADO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO/2013 A ABRIL/2014 - 1º QUADRIMESTRE/2014 (JANEIRO A ABRIL/2014)

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS JANEIRO A ABRIL/2014	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>7.135.898.805,04</b>	<b>2.381.182,09</b>
Pessoal Ativo	5.463.389.547,15	2.245.634,80
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.663.029.518,56	135.547,29
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	9.479.739,33	-
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>1.745.174.358,91</b>	<b>284.292,62</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	70.732.371,45	268.415,19
Decorrentes de Decisão Judicial	32.199.348,38	-
Despesas de Exercícios Anteriores	100.329.766,95	3.656,49
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.541.912.872,13	12.220,94
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>5.390.724.446,13</b>	<b>2.096.889,47</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>		<b>5.392.821.335,60</b>

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</u>	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	10.389.392.766,60
<b>% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100</b>	<b>51,91%</b>
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <60%>	6.233.635.659,96
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <57%>	5.921.953.876,96

FONTE: CCGE/SCGC/SATE/SEFAZ; FIPLAN: FIP 215A emitido dia 20/05/2014, às 11:11h e às 13:05h

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO - SCGC  
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - CCGE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO - EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO/2013 A ABRIL/2014 - 1º QUADRIMESTRE/2014 (JANEIRO A ABRIL/2014)

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS JANEIRO A ABRIL/2014	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>6.002.027.112,07</b>	<b>1.505.217,64</b>
Pessoal Ativo	4.471.952.613,02	1.505.217,64
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.520.594.759,72	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	9.479.739,33	-
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>1.572.308.750,06</b>	<b>1.018.867,87</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	65.641.176,85	356,64
Decorrentes de Decisão Judicial	13.637.578,82	1.018.511,23
Despesas de Exercícios Anteriores	47.828.444,99	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.445.201.549,40	-
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>4.429.718.362,01</b>	<b>486.349,77</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>		<b>4.430.204.711,78</b>

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</u>	<u>VALOR</u>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	10.389.392.766,60
<b>% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100</b>	<b>42,64%</b>
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <49%>	5.090.802.455,63
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <46,55%>	4.836.262.332,85

FONTE: CCGE/SCGC/SATE/SEFAZ; FIPLAN: FIP 215A emitido dia 20/05/2014, às 11:22h e às 13:11h

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO - SCGC  
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - CCGE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL/2014 - 1º QUADRIMESTRE (JANEIRO A ABRIL)

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.656.932.714,53	5.888.219.334,20		
Dívida Mobiliária	-	-		
Dívida Contratual	5.607.021.184,08	5.877.545.922,35		
Interna	4.483.196.477,32	4.818.715.009,79		
Externa	1.123.824.706,76	1.058.830.912,56		
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	-	-		
Outras Dívidas	49.911.530,45	10.673.411,85		
DEDUÇÕES (II)*	2.298.107.309,14	3.047.049.923,71		
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.830.079.714,07	2.877.835.436,19		
Demais Haveres Financeiros	791.389.290,32	210.868.634,02		
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	323.361.695,25	41.654.146,50		
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>3.358.825.405,39</b>	<b>2.841.169.410,49</b>		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	9.702.677.708,45	10.389.392.766,60		
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	58,30%	56,68%		
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	34,62%	27,35%		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <200%>	19.405.355.416,90	20.778.785.533,20		

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA CONTRATUAL (IV=V+VI+VII+VIII)	5.607.021.184,08	5.879.514.162,17		
DÍVIDA DE PPP (V)	-	-		
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	305.780.610,77	289.519.674,45		
De Tributos	-	-		
De Contribuições Sociais	298.773.889,99	283.028.185,79		
Previdenciárias	62.572.105,54	53.808.116,82		
Demais Contribuições Sociais	236.201.784,45	229.220.068,97		
Do FGTS	7.006.720,78	6.491.488,66		
Com Instituição Não Financeira	-	-		
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	3.079.596.878,67	3.351.567.041,60		
Interna	1.955.832.143,59	2.292.817.760,10		
Externa	1.123.764.735,08	1.058.749.281,50		
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	2.221.643.694,64	2.238.427.446,12		
Lei 8.727/93	40.147.202,69	40.223.617,45		
DMLP	262.862.113,26	245.227.644,86		
Lei 9.496/97	1.913.754.354,69	1.948.186.857,45		
DNPM	-	-		
MP 574/2012	4.880.024,00	4.789.326,36		
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	4.038.223,85	-		
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-		
DEPÓSITOS	251.878.365,68	407.404.688,38		
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	163.310.446,99	162.814.032,83		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-		

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	13.799.717.853,47	13.800.009.219,64		
Passivo Atuarial	13.799.717.853,47	13.799.717.853,47		
Demais Dívidas	-	291.366,17		
DEDUÇÕES (X)*	91.584.712,18	47.215.889,59		
Disponibilidade de Caixa Bruta	32.728.208,66	45.258.113,67		
Investimentos	-	-		
Demais Haveres Financeiros	87.664.155,88	1.957.775,92		
(-) Restos a Pagar Processados	(28.807.652,36)	-		
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	18.464.235,31	37.745.242,25		
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)</b>	<b>13.708.133.141,29</b>	<b>13.752.793.330,05</b>		

FONTE: CCGE/SCGC/SATE/SEFAZ - FIPLAN, FIP215 emitido em 20/05/2014, às 13:47h

\* Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

## NOTA

Os valores constantes na coluna "Saldo do Exercício Anterior" correspondem aos valores do 3º Quadrimestre/2013, conforme DOE do dia 14/04/2014.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO - SCGC  
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - CCGE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL/2014 - 1º QUADRIMESTRE 2014 (JANEIRO A ABRIL)

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	-	-	-	-
Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>1</sup>	-	-	-	-
INTERNAS (II)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	-	-	-	-
Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>1</sup>	-	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	9.702.677.708,45	10.389.392.766,60	-	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	2.134.589.095,86	2.285.666.408,65	-	-

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	-	-	-	-
Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>1</sup>	-	-	-	-
INTERNAS (VI)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	-	-	-	-
Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>1</sup>	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	-	-	-	-

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: CCGE/SCGC/SATE/SEFAZ - FIPLAN - FIP215, emitido em 20/05/2014, às 13:47h.

Nota: <sup>1</sup> Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO - SCGC  
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - CCGE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL/2014 - 1º QUADRIMESTRE 2014 (JANEIRO A ABRIL)

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
<b>SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)</b>	<b>419.915.391,69</b>	<b>419.915.391,69</b>
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	419.915.391,69	419.915.391,69
Interna	210.720.320,39	210.720.320,39
Abertura de Crédito	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Derivadas de PPP	-	-
Demais Aquisições Financiadas	-	-
Antecipação de Receita	-	-
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Demais Antecipações de Receita	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Outras Operações de Crédito	210.720.320,39	210.720.320,39
Externa	209.195.071,30	209.195.071,30
Abertura de Crédito	-	-
Outras Operações de Crédito	209.195.071,30	209.195.071,30
Financiamento de Infraestrutura para a realização da Copa do Mundo FIFA 2014¹	209.195.071,30	209.195.071,30
<b>NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)</b>	-	-
Parcelamentos de Dívidas	-	-
De Tributos	-	-
De Contribuições Sociais	-	-
Previdenciárias	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Do FGTS	-	-
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	-	-
Programa de Iluminação Pública – RELUZ	-	-
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01, do CMN	-	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	10.389.392.766,60	
OPERAÇÕES VEDADAS	-	-
Do Período de Referência (III)	-	-
De Períodos Anteriores ao de Referência	-	-
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)</b>	<b>419.915.391,69</b>	<b>4,04%</b>
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.662.302.842,66	16,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	623.363.566,00	6,00%
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV+ Ila)</b>	<b>419.915.391,69</b>	

FONTE: CCGE/SCGC/SATE/SEFAZ - FIPLAN FIP215A emitido em 21.05.2014, às 09:41h

Notas:

1 - As Operações de Crédito referente à Copa do Mundo Fifa 2014 foram incluídas como sujeitas ao limite para fins de contratação por se tratarem de ingressos de recursos de operações realizadas em exercícios anteriores (conforme MIP/STN, versão abril/2014)



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO - SCGC  
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - CCGE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL/2014 - 1º QUADRIMESTRE/2014 (JANEIRO A ABRIL)

Anexo 7 - LRF, art. 48

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL- EXECUTIVO	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	4.430.204.711,78	42,64%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <49,00%>	5.090.802.455,63	49,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <46,55%>	4.836.262.332,85	46,55%

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	2.841.169.410,49	27,35%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	20.778.785.533,20	200,00%

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal <22%>	2.285.666.408,65	22,00%

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	419.915.391,69	4,04%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	1.662.302.842,66	16,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	623.363.566,00	6,00%

RESTOS A PAGAR*	INSCRIÇÃO EM RESTOS NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos (Consolidado)	-	-
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos (Poder Executivo)	-	-

FONTE: CCGE/SCGC/SATE/SEFAZ

\* As informações deste demonstrativo são originadas dos respectivos Anexos, desta forma como o Anexo 6 - Demonstrativo dos Restos a Pagar é publicado apenas no 3º Quadrimestre, este demonstrativo não apresenta informações sobre Restos a Pagar.

PORTARIA N° 132/GSF/SEFAZ/2014

Divulga o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 1º Bimestre do exercício de 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOURO ESTADUAL, no uso de suas atribuições previstas no inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 34, de 25 de janeiro de 2013, e considerando o disposto nos artigos 52 e 53, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a republicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, referente ao Primeiro Bimestre do Exercício de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua republicação.

CUM PRA – SE.

Gabinete do Secretário Adjunto do Tesouro Estadual da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 30 de maio de 2014.

(Original Assinado)  
VALDI SIMÃO DE LIMA  
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual

(Original Assinado)  
RENATO SILVA DE SOUSA  
Superintendente de Controle Gerencial Contábil do Estado  
CRC 12814/O-5

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO - SGC  
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - CGE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL  
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2014 - 1º BIMESTRE (JANEIRO A FEVEREIRO)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				R\$ 10.000
			NO BIMESTRE		ATE O BIMESTRE		
			(b)	% (b/a)	(c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>12.023.732.474,00</b>	<b>12.023.732.474,00</b>	<b>2.202.467.445,82</b>	<b>18,32%</b>	<b>2.202.467.445,82</b>	<b>18,32%</b>	<b>9.821.265.028,18</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>8.211.800.209,00</b>	<b>8.211.800.209,00</b>	<b>2.067.880.089,60</b>	<b>25,18%</b>	<b>2.067.880.089,60</b>	<b>25,18%</b>	<b>6.143.919,59</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.422.103.248,00	4.422.103.248,00	815.089.328,43	18,43%	815.089.328,43	18,43%	3.607.013,91
Impostos	4.298.294.432,00	4.298.294.432,00	788.449.733,51	18,46%	788.449.733,51	18,46%	3.472.844,98
(-) Fundos*	959.805.853,00	959.805.853,00	175.537.204,16	18,30%	175.537.204,16	18,30%	794.268.628,84
Taxes	102.808.816,00	102.808.816,00	23.552.584,92	23,09%	23.552.584,92	23,09%	134.169,22
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.126.392.929,00	1.126.392.929,00	195.025.292,22	17,31%	195.025.292,22	17,31%	931.367.636,78
Contribuições Sociais	439.860.812,00	439.860.812,00	65.765.296,71	14,95%	65.765.296,71	14,95%	374.155.225,29
Contribuição Normativa Econômica	686.432.317,00	686.432.317,00	129.260.005,51	18,83%	129.260.005,51	18,83%	557.172.311,49
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	60.047.148,00	60.047.148,00	34.861.166,77	57,72%	34.861.166,77	57,72%	25.385.981,23
Recursos Imobiliários	5.589.403,00	5.589.403,00	1.551.192,03	2,78%	1.551.192,03	2,78%	4.038.210,97
Recursos de Valores Mobiliários	45.458.200,00	45.458.200,00	33.863.905,85	74,49%	33.863.905,85	74,49%	11.584.294,95
Recursos de Concessões e Permissões	7.940.172,00	7.940.172,00	636.866,03	8,02%	636.866,03	8,02%	7.303.305,97
Compensações Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	58.778,00	58.778,00	5.432,86	9,24%	5.432,86	9,24%	53.345,14
RECEITA AGROPECUÁRIA	297.765,00	297.765,00	19.922,00	6,36%	19.922,00	6,36%	278.133,00
Recursos de Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Produção Animal e Derivados	120.000,00	120.000,00	14.222,00	11,85%	14.222,00	11,85%	105.778,00
Outras Receitas Agropecuárias	177.765,00	177.765,00	4.700,00	2,65%	4.700,00	2,65%	162.355,00
RECEITA INDUSTRIAL	2.715.219,00	2.715.219,00	453.593,16	16,71%	453.593,16	16,71%	2.261.625,84
Recursos da Indústria de Transformação	-	-	-	-	-	-	-
Recursos da Indústria de Construção	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	347.015.381,00	347.015.381,00	72.178.703,65	20,80%	72.178.703,65	20,80%	274.836.677,35
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.004.258.777,00	3.004.258.777,00	855.884.654,23	28,49%	855.884.654,23	28,49%	2.148.374.122,77
Transferências Intergovernamentais	2.986.245.733,00	2.986.245.733,00	803.554.994,24	26,90%	803.554.994,24	26,90%	2.182.690.738,76
(-) Fundos*	326.000.899,00	326.000.899,00	75.651.010,07	23,21%	75.651.010,07	23,21%	250.349.888,93
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	38.013.044,00	38.013.044,00	25.329.689,99	66,63%	25.329.689,99	66,63%	12.683.354,01
Transferências Para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	858.769.742,00	858.769.742,00	94.588.399,14	11,01%	94.588.399,14	11,01%	764.201.342,86
Multas e Juros de Mora	801.638.700,00	801.638.700,00	240.353.834,32	29,98%	240.353.834,32	29,98%	561.284.865,68
(-) Fundos*	10.367.148,00	10.367.148,00	1.479.103,74	14,28%	1.479.103,74	14,28%	8.878.044,26
Indenizações e Restituições	5.830.404,00	5.830.404,00	5.671.194,37	100,72%	5.671.194,37	100,72%	160.209,63
Recursos da Dívida Ativa	38.745.601,00	38.745.601,00	7.824.712,93	20,19%	7.824.712,93	20,19%	30.920.888,07
(-) Fundos*	603.325,00	603.325,00	21.605,76	3,59%	21.605,76	3,59%	581.719,24
Recursos Correntes Diversos	703.242.780,00	703.242.780,00	57.036.837,52	8,11%	57.036.837,52	8,11%	646.205.942,48
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.202.125.265,00</b>	<b>2.202.125.265,00</b>	<b>134.587.356,02</b>	<b>6,11%</b>	<b>134.587.356,02</b>	<b>6,11%</b>	<b>2.067.537.908,98</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.048.184.820,00	2.048.184.820,00	81.011.281,72	3,96%	81.011.281,72	3,96%	1.967.173.538,28
Operações de Crédito Internas	2.027.267.282,00	2.027.267.282,00	81.011.281,72	3,98%	81.011.281,72	3,98%	1.946.261.956,28
Operações de Crédito Externas	20.916.538,00	20.916.538,00	-	0,00%	-	0,00%	20.911.581,99
ALIENAÇÃO DE BENS	9.402.175,00	9.402.175,00	911.488,03	9,69%	911.488,03	9,69%	8.490.686,97
Alienação de Bens Móveis	174.222,00	174.222,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	174.222,00
Alienação de Bens Imóveis	9.227.953,00	9.227.953,00	911.488,03	9,86%	911.488,03	9,86%	8.316.464,97
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	3.825.179,00	3.825.179,00	-	0,00%	-	0,00%	3.825.179,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	139.988.069,00	139.988.069,00	52.684.586,27	37,62%	52.684.586,27	37,62%	87.303.482,73
Transferências Intergovernamentais	9.096.230,00	9.096.230,00	1.267.810,00	13,94%	1.267.810,00	13,94%	7.828.420,00
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	130.891.839,00	130.891.839,00	51.396.776,27	39,27%	51.396.776,27	39,27%	79.495.062,73
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Integração do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Div. Adv. Procs. de Amparo. c/ Emp. e Financ.	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Capital Diversos	-	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)</b>	<b>1.321.855.704,00</b>	<b>1.321.855.704,00</b>	<b>194.778.157,66</b>	<b>14,74%</b>	<b>194.778.157,66</b>	<b>14,74%</b>	<b>1.127.077.546,34</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III=I+II)</b>	<b>13.345.588.178,00</b>	<b>13.345.588.178,00</b>	<b>2.397.245.603,28</b>	<b>17,96%</b>	<b>2.397.245.603,28</b>	<b>17,96%</b>	<b>10.948.342.574,72</b>
<b>OPERAÇÕES DE CREDITO REFINANCIAMENTO (IV)</b>	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	<b>13.345.588.178,00</b>	<b>13.345.588.178,00</b>	<b>2.397.245.603,28</b>	<b>17,96%</b>	<b>2.397.245.603,28</b>	<b>17,96%</b>	<b>10.948.342.574,72</b>
<b>DEFICIT (VI)</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>	<b>13.345.588.178,00</b>	<b>13.345.588.178,00</b>	<b>2.397.245.603,28</b>	<b>17,92%</b>	<b>2.397.245.603,28</b>	<b>17,92%</b>	<b>12.043.918.173,90</b>
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES UTILIZADOS PARA SUPLENIR FALHAS DE EXECUÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES UTILIZADOS PARA REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS</b>	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	SALDO
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>12.184.112.895,60</b>	<b>118.076.860,57</b>	<b>12.302.139.676,17</b>	<b>3.093.735.978,17</b>	<b>3.093.735.978,17</b>	<b>1.217.460.658,04</b>	<b>1.217.460.658,04</b>	<b>9,90%</b>	<b>11.084.738.990,13</b>
DESPESAS CORRENTES	9.746.850.504,35	(7.360.885,98)	9.739.489.618,37	2.018.255.998,90	2.018.255.998,90	1.158.872.001,68	1.158.872.001,68	12,52%	8.021.233.619,47
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.185.026.160,06	(6.892.942,94)	6.178.133.217,12	937.617.487,56	937.617.487,56	933.542.276,69	933.542.276,69	15,16%	5.244.515.929,56
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	441.396.741,30	-	441.396.741,30	386.714.255,41	386.714.255,41	45.311.841,75	45.311.841,75	10,27%	381.484.895,55
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.670.427.602,99	(225.321,57)	2.670.182.281,42	693.963.375,53	693.963.375,53	190.017.883,24	190.017.883,24	7,14%	2.479.164.398,18
Transferências de Convênios	636.896.499,00	(445.792,49)	636.450.706,51	6.663.321,02	6.663.321,02	1.350.199,45	1.350.199,45	2,39%	634.887.387,09
Demas Despesas Correntes	2.033.531.103,99	304.460,71	2.033.835.567,21	687.300.054,51	687.300.054,51	176.808.754,79	176.808.754,79	8,68%	1.856.526.812,42
DESPESAS DE CAPITAL	2.916.146.349,99	-	2.916.146.349,99	1.075.380.978,27	1.075.380.978,27	50.824.084,36	50.824.084,36	4,82%	2.410.766.265,63
INVESTIMENTOS	2.916.146.349,99	-	2.916.146.349,99	816.165.291,72	816.165.291,72	7.266.766,62	7.266.766,62	0,27%	2.100.001.053,37
INVESTIMENTOS FINANCEIROS	12.306.294,00	-	12.306.294,00	681.412,14	681.412,14	-	-	0,00%	12.306.294,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	216.840.212,28	-	216.840.212,28	198.033.075,41	198.033.075,41	51.226.899,74	51.226.899,74	23,62%	165.613.312,54
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	94.147.008,00	-	94.147.008,00	-	-	-	-	0,00%	94.147.008,00
RESERVA DO RPPS	1.851.475.482,40	(12.170.099,14)	1.839.305.383,26	209.265.692,90	209.265.692,90	191.017.199,49	191.017.199,49	10,62%	1.648.287.683,77
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)</b>	<b>1.321.855.704,00</b>	<b>105.847.881,43</b>	<b>1.427.703.585,43</b>	<b>3.303.061.381,07</b>	<b>3.303.061.381,07</b>	<b>1.408.417.885,53</b>	<b>1.408.417.885,53</b>	<b>10,42%</b>	<b>12.043.918.173,90</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (X)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XI) = (X+XI)</b>	<b>13.345.588.178,00</b>	<b>105.847.881,43</b>	<b>14.351.436.059,43</b>	<b>3.303.061.381,07</b>	<b>3.303.061.381,07</b>	<b>1.408.417.885,53</b>	<b>1.408.</b>		



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATÉ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERAL DO CONTÁBIL DO ESTADO - SCGC  
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - CGCE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2014 - 1º BIMESTRE (JANEIRO A FEVEREIRO)

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS EXECUTADAS			SALDO (b-d)
			Até o Bimestre		LÍQUIDAS	Até o Bimestre (b)		% ((b+c)/a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre (b)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (f)</b>	<b>12.184.112.695,66</b>	<b>12.322.139.676,17</b>	<b>3.093.735.978,17</b>	<b>3.093.735.978,17</b>	<b>1.217.400.686,04</b>	<b>1.217.400.686,04</b>	<b>86,44%</b>	<b>9,90%</b>	<b>11.084.738.996,13</b>
<b>LEGISLATIVA</b>	519.723.435,00	519.723.435,00	62.878.826,08	62.878.826,08	41.608.246,45	41.608.246,45	2,95%	8,01%	478.115.188,55
Ação Legislativa	11.370.000,00	11.370.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	11.370.000,00
Controle Externo	37.190.478,00	37.190.478,00	5.752.486,53	5.752.486,53	5.735.686,53	5.735.686,53	0,41%	15,42%	31.454.791,47
Administração Geral	420.954.429,00	420.954.429,00	39.774.409,33	39.774.409,33	25.849.433,31	25.849.433,31	6,14%	6,14%	395.105.005,69
Tecnologia da Informação	20.136.518,00	20.136.518,00	17.351.932,22	17.351.932,22	10.023.126,61	10.023.126,61	0,71%	48,78%	10.113.391,39
Formação de Recursos Humanos	72.200,00	72.200,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	72.200,00
Comunicação Social	30.000.000,00	30.000.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	30.000.000,00
<b>JUDICIÁRIA</b>	753.722.113,25	753.722.113,25	151.946.371,39	151.946.371,39	89.927.109,76	89.927.109,76	6,38%	11,93%	603.775.003,49
Ação Judiciária	22.132.769,75	22.132.769,75	13.361.437,92	13.361.437,92	1.595.209,21	1.595.209,21	0,14%	6,93%	21.425.926,35
Planejamento e Orçamento	2.285.750,00	2.285.750,00	29.857,77	29.857,77	27.057,77	27.057,77	0,00%	1,18%	2.258.692,23
Administração Geral	680.479.442,21	679.591.078,40	126.021.382,53	126.021.382,53	87.093.567,99	87.093.567,99	6,18%	12,82%	592.497.568,41
Tecnologia da Informação	37.858.535,20	37.858.535,20	8.776.506,21	8.776.506,21	996.819,99	996.819,99	0,07%	2,63%	36.861.715,21
Formação de Recursos Humanos	6.677.368,41	6.677.368,41	1.828.465,81	1.828.465,81	86.216,40	86.216,40	0,01%	1,29%	6.591.152,01
Comunicação Social	4.288.247,68	4.288.247,68	1.928.721,15	1.928.721,15	128.238,40	128.238,40	0,01%	2,99%	4.160.009,28
<b>ESSENCIAL A JUSTIÇA</b>	341.903.029,00	341.903.029,00	67.372.379,62	67.372.379,62	42.993.455,30	42.993.455,30	3,06%	12,58%	298.809.573,70
Defesa da Ordem Jurídica	1.801.600,00	1.801.600,00	125.917,00	125.917,00	110.860,00	110.860,00	0,01%	6,15%	1.690.740,00
Administração Geral	325.050.635,00	325.354.315,00	60.646.221,08	60.646.221,08	42.505.419,69	42.505.419,69	3,02%	13,06%	282.848.895,31
Tecnologia da Informação	12.360.480,00	12.360.480,00	4.315.681,54	4.315.681,54	257.066,25	257.066,25	0,02%	2,08%	12.103.413,75
Formação de Recursos Humanos	740.546,00	740.546,00	204.560,00	204.560,00	4.740,00	4.740,00	0,00%	0,64%	735.806,00
Comunicação Social	40.000,00	40.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	40.000,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.887.768,00	1.484.988,00	1.380.000,00	1.380.000,00	115.369,36	115.369,36	0,01%	7,77%	1.368.718,64
Infraestrutura Urbana	22.000,00	22.000,00	700.000,00	700.000,00	-	-	0,00%	0,00%	22.000,00
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	866.237.418,94	863.325.100,79	164.752.779,67	164.752.779,67	111.581.554,06	111.581.554,06	7,92%	12,92%	751.744.546,73
Planejamento e Orçamento	2.256.258,70	2.256.258,70	7.165,00	7.165,00	7.165,00	7.165,00	0,00%	0,32%	2.249.093,70
Administração Geral	744.743.297,02	749.819.978,87	132.560.700,26	132.560.700,26	103.750.350,16	103.750.350,16	7,37%	13,84%	646.069.628,71
Administração Financeira	100.000,00	100.000,00	180,00	180,00	180,00	180,00	0,00%	0,18%	99.820,00
Controle Interno	501.755,32	501.755,32	47.199,01	47.199,01	14.108,79	14.108,79	0,00%	2,81%	487.646,53
Normalização e Fiscalização	1.731.732,00	1.731.732,00	79.281,99	79.281,99	5.403,68	5.403,68	0,00%	0,31%	1.726.328,32
Tecnologia da Informação	47.277.062,96	44.374.062,96	22.200.364,39	22.200.364,39	5.072.997,47	5.072.997,47	0,06%	11,43%	39.301.065,09
Ordenamento Territorial	1.160.000,00	1.160.000,00	5.499,00	5.499,00	1.580,00	1.580,00	0,00%	0,17%	1.158.420,00
Formação de Recursos Humanos	3.016.467,75	2.991.467,75	310.639,31	310.639,31	80.146,97	80.146,97	0,01%	2,68%	2.911.320,78
Administração de Receitas	27.120.277,43	27.120.277,43	2.206.380,00	2.206.380,00	11.673,22	11.673,22	0,00%	0,04%	27.108.604,21
Comunicação Social	30.493.259,96	25.452.259,96	3.412.505,15	3.412.505,15	1.836.555,15	1.836.555,15	0,10%	7,22%	23.615.704,81
Defesa Civil	539.000,00	539.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	539.000,00
Assistência Hosp e Amb	834.000,00	834.000,00	411.262,13	411.262,13	81.226,10	81.226,10	0,01%	9,74%	752.773,90
Proteção e Benef. ao Trabalhador	2.795.003,20	2.795.003,20	2.719.153,20	2.719.153,20	413.789,38	413.789,38	0,03%	14,80%	2.381.213,82
Assistência aos Povos Indígenas	704.285,00	644.285,00	77.272,40	77.272,40	4.915,00	4.915,00	0,00%	0,76%	639.370,00
Infraestrutura Urbana	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Preservação e Conservação Ambiental	950.000,00	950.000,00	108.186,83	108.186,83	6.709,24	6.709,24	0,00%	0,71%	943.290,76
Controle Ambiental	650.000,00	650.000,00	5.000,00	5.000,00	-	-	0,00%	0,00%	650.000,00
Transporte Aéreo	1.400.000,00	1.400.000,00	600.000,00	600.000,00	294.353,90	294.353,90	0,02%	21,03%	1.105.646,10
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	1.030.023.141,49	1.031.327.599,48	181.592.798,18	181.592.798,18	138.038.893,88	138.038.893,88	9,57%	13,48%	892.288.695,50
Administração Geral	924.183.253,07	925.547.701,06	161.510.874,45	161.510.874,45	136.434.848,31	136.434.848,31	9,89%	14,74%	789.112.852,75
Controle Interno	67.000,00	67.000,00	12.630,68	12.630,68	-	-	0,00%	0,00%	67.000,00
Normalização e Fiscalização	26.497.895,78	26.497.895,78	6.794.659,79	6.794.659,79	166.409,15	166.409,15	0,01%	6,63%	26.331.486,63
Tecnologia da Informação	9.925.160,00	9.925.160,00	2.688.701,71	2.688.701,71	420.081,44	420.081,44	0,04%	4,23%	9.505.078,56
Formação de Recursos Humanos	3.673.147,55	3.573.147,55	359.863,34	359.863,34	102.800,59	102.800,59	0,01%	2,88%	3.470.346,96
Comunicação Social	120.000,00	120.000,00	12.264,51	12.264,51	360,00	360,00	0,00%	0,30%	119.640,00
Policamento	43.440.651,78	43.440.651,78	7.181.699,00	7.181.699,00	1.514.079,73	1.514.079,73	0,11%	3,49%	41.926.572,05
Defesa Civil	16.694.514,83	16.694.514,83	2.284.527,49	2.284.527,49	228.171,04	228.171,04	0,02%	1,37%	16.366.343,79
Informação e Inteligência	3.728.209,93	3.728.209,93	721.531,36	721.531,36	169.709,42	169.709,42	0,01%	4,55%	3.558.500,51
Assistência Comunitária	143.308,55	143.308,55	1.960,00	1.960,00	1.960,00	1.960,00	0,00%	1,37%	141.348,55
Assistência Hosp e Amb	250.000,00	250.000,00	24.085,85	24.085,85	474,20	474,20	0,00%	0,19%	249.525,80
Direito Individuais, Coletivos e Difusos	1.600.000,00	940.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	940.000,00
Infraestrutura Urbana	500.000,00	500.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	500.000,00
Outros Encargos Especiais	500.000,00	500.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	500.000,00
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	13.256.304,00	21.556.304,00	4.114.119,29	4.114.119,29	1.205.598,39	1.205.598,39	0,09%	5,99%	20.350.705,61
Assistência à criança e ao adolescente	3.892.984,00	5.892.984,00	1.074.396,59	1.074.396,59	51.888,61	51.888,61	0,00%	0,88%	5.841.095,39
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	9.363.320,00	15.663.320,00	3.038.732,70	3.038.732,70	1.153.709,78	1.153.709,78	0,08%	7,37%	14.509.610,22
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	1.782.416.603,69	1.778.430.112,88	283.306.231,72	283.306.231,72	280.575.219,68	280.575.219,68	19,22%	15,77%	1.498.854.893,18
Administração Geral	14.569.399,80	14.569.399,80	327.330,91	327.330,91	1.180,56	1.180,56	0,00%	0,01%	14.568.219,24
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Formação de Recursos Humanos	50.000,10	50.000,10	-	-	-	-	0,00%	0,00%	50.000,10
Provisão de Regime Estatutário	1.767.797.203,79	1.784.810.712,96	282.978.850,81	282.978.850,81	280.574.039,12	280.574.039,12	19,22%	15,90%	1.484.236.673,84
<b>SAÚDE</b>	1.003.082.951,20	1.003.082.951,20	250.252.777,95	250.252.777,95	111.435.658,34	111.435.658,34	7,94%	11,11%	891.647.292,85
Planejamento e Orçamento	50.320,00	50.320,00	5.263,09	5.263,09	4.940,00	4.940,00	0,00%	9,82%	45.380,00
Administração Geral	465.781.220,37	465.781.220,37	83.392.889,85	83.392.889,85	68.402.537,73	68.402.537,73	4,93%	14,90%	396.378.682,64
Normalização e Fiscalização	50.000,00	50.000,00	10.350,00	10.350,00	10.350,00	10.350,00	0,00%	20,70%	39.650,00
Tecnologia da Informação	2.357.409,55	2.357.409,55	1.695.206,43	1.695.206,43	469.952,22	469.952,22	0,03%	19,94%	1.887.457,33
Formação de Recursos Humanos	1.214.822,00	1.214.822,00	416.891,93	416.891,93	85.538,42	85.538,42	0,01%	7,12%	1.128.283,58
Comunicação Social	172.626,00	172.626,00	17.160,00	17.160,00	-	-	0,00%	0,00%	172.626,00
Assistência ao Portador de Deficiência	8.163.836,76	6.963.836,76	556.057,66	556.057,66	62.831,06	62.831,06	0,00%	0,94%	6.601.005,70
Atenção Básica	26.431.760,41	26.431.760,41	2.045.411,72	2.045.411,72	1.787.114,79	1.787.114,79	0,13%	6,76%	24.644.645,62
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	431.161.171,61	432.661.171,68	155.636.467,88	155.636.467,88	39.223.914,32	39.223.914,32	2,76%	9,07%	393.437.257,36
Suporte Profissional e Terapêutico	54.392.210,41	54.392.210,41	5.242.057,48	5.242.057,48	94.722,42	94.722,42	0,01%	0,17%	54.297.487,99</

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - SCGC  
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - CCGE



FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		%	%	SALDO (a-b+c)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre			
<b>DIRITOS DA CIDADANIA</b>	241.772.234,83	234.772.234,83	53.166.832,99	53.166.832,99	29.991.080,80	29.991.080,80	2,13%	12,77%	204.781.154,03
Administração Geral	138.189.090,43	138.189.090,43	34.835.149,24	34.835.149,24	26.638.266,08	26.638.266,08	1,89%	19,14%	112.550.824,35
Tecnologia da Informação	794.023,08	794.023,08	640.023,00	640.023,00	65.382,26	65.382,26	0,00%	8,23%	728.640,82
Formação de Recursos Humanos	191.447,00	191.447,00	56.600,00	56.600,00	-	-	0,00%	0,00%	191.447,00
Comunicação Social	85.000,00	85.000,00	15.562,50	15.562,50	55,00	55,00	0,00%	0,06%	84.945,00
Assistência à criança e ao adolescente	771.000,00	771.000,00	94.147,17	94.147,17	2.950,00	2.950,00	0,00%	0,38%	768.050,00
Assistência Comunitária	500.000,00	500.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	500.000,00
Alimentação Nutricional	21.270.250,23	21.270.250,23	11.897.938,08	11.897.938,08	3.071.493,33	3.071.493,33	0,22%	14,44%	18.186.758,87
Custódia e Reintegração Social	40.965.160,78	40.965.160,78	3.643.409,76	3.643.409,76	129.636,48	129.636,48	0,01%	0,32%	40.835.524,30
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	38.006.263,34	31.005.263,34	1.984.006,24	1.984.006,24	83.297,65	83.297,65	0,01%	0,21%	30.922.965,69
Infra-estrutura Urbana	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
<b>URBANISMO</b>	41.270.155,10	41.100.155,10	1.331.193,24	1.331.193,24	240.656,02	240.656,02	0,02%	0,59%	40.859.500,08
Administração Geral	1.204.000,00	1.204.000,00	148.563,02	148.563,02	121.782,02	121.782,02	0,01%	10,11%	1.082.237,98
Normalização e Fiscalização	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	20.000,00
Tecnologia da Informação	35.000,00	35.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	35.000,00
Ordenamento Territorial	1.203.836,70	1.033.836,70	58.305,00	58.305,00	54.830,00	54.830,00	0,00%	5,30%	979.006,70
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Comunicação Social	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	10.000,00
Assistência Meio e Amb	9.000.000,00	9.000.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	9.000.000,00
Infra-estrutura Urbana	29.757.318,40	29.757.318,40	1.124.325,22	1.124.325,22	94.053,00	94.053,00	0,00%	0,21%	29.733.255,40
<b>HABITAÇÃO</b>	74.787.448,67	57.453.837,89	2.045.056,44	2.045.056,44	1.365.588,88	1.365.588,88	0,10%	2,38%	56.088.249,01
Administração Geral	9.294.891,18	9.454.891,18	2.024.257,44	2.024.257,44	1.352.103,88	1.352.103,88	0,10%	14,29%	8.112.787,30
Tecnologia da Informação	5.150.084,40	5.150.084,40	-	-	-	-	0,00%	0,00%	5.150.084,40
Formação de Recursos Humanos	200.206,40	200.206,40	14.285,00	14.285,00	7.380,00	7.380,00	0,00%	3,69%	192.826,40
Comunicação Social	264.996,00	264.996,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	264.996,00
Infra-estrutura Urbana	3.306.000,00	3.306.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	3.306.000,00
Habitação Rural	3.384.001,00	3.384.001,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	3.384.001,00
Habitação Urbana	53.007.269,69	35.503.858,91	6.514,00	6.514,00	6.105,00	6.105,00	0,00%	0,02%	35.497.553,91
Transporte Aéreo	180.000,00	180.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	180.000,00
<b>SANEAMENTO</b>	18.505.771,00	18.505.771,00	230.244,09	230.244,09	227.567,09	227.567,09	0,02%	1,17%	19.278.203,91
Administração Geral	2.760.356,00	2.760.356,00	211.599,09	211.599,09	208.922,09	208.922,09	0,01%	7,57%	2.551.433,91
Saneamento Básico Urbano	16.745.415,00	16.745.415,00	18.645,00	18.645,00	18.645,00	18.645,00	0,00%	0,11%	16.726.770,00
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	81.912.283,32	81.912.283,32	13.857.693,18	13.857.693,18	10.512.389,02	10.512.389,02	0,75%	12,83%	71.399.894,30
Administração Geral	62.084.811,80	62.084.811,80	10.393.912,45	10.393.912,45	9.288.615,27	9.288.615,27	0,66%	14,93%	52.816.196,53
Tecnologia da Informação	4.914.000,00	4.914.000,00	1.274.276,00	1.274.276,00	-	-	0,00%	0,00%	4.914.000,00
Formação de Recursos Humanos	63.333,34	63.333,34	11.472,54	11.472,54	11.472,54	11.472,54	0,00%	18,11%	51.860,80
Relações de Trabalho	31.666,67	31.666,67	5.736,27	5.736,27	5.736,27	5.736,27	0,00%	18,11%	25.930,40
Preservação e Conserv. Ambiental	4.057.390,28	4.057.390,28	736.473,17	736.473,17	288.967,83	288.967,83	0,02%	7,10%	3.769.322,45
Controle Ambiental	9.418.755,80	9.418.755,80	1.304.842,45	1.304.842,45	913.142,11	913.142,11	0,06%	9,69%	8.505.613,69
Recursos Hídricos	1.278.500,43	1.278.500,43	128.690,30	128.690,30	23.065,00	23.065,00	0,00%	1,80%	1.255.435,43
Transporte Aéreo	63.825,00	63.825,00	2.290,00	2.290,00	2.290,00	2.290,00	0,00%	3,59%	61.535,00
<b>Ciência E TECNOLOGIA</b>	65.722.653,00	65.722.653,00	11.084.333,30	11.084.333,30	4.582.496,14	4.582.496,14	0,33%	6,97%	61.139.556,86
Administração Geral	28.474.036,00	28.474.036,00	3.642.811,04	3.642.811,04	3.196.092,30	3.196.092,30	0,23%	11,22%	25.777.943,70
Tecnologia da Informação	408.853,00	408.853,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	408.853,00
Comunicação Social	44.000,00	44.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	44.000,00
Ensino Profissional	8.770.023,46	8.770.023,46	4.723.580,85	4.723.580,85	656.002,25	656.002,25	0,05%	7,48%	8.114.021,21
Ensino Superior	500.720,00	500.720,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	500.720,00
Difusão Conhec. Cient. Tecnológico	27.524.420,54	27.524.420,54	3.617.938,41	3.617.938,41	730.401,59	730.401,59	0,02%	2,65%	26.794.018,95
<b>AGRICULTURA</b>	162.001.578,76	162.593.170,10	23.465.506,00	23.465.506,00	21.369.144,99	21.369.144,99	1,52%	13,14%	141.224.025,11
Administração Geral	140.584.348,83	140.644.900,83	21.722.991,01	21.722.991,01	20.842.379,87	20.842.379,87	0,48%	14,24%	119.802.520,96
Normalização e Fiscalização	437.330,02	467.682,92	37.801,27	37.801,27	5.525,00	5.525,00	0,00%	1,18%	462.157,92
Tecnologia da Informação	1.346.989,60	1.277.129,60	132.793,82	132.793,82	132.793,82	132.793,82	0,01%	10,40%	1.144.335,78
Formação de Recursos Humanos	29.662,00	29.662,00	25.373,85	25.373,85	-	-	0,00%	0,00%	29.662,00
Comunicação Social	218.738,40	113.211,32	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	0,00%	4,24%	108.411,32
Fomento ao Trabalho	558.500,00	785.500,00	5.703,11	5.703,11	5.703,11	5.703,11	0,00%	0,73%	779.796,89
Saneamento Básico Urbano	548.000,00	545.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	545.000,00
Preservação e Conserv. Ambiental	97.000,00	97.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	97.000,00
Controle Ambiental	200.000,00	200.000,00	8.680,00	8.680,00	-	-	0,00%	0,00%	200.000,00
Recuperação de Áreas Degradadas	202.000,00	155.720,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	155.720,00
Desenvolvimento Científico	102.850,00	102.850,00	45.934,58	45.934,58	-	-	0,00%	0,00%	102.850,00
Difusão Conhec. Cient. Tecnológico	55.500,00	52.500,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	52.500,00
Promoção da Produção Vegetal	675.690,00	675.690,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	675.690,00
Promoção da Produção Animal	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Defesa Sanitária Vegetal	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Defesa Sanitária Animal	218.200,00	236.929,00	119.890,00	119.890,00	3.725,00	3.725,00	0,00%	1,25%	295.204,00
Extensão Rural	7.671.203,91	7.619.863,91	467.526,36	467.526,36	19.208,19	19.208,19	0,00%	0,25%	7.600.655,72
Promoção da produção agropecuária	290.000,00	291.593,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	291.593,00
Defesa Agropecuária	4.636.052,00	5.585.098,52	901.013,00	901.013,00	355.010,00	355.010,00	0,03%	8,36%	5.229.998,52
Promoção Industrial	2.092.000,00	2.003.806,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	2.003.806,00
Promoção Comercial	376.000,00	305.790,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	305.790,00
Turismo	94.000,00	65.860,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	65.860,00
Transporte Aéreo	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Outros Encargos Especiais	1.365.494,00	1.365.494,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	1.365.494,00
<b>ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA</b>	19.264.464,08	18.138.964,08	1.679.797,14	1.679.797,14	1.400.151,49	1.400.151,49	0,10%	7,72%	16.738.812,59
Administração Geral	12.656.080,08	11.430.580,08	1.539.462,14	1.539.462,14	1.349.783,49	1.349.783,49	0,10%	11,81%	10.080.796,59
Tecnologia da Informação	156.240,00	156.240,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	156.240,00
Formação de Recursos Humanos	27.900,00	27.900,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	27.900,00
Infra-estrutura Urbana	3.769.800,00	3.769.800,00	1.705,00	1.705,00	1.705,00	1.705,00	0,00%	0,05%	3.768.095,00
Reforma Agrária	2.724.587,00	2.724.587,00	138.630,00	138.630,00	48.663,00	48.663,00	0,00%	1,79%	2.675.924,00
Transporte Aéreo	29.857,00	29.857,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	29.857,00
<b>INDÚSTRIA</b>	55.984.078,00	50.571.078,91	6.218.724,34	6.218.724,34	2.884.753,93	2.884.753,93	0,20%	5,70%	47.686.324,88
Administração Geral	23.498.268,92	22.034.155,77	3.802.781,09	3.802.781,09	2.823.554,60	2.823.554,60	0,20%	12,81%	19.210.601,17
Tecnologia da Informação	974.704,00	974.704,00	7.088,00	7.088,00	5.166,00	5.166,00	0,00%	0,53%	969.538,00
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Empregabilidade	80.000,00	80.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	80.000,00
Recuperação de Áreas Degradadas	800.000,00	800.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	800.000,00
Recursos Hídricos	743.000,00	743.000,00	14.215,00	14.215,00	14.215,00	14.215,00	0,00%	1,91%	728.785,00
Promoção Industrial	26.773.045,00	2							

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - SCGC  
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - CCGE



FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			SALDO (b-(b+c))	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/c) (brc)		% (b/c) (a)
<b>TRANSPORTE</b>	<b>1.503.414.083,80</b>	<b>1.454.662.075,95</b>	<b>90.180.569,66</b>	<b>90.180.569,66</b>	<b>12.662.343,01</b>	<b>12.662.343,01</b>	<b>0,90%</b>	<b>0,85%</b>	<b>1.471.999.732,94</b>
Administração Geral	73.341.704,80	68.441.704,80	9.223.784,68	9.223.784,68	6.995.778,61	6.995.778,61	0,50%	10,07%	62.445.926,19
Tecnologia da Informação	1.061.000,00	1.091.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	1.091.000,00
Formação de Recursos Humanos	300.000,00	300.000,00	5.330,00	-	5.330,00	5.330,00	0,00%	1,78%	294.670,00
Comunicação Social	523.378,00	453.378,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	453.378,00
Infra-estrutura Urbana	75.532.396,00	65.110.786,15	14.846.459,41	14.846.459,41	1.381.596,89	1.381.596,89	0,10%	2,12%	63.729.191,26
Transporte Aéreo	3.300.000,00	3.300.000,00	29.315,00	29.315,00	14.228,50	14.228,50	0,00%	0,43%	3.285.771,50
Transporte Rodoviário	1.349.325.605,00	1.344.965.205,00	86.075.680,57	86.075.680,57	4.265.409,01	4.265.409,01	0,30%	0,32%	1.340.699.795,99
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>901.461.436,71</b>	<b>1.055.017.406,25</b>	<b>620.627.626,52</b>	<b>620.627.626,52</b>	<b>5.986.301,99</b>	<b>5.986.301,99</b>	<b>0,43%</b>	<b>0,57%</b>	<b>1.049.031.104,26</b>
Planejamento e Orçamento	3.474.014,88	3.474.014,88	-	-	-	-	0,00%	0,00%	3.474.014,88
Administração Geral	39.234.169,93	39.194.169,93	12.370.810,03	12.370.810,03	2.215.015,44	2.215.015,44	0,16%	5,65%	36.969.154,49
Tecnologia da Informação	8.615.744,09	8.622.049,48	2.616.367,75	2.616.367,75	126.900,00	126.900,00	0,01%	1,49%	8.395.149,48
Formação de Recursos Humanos	584.306,40	584.306,40	165.637,39	165.637,39	20.343,59	20.343,59	0,00%	3,48%	563.968,81
Comunicação Social	18.659.395,08	16.659.395,08	6.926.197,54	6.926.197,54	246.514,18	246.514,18	0,02%	1,32%	18.412.880,90
Infra-estrutura Urbana	76.948.582,03	294.295.937,77	231.697.260,65	231.697.260,65	3.366.718,78	3.366.718,78	0,26%	1,14%	290.930.218,99
Transporte Coletivos Urbanos	727.487.138,27	686.551.228,96	568.209.185,71	568.209.185,71	-	-	0,00%	0,00%	686.551.228,96
Preservação e Conservação Ambiental	1.283.629,07	1.283.629,07	68.470,90	68.470,90	-	-	0,00%	0,00%	1.283.629,07
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Promoção Comercial	423.847,30	423.847,30	-	-	-	-	0,00%	0,00%	423.847,30
Turismo	5.612.924,47	5.612.924,47	-	-	-	-	0,00%	0,00%	5.612.924,47
Desporto de Rendimento	2.000.000,00	2.000.000,00	635.200,00	635.200,00	-	-	0,00%	0,00%	2.000.000,00
Desporto Comunitário	15.966.141,35	13.194.359,07	228.696,55	228.696,55	10.810,00	10.810,00	0,00%	0,08%	13.173.549,07
Lazer	1.271.541,84	1.271.541,84	-	-	-	-	0,00%	0,00%	1.271.541,84
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>970.054.203,16</b>	<b>970.033.320,23</b>	<b>606.392.781,42</b>	<b>606.392.781,42</b>	<b>112.090.092,82</b>	<b>112.090.092,82</b>	<b>7,96%</b>	<b>11,56%</b>	<b>857.943.227,41</b>
Administração Geral	8.968.054,97	8.968.054,97	781.719,05	781.719,05	-	-	0,00%	0,00%	8.968.054,97
Serviço Da Dívida Interna	574.691.511,11	574.691.511,11	549.997.561,67	549.997.561,67	96.541.739,49	96.541.739,49	6,85%	16,80%	478.149.771,62
Serviço Da Dívida Externa	85.201.642,51	85.201.642,51	35.250.369,15	35.250.369,15	-	-	0,00%	0,00%	85.201.642,51
Outros Encargos Especiais	301.192.954,57	301.172.111,64	20.363.131,55	20.363.131,55	15.548.353,33	15.548.353,33	1,10%	5,16%	285.623.758,31
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>94.147.008,00</b>	<b>94.147.008,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>94.147.008,00</b>
Reserva de Contingência	94.147.008,00	94.147.008,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	94.147.008,00
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>1.161.475.482,40</b>	<b>1.149.286.383,26</b>	<b>209.265.402,90</b>	<b>209.265.402,90</b>	<b>191.017.199,49</b>	<b>191.017.199,49</b>	<b>13,56%</b>	<b>16,62%</b>	<b>958.279.183,77</b>
<b>LEGISLATIVA</b>	<b>6.314.400,00</b>	<b>6.314.400,00</b>	<b>102.725,89</b>	<b>102.725,89</b>	<b>102.725,89</b>	<b>102.725,89</b>	<b>0,01%</b>	<b>1,63%</b>	<b>6.211.674,11</b>
Administração Geral	6.170.400,00	6.170.400,00	102.725,89	102.725,89	-	-	0,00%	1,60%	6.067.674,11
Comunicação Social	144.000,00	144.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	144.000,00
<b>JUDICIÁRIA</b>	<b>34.448.970,75</b>	<b>34.448.970,75</b>	<b>4.750.432,34</b>	<b>4.750.432,34</b>	<b>4.747.932,70</b>	<b>4.747.932,70</b>	<b>0,34%</b>	<b>13,78%</b>	<b>29.701.038,05</b>
Administração Geral	34.366.970,75	34.366.970,75	4.750.432,34	4.750.432,34	4.747.932,70	4.747.932,70	0,34%	13,82%	29.619.038,05
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Comunicação Social	82.000,00	82.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	82.000,00
<b>ESSENCIAL À JUSTIÇA</b>	<b>524.501,00</b>	<b>524.501,00</b>	<b>237.969,96</b>	<b>237.969,96</b>	<b>41.913,59</b>	<b>41.913,59</b>	<b>0,00%</b>	<b>6,71%</b>	<b>522.587,41</b>
Administração Geral	287.201,00	387.201,00	237.969,96	237.969,96	41.913,59	41.913,59	0,00%	10,83%	345.287,41
Tecnologia da Informação	237.500,00	237.500,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	237.500,00
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>86.458.346,32</b>	<b>86.456.864,47</b>	<b>13.629.916,49</b>	<b>13.629.916,49</b>	<b>13.268.105,45</b>	<b>13.268.105,45</b>	<b>0,94%</b>	<b>15,44%</b>	<b>73.188.559,02</b>
Planejamento e Orçamento	24.000,00	24.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	24.000,00
Administração Geral	84.780.833,32	84.704.151,47	13.246.079,69	13.246.079,69	13.122.667,78	13.122.667,78	0,93%	15,49%	71.581.483,69
Administração Financeira	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Controle Interno	38.400,00	38.400,00	6.939,39	6.939,39	624,68	624,68	0,00%	2,15%	37.575,32
Normalização e Fiscalização	47.400,00	47.400,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	47.400,00
Tecnologia da Informação	488.366,00	488.366,00	23.613,76	23.613,76	23.613,76	23.613,76	0,00%	4,84%	464.752,24
Formação de Recursos Humanos	150.207,00	175.207,00	46.217,61	46.217,61	4.106,68	4.106,68	0,00%	2,34%	171.100,32
Administração de receitas	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Comunicação Social	829.140,00	829.140,00	272.288,78	272.288,78	103.694,72	103.694,72	0,01%	12,51%	725.445,28
Defesa Civil	40.000,00	40.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	40.000,00
Assistência aos Povos Indígenas	10.000,00	70.000,00	34.777,26	34.777,26	13.197,83	13.197,83	0,00%	18,85%	56.802,17
Preservação e Conservação Ambiental	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	50.000,00
Controle Ambiental	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>281.910.282,72</b>	<b>280.605.634,73</b>	<b>32.442.469,31</b>	<b>32.442.469,31</b>	<b>27.420.251,05</b>	<b>27.420.251,05</b>	<b>1,95%</b>	<b>9,77%</b>	<b>253.185.583,68</b>
Administração Geral	275.603.408,85	275.603.408,85	31.737.581,61	31.737.581,61	27.420.251,05	27.420.251,05	1,95%	9,95%	248.183.157,80
Controle Interno	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	3.000,00
Normalização e Fiscalização	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Tecnologia da Informação	5.767.823,87	4.463.375,88	474.688,65	474.688,65	-	-	0,00%	0,00%	4.463.375,88
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Comunicação Social	100.000,00	100.000,00	31.522,61	31.522,61	-	-	0,00%	0,00%	100.000,00
Policarreira	284.000,00	284.000,00	114.366,80	114.366,80	-	-	0,00%	0,00%	284.000,00
Defesa Civil	25.000,00	25.000,00	20.500,00	20.500,00	-	-	0,00%	0,00%	25.000,00
Informação e Inteligência	127.050,00	127.050,00	63.809,64	63.809,64	-	-	0,00%	0,00%	127.050,00
Assistência Comunitária	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Assistência Hosp e Amb	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>-</b>
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>372.697.350,93</b>	<b>375.683.841,76</b>	<b>92.200.196,19</b>	<b>92.200.196,19</b>	<b>90.896.081,65</b>	<b>90.896.081,65</b>	<b>6,45%</b>	<b>24,19%</b>	<b>284.787.760,11</b>
Administração Geral	323.000,00	323.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	323.000,00
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Previdência do Regime Estatutário	372.374.350,93	375.360.841,76	92.200.196,19	92.200.196,19	90.896.081,65	90.896.081,65	6,45%	24,22%	284.464.760,11
<b>SAÚDE</b>	<b>91.272.425,72</b>	<b>91.272.425,72</b>	<b>13.646.415,60</b>	<b>13.646.415,60</b>	<b>13.646.415,60</b>	<b>13.646.415,60</b>	<b>0,97%</b>	<b>14,55%</b>	<b>77.626.010,12</b>
Administração Geral	67.838.723,72	67.838.723,72	13.491.597,06	13.491.597,06	13.491.597,06	13.491.597,06	0,96%	15,36%	74.347.126,66
Tecnologia da Informação	2.642.925,00	2.642.925,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	2.642.925,00
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Comunicação Social	700.000,00	700.000,00	154.818,54	154.818,54	154.818,54	154.818,54	0,01%	22,12%	545.181,46
Assistência ao Portador de Deficiência	26.197,00	26.197,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	26.197,00
Atenção Básica	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	14.580,00	14.580,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	14.580,00
Suporte Profilático e Terapêutico	40.000,00	40.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	40.000,00
Vigilância Sanitária	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Vigilância Epidemiológica	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	10.000,00
<b>TRANSLADO</b>	<b>3.650.000,00</b>	<b>3.550</b>							



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERAL DO ESTADO - SCGE  
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - CCGE



FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO (a-(b+c))
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b+c)/total (b+c)	% (b+c)/a	
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Assistência à Criança e ao adolescente	29.000,00	29.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	29.000,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	187.180,00	187.180,00	6.330,00	6.330,00	-	-	0,00%	0,00%	187.180,00
URBANISMO	166.999,19	166.999,19	-	-	-	-	0,00%	0,00%	166.999,19
Administração Geral	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	50.000,00
Comunicação Social	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	10.000,00
Infra-estrutura urbana	106.999,19	106.999,19	-	-	-	-	0,00%	0,00%	106.999,19
HABITAÇÃO	1.308.493,06	1.308.493,06	254.656,22	254.656,22	210.392,99	210.392,99	0,01%	16,08%	1.088.100,07
Administração Geral	885.183,72	885.183,72	193.396,22	193.396,22	193.396,22	193.396,22	0,01%	21,85%	691.787,50
Comunicação Social	209.998,10	209.998,10	60.000,00	60.000,00	15.996,77	15.996,77	0,00%	8,09%	193.001,33
Habituação Urbana	213.311,24	213.311,24	1.260,00	1.260,00	-	-	0,00%	0,00%	213.311,24
SANEAMENTO	142.519,98	142.519,98	14.208,90	14.208,90	14.208,90	14.208,90	0,00%	9,91%	128.311,08
Administração Geral	40.636,00	40.636,00	14.208,90	14.208,90	14.208,90	14.208,90	0,00%	34,80%	26.627,10
Saneamento Básico Urbano	101.883,98	101.883,98	-	-	-	-	0,00%	0,00%	101.883,98
GESTÃO AMBIENTAL	13.537.734,91	13.537.734,91	3.084.940,96	3.084.940,96	1.810.992,23	1.810.992,23	0,13%	13,38%	11.726.742,68
Administração Geral	10.474.931,07	10.474.931,07	1.832.950,81	1.832.950,81	1.734.170,03	1.734.170,03	0,12%	16,56%	8.740.781,04
Tecnologia da Informação	1.046.270,15	1.046.270,15	261.567,84	261.567,84	-	-	0,00%	0,00%	1.046.270,15
Formação de Recursos Humanos	36.666,66	36.666,66	11.267,66	11.267,66	-	-	0,00%	0,00%	36.666,66
Comunicação Social	63.039,25	63.039,25	-	-	-	-	0,00%	0,00%	63.039,25
Relações de trabalho	18.333,33	18.333,33	5.633,83	5.633,83	-	-	0,00%	0,00%	18.333,33
Preservação e Conservação Ambiental	450.673,84	450.673,84	204.429,84	204.429,84	4.964,97	4.964,97	0,00%	1,10%	445.708,87
Controle Ambiental	1.263.762,91	1.263.762,91	755.914,24	755.914,24	61.724,13	61.724,13	0,00%	4,88%	1.202.038,78
Recursos Hídricos	184.057,70	184.057,70	13.176,74	13.176,74	10.133,10	10.133,10	0,00%	5,51%	173.924,60
Ciência e Tecnologia	3.547.495,00	3.547.495,00	240.788,22	240.788,22	233.483,88	233.483,88	0,02%	6,58%	3.314.011,12
Administração Geral	2.640.065,00	2.640.065,00	228.788,22	228.788,22	228.788,22	228.788,22	0,02%	8,67%	2.411.276,78
Tecnologia da Informação	250.000,00	250.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	250.000,00
Comunicação Social	300.000,00	300.000,00	12.000,00	12.000,00	4.695,66	4.695,66	0,00%	1,57%	295.304,34
Ensino Profissional	289.950,00	289.950,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	289.950,00
Ensino Superior	31.500,00	31.500,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	31.500,00
Difusão do Conhecimento Tecnológico e Científico	35.980,00	35.980,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	35.980,00
AGRICULTURA	17.368.747,75	18.777.156,41	2.609.638,17	2.609.638,17	2.463.842,93	2.463.842,93	0,17%	14,89%	14.313.134,48
Administração Geral	14.405.646,30	14.294.994,30	2.430.186,78	2.430.186,78	2.332.062,95	2.332.062,95	0,17%	16,35%	11.932.931,35
Normalização e Fiscalização	62.169,93	21.817,03	-	-	-	-	0,00%	0,00%	21.817,03
Tecnologia da Informação	1.002.560,40	995.180,40	75.836,51	75.836,51	75.836,51	75.836,51	0,01%	7,62%	919.343,89
Formação de Recursos Humanos	42.417,00	42.417,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	42.417,00
Comunicação Social	159.999,92	140.159,92	3.762,54	3.762,54	-	-	0,00%	0,00%	140.159,92
Fomento ao Trabalho	9.000,00	9.000,00	696,77	696,77	-	-	0,00%	0,00%	9.000,00
Saneamento Básico Rural	12.000,00	11.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	11.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	3.000,00
Comida Ambiental	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Recuperação de Áreas Degradadas	18.000,00	13.060,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	13.060,00
Desenvolvimento Científico	76.788,00	76.788,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	76.788,00
Difusão do Conhecimento Tecnológico e Científico	4.500,00	4.500,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	4.500,00
Promoção da Produção Vegetal	7.650,00	7.650,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	7.650,00
Promoção da Produção Animal	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Defesa Sanitária Vegetal	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Defesa Sanitária Animal	98.450,00	17.721,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	17.721,00
Extensão Rural	843.968,20	841.968,20	93.453,89	93.453,89	50.241,79	50.241,79	0,00%	5,97%	791.726,41
Promoção da produção agropecuária	108.000,00	92.620,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	92.620,00
Defesa Agropecuária	446.698,00	189.626,56	5.701,68	5.701,68	5.701,68	5.701,68	0,00%	3,00%	184.126,88
Promoção Industrial	18.000,00	8.652,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	8.652,00
Promoção Comercial	24.000,00	9.240,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	9.240,00
Turismo	36.000,00	27.540,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	27.540,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	193.230,00	1.318.730,00	225.283,32	225.283,32	225.283,32	225.283,32	0,02%	17,08%	1.093.446,68
Administração Geral	174.470,00	1.299.970,00	225.283,32	225.283,32	225.283,32	225.283,32	0,02%	17,33%	1.074.686,68
Tecnologia da Informação	18.760,00	18.760,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	18.760,00
INDÚSTRIA	1.471.955,80	1.471.955,80	163.067,24	163.067,24	117.822,60	117.822,60	0,01%	8,00%	1.314.133,20
Administração Geral	901.638,80	901.638,80	119.472,60	119.472,60	117.822,60	117.822,60	0,01%	13,07%	783.816,20
Tecnologia da Informação	523.136,00	523.136,00	43.594,64	43.594,64	-	-	0,00%	0,00%	523.136,00
Comunicação Social	41.581,00	41.581,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	41.581,00
Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Mineração	5.600,00	5.600,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	5.600,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.723.322,00	3.723.322,00	509.436,26	509.436,26	491.087,18	491.087,18	0,03%	13,19%	3.232.234,82
Administração Geral	3.187.270,00	3.187.270,00	499.436,26	499.436,26	491.087,18	491.087,18	0,03%	15,41%	2.696.182,82
Tecnologia da Informação	425.052,00	425.052,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	425.052,00
Comunicação Social	21.000,00	21.000,00	10.000,00	10.000,00	-	-	0,00%	0,00%	21.000,00
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Turismo	90.000,00	90.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	90.000,00
ENERGIA	44.368,00	44.368,00	76,68	76,68	-	-	0,00%	0,00%	44.368,00
Administração Geral	26.368,00	26.368,00	76,68	76,68	-	-	0,00%	0,00%	26.368,00
Tecnologia da Informação	6.000,00	6.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	6.000,00
Comunicação Social	12.000,00	12.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	12.000,00
Conservação de Energia	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Petróleo	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
TRANSPORTE	45.139.600,00	30.470.000,00	1.272.311,62	1.272.311,62	1.260.805,90	1.260.805,90	0,09%	4,14%	29.209.194,10
Administração Geral	-	3.900.000,00	1.200.811,62	1.200.811,62	1.200.811,62	1.200.811,62	0,09%	30,79%	2.699.188,38
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Comunicação Social	-	70.000,00	70.000,00	70.000,00	59.994,28	59.994,28	0,00%	85,71%	10.005,72
Transporte Rodoviário	45.139.600,00	26.500.000,00	1.500,00	1.500,00	-	-	0,00%	0,00%	26.500.000,00
DESPORTO E LAZER	4.859.799,20	4.953.493,81	471.603,28	471.603,28	78.506,88	78.506,88	0,01%	1,58%	4.874.986,43
Administração Geral	3.708.152,82	3.708.152,82	81.508,88	81.508,88	78.506,88	78.506,88	0,01%	2,12%	3.629.643,94
Tecnologia da Informação	256.426,38	350.120,99	335.094,40	335.094,40	-	-	0,00%	0,00%	350.120,99
Comunicação Social	695.220,00	695.220,00	55.000,00	55.000,00	-	-	0,00%	0,00%	695.220,00
Infra-estrutura urbana	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Transporte Aéreo	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	200.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	605.240,00	605.240,00	28.216,96	28.216,96	27.796,96	27.796,96	0,00%	4,59%	577.443,04
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Outros encargos especiais	605.240,00	605.240,00	28.216,96	28.216,96	27.796,96	27.796,96	0,00%	4,59%	577.443,04
<b>TOTAL (III = I+II)</b>	<b>13.345.938.179,46</b>	<b>13.491.439.939,43</b>	<b>3.393.061.381,07</b>	<b>3.393.061.381,07</b>	<b>1.499.417.993,52</b>	<b>1.498.417.893,53</b>	<b>109,89%</b>	<b>10,47%</b>	<b>12.043.018.173,98</b>

FOVTE: FIPLANPIP 613, CCGE, emitido em 15/05/2013 às 11:00.

Página 4/4

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO - SCGC  
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - CCGE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MARÇO DE 2013 A FEVEREIRO DE 2014 - 1º BIMESTRE (JANEIRO A FEVEREIRO)

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Mar/13	Abr/13	Mai/13	Jun/13	Jul/13	Ago/13	Set/13
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>1.076.680.272,93</b>	<b>1.150.133.089,88</b>	<b>1.215.408.747,94</b>	<b>1.087.311.910,97</b>	<b>1.093.682.196,84</b>	<b>1.111.032.633,79</b>	<b>1.075.591.440,81</b>
Receita Tributária	581.828.637,48	640.325.594,23	674.889.361,68	638.479.341,24	651.672.940,68	622.575.079,74	635.046.588,64
ICMS	468.251.778,05	516.136.912,95	481.319.300,97	529.583.201,92	550.843.282,07	541.916.891,12	555.130.705,81
IPVA	50.543.538,68	64.093.387,90	58.413.066,64	47.036.329,77	30.737.733,03	20.731.271,81	15.288.271,86
ITCD	4.704.626,41	5.873.066,14	4.686.822,19	5.027.891,86	4.965.475,64	3.852.752,68	5.729.321,68
IRRF	38.334.292,12	40.488.762,26	111.668.917,11	43.605.831,51	50.378.530,85	47.934.116,60	43.600.613,51
Outras Receitas Tributárias	19.994.402,22	13.733.444,98	18.801.254,77	13.226.086,18	14.747.919,09	8.140.047,53	15.297.675,78
Receita de Contribuições	134.743.402,32	146.483.016,25	108.436.552,80	102.188.054,59	106.477.668,22	112.558.057,09	68.570.764,01
Receita Patrimonial	27.391.500,35	8.561.257,80	8.661.897,10	8.163.704,73	12.204.870,35	16.146.159,41	18.834.941,82
Receita Agropecuária	14.443,10	36.962,00	5.120,00	-	649,50	-	900,00
Receita Industrial	247.758,32	664.593,95	419.386,89	314.443,27	253.314,37	394.004,51	1.306.423,15
Receita de Serviços	30.850.788,39	35.804.428,99	32.093.322,49	31.807.577,54	34.110.322,85	34.060.887,17	31.830.929,86
Transferências Correntes	256.953.780,33	259.904.641,95	321.512.003,32	262.517.010,46	237.320.711,69	274.588.801,06	223.063.325,42
Cota - Parte do FPE	103.729.776,76	111.299.711,79	159.922.557,65	133.422.200,21	95.013.633,33	124.228.809,16	102.816.639,51
Transferência da LC.87/1996	-	9.461.741,25	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31
Transferência da LC.61/1989	3.633.275,14	3.331.510,26	4.479.880,84	4.665.895,47	4.596.023,48	4.917.775,38	4.473.352,68
Transferência do FUNDEB	114.831.737,93	93.891.915,90	96.423.256,76	86.587.787,17	96.507.157,16	93.837.958,55	78.557.623,10
Outras Transferências Correntes	34.758.980,59	41.919.762,75	58.320.892,76	35.465.692,20	38.838.462,39	49.238.822,66	34.873.274,82
Outras Receitas Correntes	44.649.962,64	58.352.574,71	69.391.103,96	43.841.779,14	51.641.719,16	50.709.644,81	98.915.567,91
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>268.718.882,01</b>	<b>311.723.676,94</b>	<b>303.981.997,11</b>	<b>303.350.386,95</b>	<b>299.755.229,55</b>	<b>307.120.578,51</b>	<b>296.725.129,37</b>
Transferências Constitucionais e Legais	143.837.342,40	164.138.371,08	156.325.321,60	156.668.986,60	155.584.513,60	148.466.397,08	147.763.683,46
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	28.336.045,98	34.417.008,59	27.461.102,27	28.470.911,30	29.138.165,24	13.699.026,64	28.073.298,57
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	-	-	4.210.650,38	4.204.698,92	4.238.619,47	19.470.031,15	4.258.658,17
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	3.865.287,24	-	-	2.670.903,74	5.880.994,51	7.810.307,35
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	96.545.493,63	109.303.010,03	115.964.922,86	114.005.790,13	108.123.027,30	119.604.129,13	108.819.181,82
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)</b>	<b>807.961.390,92</b>	<b>838.409.412,94</b>	<b>911.426.750,83</b>	<b>783.961.524,02</b>	<b>793.926.967,29</b>	<b>803.912.055,28</b>	<b>778.866.311,44</b>

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO 2014
	Out/13	Nov/13	Dez/13	Jan/2014	Fev/14		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>1.094.570.153,55</b>	<b>1.188.389.487,05</b>	<b>1.158.863.177,42</b>	<b>1.465.910.612,59</b>	<b>1.180.917.362,56</b>	<b>13.898.491.086,33</b>	<b>12.864.785.030,00</b>
Receita Tributária	625.016.278,61	584.402.937,94	648.974.015,76	690.742.971,06	617.917.290,44	7.611.871.027,50	7.097.246.525,00
ICMS	544.275.303,74	515.398.240,33	567.035.525,00	597.021.290,14	491.257.584,61	6.358.170.016,71	6.014.243.739,00
IPVA	11.800.823,76	8.770.189,14	9.749.848,41	41.269.708,45	58.960.770,41	417.394.737,86	413.301.124,00
ITCD	4.631.140,92	3.170.516,53	2.555.559,89	3.323.963,47	4.297.049,64	52.818.187,05	52.877.659,00
IRRF	49.960.406,92	44.005.183,95	56.734.433,44	35.268.300,24	48.621.989,62	610.601.398,13	441.859.129,00
Outras Receitas Tributárias	14.348.603,27	13.058.807,99	12.898.851,02	13.859.708,76	14.779.886,16	172.886.687,75	174.906.874,00
Receita de Contribuições	67.396.104,66	107.946.320,94	113.569.128,02	88.682.406,48	106.777.760,16	1.283.829.235,54	1.406.153.710,00
Receita Patrimonial	11.905.227,79	12.518.172,79	19.620.534,68	18.762.420,88	15.898.745,89	178.668.433,59	61.346.965,00
Receita Agropecuária	2.090,00	8.190,00	5.480,00	990,00	17.962,00	92.806,60	297.765,00
Receita Industrial	38.094,16	514.252,62	329.277,03	151.238,15	302.355,01	4.935.141,43	2.715.219,00
Receita de Serviços	31.599.847,12	39.367.922,05	31.210.667,34	35.862.805,68	36.315.897,97	464.915.397,45	396.621.267,00
Transferências Correntes	261.856.557,13	280.552.212,85	285.278.659,07	578.619.335,26	358.956.610,55	3.999.145.649,09	3.345.335.524,00
Cota - Parte do FPE	102.817.218,94	143.016.663,63	147.511.382,60	176.302.247,93	188.265.014,45	1.988.344.855,96	1.561.457.565,00
Transferência da LC.87/1996	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	33.116.094,35	28.385.232,00
Transferência da LC.61/1989	4.782.046,68	5.304.531,98	5.669.400,13	6.469.431,93	5.477.178,38	57.800.282,33	53.548.336,00
Transferência do FUNDEB	104.039.440,51	89.774.799,86	96.471.776,92	100.280.295,01	107.336.060,55	1.158.549.809,44	1.071.684.107,00
Outras Transferências Correntes	47.852.415,71	40.090.782,07	33.260.684,11	293.201.925,08	53.512.921,86	761.334.607,01	630.280.284,00
Outras Receitas Correntes	76.755.954,08	103.079.477,86	59.875.415,52	53.988.445,08	46.730.750,54	755.032.395,13	555.066.055,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>277.079.415,45</b>	<b>311.497.820,50</b>	<b>318.609.699,82</b>	<b>337.626.105,00</b>	<b>307.087.067,26</b>	<b>3.643.275.988,47</b>	<b>3.483.145.433,00</b>
Transferências Constitucionais e Legais	146.239.671,48	158.191.959,33	136.505.712,87	172.755.626,40	153.402.857,42	1.840.880.443,50	1.748.527.686,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	33.344.665,17	29.221.018,63	40.981.402,27	27.217.504,57	29.037.891,98	349.398.041,21	361.362.311,00
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	4.756.637,92	4.205.580,22	4.498.673,96	4.269.356,07	4.201.547,47	58.314.753,73	54.598.301,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	(4.789.151,77)	1.041.241,87	1.236.628,72	1.038.986,62	-	18.755.198,28	20.000.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	97.527.592,67	117.837.720,45	135.387.282,00	132.344.631,24	120.444.770,39	1.375.927.551,75	1.298.657.135,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)</b>	<b>817.490.738,10</b>	<b>876.891.666,55</b>	<b>840.253.477,60</b>	<b>1.128.284.507,59</b>	<b>873.830.295,30</b>	<b>10.255.215.097,86</b>	<b>9.381.639.597,00</b>

NOTA: FONTE: CCGE/SCGC/SATE/SEFAZ - FIP 729 emitido em 15/05/2014 entre as 08:50h e 09:39h.

NOTA:

1 - No mês de agosto/2013 foi incorporado ao cálculo da Receita Corrente Líquidar R\$ 10.610.582,07 referente a ajustes realizados no relatório FIP729, visando demonstrar corretamente a RCL do período.

2 - No mês de Outubro/2013, foi deduzido o valor de R\$ 10.739.582,34 do FUNDEB para recompor os valores do grupo 9 das receitas (deduções) dos meses de 2013.

3 - No mês de Dezembro/2013 foi incorporado ao cálculo da Receita Corrente Líquidar R\$ 14.790.469,36 referente a ajustes realizados no relatório FIP729, visando demonstrar corretamente a RCL do período.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE  
SUPERINTENDENCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTABIL DO ESTADO - SCGC  
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - CGCE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PLANO PREVIDENCIÁRIO  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2014 - 1º BIMESTRE (JANEIRO E FEVEREIRO)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			2014		Até o Bimestre/ 2013
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>502.070.874,00</b>	<b>502.070.874,00</b>	<b>79.214.432,26</b>	<b>79.214.432,26</b>	<b>61.946.089,24</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>502.050.874,00</b>	<b>502.050.874,00</b>	<b>79.212.765,50</b>	<b>79.212.765,50</b>	<b>61.946.089,24</b>
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>393.202.592,00</b>	<b>393.202.592,00</b>	<b>62.507.573,94</b>	<b>62.507.573,94</b>	<b>55.483.299,25</b>
<b>  Pessoal Civil</b>	<b>338.604.291,00</b>	<b>338.604.291,00</b>	<b>54.036.670,40</b>	<b>54.036.670,40</b>	<b>48.308.866,19</b>
Ativo	299.840.131,00	299.840.131,00	46.827.779,35	46.827.779,35	44.199.587,28
Inativo	28.831.643,00	28.831.643,00	5.708.510,29	5.708.510,29	3.180.299,35
<b>  Pensionista</b>	<b>8.932.517,00</b>	<b>8.932.517,00</b>	<b>1.700.380,76</b>	<b>1.700.380,76</b>	<b>929.019,56</b>
<b>  Pessoal Militar</b>	<b>54.598.301,00</b>	<b>54.598.301,00</b>	<b>8.470.903,54</b>	<b>8.470.903,54</b>	<b>7.174.433,05</b>
Ativo	49.208.716,00	49.208.716,00	7.549.204,82	7.549.204,82	6.835.169,84
Inativo	4.876.388,00	4.876.388,00	828.838,76	828.838,76	315.599,36
<b>  Outras Receitas de Contribuições</b>	<b>513.197,00</b>	<b>513.197,00</b>	<b>92.861,96</b>	<b>92.861,96</b>	<b>22.563,89</b>
<b>  Outras Receitas de Contribuições</b>	<b>61.871.402,00</b>	<b>61.871.402,00</b>	<b>11.473.125,22</b>	<b>11.473.125,22</b>	<b>4.197.509,28</b>
<b>  Receta Patrimonial</b>	<b>1.514.097,00</b>	<b>1.514.097,00</b>	<b>463.083,74</b>	<b>463.083,74</b>	<b>1.377.969,60</b>
<b>  Recetas Imobiliárias</b>	<b>144.000,00</b>	<b>144.000,00</b>	<b>23.527,94</b>	<b>23.527,94</b>	<b>5.317,08</b>
<b>  Recetas de Valores Mobiliários</b>	<b>1.470.097,00</b>	<b>1.470.097,00</b>	<b>439.555,80</b>	<b>439.555,80</b>	<b>1.372.652,52</b>
<b>  Outras Receitas Patrimoniais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>  Receta de Serviços</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>  Outras Receitas Correntes</b>	<b>45.362.783,00</b>	<b>45.362.783,00</b>	<b>4.789.980,69</b>	<b>4.789.980,69</b>	<b>977.524,11</b>
<b>  Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS</b>	<b>24.000.000,00</b>	<b>24.000.000,00</b>	<b>1.038.986,62</b>	<b>1.038.986,62</b>	<b>841.317,69</b>
<b>  Demais Receitas Correntes</b>	<b>21.362.783,00</b>	<b>21.362.783,00</b>	<b>3.729.993,07</b>	<b>3.729.993,07</b>	<b>136.473,42</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>1.666,67</b>	<b>1.666,67</b>	<b>-</b>
<b>  Alienação de Bens, Direitos e Ativos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>  Amortização de Empréstimos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>  Outras Receitas de Capital</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>1.666,67</b>	<b>1.666,67</b>	<b>-</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>750.355.190,00</b>	<b>750.355.190,00</b>	<b>115.324.623,93</b>	<b>115.324.623,93</b>	<b>106.178.490,85</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)</b>	<b>1.252.426.064,00</b>	<b>1.252.426.064,00</b>	<b>194.539.056,19</b>	<b>194.539.056,19</b>	<b>168.124.580,09</b>

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
			2014		2013	
			No Bimestre	Até o Bimestre	LIQUIDADAS ATE O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)</b>	<b>1.773.149.186,50</b>	<b>1.773.149.186,50</b>	<b>280.575.219,68</b>	<b>280.575.219,68</b>	<b>253.070.685,34</b>	<b>-</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>33.457.200,00</b>	<b>33.457.200,00</b>	<b>34.138,19</b>	<b>34.138,19</b>	<b>3.199.761,25</b>	<b>-</b>
<b>  Despesas Correntes</b>	<b>33.180.300,00</b>	<b>33.180.300,00</b>	<b>34.138,19</b>	<b>34.138,19</b>	<b>3.199.761,25</b>	<b>-</b>
<b>  Despesas de Capital</b>	<b>276.900,00</b>	<b>276.900,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>PREVIDENCIA</b>	<b>1.739.691.986,50</b>	<b>1.739.691.986,50</b>	<b>280.541.081,49</b>	<b>280.541.081,49</b>	<b>249.900.924,08</b>	<b>-</b>
<b>  Pessoal Civil</b>	<b>1.465.755.054,44</b>	<b>1.465.755.054,44</b>	<b>244.508.731,47</b>	<b>244.508.731,47</b>	<b>218.134.965,15</b>	<b>-</b>
<b>  Aposentadorias</b>	<b>1.152.420.332,15</b>	<b>1.152.420.332,15</b>	<b>202.737.794,21</b>	<b>202.737.794,21</b>	<b>175.306.661,74</b>	<b>-</b>
<b>  Pensões</b>	<b>313.334.722,29</b>	<b>313.334.722,29</b>	<b>41.768.947,26</b>	<b>41.768.947,26</b>	<b>42.828.303,41</b>	<b>-</b>
<b>  Outros Benefícios Previdenciários</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>  Pessoal Militar</b>	<b>267.770.211,40</b>	<b>267.770.211,40</b>	<b>35.871.116,45</b>	<b>35.871.116,45</b>	<b>31.712.164,16</b>	<b>-</b>
<b>  Reformas</b>	<b>225.770.170,71</b>	<b>225.770.170,71</b>	<b>29.438.005,32</b>	<b>29.438.005,32</b>	<b>26.477.878,43</b>	<b>-</b>
<b>  Pensões</b>	<b>42.000.040,69</b>	<b>42.000.040,69</b>	<b>6.233.111,13</b>	<b>6.233.111,13</b>	<b>5.234.287,73</b>	<b>-</b>
<b>  Outros Benefícios Previdenciários</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>  Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>6.166.720,66</b>	<b>6.166.720,66</b>	<b>363.233,57</b>	<b>363.233,57</b>	<b>53.794,78</b>	<b>-</b>
<b>  Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>  Demais Despesas Previdenciárias</b>	<b>6.166.720,66</b>	<b>6.166.720,66</b>	<b>363.233,57</b>	<b>363.233,57</b>	<b>53.794,78</b>	<b>-</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)</b>	<b>1.773.149.186,50</b>	<b>1.773.149.186,50</b>	<b>280.575.219,68</b>	<b>280.575.219,68</b>	<b>253.070.685,34</b>	<b>-</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	<b>(520.723.122,50)</b>	<b>(520.723.122,50)</b>	<b>(86.036.163,49)</b>	<b>(86.036.163,49)</b>	<b>(84.946.105,25)</b>	<b>-</b>

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			2014		Até o Bimestre/ 2013
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	
<b>TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS</b>	<b>471.088.398,00</b>	<b>471.088.398,00</b>	<b>76.792.954,58</b>	<b>76.792.954,58</b>	<b>56.751.761,08</b>
<b>Plano Financeiro</b>	<b>471.088.398,00</b>	<b>471.088.398,00</b>	<b>76.792.954,58</b>	<b>76.792.954,58</b>	<b>56.751.761,08</b>
<b>  Recursos para Cobertura de Inadimplências Financeiras</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>  Recursos para Formação de Reserva</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>  Outros Aportes para o RPPS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Plano Previdenciário</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>  Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>  Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>  Outros Aportes para o RPPS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

BENS E DIREITOS DO RPPS	DEZEMBRO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2014	2013
CADA	-	-	-
BANCOSS CONTA MOVIMENTO	90.680.324,69	90.499.970,08	215.145.305,75
INVESTIMENTOS	-	-	-
OUTROS BENS E DIREITOS	31.892.549,84	81.720.681,08	27.177.544,17

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			2014		Até o Bimestre/ 2013
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	
<b>RECEITAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>750.355.190,00</b>	<b>750.355.190,00</b>	<b>115.324.623,93</b>	<b>115.324.623,93</b>	<b>106.178.490,85</b>
<b>Receita de Contribuições</b>	<b>750.355.190,00</b>	<b>750.355.190,00</b>	<b>115.324.623,93</b>	<b>115.324.623,93</b>	<b>106.178.490,85</b>
<b>  Patronal</b>	<b>750.355.190,00</b>	<b>750.355.190,00</b>	<b>115.324.623,93</b>	<b>115.324.623,93</b>	<b>106.178.490,85</b>
<b>  Pessoal Civil</b>	<b>641.158.590,00</b>	<b>641.158.590,00</b>	<b>98.379.114,49</b>	<b>98.379.114,49</b>	<b>91.003.306,09</b>
<b>  Ativo</b>	<b>571.140.657,00</b>	<b>571.140.657,00</b>	<b>86.128.693,30</b>	<b>86.128.693,30</b>	<b>80.811.288,32</b>
<b>  Inativo</b>	<b>55.570.049,00</b>	<b>55.570.049,00</b>	<b>10.011.750,79</b>	<b>10.011.750,79</b>	<b>8.292.017,79</b>
<b>  Pensionista</b>	<b>14.448.484,00</b>	<b>14.448.484,00</b>	<b>2.238.670,40</b>	<b>2.238.670,40</b>	<b>2.096.879,89</b>
<b>  Pessoal Militar</b>	<b>106.196.600,00</b>	<b>106.196.600,00</b>	<b>16.945.509,44</b>	<b>16.945.509,44</b>	<b>15.174.654,76</b>
<b>  Ativo</b>	<b>98.417.431,00</b>	<b>98.417.431,00</b>	<b>15.098.409,64</b>	<b>15.098.409,64</b>	<b>13.670.339,68</b>
<b>  Inativo</b>	<b>8.752.775,00</b>	<b>8.752.775,00</b>	<b>1.640.524,22</b>	<b>1.640.524,22</b>	<b>1.328.539,70</b>
<b>  Pensionista</b>	<b>1.026.394,00</b>	<b>1.026.394,00</b>	<b>206.575,58</b>	<b>206.575,58</b>	<b>175.676,38</b>
<b>  Para Cobertura de Déficit Atuarial</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>  Em Regime de Débitos e Parcelamentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>  Receta Patrimonial</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>  Receta de Serviços</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>  Outras Receitas Correntes</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (IX)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>  Alienação de Bens</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>  Amortização de Empréstimos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>  Outras Receitas de Capital</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA (X)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)</b>	<b>750.355.190,00</b>	<b>750.355.190,00</b>	<b>115.324.623,93</b>	<b>115.324.623,93</b>	<b>106.178.490,85</b>

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
			2014		2013	
			No Bimestre	Até o Bimestre	LIQUIDADAS ATE O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
<b>ADMINISTRAÇÃO (XII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Despesas de Capital</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: CGCE/FLPLAN T23, 215A, 729M e 502 emitidos entre 21/05/2014 às 9:15 e 24/05/2014 às 16:06.  
Nota

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO - SCGC  
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - CCGE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO/2014 - 1º BIMESTRE (JANEIRO A FEVEREIRO)

RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dezembro/2013	Em 31/Dezembro/2013	Em 28/fevereiro/2014
	(a)	(b)	(c)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	<b>5.656.932.714,53</b>	<b>5.656.932.714,53</b>	<b>5.629.508.134,21</b>
DEDUÇÕES (II)	2.298.107.309,14	2.298.107.309,14	2.802.301.255,93
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.830.079.714,07	1.830.079.714,07	2.605.692.671,51
Demais Haveres Financeiros	791.389.290,32	791.389.290,32	234.392.406,95
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	(323.361.695,25)	(323.361.695,25)	(37.783.822,53)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>3.358.825.405,39</b>	<b>3.358.825.405,39</b>	<b>2.827.206.878,28</b>
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	328.141.734,87	328.141.734,87	284.769.036,64
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>3.030.683.670,52</b>	<b>3.030.683.670,52</b>	<b>2.542.437.841,64</b>

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre	Até o bimestre
	(c-b)	(c-a)
VALOR	(488.245.828,88)	(488.245.828,88)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	(1.666.358.007,00)

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dezembro/2013	Em 31/Dezembro/2013	Em 28/fevereiro/2014
	(a)	(b)	(c)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)</b>	<b>13.799.717.853,47</b>	<b>13.799.717.853,47</b>	<b>13.799.717.853,47</b>
Passivo Atuarial	13.799.717.853,47	13.799.717.853,47	13.799.717.853,47
Demais Dívidas	-	-	-
<b>DEDUÇÕES (VIII)</b>	<b>91.584.712,18</b>	<b>91.584.712,18</b>	<b>45.673.023,26</b>
Disponibilidade de Caixa Bruta	32.728.208,66	32.728.208,66	43.723.532,94
Investimentos	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	87.664.155,88	87.664.155,88	1.949.490,32
(-) Restos a Pagar Processados	-	-	-
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)</b>	<b>13.708.133.141,29</b>	<b>13.708.133.141,29</b>	<b>13.754.044.830,21</b>

FONTES: CCGE/SCGC/SATE/SEFAZ -FIP215 emitido em 20/05/2014 às 16:44h.

Obs.:

- a) Os valores constantes na coluna "Saldo do Exercício Anterior" correspondem aos valores do 3º Quadrimestre/2013, conforme DOE do dia 14/04/2014.  
b) Meta de Resultado Nominal conforme Lei nº. 10.037/2013 (LOA/2014)



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREIRO ESTADUAL - SATE  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO - SCGC  
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - CCGE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2014 - 1º BIMESTRE (JANEIRO A FEVEREIRO)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			RS 1,00
		No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013	
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	<b>11.104.745.586,00</b>	<b>2.229.555.586,19</b>	<b>2.229.555.586,19</b>	<b>2.229.555.586,19</b>	<b>1.922.025.695,94</b>
Receitas Tributárias	4.422.103.248,00	815.089.328,43	815.089.328,43	815.089.328,43	885.890.221,15
ICMS	3.609.788.726,00	656.367.316,36	656.367.316,36	656.367.316,36	605.018.714,00
(-) Fundeb	(907.784.209,00)	(164.090.263,20)	(164.090.263,20)	(164.090.263,20)	147.973.545,34
IPVA	165.344.450,00	40.095.313,79	40.095.313,79	40.095.313,79	32.766.178,21
(-) Fundeb	(41.336.112,00)	(10.022.561,35)	(10.022.561,35)	(10.022.561,35)	(8.460.349,41)
ITCD	42.302.127,00	6.096.813,50	6.096.813,50	6.096.813,50	3.807.238,17
(-) Fundeb	(10.575.532,00)	(1.524.199,61)	(1.524.199,61)	(1.524.199,61)	(1.298.067,03)
IRRF	441.859.129,00	83.890.289,86	83.890.289,86	83.890.289,86	64.820.139,63
Outras Receitas Tributárias	162.808.816,00	28.639.594,92	28.639.594,92	28.639.594,92	21.945.989,27
Receitas de Contribuições	2.347.836.517,00	367.142.870,73	367.142.870,73	367.142.870,73	343.848.705,96
Receitas Previdenciárias	1.661.404.200,00	257.862.865,22	257.862.865,22	257.862.865,22	223.361.898,15
Outras Receitas de Contribuições	686.432.317,00	129.260.005,51	129.260.005,51	129.260.005,51	120.486.807,81
Receita Patrimonial Líquida	21.336.821,00	1.538.505,70	1.538.505,70	1.538.505,70	1.806.305,82
Receita Patrimonial	60.047.148,00	34.661.166,77	34.661.166,77	34.661.166,77	11.871.814,77
(-) Aplicações Financeiras	(38.710.327,00)	(33.102.661,07)	(33.102.661,07)	(33.102.661,07)	10.065.508,95
Transferências Correntes	3.004.259.777,00	655.894.654,23	655.894.654,23	655.894.654,23	541.969.050,22
FPF	1.249.166.052,00	291.653.809,96	291.653.809,96	291.653.809,96	(313.881.032,66)
(-) Fundeb	(312.291.513,00)	(72.913.452,42)	(72.913.452,42)	(72.913.452,42)	5.781.689,21
Convênios	38.013.044,00	25.329.689,99	25.329.689,99	25.329.689,99	160.625.912,36
Outras Transferências Correntes	1.717.079.681,00	538.901.154,28	538.901.154,28	538.901.154,28	(64.217.583,95)
(-) Fundeb	(13.709.296,00)	(2.738.165,65)	(2.738.165,65)	(2.738.165,65)	148.511.412,79
Demais Receitas Correntes	1.309.210.223,00	169.880.227,10	169.880.227,10	169.880.227,10	6.604.203,59
Divida Ativa	59.745.601,00	7.824.712,93	7.824.712,93	7.824.712,93	(21.655,76)
(-) Fundeb	(603.325,00)	(21.655,76)	(21.655,76)	(21.655,76)	141.883.468,32
Diversas Receitas Correntes	1.249.464.622,00	162.055.514,17	162.055.514,17	162.055.514,17	(9.458,36)
(-) Fundeb	(10.357.148,00)	(1.479.103,74)	(1.479.103,74)	(1.479.103,74)	-
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>2.202.132.265,00</b>	<b>134.587.356,02</b>	<b>134.587.356,02</b>	<b>134.587.356,02</b>	<b>228.021.516,62</b>
Operações de Crédito (III)	2.048.916.842,00	81.011.281,72	81.011.281,72	81.011.281,72	179.890.157,95
Amortização de Empréstimos (IV)	3.825.179,00	-	-	-	-
Alienação de Bens (V)	9.402.175,00	911.488,03	911.488,03	911.488,03	1.346.401,22
Transferências de Capital	139.988.069,00	52.664.586,27	52.664.586,27	52.664.586,27	46.784.957,45
Convênios	130.891.839,00	51.396.776,27	51.396.776,27	51.396.776,27	45.502.035,45
Outras Transferências de Capital	9.096.230,00	1.267.810,00	1.267.810,00	1.267.810,00	1.282.922,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)</b>	<b>139.988.069,00</b>	<b>52.664.586,27</b>	<b>52.664.586,27</b>	<b>52.664.586,27</b>	<b>46.784.957,45</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)</b>	<b>11.244.733.655,00</b>	<b>2.282.220.172,46</b>	<b>2.282.220.172,46</b>	<b>2.282.220.172,46</b>	<b>1.968.810.653,39</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2014		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Em 2013	
		LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE		
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>10.407.024.723,20</b>	<b>1.349.889.201,17</b>	<b>1.349.889.201,17</b>	-	<b>1.152.392.925,25</b>	-
Pessoal e Encargos Sociais	7.211.960.315,99	1.123.560.529,86	1.123.560.529,86	-	1.011.783.278,81	-
Juros e Encargos da Dívida (IX)	441.396.741,30	45.311.841,75	45.311.841,75	-	28.301.573,67	-
Outras Despesas Correntes	2.753.667.665,91	181.016.829,56	181.016.829,56	-	408.439.315,74	-
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)</b>	<b>9.965.627.981,90</b>	<b>1.304.577.359,42</b>	<b>1.304.577.359,42</b>	-	<b>296.131.242,97</b>	-
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	<b>2.950.264.328,23</b>	<b>58.528.684,36</b>	<b>58.528.684,36</b>	-	<b>1.124.091.351,58</b>	-
Investimentos	2.719.463.861,95	7.298.786,62	7.298.786,62	-	127.705.101,37	-
Inversões Financeiras	12.305.254,00	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	12.305.254,00	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	218.495.212,28	51.229.897,74	51.229.897,74	-	55.964.875,86	-
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)</b>	<b>2.731.769.115,95</b>	<b>7.298.786,62</b>	<b>7.298.786,62</b>	-	<b>127.705.101,37</b>	-
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	<b>94.147.008,00</b>	-	-	-	-	-
<b>RESERVA DO RPPS (XVII)</b>	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)</b>	<b>12.791.544.105,85</b>	<b>1.311.876.146,04</b>	<b>1.311.876.146,04</b>	-	<b>1.251.796.452,95</b>	-

**RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)** (1.546.810.450,85) 970.344.026,42 970.344.026,42 717.014.200,44

**SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES** 26.975.494,79 583.023.797,88

**DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL** **VALOR CORRENTE**

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA<sup>1</sup> (1.447.862.795,00)

FONTE: CCGE/SCGC/SATE/SEFAZ - FIP215 E FIP229 emitido em 15/05/2014, às 10:00h.

Notas:

1 - Meta de Resultado Primário conforme LOA/2014 (Lei nº. 10.037/2013)



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO - SGGC  
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - CCGE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO/2014 - 1º BIMESTRE (JANEIRO A FEVEREIRO)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>7.077.227.140,00</b>	<b>7.077.227.140,00</b>	<b>1.299.652.373,27</b>	<b>1.299.652.373,27</b>	<b>18,36%</b>
1.1- Rec. Resultante Imp. sobre a Circ. de Mer. e Serv. Transp. Interest. Intern e Comunicação – ICMS	6.139.522.409,00	6.139.522.409,00	1.104.780.825,82	1.104.780.825,82	17,99%
1.1.1- ICMS	5.901.290.773,00	5.901.290.773,00	1.185.629.192,87	1.185.629.192,87	20,09%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	44.835.347,00	44.835.347,00	7.999.678,01	7.999.678,01	17,84%
1.1.3- Dívida Ativa do ICMS	80.443.323,00	80.443.323,00	7.897.543,20	7.897.543,20	9,82%
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	-	-	468.922,33	468.922,33	0,00%
1.1.5- (-) Deduções da Receita do ICMS	-	-	(119.518.543,72)	(119.518.543,72)	0,00%
1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	112.952.966,00	112.952.966,00	22.304.033,13	22.304.033,13	19,75%
1.1.7- (-) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS	-	-	-	-	0,00%
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	59.589.300,00	59.589.300,00	8.135.767,11	8.135.767,11	13,85%
1.2.1- ITCD	52.877.659,00	52.877.659,00	7.621.013,11	7.621.013,11	14,41%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	6.711.641,00	6.711.641,00	514.754,00	514.754,00	7,67%
1.2.3- Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	-	0,00%
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	-	0,00%
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITCD	-	-	-	-	0,00%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	436.256.302,00	436.256.302,00	102.845.490,48	102.845.490,48	23,57%
1.3.1- IPVA	413.361.124,00	413.361.124,00	100.230.478,66	100.230.478,66	24,25%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	22.895.178,00	22.895.178,00	2.615.011,62	2.615.011,62	11,42%
1.3.3- Dívida Ativa do IPVA	-	-	-	-	0,00%
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	-	-	-	-	0,00%
1.3.5- (-) Deduções da Receita do IPVA	-	-	-	-	0,00%
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	441.859.129,00	441.859.129,00	83.890.289,86	83.890.289,86	18,99%
1.4.1- IRRF	441.859.129,00	441.859.129,00	83.890.289,86	83.890.289,86	18,99%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	0,00%
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>1.645.254.934,00</b>	<b>1.645.254.934,00</b>	<b>381.508.306,66</b>	<b>381.508.306,66</b>	<b>23,19%</b>
2.1- Cota-Parte FPE	1.561.457.595,00	1.561.457.595,00	364.597.262,38	364.597.262,38	23,35%
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	28.385.232,00	28.385.232,00	4.730.870,62	4.730.870,62	16,67%
2.3- Cota-Parte IP-Exportação	53.548.336,00	53.548.336,00	11.946.610,31	11.946.610,31	22,31%
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	1.863.801,00	1.863.801,00	283.563,35	283.563,35	14,14%
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>8.722.482.074,00</b>	<b>8.722.482.074,00</b>	<b>1.681.160.679,93</b>	<b>1.681.160.679,93</b>	<b>19,27%</b>
<b>DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1,1 – (1,1.6 – 1,1.7)))	1.506.842.381,00	1.506.842.381,00	270.284.110,34	270.284.110,34	17,94%
5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1,3)	218.128.151,00	218.128.151,00	51.419.825,55	51.419.825,55	23,57%
6- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPLEXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2,3)	13.387.084,00	13.387.084,00	2.986.652,58	2.986.652,58	22,31%
<b>7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 + 5 + 6)</b>	<b>1.738.157.596,00</b>	<b>1.738.157.596,00</b>	<b>324.670.588,47</b>	<b>324.670.588,47</b>	<b>18,68%</b>
<b>8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 – 7)</b>	<b>6.984.324.478,00</b>	<b>6.984.324.478,00</b>	<b>1.356.490.091,46</b>	<b>1.356.490.091,46</b>	<b>19,42%</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS REC DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>
<b>10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>96.372.516,00</b>	<b>96.372.516,00</b>	<b>16.632.754,92</b>	<b>16.632.754,92</b>	<b>17,26%</b>
10.1- Transferências do Salário-Educação	64.817.360,00	64.817.360,00	16.224.401,05	16.224.401,05	25,03%
10.2- Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	-	0,00%
10.3- Transferências Diretas - PNAE	30.940.350,00	30.940.350,00	-	-	0,00%
10.4- Transferências Diretas - PNATE	-	-	-	-	0,00%
10.5- Outras Transferências do FNDE	-	-	-	-	#DIV/0!
10.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	614.806,00	614.806,00	406.353,87	406.353,87	66,42%
<b>11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO</b>	<b>521.480,00</b>	<b>521.480,00</b>	<b>7.445.122,08</b>	<b>7.445.122,08</b>	<b>1427,69%</b>
11.1- Transferências de Convênios	521.480,00	521.480,00	5.486.435,00	5.486.435,00	1048,25%
11.2- Aplicação Financeira dos Recursos dos Convênios	-	-	1.978.687,08	1.978.687,08	0,00%
<b>12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>
<b>13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>1.895.933,00</b>	<b>1.895.933,00</b>	<b>640.358,29</b>	<b>640.358,29</b>	<b>3208,32%</b>
<b>14- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9+10+11+12+13)</b>	<b>98.889.929,00</b>	<b>98.889.929,00</b>	<b>24.718.235,29</b>	<b>24.718.235,29</b>	<b>25,00%</b>
<b>FUNDEB</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>1.296.657.135,00</b>	<b>1.296.657.135,00</b>	<b>252.789.401,73</b>	<b>251.843.227,61</b>	<b>19,42%</b>
15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de (1,1 – 4))	915.112.836,00	915.112.836,00	165.228.965,22	165.228.965,22	18,05%
15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1,2)	11.917.860,00	11.917.860,00	1.627.147,81	1.627.147,81	13,65%
15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de (1,3 – 5))	43.625.630,00	43.625.630,00	10.283.670,63	10.283.670,63	23,57%
15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2,1)	312.291.513,00	312.291.513,00	72.913.452,42	72.913.452,42	23,35%
15.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2,2)	5.677.046,00	5.677.046,00	946.174,12	-	-
15.6- Cota-Parte IP-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de (2,3 – 8))	8.032.250,00	8.032.250,00	1.791.991,53	1.791.991,53	22,31%
<b>16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>1.077.613.689,00</b>	<b>1.077.613.689,00</b>	<b>208.833.457,65</b>	<b>208.833.457,65</b>	<b>19,38%</b>
16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.071.684.107,00	1.071.684.107,00	207.616.355,56	207.616.355,56	19,37%
16.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	0,00%
16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.929.582,00	5.929.582,00	1.217.102,09	1.217.102,09	20,53%
<b>17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 – 15)</b>	<b>(224.973.028,00)</b>	<b>(224.973.028,00)</b>	<b>(45.173.046,17)</b>	<b>(44.226.872,05)</b>	<b>19,66%</b>
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0] = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
<b>DESPESAS DO FUNDEB</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)</b>	<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (g) = (e/d)x100
<b>18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>808.307.329,59</b>	<b>819.454.180,83</b>	<b>120.768.513,24</b>	<b>120.768.513,24</b>	<b>14,74%</b>
18.1- Com Ensino Fundamental	778.760.335,59	778.760.335,59	120.768.513,24	120.768.513,24	15,51%
18.2- Com Ensino Médio	29.546.994,00	40.693.845,24	-	-	0,00%
<b>19- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>270.387.452,41</b>	<b>259.240.601,17</b>	<b>43.131.358,27</b>	<b>43.131.358,27</b>	<b>16,64%</b>
19.1- Com Ensino Fundamental	289.306.359,41	258.159.508,17	43.128.208,27	43.128.208,27	16,71%
19.2- Com Ensino Médio	1.081.093,00	1.081.093,00	3.150,00	3.150,00	0,00%
<b>20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)</b>	<b>1.078.694.782,00</b>	<b>1.078.694.782,00</b>	<b>163.899.871,51</b>	<b>163.899.871,51</b>	<b>15,19%</b>

Parte 1/2

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREIRO ESTADUAL - SATE  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO - SCGC  
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - CCGE



DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB					VALOR
<b>21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB</b>					-
21.1 - FUNDEB 60%					-
21.2 - FUNDEB 40%					-
<b>22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB</b>					-
22.1 - FUNDEB 60%					-
22.2 - FUNDEB 40%					-
<b>23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)</b>					-
INDICADORES DO FUNDEB					VALOR
<b>24 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (20 - 23)</b>					<b>163.899.871,51</b>
24.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério <sup>1</sup> $(18 - (21.1 + 22.1)) / (16) \times 100$ %					57,83%
24.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério $(19 - (21.2 + 22.2)) / (16) \times 100$					24,07
24.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício $(100 - (24.1 + 24.2))$ %					2.518,42 03
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR
25 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <2012> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					-
26 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <2013> <sup>2</sup>					-
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					VALOR
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
27-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8) <sup>3</sup>	1.746.081.119,50	1.746.081.119,50	339.122.522,87	339.122.522,87	19,42%
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (g) = ((e+f)/d)x100
28- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	0,00%
28.1 - Creche					
28.2 - Pré-escola					
29- ENSINO FUNDAMENTAL	1.145.123.189,98	1.125.867.664,74	177.894.226,38	177.894.226,38	15,80%
29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					
29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos					
30- ENSINO MÉDIO	30.628.087,00	41.774.938,24	3.150,00	3.150,00	0,01%
30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					
30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos					
31- ENSINO SUPERIOR	23.755.804,36	24.196.197,06	982.099,63	982.099,63	4,06%
32- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	0,00%
33- OUTRAS	360.184.967,68	359.650.638,68	32.481.652,11	32.481.652,11	9,03%
<b>34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)</b>	<b>1.559.892.049,02</b>	<b>1.551.489.438,72</b>	<b>211.361.128,12</b>	<b>211.361.128,12</b>	<b>13,62%</b>
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE					VALOR
35- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)					(44.226.872,05)
36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					-
37- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)					1.217.102,09
38- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-
39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					-
40- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>4</sup>					-
41- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (61 g)					-
<b>42- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)</b>					<b>(43.009.769,96)</b>
<b>43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 - 42)</b>					<b>254.370.898,08</b>
<b>44- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE<sup>5</sup> ((43) / (8) x 100) %</b>					<b>18,75%</b>
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					VALOR
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (g) = ((e+f)/d)x100
45- DESP. CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUT RECDE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	0,00%
46- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	65.432.166,00	65.432.166,00	2.197.573,09	2.197.573,09	3,36%
47- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	0,00%
48- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	33.457.763,00	50.404.655,27	574.597,41	1.038.807,88	2,06%
49- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (45 + 46 + 47 + 48)	98.889.929,00	115.836.821,27	2.772.170,50	3.236.380,97	2,79%
<b>50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (34+49)</b>	<b>1.658.581.978,02</b>	<b>1.667.326.259,99</b>	<b>214.133.298,62</b>	<b>214.597.509,09</b>	<b>12,87%</b>
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM < 2013> (g)	
51- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		-		-	
51.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		-		-	
51.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		-		-	
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB					VALOR
<b>52- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE &lt;2013&gt;</b>					<b>6.585.778,69</b>
<b>53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE</b>					<b>207.616.355,56</b>
<b>54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE</b>					<b>(142.654.001,44)</b>
54.1 Orçamento do Exercício					(142.654.001,44)
54.2 Restos a Pagar					-
<b>55- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE</b>					<b>1.217.102,09</b>
<b>56- (=) SALDO FINANCIADO NO EXERCÍCIO ATUAL</b>					<b>66.179.456,21</b>
FONTE: FIPLAN, CCGE, 26/05/2014 FIP 729, 613 e 613 entre às 09:31 até 15:35HS					Parte 2/2

<sup>1</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>2</sup> Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício

<sup>3</sup> Caput do artigo 212 da CF/1988

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>5</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERAL DO ESTADO - SCGC  
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - CCGE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2014 - 1º BIMESTRE (JANEIRO A FEVEREIRO)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	7.077.227.140,00	7.077.227.140,00	1.299.652.373,23	18,36%
Impostos s/ Transmissão "causa mortis" e Doação - ITCD	52.877.659,00	52.877.659,00	7.621.013,11	14,41%
Imposto s/ Circulação de Mercad. E Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	6.014.243.739,00	6.014.243.739,00	1.088.278.874,77	18,10%
Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	413.361.124,00	413.361.124,00	102.230.478,86	24,73%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	441.859.129,00	441.859.129,00	83.890.269,85	18,99%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	74.442.166,00	74.442.166,00	11.265.251,10	15,13%
Dívida Ativa dos Impostos	80.443.323,00	80.443.323,00	7.897.543,20	9,82%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	-	-	468.922,33	0,00%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	1.643.391.133,00	1.643.391.133,00	381.244.743,31	23,20%
Cota-Parte FPE	1.561.457.565,00	1.561.457.565,00	364.557.262,38	23,33%
Cota-Parte IPI-Exportação	53.548.336,00	53.548.336,00	11.546.810,31	21,57%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	28.385.232,00	28.385.232,00	4.730.870,62	16,67%
Desoneração ICMS (LC 87/95)	28.385.232,00	28.385.232,00	4.730.870,62	16,67%
Outras	-	-	-	0,00%
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	1.738.157.596,00	1.738.157.596,00	331.670.586,40	19,08%
Parcela do ICMS repassada aos Municípios	1.518.089.950,00	1.518.089.950,00	270.264.110,34	17,80%
Parcela do IPVA repassada aos Municípios	206.690.562,00	206.690.562,00	58.419.825,48	28,27%
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios	13.387.084,00	13.387.084,00	2.988.652,58	22,31%
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III</b>	<b>6.982.460.677,00</b>	<b>6.982.460.677,00</b>	<b>1.349.228.514</b>	<b>19,32%</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -SUS</b>	263.343.768,00	263.343.768,00	42.036.027,58	15,96%
Provenientes da União	263.343.768,00	263.343.768,00	42.036.027,58	15,96%
Provenientes de Outros Estados	-	-	-	0,00%
Provenientes de Municípios	-	-	-	0,00%
Outras Receitas do SUS	-	-	-	0,00%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	6.705.438,00	6.705.438,00	1.961.659,15	29,25%
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>270.049.206,00</b>	<b>270.049.206,00</b>	<b>43.997.686,73</b>	<b>16,28%</b>

DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% ((f+g)/e)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	1.081.571.274,40	1.080.071.274,40	126.081.973,70	-	11,67%
Pessoal e Encargos Sociais	533.004.589,00	533.004.589,00	81.431.305,05	-	15,28%
Juros e Encargos da Dívida	2.433.205,08	2.433.205,08	154.555,86	-	6,35%
Outras Despesas Correntes	546.133.480,32	544.633.480,32	44.496.112,97	-	8,17%
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	20.629.307,60	22.129.307,60	0,02	-	0,00%
Investimentos	20.629.307,60	22.129.307,60	-	-	0,00%
Inversões Financeiras	-	-	-	-	0,00%
Amortização da Dívida	1,00	1,00	0,02	-	2,00%
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)</b>	<b>1.102.200.583,00</b>	<b>1.102.200.583,00</b>	<b>126.081.973,72</b>	<b>-</b>	<b>11,44%</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (h)	DESPESA EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (j)	% ((i+j)/h)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	0,00%
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	0,00%
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	270.959.550,00	270.959.550,00	21.331.587,84	-	7,87%
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde -SUS	268.660.613,00	268.660.613,00	21.331.587,84	-	7,94%
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	0,00%
Outros Recursos	2.298.937,00	2.298.937,00	-	-	0,00%
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	0,00%
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	-	-	-	-	0,00%
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	-	-	-	-	0,00%
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup>	-	-	-	-	0,00%
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)</b>	<b>270.959.550,00</b>	<b>270.959.550,00</b>	<b>21.331.587,84</b>	<b>-</b>	<b>7,87%</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = V - VI</b>	<b>831.241.033,00</b>	<b>831.241.033,00</b>	<b>104.750.385,88</b>	<b>-</b>	<b>12,60%</b>

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII%) = (VII / (b + c) x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 12%<sup>4, 5, 6</sup>

7,6%

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII) - (12 x (b+c)/100)]<sup>1</sup>

57.156.797,50

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2013	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS	
	Saldo Inicial	Saldo final ( Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	-	-
<b>Total (IX)</b>	-	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO	
	Saldo Inicial	Saldo final ( Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2012	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2011	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2010	-	-
<b>Total (X)</b>	-	-

DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (n)	% ((m+n)/m)
<b>Atenção Básica</b>	26.431.760,41	26.431.760,41	1.787.114,79	-	6,76%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	431.175.751,68	431.175.751,68	39.223.914,32	-	9,10%
Suporte Profilático e Terapêutico	54.432.210,41	54.432.210,41	94.722,42	-	0,17%
Vigilância Sanitária	1.981.619,58	1.981.619,58	149.339,88	-	7,54%
Vigilância Epidemiológica	11.335.754,44	11.335.754,44	143.417,50	-	1,27%
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	0,00%
Outras Subfunções	576.843.486,48	576.843.486,48	86.683.464,81	-	14,88%
<b>TOTAL</b>	<b>1.102.200.583,00</b>	<b>1.102.200.583,00</b>	<b>126.081.973,72</b>	<b>-</b>	<b>11,44%</b>

Fonte: Sistema FIPLAN, Unidade Responsável CCGE, Data da emissão 15/05/2014 e hora de emissão 09:00.

<sup>1</sup> Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

<sup>2</sup> O valor apresentado na interseção com a coluna "I" ou com a coluna "II" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".

<sup>3</sup> O valor apresentado na interseção com a coluna "I" ou com a coluna "II" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".

<sup>4</sup> Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Constituição do Estado quando o percentual nela definido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

<sup>5</sup> Durante o exercício esse valor será utilizado para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

<sup>6</sup> No último bimestre, será utilizada a fórmula [(VII)/(b+c)] x 100.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO - SCGC  
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - CCGE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO/2014 - 1º BIMESTRE (JANEIRO A FEVEREIRO)

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.073, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2014						SALDO TOTAL			
		No Bimestre			Até o Bimestre (b)			(c) = (a + b)			
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Direitos Futuros	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Ativos Contabilizados na SPE	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Contrapartida para Prioridades de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
<b>TOTAL DE PASSIVOS (I)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Contrapartida para Ativos da SPE	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Provedores de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
<b>GARANTIAS DE PPP (II)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
<b>SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (II) - (I)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Contraprestações Futuras	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Riscos Não Provisionados	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Outros Passivos Contingentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
<b>ATIVOS CONTINGENTES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Serviços Futuros	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Outros Ativos Contingentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
<b>DESPESAS DE PPP</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR (2013)</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Do Ente Federado (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Das Entidades Não-Dependentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) <sup>1</sup>	9.702.677.708,45	9.381.639.597,00	9.913.833.078,06	10.607.413.402,99	13.348.446.953,94	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FONTE: CCGE/SCGC/SATE/SEFAZ											

NOTA:

1 - Até a presente data, o Estado de Mato Grosso, não estabeleceu Parcerias Público-privadas.

2 - Projeções RCL

a) RCL 2013 conforme Anexo 3 do RREO referente ao 6º Bimestre 2013 (DOE 14/03/2014)

b) RCL 2014 conforme Anexo 3 do RREO referente ao 1º Bimestre 2014.

c) RCL 2015, 2016 e 2017 conforme projeções CCGE/SCGC/SATE/SEFAZ

d) Demais RCL sem projeção

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO - SCGC  
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - CGGE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO/2014 - 1º BIMESTRE (JANEIRO A FEVEREIRO)

RREO - Anexo 14 (LRF Art. 48)		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		R\$ 1,00	
		No Bimestre	Até o Bimestre		
<b>RECEITAS</b>					
Previsão Inicial					13.345.588.178,00
Previsão Atualizada					13.345.588.178,00
Recasas Realizadas		2.397.245.603,28			2.397.245.603,28
Deficit Orçamentário					-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)					-
Superávit Financeiro					-
Reabertura de Créditos Adicionais					-
<b>DESPESAS</b>					
Dotação Inicial					13.345.588.178,00
Créditos Adicionais					105.847.581,43
Dotação Atualizada					13.451.436.059,43
Despesas Empenhadas		3.303.001.381,07			3.303.001.381,07
Despesas Executadas		1.408.417.885,53			1.408.417.885,53
Liquidadas		1.408.417.885,53			1.408.417.885,53
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados		-			-
Superávit Orçamentário		988.827.717,75			988.827.717,75
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>No bimestre</b>	<b>Até o bimestre</b>		
Despesas Empenhadas		3.303.001.381,07			3.303.001.381,07
Despesas Executadas		1.408.417.885,53			1.408.417.885,53
Liquidadas		1.408.417.885,53			1.408.417.885,53
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados		-			-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o bimestre</b>			
Recosta Corrente Líquida					10.256.215.097,86
<b>RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>No bimestre</b>	<b>Até o bimestre</b>		
Regime Geral de Previdência Social					
Recasas Previdenciárias Realizadas ( I )					
Despesas Previdenciárias Executadas ( II )					
Liquidadas					
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados					
Resultado Previdenciário (III) = ( I - II )		-			-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos					
Recasas Previdenciárias Realizadas ( IV )		194.539.056,19			194.539.056,19
Despesas Previdenciárias Executadas ( V )		280.575.219,68			280.575.219,68
Liquidadas		280.575.219,68			280.575.219,68
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados		-			-
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)		(86.036.163,49)			(86.036.163,49)
<b>RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>	
Resultado Nominal		(1.066.358.007,00)	(488.245.828,88)	29,30%	
Resultado Primário		(1.447.862.795,00)	970.344.026,42	-67,02%	
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		<b>Inscrição</b>	<b>Cancelado até o bimestre</b>	<b>Pagamento até o bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>		<b>333.812.992,75</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>333.812.992,75</b>
Poder Executivo		321.476.524,66	-	-	321.476.524,66
Poder Legislativo		6.885.090,46	-	-	6.885.090,46
Poder Judiciário		5.451.377,63	-	-	5.451.377,63
Ministério Público		-	-	-	-
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>		<b>978.424.989,23</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>978.424.989,23</b>
Poder Executivo		935.129.951,98	-	-	935.129.951,98
Legislativo		698.193,52	-	-	698.193,52
Poder Judiciário		32.154.148,77	-	-	32.154.148,77
Ministério Público		10.442.694,96	-	-	10.442.694,96
<b>TOTAL</b>		<b>1.312.237.981,98</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.312.237.981,98</b>
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE</b>		<b>Valor apurado até o bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado até o bimestre</b>	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		254.370.868,08	25%	18,75%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		163.899.871,51	60%	57,83%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		-	-	-	
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEM		-	-	-	
Liquidadas		-	-	-	
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados		-	-	-	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**</b>		<b>Valor apurado até o bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>		
Recosta de Operação de Crédito					
Despesas de Capital Líquida					
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA**</b>		<b>Exercício em Referência</b>	<b>10º Exercícios</b>	<b>20º Exercícios</b>	<b>35º Exercícios</b>
Regime Geral de Previdência Social		-	-	-	-
Recasas Previdenciárias ( I )		-	-	-	-
Despesas Previdenciárias ( II )		-	-	-	-
Resultado Previdenciário (III) = ( I - II )		-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		-	-	-	-
Recasas Previdenciárias ( IV )		-	-	-	-
Despesas Previdenciárias ( V )		-	-	-	-
Resultado Previdenciário (VI) = ( IV - V )		-	-	-	-
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**</b>		<b>Valor apurado até o bimestre</b>	<b>Saldo Não Realizado</b>		
Recosta de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
Liquidadas					
Inscritas em Restos a Pagar Não Processado					
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇO PÚBLICOS DE SAÚDE*</b>		<b>Valor apurado até o bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>		
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado até o bimestre</b>	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		104.750.385,88			
Liquidadas		104.750.385,88	12%	7,76%	
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados		-			
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS***</b>		<b>VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
Total das Despesas / RCL(%)					-

Fonte: FIPLAN, CGGE - Anexos bimestrais, correspondente.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas empenhadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

\* Limites mínimos anuais a serem cumpridos até encerramento do exercício.

\*\* Anexos a serem publicados apenas no encerramento do exercício.

\*\*\* Em 2014 não houveram execuções com Parcerias Público-Privadas-PPP.

PORTARIA Nº 133/GSF/SEFAZ/2014

Divulga o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 2º Bimestre do exercício de 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOIRO ESTADUAL, no uso de suas atribuições previstas no inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 34, de 25 de janeiro de 2013, e considerando o disposto nos artigos 52 e 53, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, referente ao Segundo Bimestre do Exercício de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUM PRA – SE.

Gabinete do Secretário Adjunto do Tesouro Estadual da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 30 de maio de 2014.

(Original Assinado)  
VALDI SIMÃO DE LIMA  
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual

(Original Assinado)  
RENATO SILVA DE SOUSA  
Superintendente de Controle Gerencial Contábil do Estado  
CRC 12814/O-5



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDENCIA DE CONTROLE GERAL DO ESTADO - SDCG
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - CCGE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ARCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2014 - 2º BIMESTRE (MARÇO A ABRIL)

Table with multiple columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, NO BIMESTRE, RECEITAS REALIZADAS, ATE O BIMESTRE, SALDO A REALIZAR. Includes sub-sections for RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, and DESPESAS.

Fonte: CCGE/SGC/SEFAZ - FIANL FP29 emble em 21/05/2014, às 09:23: - FP212 emble em 21/05/2014, às 09:27.











GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREIRO ESTADUAL - SATE  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO - SCGC  
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - CCGE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO DE 2013 A ABRIL DE 2014 - 2º BIMESTRE (MARÇO A ABRIL)

R\$ 1,00

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Mai/13	Jun/13	Jul/13	Ago/13	Set/13	Out/13	Nov/13
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>1.215.408.747,94</b>	<b>1.087.311.910,97</b>	<b>1.093.682.196,84</b>	<b>1.111.032.633,79</b>	<b>1.075.591.440,81</b>	<b>1.094.570.153,55</b>	<b>1.188.389.487,05</b>
Receita Tributária	674.889.361,68	638.479.341,24	651.672.940,68	622.575.079,74	635.046.589,64	625.016.278,61	584.402.937,94
ICMS	481.319.300,97	529.583.201,92	550.843.282,07	541.916.891,12	555.130.705,81	544.275.303,74	515.388.240,33
IPVA	58.413.066,64	47.036.329,77	30.737.733,03	20.731.271,81	15.288.271,86	11.800.823,76	8.770.189,14
ITCD	4.686.822,19	5.027.891,86	4.965.475,64	3.852.752,68	5.729.321,69	4.631.140,92	3.170.516,53
IRRF	111.668.917,11	43.605.831,51	50.378.530,85	47.934.116,60	43.600.613,51	49.960.406,92	44.005.183,95
Outras Receitas Tributárias	18.801.254,77	13.226.086,18	14.747.919,09	8.140.047,53	15.297.675,78	14.348.603,27	13.058.807,99
Receita de Contribuições	108.436.552,80	102.188.054,59	106.477.668,22	112.558.057,09	68.570.764,01	87.396.104,66	107.946.320,94
Receita Patrimonial	8.661.897,10	8.163.704,73	12.204.870,35	16.146.159,41	18.834.941,82	11.905.227,79	12.518.172,79
Receita Agropecuária	5.120,00	-	649,50	-	900,00	2.090,00	8.190,00
Receita Industrial	419.386,89	314.443,27	263.314,37	394.004,51	1.306.423,15	38.094,16	514.252,62
Receita de Serviços	32.093.322,49	31.807.577,54	34.110.322,85	34.060.897,17	31.830.929,86	31.599.847,12	99.367.922,05
Transferências Correntes	321.512.003,32	262.517.010,46	237.320.711,69	274.588.801,06	223.085.325,42	261.856.557,13	280.552.212,85
Cota - Parte do FPE	159.922.557,65	133.422.200,21	95.013.633,33	124.228.809,16	102.815.639,51	102.817.218,94	143.016.663,63
Transferência da LC.877/1996	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31
Transferência da LC.611/1989	4.479.860,84	4.665.895,47	4.596.023,48	4.917.775,38	4.473.352,68	4.782.046,66	5.304.531,98
Transferência do FUNDEB	96.423.255,76	86.597.787,17	96.507.157,18	93.837.958,55	78.557.623,10	104.039.440,51	89.774.799,86
Outras Transferências Correntes	58.320.892,78	35.465.892,30	38.838.462,39	48.238.822,66	34.873.274,82	47.852.415,71	40.080.762,07
Outras Receitas Correntes	69.391.103,66	43.841.779,14	51.641.719,18	50.709.644,81	96.915.667,91	76.755.954,08	103.079.477,86
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>303.981.997,11</b>	<b>303.350.386,95</b>	<b>299.755.229,55</b>	<b>307.120.578,51</b>	<b>296.725.129,37</b>	<b>277.079.415,45</b>	<b>311.497.820,50</b>
Transferências Constitucionais e Legais	156.325.321,60	156.669.986,60	155.584.513,80	148.466.397,08	147.763.663,46	146.239.671,46	159.191.959,33
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	27.461.102,27	28.470.911,30	29.138.165,24	13.699.026,84	28.073.298,57	33.344.666,17	29.221.018,83
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	4.210.650,38	4.204.898,92	4.238.619,47	19.470.031,15	4.258.658,17	4.786.637,92	4.205.880,22
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	2.670.903,74	5.880.994,51	7.810.307,35	(4.789.151,77)	1.041.241,87
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	115.984.922,86	114.005.790,13	108.123.027,30	119.604.129,13	108.819.181,82	97.527.592,67	117.837.720,45
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)</b>	<b>911.426.750,83</b>	<b>783.961.524,02</b>	<b>793.926.967,29</b>	<b>803.912.055,28</b>	<b>778.866.311,44</b>	<b>817.490.738,10</b>	<b>876.891.666,55</b>

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO 2014
	Dez/13	Jan/2014	Fev/14	Mar/14	Abr/14		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>1.158.863.177,42</b>	<b>1.465.910.612,59</b>	<b>1.180.917.362,56</b>	<b>1.145.100.000,23</b>	<b>1.276.028.221,14</b>	<b>10.482.805.944,89</b>	<b>12.864.785.030,00</b>
Receita Tributária	648.974.015,76	690.742.971,06	617.917.280,44	649.814.999,06	694.067.985,47	7.733.599.780,32	7.097.248.525,00
ICMS	567.035.525,00	597.021.290,14	491.257.584,61	505.879.672,03	551.791.649,19	6.431.452.646,93	6.014.243.739,00
IPVA	9.749.846,41	41.269.708,45	58.960.770,41	64.662.358,76	78.058.787,34	445.478.957,38	413.361.124,00
ITCD	2.555.559,89	3.323.963,47	4.297.049,64	3.836.865,16	5.464.300,91	51.541.660,57	52.877.669,00
IRRF	56.734.433,44	35.288.300,24	48.621.989,62	47.330.301,56	42.916.198,60	622.024.824,11	441.859.129,00
Outras Receitas Tributárias	12.898.851,02	13.859.708,78	14.779.886,16	28.105.801,55	15.837.049,23	183.101.891,33	174.908.874,00
Receita de Contribuições	113.569.128,02	88.682.406,48	106.777.760,16	154.079.959,17	158.946.976,69	1.315.629.752,83	1.406.153.710,00
Receita Patrimonial	19.620.534,68	18.762.420,88	15.898.745,89	20.823.612,45	19.387.363,22	182.927.651,11	61.346.965,00
Receita Agropecuária	5.480,00	990,00	17.962,00	27.592,56	18.281,92	87.255,98	297.765,00
Receita Industrial	329.277,03	151.238,15	302.355,01	249.481,14	253.847,58	4.526.117,88	2.715.219,00
Receita de Serviços	31.210.667,34	35.862.805,68	36.315.897,97	36.106.012,89	38.012.260,62	472.378.453,58	396.621.267,00
Transferências Correntes	285.278.659,07	578.619.335,26	356.956.610,55	241.793.008,04	292.401.883,76	3.616.482.118,61	3.345.335.524,00
Cota - Parte do FPE	147.511.382,60	176.302.247,93	188.265.014,45	111.677.877,13	127.461.493,89	1.612.454.738,43	1.561.457.565,00
Transferência da LC.877/1996	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	-	2.365.435,31	26.019.788,41	28.385.232,00
Transferência da LC.611/1989	5.689.400,13	6.469.431,93	5.477.178,38	5.351.909,91	5.835.795,03	62.023.201,87	53.548.336,00
Transferência do FUNDEB	96.471.776,92	100.280.295,01	107.336.060,55	87.547.241,23	99.705.036,06	1.137.078.432,90	1.071.684.107,00
Outras Transferências Correntes	33.260.664,11	293.201.925,08	53.512.921,86	37.215.979,77	57.034.123,47	778.905.957,00	630.260.284,00
Outras Receitas Correntes	59.875.415,52	53.088.445,08	46.730.750,54	42.205.334,92	72.939.621,88	767.174.814,58	555.066.055,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>318.609.699,82</b>	<b>337.626.105,00</b>	<b>307.087.067,26</b>	<b>304.072.964,21</b>	<b>336.506.784,66</b>	<b>3.703.413.178,29</b>	<b>3.483.145.433,00</b>
Transferências Constitucionais e Legais	136.505.712,87	172.755.626,40	153.402.857,42	160.551.273,72	178.755.959,02	1.872.211.962,76	1.746.527.686,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	40.981.402,27	27.217.504,57	29.037.891,98	30.009.275,96	30.572.025,20	347.226.287,80	361.362.311,00
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	4.498.673,96	4.269.356,07	4.201.547,47	4.310.033,76	4.296.535,01	66.921.322,50	54.598.301,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	1.236.628,72	1.038.986,62	-	1.935.201,20	1.371.288,30	18.196.400,54	24.000.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	135.387.282,00	132.344.631,34	120.444.770,39	107.267.179,57	121.510.977,03	1.398.857.204,69	1.296.657.135,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)</b>	<b>840.253.477,60</b>	<b>1.128.284.507,59</b>	<b>873.830.295,30</b>	<b>841.027.036,02</b>	<b>939.521.436,58</b>	<b>10.389.392.766,60</b>	<b>9.381.639.597,00</b>

FONTE: CCGE/SCGC/SATE/SEFAZ - FIP 729 emitido em 15/05/2014 entre 08:50h e 09:39h.

NOTA:

1 - No mês de agosto/2013 foi incorporado ao cálculo da Receita Corrente Líquida R\$ 10.610.582,07 referente a ajustes realizados no relatório FIP729, visando demonstrar corretamente a RCL do período.

2 - No mês de Outubro/2013, foi deduzido o valor de R\$ 10.739.582,34 do FUNDEB para recompor os valores do grupo 9 das receitas (deduções) dos meses de 2013.

3 - No mês de Dezembro/2013 foi incorporado ao cálculo da Receita Corrente Líquida R\$ 14.790.469,36 referente a ajustes realizados no relatório FIP729, visando demonstrar corretamente a RCL do período.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SAITE  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTABIL DO ESTADO - SCGC  
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - CGCE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PLANO PREVIDENCIÁRIO  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL/2014 - 2º BIMESTRE (MARÇO A ABRIL)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>502.070.874,00</b>	<b>502.070.874,00</b>	<b>76.711.959,31</b>	<b>155.926.391,57</b>	<b>130.571.354,36</b>
RECEITAS CORRENTES	502.050.874,00	502.050.874,00	76.711.403,75	155.824.169,34	130.571.354,36
Recosta de Contribuições dos Segurados	393.202.592,00	393.202.592,00	66.445.731,41	128.953.305,35	115.980.145,81
Pessoal Civil	338.804.291,00	338.804.291,00	57.839.162,64	111.875.833,04	100.736.584,41
Ativo	299.840.131,00	299.840.131,00	49.541.032,57	96.198.811,92	88.358.721,47
Inativo	29.959.160,00	29.959.160,00	5.298.129,87	15.677.021,12	12.377.862,94
Pensionista	54.363.401,00	54.363.401,00	8.606.568,77	17.077.472,31	15.243.569,40
Ativo	49.208.716,00	49.208.716,00	7.672.111,66	15.221.318,68	13.748.007,47
Inativo	4.876.388,00	4.876.388,00	837.624,64	1.696.461,40	1.360.441,85
Pensionista	513.197,00	513.197,00	96.832,27	199.694,23	135.112,08
Outras Receitas de Contribuições	61.871.402,00	61.871.402,00	2.742.138,52	14.215.263,74	6.363.237,29
Recosta Patrimonial	1.514.097,00	1.514.097,00	504.554,61	967.638,35	3.176.984,53
Recostas Imobiliárias	144.000,00	144.000,00	12.836,54	36.359,48	30.381,52
Recostas de Valores Mobiliários	1.470.097,00	1.470.097,00	491.728,07	931.283,87	3.146.332,41
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Recosta de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	45.362.783,00	45.362.783,00	7.018.979,21	11.797.961,90	5.051.276,93
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	24.000.000,00	24.000.000,00	3.306.489,50	4.345.476,12	4.706.894,93
Demais Receitas Correntes	21.362.783,00	21.362.783,00	3.712.489,71	7.452.485,78	344.872,00
RECEITAS DE CAPITAL	20.000,00	20.000,00	555,56	2.222,23	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	20.000,00	20.000,00	555,56	2.222,23	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>750.355.190,00</b>	<b>750.355.190,00</b>	<b>122.287.876,27</b>	<b>237.612.600,20</b>	<b>214.164.087,38</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)</b>	<b>1.252.426.064,00</b>	<b>1.252.426.064,00</b>	<b>198.999.835,58</b>	<b>393.538.991,77</b>	<b>344.735.441,74</b>

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
			2014		2013	
			LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)</b>	<b>1.773.149.186,50</b>	<b>1.773.149.186,50</b>	<b>297.916.193,44</b>	<b>578.491.413,12</b>	<b>506.325.003,65</b>	<b>-</b>
ADMINISTRAÇÃO	33.457.200,00	33.457.200,00	1.583.450,96	1.817.589,05	8.574.339,77	-
Despesas Correntes	33.180.300,00	33.180.300,00	1.583.450,96	1.817.589,05	8.574.339,77	-
Despesas de Capital	276.900,00	276.900,00	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA	1.739.691.986,50	1.739.691.986,50	296.332.742,58	576.673.824,07	497.750.663,88	-
Pessoal Civil	1.465.756.054,44	1.465.756.054,44	290.264.727,06	504.771.458,53	435.639.878,79	-
Aposentadorias	1.152.420.332,15	1.152.420.332,15	217.791.599,29	420.529.343,50	346.671.501,82	-
Pensões	313.334.722,29	313.334.722,29	42.473.167,77	84.242.115,03	86.398.374,97	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	267.770.211,40	267.770.211,40	35.865.245,92	71.536.382,37	62.604.950,68	-
Reformas	225.770.170,71	225.770.170,71	29.675.659,29	59.114.664,61	52.098.453,64	-
Pensões	42.000.040,69	42.000.040,69	6.188.586,63	12.421.697,76	10.536.497,04	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	6.166.720,66	6.166.720,66	202.769,60	566.003,17	105.838,41	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	6.166.720,66	6.166.720,66	202.769,60	566.003,17	105.838,41	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)</b>	<b>1.773.149.186,50</b>	<b>1.773.149.186,50</b>	<b>297.916.193,44</b>	<b>578.491.413,12</b>	<b>506.325.003,65</b>	<b>-</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	<b>(520.723.122,50)</b>	<b>(520.723.122,50)</b>	<b>(88.916.257,86)</b>	<b>(184.952.421,35)</b>	<b>(161.589.561,81)</b>	<b>-</b>

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
<b>TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS</b>	<b>471.088.398,00</b>	<b>471.088.398,00</b>	<b>76.492.245,88</b>	<b>153.285.200,46</b>	<b>115.230.395,56</b>
Plano Financeiro	471.088.398,00	471.088.398,00	76.492.245,88	153.285.200,46	115.230.395,56
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	471.088.398,00	471.088.398,00	76.492.245,88	153.285.200,46	115.230.395,56
Recursos para Formação da Reserva	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-
Plano Previdenciário	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR		-	
BENS E DIREITOS DO RPPS	DEZEMBRO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2014	2013
CAIXA	-	-	-
BANCO CONTAS MOVIMENTO	90.499.970,08	95.804.057,29	283.154.949,74
INVESTIMENTOS	-	-	-
OUTROS BENS E DIREITOS	81.729.681,98	82.603.969,10	733.544,53

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
<b>RECEITAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>750.355.190,00</b>	<b>750.355.190,00</b>	<b>122.287.876,27</b>	<b>237.612.600,20</b>	<b>214.164.087,38</b>
Recosta de Contribuições	750.355.190,00	750.355.190,00	122.287.876,27	237.612.600,20	214.164.087,38
Patronal	750.355.190,00	750.355.190,00	122.287.876,27	237.612.600,20	214.164.087,38
Pessoal Civil	641.158.590,00	641.158.590,00	105.679.614,51	203.458.729,00	180.887.718,57
Ativo	571.140.057,00	571.140.057,00	91.445.052,94	177.573.746,24	159.594.571,62
Inativo	55.570.049,00	55.570.049,00	11.266.662,78	21.278.413,57	17.413.840,50
Pensionista	14.418.484,00	14.418.484,00	2.367.998,79	4.606.569,19	3.379.306,45
Pessoal Militar	109.196.600,00	109.196.600,00	17.208.381,76	34.153.871,23	33.276.368,81
Ativo	98.417.431,00	98.417.431,00	15.344.223,72	30.442.833,36	27.496.014,94
Inativo	9.752.775,00	9.752.775,00	1.670.074,50	3.310.997,72	2.691.288,42
Pensionista	1.026.394,00	1.026.394,00	193.694,54	400.240,12	3.089.085,45
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-	-
Recosta Patrimonial	-	-	-	-	-
Recosta de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)</b>	<b>750.355.190,00</b>	<b>750.355.190,00</b>	<b>122.287.876,27</b>	<b>237.612.600,20</b>	<b>214.164.087,38</b>

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
			2014		2013	
			LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
<b>ADMINISTRAÇÃO (XII)</b>	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)</b>	-	-	-	-	-	-

FONTE: CGCE; FIPLAN 729, 215, 215A, 729M e 502 emitidos entre 21/05/2014 às 9:15H.

Nota:

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO - SCGC  
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - CCGE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL/2014 - 2º BIMESTRE (MARÇO A ABRIL)

RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dezembro/2013	Em 29/fevereiro/2014	Em 30/abril/2014
	(a)	(b)	(c)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	<b>5.656.932.714,53</b>	<b>5.629.508.134,21</b>	<b>5.888.219.334,20</b>
DEDUÇÕES (II)	2.298.107.309,14	2.802.301.255,93	3.047.049.923,71
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.830.079.714,07	2.605.692.671,51	2.877.835.436,19
Demais Haveres Financeiros	791.389.290,32	234.392.406,95	210.868.634,02
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	(323.361.695,25)	(37.783.822,53)	(41.654.146,50)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>3.358.825.405,39</b>	<b>2.827.206.878,28</b>	<b>2.841.169.410,49</b>
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	328.141.734,87	284.769.036,64	285.522.059,35
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>3.030.683.670,52</b>	<b>2.542.437.841,64</b>	<b>2.555.647.351,14</b>

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre	Até o bimestre
	(c-b)	(c-a)
VALOR	13.209.509,50	(475.036.319,38)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	(1.666.358.007,00)

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dezembro/2013	Em 29/fevereiro/2014	Em 30/abril/2014
	(a)	(b)	(c)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)</b>	<b>13.589.404.627,16</b>	<b>13.799.717.853,47</b>	<b>13.800.009.219,64</b>
Passivo Atuarial	13.589.404.627,16	13.799.717.853,47	13.799.717.853,47
Demais Dívidas	-	-	291.366,17
<b>DEDUÇÕES (VIII)</b>	<b>11.505.865,94</b>	<b>45.673.023,26</b>	<b>47.215.889,59</b>
Disponibilidade de Caixa Bruta	30.070.154,67	43.723.532,94	45.258.113,67
Investimentos	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	5.091,05	1.949.490,32	1.957.775,92
(-) Restos a Pagar Processados	-	-	-
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)</b>	<b>13.577.898.761,22</b>	<b>13.754.044.830,21</b>	<b>13.752.793.330,05</b>

FONTE: CCGE/SCGC/SATE/SEFAZ -FIP215 emitido em 20/05/2014 às 13:47h.

Obs.:

a) Os valores constantes na coluna "Saldo do Exercício Anterior" correspondem aos valores do 3º Quadrimestre/2013, conforme DOE do dia 14/04/2014.

b) Meta de Resultado Nominal conforme Lei nº. 10.037/2013 (LOA/2014)



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO - SCGC  
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - CCGE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2014 - 2º BIMESTRE (MARÇO A ABRIL)

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 63, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	<b>11.104.745.586,00</b>	<b>2.021.127.252,53</b>	<b>4.250.682.838,72</b>	<b>3.973.955.908,65</b>
Receitas Tributárias	4.422.103.248,00	834.391.721,85	1.649.481.050,28	1.803.267.357,34
ICMS	3.609.788.726,00	629.591.472,93	1.285.958.789,29	1.197.955.192,96
(-) Fundeb	(907.784.209,00)	(162.325.917,34)	(326.416.180,54)	293.695.541,63
IPVA	165.344.450,00	63.169.962,74	103.265.276,53	78.275.244,06
(-) Fundeb	(41.336.112,00)	(13.258.583,31)	(23.281.144,86)	(20.269.726,30)
ITCD	42.302.127,00	7.440.935,04	13.537.748,54	10.355.689,35
(-) Fundeb	(10.575.532,00)	(1.860.231,03)	(3.384.430,64)	(3.596.912,56)
IRRF	441.859.129,00	90.246.500,36	174.136.790,22	143.443.214,01
Outras Receita Tributárias	162.808.816,00	43.942.850,78	72.682.445,70	-
Receitas de Contribuições	2.347.836.517,00	511.396.198,46	898.539.069,19	55.673.836,47
Receitas Previdenciárias	1.661.404.200,00	271.274.581,58	529.157.448,80	790.912.371,82
Outras Receitas de Contribuições	686.432.317,00	240.121.616,88	369.381.620,39	456.444.470,97
Receita Patrimonial Líquida	21.336.821,00	1.619.667,26	3.178.172,96	334.467.900,85
Receita Patrimonial	60.047.148,00	40.210.975,67	74.872.142,44	4.496.212,06
(-) Aplicações Financeiras	38.710.327,00	38.591.308,41	71.693.969,48	47.824.267,02
Transferências Correntes	3.004.258.777,00	481.123.727,12	1.337.008.381,35	43.328.054,96
FPE	1.249.166.052,00	191.311.496,87	482.965.306,83	1.066.302.625,73
(-) Fundeb	(312.291.513,00)	(47.827.874,15)	(120.741.326,57)	(529.010.521,41)
Convênios	38.013.044,00	26.450.250,08	51.779.940,07	12.099.952,62
Outras Transferências Correntes	1.717.079.681,00	263.361.980,17	802.263.134,45	405.031.604,04
(-) Fundeb	(13.709.296,00)	(2.151.242,78)	(4.899.408,43)	(110.160.547,68)
Demais Receitas Correntes	1.308.210.223,00	192.595.937,94	362.478.164,94	318.977.341,70
Dívida Ativa	59.745.601,00	1.035.296,76	8.860.009,69	11.389.622,43
(-) Fundeb	(603.325,00)	(113.497,57)	(135.153,33)	(70.271,38)
Diversas Receitas Correntes	1.249.464.622,00	191.560.641,08	353.616.155,25	307.497.657,75
(-) Fundeb	(10.357.148,00)	(1.240.810,42)	(2.719.914,16)	(26.790,14)
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>2.202.132.265,00</b>	<b>377.342.802,24</b>	<b>511.930.158,26</b>	<b>313.204.814,51</b>
Operações de Crédito (III)	2.048.916.842,00	338.904.109,97	419.915.391,69	252.563.950,67
Amortização de Empréstimos (IV)	3.825.179,00	-	-	-
Alienação de Bens (V)	9.402.175,00	1.799.842,67	2.711.130,70	5.160.136,04
Transferências de Capital	138.988.069,00	36.564.553,95	89.229.140,22	55.480.727,80
Convênios	130.891.839,00	36.564.553,95	87.961.330,22	53.292.005,80
Outras Transferências de Capital	9.096.230,00	-	1.267.810,00	2.188.722,00
Outras Receitas de Capital	-	74.495,65	74.495,65	-
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)</b>	<b>139.988.069,00</b>	<b>36.639.049,60</b>	<b>89.303.635,87</b>	<b>55.480.727,80</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)</b>	<b>11.244.733.655,00</b>	<b>2.057.766.302,13</b>	<b>4.339.986.474,59</b>	<b>4.029.436.636,45</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2014		Em 2013		
		LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	A PAGAR NÃO PROCESSADOS	ATÉ O BIMESTRE	A PAGAR NÃO PROCESSADOS
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>10.593.758.381,34</b>	<b>1.670.348.579,62</b>	<b>3.020.237.780,79</b>	-	<b>2.679.662.380,13</b>	-
Pessoal e Encargos Sociais	7.357.919.795,70	1.195.779.092,38	2.319.339.622,24	-	2.053.347.737,22	-
Juros e Encargos da Dívida (IX)	437.446.741,30	87.812.412,85	133.224.254,60	-	95.657.672,70	-
Outras Despesas Correntes	2.798.391.844,34	386.657.074,39	567.673.903,95	-	530.656.770,21	-
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)</b>	<b>10.156.311.640,04</b>	<b>1.582.436.166,77</b>	<b>2.887.013.526,19</b>	-	<b>2.584.004.507,43</b>	-
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	<b>3.133.901.670,55</b>	<b>379.905.161,58</b>	<b>438.433.845,94</b>	-	<b>438.007.873,36</b>	-
Investimentos	2.891.222.454,27	298.523.985,99	305.822.772,61	-	320.871.961,23	-
Inversões Financeiras	20.234.004,00	8.319.531,77	8.319.531,77	-	70.000,00	-
Concessão de Empréstimos (XII)	-	390.781,77	390.781,77	-	70.000,00	-
Adquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	20.234.004,00	7.928.750,00	7.928.750,00	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	222.445.212,28	73.061.643,82	124.291.541,56	-	117.066.012,13	-
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)</b>	<b>2.911.456.458,27</b>	<b>306.452.735,99</b>	<b>313.751.522,61</b>	-	<b>320.871.961,23</b>	-
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	<b>86.218.258,00</b>	-	-	-	-	-
<b>RESERVA DO RPPS (XVII)</b>	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)</b>	<b>13.153.986.356,31</b>	<b>1.888.888.902,76</b>	<b>3.200.765.048,80</b>	-	<b>2.904.876.468,66</b>	-
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)</b>	<b>-</b>	<b>1.909.252.701,31</b>	<b>1.139.221.425,79</b>	-	<b>1.124.560.167,79</b>	-
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	-	<b>26.975.494,79</b>	<b>583.023.797,88</b>	-	-	-
<b>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</b>	-	-	-	-	<b>VALOR CORRENTE</b>	-
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA'</b>	-	-	-	-	-	<b>(1.447.862.795,00)</b>

FONTE: CCGE/SCGC/SATE/SEFAZ - FIP215 E FIP729 emitido em 15/05/2014, às 10:00h.

Notas:

1 - Meta de Resultado Primário conforme LOA/2014 (Lei nº. 10.037/2013)



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO - SCGC  
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - CGCE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL/2014 - 2º BIMESTRE (MARÇO A ABRIL)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>7.077.227.140,00</b>	<b>7.077.227.140,00</b>	<b>1.299.652.373,27</b>	<b>2.610.933.426,87</b>	<b>36,89%</b>
1.1- Rec. Resultante Imp. sobre a Circ. de Mer. e Serv. Transp. Interest. Intern e Comunicação – ICMS	6.139.522.409,00	6.139.522.409,00	1.104.780.825,82	2.170.018.461,32	35,35%
1.1.1- ICMS	5.901.290.773,00	5.901.290.773,00	1.185.629.192,87	2.470.454.927,56	41,86%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	44.835.347,00	44.835.347,00	7.999.678,01	14.009.894,96	31,25%
1.1.3- Dívida Ativa do ICMS	80.443.323,00	80.443.323,00	7.897.543,20	9.242.041,15	11,49%
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	-	-	468.922,33	581.642,41	0,00%
1.1.5- (-) Deduções da Receita do ICMS	-	-	(119.518.543,72)	(366.185.910,39)	0,00%
1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 62, §1º)	112.952.968,00	112.952.968,00	22.304.033,13	41.915.885,63	37,11%
1.1.7- (-) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS	-	-	-	-	0,00%
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	59.589.300,00	59.589.300,00	8.135.767,11	17.904.268,49	30,05%
1.2.1- ITCD	52.877.659,00	52.877.659,00	7.621.013,11	16.922.179,18	32,00%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	6.711.641,00	6.711.641,00	514.754,00	982.089,31	14,83%
1.2.3- Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	-	0,00%
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	-	0,00%
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITCD	-	-	-	-	0,00%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	436.256.302,00	436.256.302,00	102.845.490,48	248.873.906,84	57,06%
1.3.1- IPVA	413.361.124,00	413.361.124,00	100.230.478,86	242.951.866,34	58,77%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	22.895.178,00	22.895.178,00	2.615.011,62	5.920.338,30	25,86%
1.3.3- Dívida Ativa do IPVA	-	-	-	1.943,58	0,00%
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	-	-	-	-	0,00%
1.3.5- (-) Deduções da Receita do IPVA	-	-	-	(241,38)	0,00%
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	441.859.129,00	441.859.129,00	83.890.289,86	174.136.790,22	39,41%
1.4.1- IRRF	441.859.129,00	441.859.129,00	83.890.289,86	174.136.790,22	39,41%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	0,00%
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>1.645.254.934,00</b>	<b>1.645.254.934,00</b>	<b>381.598.306,66</b>	<b>634.422.855,20</b>	<b>38,58%</b>
2.1- Cota-Parte FPE	1.561.457.505,00	1.561.457.505,00	364.567.262,38	603.706.633,40	38,69%
2.2- ICMS-Desoneração - L. C. nº87/1996	28.385.232,00	28.385.232,00	4.730.870,62	7.096.305,63	25,00%
2.3- Cota-Parte IPÊ-Exportação	53.548.336,00	53.548.336,00	11.946.610,31	23.134.315,25	43,20%
2.4- Cota-Parte IOF-Curo	1.863.801,00	1.863.801,00	263.563,35	485.600,62	26,05%
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>8.722.482.074,00</b>	<b>8.722.482.074,00</b>	<b>1.681.160.679,93</b>	<b>3.245.356.282,07</b>	<b>37,21%</b>
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS					
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 – (1.1.6 – 1.1.7)))	1.506.842.361,00	1.506.842.361,00	270.284.110,34	538.122.722,14	35,72%
5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	218.128.151,00	218.128.151,00	51.419.825,55	119.365.439,19	54,72%
6- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPÊ-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	13.387.084,00	13.387.084,00	2.986.652,58	5.783.578,82	43,20%
<b>7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 + 5 + 6)</b>	<b>1.738.157.596,00</b>	<b>1.738.157.596,00</b>	<b>324.670.588,47</b>	<b>663.271.740,15</b>	<b>38,16%</b>
<b>8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 – 7)</b>	<b>6.984.324.478,00</b>	<b>6.984.324.478,00</b>	<b>1.356.490.091,46</b>	<b>2.582.084.541,92</b>	<b>36,97%</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS REC DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	-	-	-	-	0,00%
<b>10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>96.372.516,00</b>	<b>96.372.516,00</b>	<b>16.632.754,92</b>	<b>38.176.699,87</b>	<b>39,81%</b>
10.1- Transferências do Salário-Educação	64.817.360,00	64.817.360,00	16.224.401,05	27.977.100,22	43,16%
10.2- Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	-	0,00%
10.3- Transferências Diretas - PNAE	30.940.350,00	30.940.350,00	-	9.223.458,80	29,81%
10.4- Transferências Diretas - PNATE	-	-	-	-	0,00%
10.5- Outras Transferências do FNDE	-	-	-	-	0,00%
10.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	614.806,00	614.806,00	408.353,87	976.140,85	158,77%
<b>11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO</b>	<b>521.480,00</b>	<b>521.480,00</b>	<b>7.445.122,08</b>	<b>28.025.931,53</b>	<b>5374,31%</b>
11.1- Transferências de Convênios	521.480,00	521.480,00	5.466.435,00	24.075.292,23	4616,72%
11.2- Aplicação Financeira dos Recursos da Convênios	-	-	1.978.687,08	3.950.639,30	0,00%
<b>12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	-	-	-	-	0,00%
<b>13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>1.995.933,00</b>	<b>1.995.933,00</b>	<b>640.358,29</b>	<b>2.351.757,49</b>	<b>11782,75%</b>
<b>14- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9+10+11+12+13)</b>	<b>98.889.929,00</b>	<b>98.889.929,00</b>	<b>24.716.235,29</b>	<b>68.554.388,89</b>	<b>69,32%</b>
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>1.296.657.135,00</b>	<b>1.296.657.135,00</b>	<b>252.789.401,73</b>	<b>480.148.297,15</b>	<b>37,03%</b>
15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 – 4))	915.112.836,00	915.112.836,00	165.226.965,22	328.483.885,58	35,90%
15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)	11.917.860,00	11.917.860,00	1.627.147,61	3.560.844,28	30,05%
15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 – 5))	43.625.630,00	43.625.630,00	10.283.670,63	23.872.093,47	54,72%
15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	312.291.513,00	312.291.513,00	72.913.452,42	120.741.326,57	38,66%
15.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	5.677.046,00	5.677.046,00	946.174,12	-	-
15.6- Cota-Parte IPÊ Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 6))	8.032.250,00	8.032.250,00	1.791.991,53	3.470.147,25	43,20%
<b>16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>1.077.613.689,00</b>	<b>1.077.613.689,00</b>	<b>208.833.457,65</b>	<b>398.164.655,03</b>	<b>36,95%</b>
16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.071.684.107,00	1.071.684.107,00	207.616.355,56	394.743.527,80	36,83%
16.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	0,00%
16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.929.582,00	5.929.582,00	1.217.102,09	3.421.127,23	57,70%
<b>17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (15.1 – 15)</b>	<b>(224.973.028,00)</b>	<b>(224.973.028,00)</b>	<b>(45.173.046,17)</b>	<b>(85.404.769,35)</b>	<b>37,96%</b>
DESPESAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (g) = ((e+f)/d)x100
<b>18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>808.307.329,59</b>	<b>819.454.180,83</b>	<b>168.180.265,28</b>	<b>288.948.778,52</b>	<b>35,26%</b>
18.1- Com Ensino Fundamental	778.760.335,59	778.760.335,59	161.361.106,08	282.129.619,32	36,23%
18.2- Com Ensino Médio	29.546.994,00	40.693.845,24	6.819.159,20	6.819.159,20	16,76%
<b>19- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>270.387.452,41</b>	<b>259.240.601,17</b>	<b>45.286.950,67</b>	<b>88.418.308,94</b>	<b>34,11%</b>
19.1- Com Ensino Fundamental	269.308.358,41	258.159.508,17	45.286.950,67	88.415.158,94	34,25%
19.2- Com Ensino Médio	1.081.093,00	1.081.093,00	-	3.150,00	0,00%
<b>20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)</b>	<b>1.078.694.782,00</b>	<b>1.078.694.782,00</b>	<b>213.467.215,95</b>	<b>377.367.087,46</b>	<b>34,98%</b>

Parte 1/2

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO - SCGC  
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - CCGE



DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB					VALOR
<b>21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB</b>					-
21.1 - FUNDEB 60%					-
21.2 - FUNDEB 40%					-
<b>22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB</b>					-
22.1 - FUNDEB 60%					-
22.2 - FUNDEB 40%					-
<b>23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)</b>					-
INDICADORES DO FUNDEB					VALOR
<b>24 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (20 - 23)</b>					<b>377.367.087,46</b>
24.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério <sup>1</sup> $(18 - (21.1 + 22.1)) / (16) \times 100$ %					72,57%
24.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério $(19 - (21.2 + 22.2)) / (16) \times 100$					25,48
24.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício $(100 - (24.1 + 24.2))$ %					4.801.482,71
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR
25 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <2012> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					-
26 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <2013> <sup>2</sup>					-
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	%
	(a)	(b)	(c)	(b/a)x100	(c) = (b/a)x100
27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8) <sup>3</sup>	1.746.081.119,50	1.746.081.119,50	339.122.522,87	645.521.135,48	36,97%
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	%
	(d)	(e)	(f)	(g)	(f) = ((e+f)/d)x100
<b>28- EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	-	-	-	-	0,00%
28.1 - Creche					
28.2 - Pré-escola					
<b>29- ENSINO FUNDAMENTAL</b>	1.145.123.189,98	1.126.031.993,74	226.477.423,72	404.369.010,10	35,91%
29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					
29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos					
<b>30- ENSINO MÉDIO</b>	30.628.087,00	41.774.938,24	6.819.159,20	6.822.309,20	16,33%
30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					
30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos					
<b>31- ENSINO SUPERIOR</b>	23.755.804,36	21.344.728,73	1.918.076,16	2.900.175,79	13,59%
<b>32- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR</b>	5.323.591,46	3.233.591,46	1.534.483,70	1.620.270,16	0,00%
<b>33- OUTRAS</b>	327.240.575,68	349.568.956,69	47.660.188,78	79.691.711,53	22,80%
<b>34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)</b>	<b>1.532.071.248,48</b>	<b>1.541.954.208,86</b>	<b>284.409.331,56</b>	<b>495.403.476,78</b>	<b>32,13%</b>
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE					VALOR
35- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)					(85.404.769,35)
36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					-
37- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)					3.421.127,23
38- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-
39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					-
40- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>4</sup>					-
41- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (61 g)					-
<b>42- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)</b>					<b>(81.983.642,12)</b>
<b>43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 - 42)</b>					<b>577.387.118,90</b>
<b>44- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE<sup>5</sup> ((43) / (8) x 100) %</b>					<b>22,36%</b>
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	%
	(d)	(e)	(f)	(g)	(g) = ((e+f)/d)x100
45- DESP. CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUT. RECD. IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	0,00%
46- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	65.432.166,00	80.146.675,89	16.114.874,22	18.312.447,31	22,85%
47- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	0,00%
48- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	33.457.763,00	116.407.679,28	11.007.728,15	11.402.485,86	9,80%
49- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (45 + 46 + 47 + 48)	98.889.929,00	196.554.354,97	27.122.602,37	29.714.933,27	15,12%
50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (34+49)	1.630.961.177,48	1.738.508.563,83	311.531.933,93	525.118.390,05	30,21%
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM < 2013 >	
				(g)	
<b>51- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>		-		-	
51.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		-		-	
51.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		-		-	
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB					VALOR
<b>52- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE &lt;2013&gt;</b>					<b>6.585.778,69</b>
<b>53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE</b>					<b>394.868.632,85</b>
<b>54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE</b>					<b>(348.980.903,03)</b>
54.1 Orçamento do Exercício					(348.980.903,03)
54.2 Restos a Pagar					-
<b>55- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE</b>					<b>3.421.127,23</b>
<b>56- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL</b>					<b>49.308.857,05</b>
FONTE: FIP/LAN, CCGE, FIP 729 de 23/05/2014 das 09:00 às 15:30hs e 613 de 23/05 16:00 às 11:15 de 26/05/2014. Parte 2/2					
<sup>1</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
<sup>2</sup> Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício					
<sup>3</sup> Caput do artigo 212 da CF/1988					
<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
<sup>5</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício					
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência as despesas executadas estão segregadas em:					
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;					
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.					



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO - SCGC  
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - CCGE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL/2014 - 2º BIMESTRE (PARTE A - ABRIL)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (II)</b>	7.077.227.140,00	7.077.227.140,00	2.610.933.426,87	36,89%
Impostos de Transmissão "Causa Mortis" e Doação - ITCD	52.877.859,00	52.877.859,00	16.922.179,18	32,00%
Imposto de Circulação de Mercad. e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	6.014.243.739,00	6.014.243.739,00	2.145.950.195,97	35,68%
Imposto de Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	413.361.124,00	413.361.124,00	242.951.624,96	58,77%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	441.859.129,00	441.859.129,00	174.136.790,22	39,41%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	74.442.166,00	74.442.166,00	21.147.009,40	28,41%
Dívida Ativa dos Impostos	80.443.323,00	80.443.323,00	6.243.964,73	11,49%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	-	-	581.642,41	0,00%
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III)</b>	1.643.391.133,00	1.643.391.133,00	633.937.259,98	38,57%
Cota-Parte FPE	1.561.457.566,00	1.561.457.566,00	603.706.633,40	38,66%
Cota-Parte IPV-Exportação	53.548.336,00	53.548.336,00	23.134.315,26	43,20%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	28.385.232,00	28.385.232,00	7.096.305,93	25,00%
Dedução ICMS (LC 87/96)	28.385.232,00	28.385.232,00	7.096.305,93	25,00%
Outras	-	-	-	0,00%
<b>DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)</b>	1.738.157.596,00	1.738.157.596,00	693.271.740,15	39,95%
Parcela do ICMS repassada aos Municípios	1.518.089.950,00	1.518.089.950,00	538.122.722,14	35,45%
Parcela do IPVA repassada aos Municípios	206.680.562,00	206.680.562,00	119.365.439,19	57,76%
Parcela da Cota-Parte do IPV-Exportação Repassada aos Municípios	13.387.084,00	13.387.084,00	5.783.578,82	43,20%
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = II + III - III</b>	<b>6.882.460.677,00</b>	<b>6.882.460.677,00</b>	<b>2.581.568.841,30</b>	<b>36,97%</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -SUS</b>	263.343.768,00	263.343.768,00	83.674.068,72	31,77%
Provenientes da União	263.343.768,00	263.343.768,00	83.674.068,72	31,77%
Provenientes de Outros Estados	-	-	-	0,00%
Provenientes de Municípios	-	-	-	0,00%
Outras Receitas do SUS	-	-	-	0,00%
<b>TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS</b>	-	-	-	0,00%
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE</b>	-	-	-	0,00%
<b>OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	6.705.438,00	6.705.438,00	2.628.047,85	39,19%
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>270.049.206,00</b>	<b>270.049.206,00</b>	<b>86.302.116,57</b>	<b>31,96%</b>

DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% ((f+g)/e)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	-	127.320,00	171.563.242,05	-	0,00%
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	81.345.668,56	-	0,00%
Juros e Encargos da Dívida	-	-	464.415,84	-	0,00%
Outras Despesas Correntes	-	(127.320,00)	89.753.157,65	-	0,00%
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	-	-	537.906,11	-	0,00%
Investimentos	-	127.320,00	537.906,11	-	0,00%
Investimentos Financeiros	-	-	-	-	0,00%
Amortização da Dívida	-	-	0,12	-	0,00%
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (v)</b>	-	-	<b>172.121.148,16</b>	-	<b>0,00%</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (h)	DESPESA EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (j)	% ((i+j)/h)
<b>DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS</b>	-	-	-	-	0,00%
<b>DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL</b>	-	-	-	-	0,00%
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS</b>	-	-	32.082.225,04	-	0,00%
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde -SUS	-	-	32.082.225,04	-	0,00%
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	0,00%
Outros Recursos	-	13.558,16	-	-	0,00%
<b>OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS</b>	-	-	-	-	0,00%
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA<sup>1</sup></b>	-	-	-	-	0,00%
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS<sup>2</sup></b>	-	-	-	-	0,00%
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES<sup>3</sup></b>	-	-	-	-	0,00%
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)</b>	-	-	<b>32.082.225,04</b>	-	<b>0,00%</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = V + VI</b>	-	-	<b>140.048.923,12</b>	-	<b>0,00%</b>

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII%) = (VII) / (IV x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL: 12%<sup>4,5,6</sup> **5,42%**

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VII (H) - (12 x IV)/100)<sup>7</sup> **- 168.742.949,84**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2013	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)		Saldo final ( Não Aplicado)
		Cancelados	Prescritos	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	-	-	-	-
<b>Total (IX)</b>	-	-	-	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (l)		Saldo final ( Não Aplicado)
		Cumprido	Não Cumprido	
Diferença de limite não cumprido em 2012	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2011	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2010	-	-	-	-
<b>Total (X)</b>	-	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (m)	DESPESA EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre (n)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (o)	% ((n+o)/m)
Atenção Básica	-	27.849,78	2.454.551,13	-	8913,46%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-	106.850,22	78.114.412,70	-	73104,46%
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	2.617.064,30	-	0,00%
Vigilância Sanitária	-	(8.000,00)	174.439,06	-	-2180,38%
Vigilância Epidemiológica	-	(134.500,00)	324.837,82	-	-241,52%
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	0,00%
Outras Subfunções	-	8.000,00	88.438,82	-	110948,15%
<b>TOTAL</b>	-	-	<b>172.121.148,16</b>	-	<b>0,00%</b>

1 FONTE: Sistema FIP/IAN, Unidade Responsável CCGE, Data da emissão 15/05/2014 e hora de emissão 16:00.  
 2 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.  
 3 O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".  
 4 O valor apresentado na interseção com a coluna "n" ou com a coluna "h" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".  
 5 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Constituição do Estado quando o percentual nela definido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.  
 6 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.  
 7 No último bimestre, será utilizada a fórmula: (VII(H) - (12 x IV)/100).

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO FISCAL DO ESTADO - SATE  
SUPERINTENDENCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO - SCGC  
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - CCGE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL/2014 - 2º BIMESTRE (MARÇO A ABRIL)

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2014		SALDO TOTAL (c) = (a + b)							
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)								
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>	-	-	-	-							
Direitos Futuros	-	-	-	-							
Ativos Contabilizados no SPE	-	-	-	-							
Contrapartida para Provisões de PPP	-	-	-	-							
<b>TOTAL DE PASSIVOS (I)</b>	-	-	-	-							
Obrigações Não Realizadas a Serviços	-	-	-	-							
Contrapartida para Ativos do SPE	-	-	-	-							
Provisões de PPP	-	-	-	-							
<b>GARANTIAS DE PPP (II)</b>	-	-	-	-							
<b>SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (II - I)</b>	-	-	-	-							
<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>	-	-	-	-							
Contraprestações Futuras	-	-	-	-							
Riscos Não Provisionados	-	-	-	-							
Outros Passivos Contingentes	-	-	-	-							
<b>ATIVOS CONTINGENTES</b>	-	-	-	-							
Serviços Futuros	-	-	-	-							
Outros Ativos Contingentes	-	-	-	-							
<b>DESPESAS DE PPP</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR (2013)</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Do Ente Federado (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Das Esferas Não-Dependentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) <sup>1</sup>	9.702.677.708,45	9.381.639.597,00	9.913.833.078,06	10.607.413.402,89	13.348.446.953,94	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (V) / (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FONTE: CCGE/SCGC/SATE/SEFAZ											

NOTA:

1 - Até a presente data, o Estado de Mato Grosso, não estabeleceu Parcerias Público-privada;

2 - Projeções RCL

a) RCL 2013 conforme Anexo 3 do RREO referente ao 6º Bimestre 2013 (DOE 14/03/2014)

b) RCL 2014 conforme Anexo 3 do RREO referente ao 1º Bimestre 2014;

c) RCL 2015, 2016 e 2017 conforme projeções CCGE/SCGC/SATE/SEFAZ

d) Demais RCL sem projeção

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREIRO ESTADUAL - SATE  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO - SCGC  
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - CGCE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL/2014 - 2º BIMESTRE (MARÇO E ABRIL)

RREO - Anexo 14 (LRF Art. 48)		R\$ 1,00		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre	
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial			13.345.588.178,00	
Previsão Atualizada			13.345.588.178,00	
Receitas Realizadas		2.437.061.363,18		4.834.306.966,46
Deficit Orçamentário				
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		-		-
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial			13.345.588.178,00	
Créditos Adicionais			468.290.131,89	
Dotação Atualizada			13.813.878.309,89	
Despesas Empenhadas		2.356.797.893,42		5.659.799.274,49
Despesas Executadas		2.050.253.741,20		3.458.671.626,73
Liquidadas		2.050.253.741,20		3.458.671.626,73
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados		-		-
Superávit Orçamentário				1.375.635.339,73
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>No bimestre</b>	<b>Até o bimestre</b>	
Despesas Empenhadas		2.356.797.893,42		5.659.799.274,49
Despesas Executadas		2.050.253.741,20		3.458.671.626,73
Liquidadas		2.050.253.741,20		3.458.671.626,73
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados		-		-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>			<b>Até o bimestre</b>	
Receita Corrente Líquida				10.369.392.766,60
<b>RECEITAS/ DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>No bimestre</b>	<b>Até o bimestre</b>	
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas ( IV )		198.999.935,58		393.538.991,77
Despesas Previdenciárias Executadas ( V )		297.916.193,44		578.491.413,12
Liquidadas		-		-
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados		-		-
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)		(98.916.257,86)		(184.952.421,35)
<b>RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
Resultado Nominal		(1.666.358.007,00)	(475.036.319,38)	28,51%
Resultado Primário		(1.447.862.796,00)	1.139.221.425,79	-78,68%
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>				
	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelado até o bimestre</b>	<b>Pagamento até o bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	333.812.992,75	-	-	333.812.992,75
Poder Legislativo	321.476.524,66	-	-	321.476.524,66
Poder Judiciário	6.885.090,46	-	-	6.885.090,46
Ministério Público	5.451.377,63	-	-	5.451.377,63
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	978.424.989,23	-	-	978.424.989,23
Legislativo	935.129.951,98	-	-	935.129.951,98
Poder Judiciário	698.193,52	-	-	698.193,52
Ministério Público	32.154.148,77	-	-	32.154.148,77
TOTAL	1.312.237.981,98	-	-	1.312.237.981,98
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE</b>		<b>Valor apurado até o bimestre</b>	<b>Limites Constitucional Anuais</b>	
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado até bimestre</b>
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		577.387.116,90	25%	22,36%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		377.367.087,46	60%	72,57%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		-	-	-
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEM		-	-	-
Liquidadas		-	-	-
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados		-	-	-
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**</b>		<b>Valor apurado até o bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>	
Recetta de Operação de Crédito				
Despesas de Capital Líquida				
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA**</b>		<b>Exercício em Referência</b>	<b>10º Exercícios</b>	<b>20º Exercícios</b>
Regime Geral de Previdência Social		-	-	-
Receitas Previdenciárias ( I )		-	-	-
Despesas Previdenciárias ( II )		-	-	-
Resultado Previdenciário (III) = ( I - II )		-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		-	-	-
Receitas Previdenciárias ( IV )		-	-	-
Despesas Previdenciárias ( V )		-	-	-
Resultado Previdenciário (VI) = ( IV - V )		-	-	-
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**</b>		<b>Valor apurado até o bimestre</b>	<b>Saldo Não Realizado</b>	
Recetta de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
Liquidadas				
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processado				
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇO PÚBLICOS DE SAÚDE*</b>		<b>Valor apurado até o bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>	
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado até o bimestre</b>
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		140.048.923,12		
Liquidadas		140.048.923,12	12%	5,42%
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados				
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS**</b>		<b>VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE</b>		
Total das Despesas / RCL(%)				-

FONTE: FIPLAN, CGCE - Anexos bimestrais, correspondente.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

\* Limites mínimos anuais a serem cumpridos até encerramento do exercício.

\*\* Anexos a serem publicados apenas no encerramento do exercício.

\*\*\* Em 2014 não houveram execuções com Parcerias Público-Privadas-PPP.

Portaria nº 114/2014-SEFAZ\*

Altera anexo da Portaria nº 002, de 05.01.2012 (D.O.E. 06.01.2012), que define as Comissões, os Grupos de Trabalho, os Eventos, e os titulares e seus substitutos para fins de representação da Fazenda Pública mato-grossense em eventos referentes às relações federativas fiscais vinculadas à Receita Pública e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual, alínea "b" do inciso I do artigo 3º e item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/2006, no inciso XIV a XVI do artigo 136 e inciso I do artigo 137 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014 e inciso I do artigo 100 do CTN, combinado, ainda, com o disposto no inciso I do parágrafo único do artigo 10 da Portaria nº 206/2008-SEFAZ, de 05/11/2008 (DOE de 11/11/2008), bem como no inciso II do parágrafo único do artigo 1º c/c o inciso II do artigo 3º e com o item 01 do Anexo Único, todos da Portaria nº 21/2012-SEFAZ, de 03/02/2012 (DOE de 06/02/2012);

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes na legislação tributária vigente;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Portaria nº 002, de 05/01/2012 (D.O.E. 06/01/2012), que define as Comissões, os Grupos de Trabalho, os Eventos, e os titulares e seus substitutos para fins de representação da Fazenda Pública mato-grossense em eventos referentes às relações federativas fiscais vinculadas à Receita Pública, o qual passa a vigorar conforme o disposto no anexo único desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**CUMPRAS-SE.**

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 30 de maio de 2014.



**JONIL VITAL DE SOUZA**  
Secretário Adjunto da Receita Pública

\* Republica-se por ter saído com erro, no DOE de 27.05.2014, pág. 08

"ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 114/2014-SEFAZ"

ANEXO I da Portaria nº 002/2012, de (D.O.E. 06.01.2012)

Ordem	Comissão / Grupo de Trabalho / Evento	Sigla	Titular	1º Substituto	2º Substituto
1	Conselho Nacional de Política Fazendária	CONFAZ	Marcel Souza de Cursi	Jonil Vital de Souza	Lucymar Regina Padoan Santiago Fróes
2	Comissão Técnica Permanente do ICMS	COTEPE/ ICMS	Lucymar Regina Padoan Santiago Fróes	Pollyanna Maria de Alcântara Ribeiro Lima	Denise Alvina Cortese
2.1	Combustível	GT 05	Nyedja Alves Galvão Braz Vittorazi	Leonor Moreira Gabaldo	Roberto Mota Guimarães
2.2	SINIEF e Documentos Fiscais Eletrônicos	GT 06	Luis Claudio Bueno Proença	Deusângela Marciano Ribeiro	Maria Clara Rocha Mendonça Coutinho Cathalat
2.3	Quantificação	GT 08	Eliezer Pereira da Silva	Emanuel Jesus Daubian Costa	José Humberto Oliveira de Holanda

2.4	Procuradorias Estaduais, PGFN e Representantes COTEPE	GT 10	Fábio Marcel Vanir Turchiani	Lucymar Regina Padoan Santiago Fróes	José Elson Matias dos Santos
2.5	Sistematização de Convênios	GT 11	Miriam Aparecida da Cunha Leite Marques	Edite Moreira Bons Olhos	Silvia Mônica Farias Nunes Rocha Gilioi
2.6	Comércio Eletrônico	GT 12	Lucas Elmo Pinheiro Filho	Lucymar Regina Padoan Santiago Fróes	Pollyanna Maria de Alcântara Ribeiro Lima
2.7	Energia Elétrica	GT 13	José Paulo Alves de Oliveira	Alberto da Silva Pereira dos Santos	Deny Oliveira Lima
2.8	Corregedores das Secretarias de Fazenda	GT 18	Maisa Silva de Jesus	Evandro José Pinto de Souza	Eliane Aparecida de Toledo
2.9	Benefícios Fiscais	GT 26	Lucymar Regina Padoan Fróes	Pollyanna Maria de Alcântara Ribeiro Lima	Lucas Elmo Pinheiro Filho
2.10	Estudos Tributários	GT 33	Lucymar Regina Padoan Fróes	Denise Alvina Cortese	Pollyanna Maria de Alcântara Ribeiro Lima
2.11	Substituição Tributária	GT 34	Fabiano Matiazzi Rizzo	Sebastião Benevides de Souza	Mario Sergio de Freitas
2.12	IPVA	GT 37	Severino Ossamu Ito	Adair Bavaresco	Erika da Silva Abrantes
2.13	Microempresa-Simples Nacional	GT 38	Eliana de Souza de Oliveira Guerrize	Rafael da Cruz Araujo Vieira	Sandra Kesrouani
2.14	Comunicações	GT 40	José Paulo Alves de Oliveira	Alberto da Silva Pereira dos Santos	Deny Oliveira Lima
2.15	Especial FIFA	GT 44 – Especial FIFA	José Humberto Oliveira de Holanda	Edgar Dias Correa	Frederica Mansur Bunlai Gaiva Nadaf
2.16	Veículos	GT 45	Fabiano Matiazzi Rizzo	Sebastião Benevides de Souza	Mario Sergio de Freitas
2.17	Reforma Tributária	GT 47	Lucymar R. Padoan S. Fróes	Pollyanna Maria de Alcântara Ribeiro Lima	Denise Alvina Cortese
2.18	SPED Fiscal	GT 48	Hiram Francisco Biembengut	Eliton Paulo Teixeira	Jaqueline Pedraza Sejas Ormond
2.19	Recuperação de Créditos Tributários	GT 50	Ana Paula Miraglia do Val	Jorge Watanabe	Carla do Amaral Barros
2.20	ITCMD	GT 51	Juliano Capitê Guedes	Roberto de Souza Neto	Marcelo Aparecido de Souza
2.21	Arrecadação de Tributos	GT 53	Dalciro Bigueti Júnior	Emina Mohamed Rachid Hassoun	Ademir Leite Barbosa
2.22	Comércio Exterior	GT 54	Jurandir Brito da Silva	Heloisa Maria Esselin	Gustavo Andrade Protzner
2.23	Acompanhamento Legislativo	GT 55	Pollyanna Maria de Alcântara Ribeiro Lima	Denise Alvina Cortese	Theliza Vieira de Araujo
2.24	Receita Não Tributária	GT57	Max Rogério Rezende Guimarães	Simone de Oliveira Carvalho Galvan	Fátima Aparecida de Carvalho
3	Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros	Interlocutora	Theliza Vieira de Araujo		
3.1	Núcleo 1-Administração Tributária		Andreia Angela Vicari	Moisés de Campos Ferreira	
3.2	Núcleo 2 – Análise do Desempenho das Receitas Públicas		Luis Gonçalo Pereira Ormond	Eliezer Pereira da Silva	
3.3	Núcleo 3 – Previsão das Receitas Estaduais		Elizeu Gomes da Silva	Emanuel Jesus Daubian Costa	
3.4	Núcleo 4 – Contabilidade Aplicada ao Setor Público		Erivelton Deboni dos Santos	Juliana Martins da Rocha	
3.5	Núcleo 5 - Sistemas de Previdência		Greice Caroline Guerreiro	Ana Cristina de Andrade	
3.6	Núcleo 6- Qualidade do Gasto Público e Transparência da ação Governamental		Luiz Henrique Bocchi	Thiago Tenório Almeida	
4	Comitê Gestor do Simples Nacional – Secretaria Executiva	SE-CGSN	José Humberto Oliveira de Holanda		
4.1	Parcelamento	GT 02 – CGSN	Ana Paula Miraglia do Val		
4.2	Cálculo	GT 03 – CGSN	Dalciro Bigueti Junior		
4.3	Arrecadação e Repasse	GT 04 – CGSN	Dalciro Bigueti Junior		
4.4	Tecnologia da Informação	GT 05 – CGSN	Dalciro Bigueti Junior		
4.5	Cadastro	GT06 – CGSN	Leandro Costa Milagre		
4.6	Obrigações Acessórias	GT 10 - CGSN	Eliana de Souza Guerrize		
4.7	Atendimento ao Contribuinte	GT 12 – CGSN	José de Carvalho Mazini		
4.8	Microempreendedor Individual	GT 15 – CGSN	Eliana Souza de Oliveira Guerrize		
4.9	IPM		José Divino Ribeiro	Ricardo de Oliveira Faleiros	Ostilio Junior Saturnino Souza
5	Encontro Nacional dos Coordenadores Tributários Estaduais	ENCAT	Vinicius José Simioni Silva	Jefferson Marcos Delgado da Silva	Ultimo Almeida de Oliveira
5.1	Grupo Técnico da Nota Fiscal Eletrônica		Deusângela Marciano Ribeiro	Aldemir Bizolo	Luiz Cláudio Bueno Proença
5.2	Grupo Técnico do Conhecimento de Transporte Eletrônico		Eduardo Carnaúba Guerra Sangreman Lima	Alexandra Marie Horuche	Imalda da Silva Vaz Bassole
5.3	Grupo Técnico da Remodelagem da Fiscalização de Mercadorias em Trânsito		Rafael de Lara Mosquero	Alex Sebastião da Silva	Alexandra Marie Horuche
5.4	Grupo Técnico da Modernização da Fiscalização - Projeto ENCAT de Fiscalização de Combustível		Leonor Moreira Dourado	Nyedja Alves Galvão Braz Vittorazi	Roberto Mota Guimarães
5.5	Grupo Técnico do Domicílio Eletrônico		Rildo Rogério da Silva	Marisa de Fátima Leão Castillo	Tiago de Souza Soares
5.6	Grupo Técnico do Projeto de utilização da Tecnologia RFID – Brasil ID		Rodrigo Sarkis Moor Santos	Carlos Alberto Inacio Vargas	
5.7	Grupo Técnico do Desenvolvimento de Aplicativos e Ferramentas Gerenciais de Fiscalização		Luciney Martins de Almeida	Fernando Carlos Fernandes Dias	Carlos Alberto Eitaro Oshiro
6	Comissão de Gestão Fazendária	COGEF	Maryl Aparecida Tavares Pauletti	Edson Fontana de Oliveira	Marcelo Alves Almeida
7	Subcomissão Técnica da CNAE / CONCLA		Leandro Costa Milagre	Marisa de Fátima Leão Castillo	Eliezer Pereira da Silva
8	Encontro Nacional dos Administradores Tributários	ENAT	Marcel Souza de Cursi	Jonil Vital de Souza	Lucymar Regina Padoan Santiago Fróes





## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.021, de 06 de março de 2012 e a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013, e

Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 232 de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou

Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

## NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a aplicação da penalidade de multa nos processos de Auto de Infração a seguir elencados, podendo apresentar **Recurso Administrativo** ou o Pagamento da Multa com desconto de 30% (trinta por cento), no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do quinto dia útil da data da publicação deste Edital, na forma do artigo 125 da Lei Complementar nº 232 de 21/12/2005, alterada pela Lei Complementar nº 328 de 27/08/2008 e Portaria nº 232 de 29/09/2011.

Cuiabá (MT), 26 de maio de 2014.

**Ison Fernandes Sanches**  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental

NOME DO AUTUADO	LOCALIZAÇÃO DO EMPREEN-DIMENTO DO AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCESSOS	AUTO DE INFRAÇÃO
WAGNER EDSON DO NASCIMENTO	NOVA UBIATÁ - MT	289.083.256-20	405088/2008	107935
IGNÁCIO SCHEVINSKI NETTO	VERA - MT	138.476.949-87	361876/2008	112656
ILSON DE LIMA SANTANA	DIAMANTINO - MT	831.838.506-30	209099/2006	102215
ELOIR TESSE	DIAMANTINO - MT	627.809.999-34	209155/2006	101285
GERALDO HORVATICH	ALTA FLORESTA - MT	106.371.929-15	747810/2009	121560
DILVO ZIOLSKOWSKI	NOVO MUNDO - MT	980.270.001-06	770931/2009	106155

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.021, de 06 de março de 2012 e a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013, e

Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 232 de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou

Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

## CIENFIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados que em seu desfavor encontra-se lavrado Auto de Infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando ao Autuado a apresentação de **Defesa Administrativa** no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do quinto dia útil da data da publicação deste Edital, perante este Órgão Ambiental.

Cuiabá (MT), 26 de maio de 2014.

**Ison Fernandes Sanches**  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental

NOME DO AUTUADO	LOCALIZAÇÃO DO EMPREEN-DIMENTO DO AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCESSOS	AUTO DE INFRAÇÃO
Roberto Carlos Oliveira Militão	Colniza	009.521.071-71	619698/2008	115221
Transportadora Nova Fronteira Ltda	Lucas do Rio Verde	06.215.445/0001-75	495644/2008	111922
Valdecir Tavares Pilizelli	Alto Araguaia	786.360.278-53	888626/2009	111920
Agropecuária Rio Papagaio Ltda.	Brsnorte	02.967.628/0001-96	42376/2008	116728
Gilberto Luiz de Rezende	São Félix do Araguaia	079.510.861-34	576894/2009	107022
E. da Silva Lisboa Madeiras	Paranaíta	00.688.042/0001-67	247227/2007	101946

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.021, de 06 de março de 2012 e a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013, e

Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 232 de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou

Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

## NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a decisão de **Anulação ou Cancelamento** nos processos de Auto de Infração a seguir elencados.

Cuiabá (MT), 26 de maio de 2014.

**Ison Fernandes Sanches**  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental

NOME DO AUTUADO	LOCALIZAÇÃO DO EMPREEN-DIMENTO DO AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	TERMO DE EMBARGO
ATAIR JOSÉ LEITE	Nossa Senhora do Livramento	103.452.301-59	112282	
LUIZ CARLOS DE MACEDO SOUZA	Mirassol D'Oeste	813.419.541-53	106731	
SIMONE GALBIERI CABRASL	Primavera do Leste	669.153.259-72	112583	
R. NOVELLETO MADEIRAS - ME	Alta Floresta	06.111.704/001-18	103364	
JOSÉ ANTONIO BASIL	São Félix do Araguaia	Desconhecido	103639	

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.021, de 06 de março de 2012 e a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013, e

Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 232 de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou

Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

## NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a emissão de Decisão Interlocutória nos processos de Auto de Infração a seguir elencados, podendo apresentar **Alegações Finais**, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do quinto dia útil da data da publicação deste Edital, na forma do artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514 de 22/08/2008.

Cuiabá (MT), 26 de maio de 2014.

**Ison Fernandes Sanches**  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental

NOME DO AUTUADO	LOCALIZAÇÃO DO EMPREEN-DIMENTO DO AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
Gerson Alves dos Santos	Matupá - MT	663.585.401-06	790792/2010	106472

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.021, de 06 de março de 2012 e a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013, e

Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 232 de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou

Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

## NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a decisão de **Advertência** nos processos de Auto de Infração a seguir elencados.

Cuiabá (MT), 26 de maio de 2014.

**Ison Fernandes Sanches**  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental

NOME DO AUTUADO	LOCALIZAÇÃO DO EMPREEN-DIMENTO DO AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	TERMO DE EMBARGO
MAURÍCIO SAMPAIO	Porto dos Gaúchos	428.559.779-91	112112	

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, através do Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo - CPPA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

Considerando o disposto no artigo 231, inciso II do Código de Processo Civil - CPC;

Considerando o disposto no artigo 78, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 207 de 29 de dezembro de 2004;

Considerando a certidão de Não Notificação constante do processo administrativo abaixo declinado;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos assinalando que o destinatário é desconhecido no endereço ali declinado;

Considerando que a empresa contratada encontra-se em lugar incerto e não sabido.

## NOTIFICA:

O Senhor Marcio Knopf, diretor da empresa Himagika Comércio e Representações Ltda - EPP, para comparecer à sede da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, com a finalidade de tomar ciência do Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Administrativo - CPPA/SEMA, produzido nos autos do Processo Administrativo nº 92784/2012, no prazo de 10 dias, a contar da data da publicação deste, para exercício do direito de recurso.

Cuiabá, 28 de maio de 2014.

**Cleber Figueiredo Lagreca**

Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo - CPPA

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA torna público que os seguintes usuários requereram a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:

ÁGUAS DE PORTO ESPERIDIÃO SANEAMENTO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 17.490.430/0001-53, PROCESSO Nº.: 274524/2014. Características - Município: Porto Espiridião; Curso d'água: Rio Jauru, Rio Aguapei; Bacia Hidrográfica: Paraguaí; Ponto captação: Lat. 15°51'07,3" S e Long. 58°27'45,8" W; Ponto lançamento: Lat. 15°52'16,58" S e Long. 58°27'59,48" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial e diluição de efluentes; Finalidade: Saneamento; Vazão da captação (m³/s): 0,01388; Vazão do lançamento (m³/s): 0,015.

CARLOS DIOGO MOTTA GARCIA, FAZENDA GARCIA TREZE III, CPF: 201.792.869-00, PROCESSO Nº.: 282361/2014. Características – Município: Nova Maringá; Curso d'água: Rio das Flores; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação (Pivôs 01, 02 e 03): Lat.13°31'26,92" S e Long. 57°26'55,78" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): Pivô 01: 0,13888; Pivô 02: 0,173611; Pivô 03: 0,20833.

CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT BRASIL S/A, CNPJ: 10.220.039/0045-99, PROCESSO Nº.: 296395/2014. Características – Município: Rondonópolis; Curso d'água: Córrego Sucuri, Córrego sem denominação, Córrego Lourencinho; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto da captação: Cap. (01): Lat.16°42'48,53" S e Long. 54°37'05,38" W; Cap. (02): Lat.16°39'10,49" S e Long. 54°42'17,32" W; Cap. (03): Lat.16°35'05,35" S e Long. 54°40'58,10" W; Modalidades: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Outros usos; Vazão de captação (m³/s): Cap.01: 0,0014; Cap.02: 0,0014; Cap.03: 0,0014.

DIOGO RAPHAEL SORDI GARCIA, FAZENDA IRMÃOS GARCIA I, CPF: 936.626.881-15, PROCESSO Nº.: 282392/2014. Características – Município: Campo Novo do Parecis; Curso d'água: Rio Verde, Córrego sem denominação, afluente do Rio Verde; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação (Pivôs 01, 06): Lat.13°45'06,79" S e Long. 57°59'19,08" W; Ponto da captação (Pivô 02, 03, 04, 05): Lat.13°44'59,39" S e Long. 57°58'49,15" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): (Pivô 01): 0,078888; (Pivô 02): 0,115833; (Pivô 03): 0,115833; (Pivô 04): 0,06018; (Pivô 05): 0,050; (Pivô 06): 0,078888.

EDIO OTTONELLI, FAZENDA BELO HORIZONTE, CPF: 260.078.860-34, PROCESSO Nº.: 288496/2014. Características – Município: Primavera do Leste; Curso d'água: Cabeceira dos Perdidos; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto da captação: Lat.15°24'43,22" S e Long. 54°16'38,44" W; Modalidades: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão de captação (m³/s): 0,1736.

EDUARDO BEDIN, FAZENDA CARAVAGGIO, CPF: 007.499.141-81, PROCESSO Nº.: 292998/2014. Características – Município: Sorriso; Curso d'água: Córrego Balsamo; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação: Lat.12°55'06,4" S e Long. 55°27'42,5" W; Modalidades: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão de captação (m³/s): 0,2010.

EDUARDO BEDIN, FAZENDA LEONEL BEDIN, CPF: 007.499.141-81, PROCESSO Nº.: 293047/2014. Características – Município: Ipiranga do Norte; Curso d'água: Rio Branco; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação: Cap. (01 e 02): Lat.11°58'24,7" S e Long. 56°04'29" W; Cap. (03): Lat.11°58'44,7" S e Long. 56°03'46,4" W; Modalidades: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão de captação (m³/s): Cap.01: 0,1247; Cap.02: 0,1786; Cap.03: 0,1727.

MARIA DE LOURDES DA MATA, FAZENDA MONTE LIBANO, CPF: 260.264.811-68, PROCESSO Nº.: 274005/2014. Características – Município: Campinápolis; Curso d'água: Córrego sem denominação, afluente do Ribeirão Jatobá; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto da captação: Cap. (01): Lat.14°32'06,56" S e Long. 52°55'06,74" W; Cap. (02): Lat.14°32'07,97" S e Long. 52°55'06,87" W; Cap. (03): Lat.14°32'08,96" S e Long. 52°55'07,30" W; Cap. (04): Lat.14°32'10,34" S e Long. 52°55'07,71" W; Modalidades: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Dessedentação de animais; Vazão de captação (m³/s): 0,0017.

MARIA SUELY OLIVEIRA HEITOR, FAZENDA PIONEIRA, CPF: 514.155.261-68, PROCESSO Nº.: 288526/2014. Características – Município: Pedra Preta; Curso d'água: Córrego do Birro; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto da captação: Lat.16°58'55,54" S e Long. 54°32'04,65" W; Modalidades: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão de captação (m³/s): 0,0717.

ROQUE JOSÉ GRAPIGLIA, FAZENDA ÁGUAS DA RONDINHA II, CPF: 478.258.980-87, PROCESSO Nº.: 238306/2014. Características – Município: Sorriso; Curso d'água: Córrego Gracioso; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação: Lat.12°50'14,24" S e Long. 55°45'09,35" W; Modalidades: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão de captação (m³/s): 0,1604.

SEBASTIÃO TOMAZ DOS SANTOS, FAZENDA METAMAC, CPF: 982.183.368-34, PROCESSO Nº.: 285947/2014. Características – Município: Nova Mutum; Curso d'água: Córrego Canguinha; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação: Lat.13°48'47,77" S e Long. 55°52'15,50" W; Modalidades: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão de captação (m³/s): 0,0746.

TATIANE LEANDRO DOS SANTOS, FAZENDA METAMAC, CPF: 008.622.031-47, PROCESSO Nº.: 285924/2014. Características – Município: Nova Mutum; Curso d'água: Córrego Canguinha; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação: Lat.13°48'47,77" S e Long. 55°52'15,50" W; Modalidades: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão de captação (m³/s): 0,0746.

A Secretária de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público que o seguinte usuário requereu a **Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica**:

ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA, CNPJ: 02.270.669/0001-29, PROCESSO Nº.: 300429/2014. Características – Município: Jaciara/Juscimeira; Aproveitamento Hidrelétrico PCH Água Brava; no Rio Prata; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Coordenadas Geográficas: Lat. 16°05'47" S e Long. 55°02'36" W; Finalidade: Geração de Energia; Vazão Turbinada Total (m³/s): 16,53.

A Secretária de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público que o seguinte usuário requereu a **Alteração de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:

ANHAMI ALIMENTOS NORTE LTDA, CNPJ: 36.966.422/0001-63, PROCESSO Nº.: 271025/2011. Características – Município: Tangará da Serra; Curso d'água: Córrego Queima Pé; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Coordenadas geográficas: Lat.14°37'36,5" S e Long. 57°32'41,3" W; Modalidade: Diluição de efluentes; Finalidade: Indústria; Vazão do efluente (m³/s): 0,00972.

A Secretária de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público a emissão do **Cadastro de Captação/Diluição Insignificante de Recursos Hídricos** para o seguinte usuário:

LUIZ CARLOS GONÇALVES, FAZENDA LAURA VICUNA, CPF: 923.520.908-06, PROCESSO Nº.: 503132/2013. Características – Município: Poconé/MT; Cursos d'água: Córrego da Forquilha; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Coordenadas Geográficas: Lat.15°48'07,43" S e Long. 56°46'57,29" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Aquicultura; Vazão máxima de captação (m³/s): 0,00150. Certificado nº 183. Prazo de Validade: 12/05/2020.

A Secretária de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público que os seguintes usuários **requereram a Outorga de Uso da Água Subterrânea**:

**ESWALTER ZANETTI, CPF: 003.909.689-00** PROCESSO nº 82891/2014. Município: Paranatinga/MT. Finalidade de uso: suinocultura, lava jato e doméstico. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: 13°57'45,3" S e 54°08'18,2" W; Profundidade do poço(m): 204 Diâmetro: 4"; Vazão solicitada: **4,16m³/h – 5h/dia**.

**C. VALE – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, CNPJ: 77.863.223/0073-81** PROCESSO nº 127598/2014, Município: Santa Carmem/MT. Finalidade de uso: doméstico e consumo humano. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01: 12°01'24,50" S e 55°16'13,05" W; Profundidade do poço(m): 48,0 Diâmetro: 4"; Vazão solicitada: 9,086m³/h – 0,561h/dia. PT 02: 12°01'26,06" S e 55°16'01,44" W; Profundidade do poço(m): 35,0 Diâmetro: 4"; Vazão solicitada: 3,993 m³/h – 1,327h/dia.**

**BRF S.A. (MULTIPLICADORA II), CNPJ: 01.838.723/0405-01** PROCESSO nº 515715/2013. Município: Sorriso/MT. Finalidade de uso: bovinocultura. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: PT 01: 12°57'00,863" S e 55°43'01,962" W; Profundidade do poço(m): 70 Diâmetro: 4"; Vazão solicitada: 1,394 m³/h – 17,324 h/dia, PT 02: 12°56'44,192" S e 55°42'53,719" W; Profundidade do poço(m): 70 Diâmetro: 4"; Vazão solicitada: 10,176 m³/h – 6,51h/dia, PT 03: 12°56'53,029" S e 55°42'37,414" W; Profundidade do poço(m): 70 Diâmetro: 4"; Vazão solicitada: 6,843 m³/h – 2,52h/dia, PT 04: 12°56'24,977" S e 55°42'38,022" W; Profundidade do poço(m): 70 Diâmetro: 4"; Vazão solicitada: 9,691 m³/h – 11,49h/dia, PT 05: 12°56'56,198" S e 55°42'19,606" W; Profundidade do poço(m): 70 Diâmetro: 4"; Vazão solicitada: 5,325 m³/h – 4,92h/dia, PT 06: 12°57'08,612" S e 55°43'29,00" W; Profundidade do poço(m): 70 Diâmetro: 4"; Vazão solicitada: 5,693 m³/h – 1,78h/dia.

## NOTIFICAÇÃO

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.021, de 06 de março de 2012 e a Portaria nº 026, de 16 de janeiro de 2013.

Considerando o disposto no artigo 125 da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995, no artigo 4º da Portaria nº 232 de 19 de setembro de 2011, artigos e 43 "caput" e § 1º do Decreto Estadual nº 1.986, de 01 de novembro de 2013 e artigo 122 do Decreto n.º 6.514 de 22 de julho de 2008.

## NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionadas sobre a emissão de Decisão Interlocutória, podendo apresentar **Alegações Finais**, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente da data da publicação desta Notificação.

Cuiabá (MT), 29 de maio de 2014.

Ison Fernandes Sanches  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
SEMA/MT

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR- Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO INTER-LOCUTORIA
Navarro Industrial e Comercial de Madeiras Ltda.	00.777.151/0002-31	Elizabeth Macedo Silva - OAB/MT 6.912	31296/2011	129406	Decisão Interlocutória nº 1101/SPA/SEMA/2011
Wilson José de Barros	079.391.831-68	Seltembrino Marques da Rosa CREA 6.139-D	481260/2007	109853	Decisão Interlocutória nº 1045/SPA/SEMA/2011
SM Agroflorestal Ltda	02.973.824/0001-73	Igor Xavier Armenio Pereira OAB/PR 38.607	150235/2009	117904	Decisão Interlocutória nº 974/SPA/SEMA/2012
SM Agroflorestal Ltda	02.973.824/0001-73	Igor Xavier Armenio Pereira OAB/PR 38.607	150034/2009	117903	Decisão Interlocutória nº 976/SPA/SEMA/2012
R.C.Giequelin e Cia Ltda	73.453.177/0001-17	Marcos Davi Andrade OAB/MT 11.656	523003/2010	101024	Decisão Interlocutória nº 919/SPA/SEMA/2011
Wilmaid Ind. Com. Imp. Exp. De Madeiras Ltda - EPP	04.787.414/0001-63	José Norberto Grandier OAB/MT 13.669	596939/2010	126315	Decisão Interlocutória nº 1054/SPA/SEMA/2011
Rio Areia Madeiras Ltda.	26.538.462/0001-50	Ricardo Luiz Huck OAB/MT 5.651	819565/2010	108794	Decisão Interlocutória nº 1088/SPA/SEMA/2011
Helesandro Marcio da Silva	935.433.441-53	Joel Feliciano Moreira OAB/MT 6886	879248/2010	127027	Decisão Interlocutória nº 1019/SPA/SEMA/2011
Industrial Vale dos Aurinos - ME	07.239.113/0001-93	José Norberto Grandier OAB/MT 13.669	717450/2010	126457	Decisão Interlocutória nº 1017/SPA/SEMA/2011
Paulo da Silva Vieira Neto	997.067.091-34	Eduardo Jailton Prado Naves OAB/GO 25.184	717083/2010	124488	Decisão Interlocutória nº 1081/SPA/SEMA/2011

## NOTIFICAÇÃO

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.021, de 06 de março de 2012 e a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013.

Considerando o disposto nos artigos 24 e 43 "caput" e § 1º do Decreto Estadual nº 1.986, de 01 de novembro de 2013.

## NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a emissão de Despacho nos processos de Auto de Infração a seguir elencados, podendo **MANIFESTAR** sobre o mesmo, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente da data da publicação desta Notificação.

Cuiabá (MT), 29 de maio de 2014.

Ison Fernandes Sanches  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
SEMA/MT

NOME DO AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR- Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DESPACHO
Osmar Posser	660.629.428-20	Ricardo Luiz Huck OAB/MT 5.651	402783/2012	135253	Despacho n.º 137/SPA/SEMA/2014
Neli de Brides	111.049.021-68	Márcia Adriane Pellegrine Max - OAB/MT 8.274	233154/2009	118090	Despacho n.º 202/SPA/SEMA/2014
Luís Candido de Oliveira	208.117.729-34	Marcel Alexandre Lopes OAB/MT 6.454	844854/2011	140491	Despacho n.º 244/SPA/SEMA/2014
Osmar Posser	660.629.428-20	Ricardo Luiz Huck OAB/MT 5.651	403437/2012	135254	Despacho n.º 146/SPA/SEMA/2014
Agroverde Agrogoneçias e Logística Ltda	07.632.515/0001-53	Marco Aurélio Piacentini OAB/MT 7170	879677/2010	127598	Despacho nº 136/SPA/SEMA/2014
Manoel Garcia	540.376.708-87	Márcia Adriane Pellegrine Max OAB/MT 8.274	505996/2008	110764	Despacho nº 851/SPA/SEMA/2012
Neivo Joris - EPP	02.034.980/0001-79	Daniel Winter OAB/MT 11.470	508854/2008	111935	Despacho de fls. 60

Manoel Nunes Rondon Neto	002.156.781-68	Márcia Adriane Pellegrini Max OAB/MT 8274	14020/2010	122763	Despacho nº 147/SPA/SEMA/2014
José Isidoro Corso	016.362.498-41	Luiz Carlos Aceti Júnior OAB/SP 120.058	574909/2007	116335	Despacho nº 191/SPA/SEMA/2014

## NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.021, de 06 de março de 2012 e a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013.

Considerando o disposto no artigo 43 "caput" e § 1º do Decreto Estadual nº 1.986, de 01 de novembro de 2013.

## NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionados sobre a Decisão Administrativa de **ANULAÇÃO/CANCELAMENTO** nos processos de Auto de Infração a seguir elencados.

Cuiabá (MT), 29 de maio de 2014.

Ison Fernandes Sanches  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
SEMA/MT

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR- Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
Dario Roberto Ferreira Braga	262.656.138-04	Luis Rodolfo de Faria Figueiredo OAB/MT 11.520	624078/2008	112461	285/SPA/SEMA/2012
João Heitor de Paula	044.493.558-49	Ari Frigeri OAB/MT 12.736	677192/2008	115049	006/SPA/SEMA/2014
Aroldo Cauneto	558.081.829-72	Silvana Moraes Valente OAB/MT 7.139	888003/2010	127617	877/SPA/SEMA/2011
Avelino Gral	004.746.909-97	Martha Dranski CPF nº 532.106.031-20	45680/2010	122768	1190/SPA/SEMA/2011
Anderson Glaucio de Andrade	572.160.021-72	Mário Alcides Sampaio e Silva OAB/MT 5.111-B	13473/2009	117026	1105/SPA/SEMA/2011
M.F. Gomes e Cia Ltda - ME	02.309.810/0001-50	Katrice Pereira da Silva OAB/MT 9.641-B	321226/2006	104931	335/SPA/SEMA/2014
Francisco Fernandes de Souza	294.438.902-59	Mauro Sérgio de Abreu OAB/MT 3639	732522/2010	121222	286/SPA/SEMA/2014
Onício Resende Agropastoril	03.780.657/0001-07	Paulo Henrique Costa Júnior OAB/GO 18.786		130997	337/SPA/SEMA/2014
Vímar Emerick	467.896.779-68	Eduardo H. Cubitza OAB/MT 10742	416718/2008	107929	22/SPA/SEMA/2013
Luiz Pereira de Faria	006.675.527-15	Fernando Ulysses Pagliari OAB/MT 3.047	705000/2010	126513	361/SPA/SEMA/2014
Adão Biazão Basso	141.793.691-68	João Biazão Basso CPF nº 109.920.901-30	13078/2009	117074	371/SPA/SEMA/2014

## NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.021, de 06 de março de 2012 e a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013.

Considerando o disposto no artigo 125 da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995, no artigo 4º da Portaria nº 232 de 19 de setembro de 2011 e nos artigos 12 e 43 "caput" e § 1º do Decreto Estadual nº 1.986, de 01 de novembro de 2013.

## NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionadas sobre a Decisão Administrativa que aplicou a sanção de multa nos processos de Auto de Infração a seguir elencados, podendo apresentar Recurso Administrativo ou o Pagamento da Multa com desconto de 30% (trinta por cento), no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente da data da publicação desta Notificação.

Cuiabá (MT), 29 de maio de 2014.

Ison Fernandes Sanches  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
SEMA/MT

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR- Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
Bortolato - Transportes Rodoviários Ltda - ME	03.506.074/0001-92	Glauber Eduardo de Arruda Campos - OAB/MT 8.890	265816/2009	118138	124/SPA/SEMA/2011
Roque Piccini	408.274.709-59	Liana Mara Cocco Munaretto OAB/MT 7.134	684071/2009	121078	220/SPA/SEMA/2013
Gilmar Pavesi	298.779.039-20	Rodrigo Spada Salgueiro OAB/SP 282.953	624770/2009	120587	19/SPA/SEMA/2012
Madeira Maruerê Ltda.	05.634.459/0001-60	Fábio Frazão Vianova OAB/RO 2.684	503002/2008	116571	44/SPA/SEMA/2012
Magui Ind. Com. Exp. Madeiras	07.282.983/0001-45	Elizabeth Macedo Silva OAB/MT 6.912	512508/2009	119368	1182/SPA/SEMA/2011

Dilonir Agostinho Callegaro	829.734.749-49	Edgar Ângelo de Souza OAB/MT 9938-B	535370/2008	105763	666/SPA/SEMA/2011
Reciclagem Eldorado	18.590.305/0001-66	Jaqueline Lima de Souza OAB/MT 15.924 Lineide Vieira de Almeida OAB/MT 15.488	60226/2014	136906	161/SPA/SEMA/2014
Indústria e Comércio de Madeiras Durapoxi Ltda	08.715.665/0001-93	Mauro Alexandre Moleiro Pires OAB/MT 7.443	201852/2010	124082	346/SPA/SEMA/2014
Alexandre da Silva Garcia	733.084.121-87	Marcos de Moura Horta OAB/MT 9.811-B	492970/2007	103907	353/SPA/SEMA/2014
Gilherme Antonio Maluf	314.450.471-87	Divanir Marcelo de Pieri OAB/MT 5.698-A	547099/2012	125736	222/SPA/SEMA/2014
Alexandre Pereira da Silva	892.700.451-53	Elói Martins Ribeiro OAB/MT 13.106	303738/2007	111378	364/SPA/SEMA/2014
Valtair José Lopes - ME	03.403.929/0001-50	Polliana Portes Sodeiro OAB/MT 11.078	822220/2009	121531	49/SPA/SEMA/2011
Dal Ponte Transportes Ltda	00.250.208/0001-69	Fabiane Elensilze de Oliveira OAB/MT 6141	268202/2009	119633	792/SPA/SEMA/2010
Carlos Gomes Clemente	652.182.308-63	Abraão Lincon de Laet OAB/MT 6200	268656/2009	115249	010/SPA/SEMA/2012
Fridolino Spies Rambo	357.261.720-00	Vinicius Ribeiro Mota OAB/MT 10.491-B	266974/2008	107715	245/SPA/SEMA/2014
Bravo Ind. Com. e Transporte de Madeira Ltda	15.835.325/0001-61	Corina Fernandes Pereira OAB/RO 2074	742109/2009	120771	344/SPA/SEMA/2014
Comércio de Combustíveis Freidrich Ltda.	05.568.861/0001-94	Carolina Depinê de Oliveira OAB/MT 6.280-B	208040/2013	139197	339/SPA/SEMA/2014
João Monteiro	152.988.849-20	Marcelo Segura OAB/MT 4.722-A	532854/208	105736	188/SPA/SEMA/2012
Ronaldo Julião	619.273.339-20	João Paulo da Silva Colmati OAB/MT 5.424-B	69089/2007	104535	231/SPA/SEMA/2011
Claudemir Minatto	019.374.539-95	Valter Ambiel OAB/MT 9.554	492893/2007	100998	35/SPA/SEMA/2013
Indústria e Comércio de Madeiras Futuro Ltda	08.062.396/0001-03	Elizabeth Macedo Silva OAB/MT 6.912	529229/2008	112016	790/SPA/SEMA/2010
Aparecido Gonçalves Paulikevis - ME	00.255.560/0011-06	Élcia Martins Soares Ferreira OAB/MT 10.046	385970/2008	109789	129/SPA/SEMA/2011
Aldo Albino Fabrin	250.542.369-53	Neizi de Oliveira Bispo OAB/MT 11.392	758247/2008	117108	126/SPA/SEMA/2012
Rubens Gomes Tavares	346.839.091-20	Alan Vitor Braga OAB/MT 8443	218363/2008	108444	514/SPA/SEMA/2011
Rafael Elário Ritter	931.473.171-53	Elizabeth Macedo Silva OAB/MT 6.912	525291/2008	116294	255/SPA/SEMA/2013
João Antonio da Silva Balbino	823.357.531-34	Huendel Rolim Wender OAB/MT 10.858	386904/2008	112310	302/SPA/SEMA/2013
Cooperativa de Produtos de Leite de Campinópolis	03.967.595/0001-47	Maria Auxiliadora Vilela Silva OAB/MT 10.020	747672/2008	103559	709/SPA/SEMA/2011
Romildo Rondina	218.864.588-04	Wesley José Ferreira OAB/MT 5.669	366332/2008	112628	73/SPA/SEMA/2012
São Francisco Madeiras Ltda- ME	08.222.032/0002-24	Elizabeth Macedo Silva OAB/MT 6.912	616303/2008	113807	726/SPA/SEMA/2010
Mafrei Materiais de Construção Ltda.	00.829.352/0001-54	Russel Alexandre B. Maia OAB/MS 6.296	615992/2008	115154	265/SPA/SEMA/2013
Walter Cesar de Farias	296.004.646-34	Juarez Fernandes Soares OAB/MG 70190	224393/2007	104135	365/SPA/SEMA/2014
José Mauri Bourscheid	615.925.109-06	Victor Gomes de Siqueira OAB/MT 12.246	655469/2009	120936	325/SPA/SEMA/2014
Alberto Najjar	219.217.331-87	Flávio Alexandre Martins Bertin OAB/MT 5.925	616908/2009	120159	355/SPA/SEMA/2014
Adilson Marques de Santana	004.800.801-00	Alessandra de Castro Perez OAB/MT 8.742	492412/2008	103835	121/SPA/SEMA/2012
Eliane Castro Saliba Piracentini	123.549.398-51	Elke Regina Armento Delfino Max OAB/MT 7.562	521756/2008	112380	367/SPA/SEMA/2012
Lucas Alcantara de Carvalho	111.837.301-44	Vicente Andreotto Júnior OAB/MT 9.207	580978/2008	105800	199/SPA/SEMA/2013
KLD Empreendimentos Turísticos Ltda	36.937.118/0001-98	Joilson José Fonseca da Silva CREA-MT 10.073-D	335006/2008	105633	123/SPA/SEMA/2012
Everson Gonçalves de França	053.541.859-04	Flaviano Kleber Taques Figueiredo OAB/MT 7.348	591388/2013	139412	289/SPA/SEMA/2014
Agropecuária Três Flechas Ltda	10.205.035/0001-10	Natanael Machado N. Filho CPF nº 920.059.851-04	425092/2013	137642	388/SPA/SEMA/2014
Uggeri Agropecuária Ltda.	03.648.961/0001-03	Helton George Ramos OAB/MT 11.237	588758/2008	114581	331/SPA/SEMA/2014
José Miguel Fernandes Neves	580.792.111-91	Wueiner Cruzeiro Assis Vilela OAB/GO 18.969	247521/2008	101163	182/SPA/SEMA/2013



Madeira Tucunará Ltda.	01.893.492/0001-54	Fernando Cesar Leirão OAB/MT 13.592	615497/2010	126226	318/SPA/SEMA/2014
Arte Nobre Madeiras Ltda.	00.561.439/0001-93	Vander José Pasetti OAB/MT 11.734	585876/2008	110769	247/SPA/SEMA/2014
Onício Resende Agropastoril Ltda.	03.780.657/0001-07	Paulo Henrique Costa Júnior OAB/GO 18.876	800333/2011	130590	336/SPA/SEMA/2014
Altair Alves Arruda	036.787.257-91	Flávio Luiz Rosa da Silva CPF nº 346.591.101-68	131641/2009	117563	316/SPA/SEMA/2014
Frigoi Mata Boi S/A	16.820.052/0007-30	Jean Carlos Ferreira CPF nº 649.905.326-00	305281/2008	109668	03/SPA/SEMA/2011
Alcides Corsi	786.936.678-15	Airton Frigeri OAB/MT 7538	532626/2008	112276	641/SPA/SEMA/2010
Aparecido Gonçalves Paulikevis – ME	00.255.569/0001-06	Élcia Martins Soares Ferreira OAB/MT 10.046	404813/2008	109796	607/SPA/SEMA/2011
Dario Roberto Ferreira Braga	262.656.138-04	Célia Regina de Mattos Prado OAB/MT 8961	604242/2008	112459	106/SPA/SEMA/2011
Luiz dos Passos Togni	275.797.009-72	Gabriel Amaral de Sá CPF nº 895.601.591-00	2914/2009	117051	730/SPA/SEMA/2011
Moreti Madereira Ltda – ME	03.711.481/0001-31	Joyce Carla Marzola de Andrade Heemann OAB/MT 8.723	825430/2010	126475	378/SPA/SEMA/2014
MM Freitas e Cia Ltda. – ME	25.781.579/0001-90	Jackson William de Arruda OAB/MT 6.369	532765/2008	112321	376/SPA/SEMA/2014
Prante Chiarello e Cia Ltda.	37.527.173/0001-72	Rafael Barion de Paula OAB/MT 11063-A	181131/2008	100622	307/SPA/SEMA/2014
Orivaldo Nunes Bezerra	021.815.501-82	Rodrigo Carlos Berço OAB/MT 8435	423943/2013	137929	377/SPA/SEMA/2014
José Antonio de Ávila	007.918.571-15	Juliano Muniz Caçada OAB/MT 6.694	28571/2012	130808	374/SPA/SEMA/2014
Onides Moreschi	05.061.134/0001-36	Alexsandra de Carvalho Arruda Prado OAB/MT 6.690	504979/2008	112400	408/SPA/SEMA/2014
Dimas Ferreira do Carmo	209.258.081-72	Betânia Patricia de Salles OAB/MT 10.265	711010/2009	106340	413/SPA/SEMA/2014
Prefeitura de Nova Canaã do Norte	03.238.912/0001-94	Jorge Augusto Trevelin OAB/MT 16.910-B	544251/2013	111679	392/SPA/SEMA/2014
Osmar Teodoro de Oliveira	406.356.860-15	Edmar Costa OAB/MT 11399	529204/2008	112015	391/SPA/SEMA/2014
Daniilo Vacari	225.168.919-20	Elizabeth Macedo Silva OAB/MT 6.912	115336/2008	112154	411/SPA/SEMA/2014
Jaqueline Drug Schilatter	689.691.711-34	Munir Yusef Jabbar OAB/MS 10.582	89685/2008	116694	403/SPA/SEMA/2014
José Carlos Moreno	306.124.548-00	André Archetti Maglio OAB/SP 125.665	220172/2010	110490	302/SPA/SEMA/2014
SM Siqueira e Cia Ltda.	26.565.655/0001-09	Daniel Batista de Aguiar OAB/MT 3537	859402/2009	120315	357/SPA/SEMA/2014
Constil Construções e Terraplanagem	15.958.721/0001-86	Ademir Joel Cardoso OAB/MT 3.473-A	397591/2008	105675	393/SPA/SEMA/2014

## NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.021, de 06 de março de 2012 e a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013.

Considerando o disposto nos artigos 24 e 43 "caput" e § 1º do Decreto Estadual nº 1.986, de 01 de novembro de 2013.

## NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados para tomarem conhecimento da emissão de Despacho nos processos de Auto de Infração a seguir elencados.

Cuiabá (MT), 29 de maio de 2014.

**Ibson Fernandes Sanches**  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
SEMA/MT

NOME DO AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR-Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DESPACHO/OFFICIO
Transantem Transportes Rodoviários Ltda	48.814.883/0001-08	Irineu Martins CPF nº 316.163.058-00	197305/2007	108228	Despacho de fls. 103

## PORTARIA Nº. 249 DE 27 DE MAIO DE 2014

Outorga a Enel Green Power Fazenda S.A. o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água subterrânea e captação de água superficial norio Apicacás.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, alterada pela Resolução nº 57 de 11 de setembro de 2013, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 1184/GO/CCRH/SURH/2014 de 26 de maio de 2014, acostado às fls. 142 a 144 do processo SAD Nº 13101/2014.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Outorgar a Enel Green Power Fazenda S.A., inscrita no CNPJ nº 17.018.327/0001-93, conforme processo SAD nº 13101/2014, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no rio Apicacás, para fins de construção civil, especificamente obra de PCH, zona rural do Município de Alta Floresta, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-4 – Baixo Teles-Pires, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica da captação subterrânea: 10°19'45,21" de Latitude Sul e 56°58'39,4" de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 2,0 m³/h, por um período de 8,5 h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 17 m³/dia, conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II- coordenada geográfica da captação superficial: 10°19'29,89" de Latitude Sul e 56°58'55,07" de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 10,42 m³/h (0,00289 m³/s ou 2,89 L/s), totalizando um volume máximo anual de 91.265,18 m³, variando às horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº 02 em anexo;

III- aOutorgada deverá, nos sistemas de captação, instalar e manter em funcionamento equipamento de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

IV- aOutorgada deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

V- aOutorgada deverá realizar anualmente a análise físico-química e bacteriológica da água, contendo obrigatoriamente os seguintes parâmetros: temperatura da água, pH, Condutividade, Turbidez, Cor, Cloreto, Sulfato, Flúoreto, Ortofosfato, Nitrato, Nitrogênio Amônico, Sólidos Totais, Sólidos Suspensos, Sólidos Totais Dissolvidos, Alcalinidade Total, Alcalinidade de Carbonato, Alcalinidade de Bicarbonato, Dureza, Cálcio, Magnésio, Sódio, Potássio, Ferro Total, Manganês, Silica Solúvel, Coliformes Totais, E. Coli;

VI- aOutorgada deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, o boletim de análise físico-química e bacteriológica da água e o relatório de medições das vazões captadas mensalmente.

**Art. 2º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 26 de maio de 2019, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 3º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

**Art. 4º** AOutorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

**Art. 5º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 6º** A Outorgada deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

**Parágrafo único.** A Outorgada deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

**Art. 7º** Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, a Outorgada deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

**Art. 8º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

**Art. 9º** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

**Art. 10.** A outorga se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 11.** Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

**Art. 12.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 27 de maio de 2014.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE.

**ILSON FERNANDES SANCHES**  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
SEMA/MT

#### ANEXO I

Tabela 01 – Captação Poço Tubular  
DATUM: SIRGAS2000 – 10°19'45,21" S e 56°58'39,40" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Tempo (h/dia)	8,5	8,5	8,5	8,5	8,5	8,5	8,5	8,5	8,5	8,5	8,5	8,5
Período (dia/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

Tabela 01 – rio Apiacás  
Coordenadas Geográficas – Lat. 10°19'29,89" S e Long. 56°58'55,07" W – DATUM SIRGAS2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,00289	0,00289	0,00289	0,00289	0,00289	0,00289	0,00289	0,00289	0,00289	0,00289	0,00289	0,00289
Tempo (h/dia)	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24
Período (dias/mês)	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31

#### PORTARIA Nº. 248 DE 27 DE MAIO DE 2014

**Altera a outorga de direito de uso dos Recursos Hídricos de DIRCEU PINHATI MENDES para captações de água no rio Paraguaizinho e diluição de efluentes no córrego Buritizinho.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013, e;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 01 de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 1186/GO/CCRH/SURH/2014 de 26 de maio de 2014, acostado às fls. 86a90 do processo SAD Nº 186413/2012.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a Portaria SEMA nº 411 de 12 de setembro de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 13 de setembro de 2012, a qual outorgou a Dirceu Pinhati Mendes, inscrito no CPF nº 188.688.898-87, conforme processo SAD nº 186413/2012, o direito de uso dos recursos hídricos para captação superficial de água no rio Paraguaizinho e Diluição de Efluentes no córrego Buritizinho com a finalidade de piscicultura em 300,00 ha de lâmina d'água em tanques escavados, zona rural do Município de Alto Paraguai, Fazenda Princesa II, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-03– Alto Paraguai Superior, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I-coordenadas geográficas do ponto de captação 1: 14° 28' 42,71" S e Long. 56° 23' 34,53" W; no rio Paraguaizinho, com vazão máxima para captação de 288 m³/h (0,080 m³/s ou 80,0 l/s), variando as horas e os dias, mensalmente, conforme consta na Tabela 1 em anexo;

II-coordenadas geográficas do ponto de captação 2: 14° 27' 54,9" S e Long. 56° 24' 23,2" W; no rio Paraguaizinho, com vazão máxima para captação de 288 m³/h (0,080 m³/s ou 80,0 l/s), variando as horas e os dias, mensalmente, conforme consta na Tabela 2 em anexo;

III-coordenadas Geográficas do Ponto de Lançamento 01: Lat. 14° 28' 0,23" S e Long. 56° 25' 47,48" W, com uma vazão máxima de lançamento de 192,024 m³/h (0,05334 m³/s ou 53,34 l/s), durante 24 horas por dia e todos os dias do mês, e concentração máxima de Matéria Orgânica DBO5,20° de 1,14 mgO2/L;

IV-coordenadas Geográficas do Ponto de Lançamento 02: Lat. 14° 28' 43,42" S e Long. 56° 25' 21,07"

W, com uma vazão máxima de lançamento de 266,58 m³/h (0,07405 m³/s ou 74,05 l/s), durante 24 horas por dia e todos os dias do mês, e concentração máxima de Matéria Orgânica DBO5,20° de 1,14 mgO2/L;

V-coordenadas Geográficas do Ponto de Lançamento 03: Lat. 14° 28' 29,09" S e Long. 56° 24' 57,62" W, com uma vazão máxima de lançamento de 187,56 m³/h (0,0521 m³/s ou 52,10 l/s), durante 24 horas por dia e todos os dias do mês, e concentração máxima de Matéria Orgânica DBO5,20° de 1,14 mgO2/L;

VI-oOutorgado deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. Estes equipamentos deverão estar instalados e em funcionamento para a operação do empreendimento;

VII-o Outorgado deverá encaminhar anualmente à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente;

VIII-oOutorgado deverá realizar o Monitoramento da Qualidade da Água do corpo hídrico (montante e jusante) e do efluente final. Parâmetros a serem analisados mensalmente: Fósforo Total, Nitrogênio Total, pH, Temperatura da Água, DBO5,20°C. Os Relatórios das análises deverão ser encaminhados para a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos anualmente até o vencimento desta outorga e as análises deverão ser realizadas por laboratório terceirizado e com cadastro no órgão ambiental.

**Art. 2º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 20 de agosto de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 3º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

**Art. 4º** O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

**Art. 5º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 6º** O Outorgado deverá respeitar os padrões de qualidade da água dispostos na Resolução CONAMA Nº 357 de 17 de março de 2005 e as exigências estabelecidas pelo licenciamento ambiental.

**Art. 7º** O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

**Art. 8º** Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

**Art. 9º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

**Art. 10.** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

**Art. 11.** O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 12.** Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

**Art. 13.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº 411 de 12 de setembro de 2012, publicada no D.O.E. de 13/09/2012.

Cuiabá, 27 de maio de 2014.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE.

**ILSON FERNANDES SANCHES**  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
SEMA/MT

#### ANEXO

Tabela 1 – rio Paraguaizinho  
DATUM: SIRGAS2000 – Lat. 14°28'42,71" S e Long. 56°23'34,53" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,080	0,080	0,080	0,080	0,080	0,080	0,080	0,080	0,080	0,080	0,080	0,080
Tempo (h/dia)	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24
Período (dias/mês)	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31

Tabela 2 – rio Paraguaizinho  
DATUM: SIRGAS2000 – Lat. 14°27'54,90" S e Long. 56°24'23,20" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,080	0,080	0,080	0,080	0,080	0,080	0,080	0,080	0,080	0,080	0,080	0,080
Tempo (h/dia)	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24
Período (dias/mês)	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31

Tabela 3 – córrego Buritizinho (dilução de efluentes)  
DATUM: SIRGAS2000 – Lat. 14°28'0,23" S e Long. 56°25'47,48" W

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Tempo (h/dia)	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24
Período (dias/mês)	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31
Vazão de Lançamento (m³/s)	0,0533	0,0533	0,0533	0,0533	0,0533	0,0533	0,0533	0,0533	0,0533	0,0533	0,0533	0,0533
Concentração Máxima de DBO (mg/L)	1,14	1,14	1,14	1,14	1,14	1,14	1,14	1,14	1,14	1,14	1,14	1,14

Tabela 4 – afluente do córrego Buritizinho (dilução de efluentes)  
DATUM: SIRGAS2000 – Lat. 14°28'43,42" S e Long. 56°25'21,07" W

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Tempo (h/dia)	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24
Período (dias/mês)	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31
Vazão de Lançamento (m³/s)	0,0740	0,0740	0,0740	0,0740	0,0740	0,0740	0,0740	0,0740	0,0740	0,0740	0,0740	0,0740
Concentração Máxima de DBO (mg/L)	1,14	1,14	1,14	1,14	1,14	1,14	1,14	1,14	1,14	1,14	1,14	1,14

Tabela 5 – córrego Buritizinho (dilução de efluentes)  
DATUM: SIRGAS2000 – Lat. 14°28'29,09" S e Long. 56°24'57,62" W

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Tempo (h/dia)	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24
Período (dias/mês)	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31
Vazão de Lançamento (m³/s)	0,0521	0,0521	0,0521	0,0521	0,0521	0,0521	0,0521	0,0521	0,0521	0,0521	0,0521	0,0521
Concentração Máxima de DBO (mg/L)	1,14	1,14	1,14	1,14	1,14	1,14	1,14	1,14	1,14	1,14	1,14	1,14

#### PORTARIA Nº. 247 DE 27 DE MAIO DE 2014

**Indefere a solicitação de outorga de Delci Potrich para captação superficial no córrego sem denominação afluente do Rio Von Den Steinen.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 01 de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 1183/GO/CCRH/SURH/2014 de 26 de maio de 2014, acostado às fls. 50 a 61 do processo SAD Nº 326503/2013.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Indeferir por indisponibilidade hídrica com impedimento a jusante a solicitação de outorga de Delci Potrich, inscrito no CPF: 520.783.371-53, para captação de água no Córrego Sem Denominação, na coordenada geográfica 13°31'09,74" de Latitude Sul e 55°00'24,56" de Longitude Oeste, vazão de captação 551,0 m³/h (0,1530 m³/s ou 153,0 L/s), com a finalidade de irrigação em uma área total de 144,4 ha, das culturas de feijão, milho, algodão e soja, na Fazenda Potrich, município de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 27 de maio de 2014.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRASE.

**ILSON FERNANDES SANCHES**  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
SEMA/MT

#### PORTARIA Nº. 242, DE 26 DE MAIO DE 2014

**Outorga a STEPHANIE PANCINI NUNES COSTA BEBER o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no córrego Quebra Anzol e ribeirão Criqueiri.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 1179/GO/CCRH/SURH/2014 de 20 de maio de 2014, acostado às fls. 83 a 85 do processo SAD Nº 289587/2013.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Outorgar a Stephanie Pancini Nunes Costa Beber, CPF nº 014.296.081-02, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água superficial, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento – **UPG A-12 – Arinos**, com a finalidade de irrigação de 116 ha das culturas de soja, milho e feijão, pelo sistema de aspersão móvel com equipamento do tipo pivô central, zona rural do Município de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I – coordenada geográfica da captação 01 (54,5 ha), córrego Quebra Anzol: 13°52'30,56" S de Latitude Sul e 56°08'47,51" W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 310,3 m³/h (0,0862 m³/s ou 86,2 L/s), variando, mensalmente, conforme consta na Tabela 1 do anexo;

II – coordenada geográfica da captação 02 (61,5 ha), ribeirão Criqueiri: 13°52'22,91" S de Latitude Sul e 56°08'50,62" W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 450 m³/h (0,125 m³/s ou 125 L/s), variando, mensalmente, conforme consta na Tabela 3 das vazões solicitadas para irrigação;

III – o Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento, no sistema de captação, equipamento de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O equipamento deverá estar instalado para a operação do sistema de irrigação;

IV – o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

**Art. 2º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 25 de maio de 2020, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 3º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

**Art. 4º** O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

**Art. 5º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 6º** O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

**Parágrafo único** O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH;

**Art. 7º** Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

**Art. 8º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

**Art. 9º** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

**Art. 10.** O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 11.** Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

**Art. 12.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 26 de maio de 2014.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRASE.

**ILSON FERNANDES SANCHES**  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
SEMA/MT

## ANEXO

Tabela 01 – Córrego Quebra Anzol

Coordenada Geográfica – Lat. 13°52'30,56"S e Long. 56°08'47,51"W DATUM: SIRGAS 2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	-	-	-	-	0,0862	0,0862	0,0862	0,0862	0,0862	-	-	-
Tempo (h/dia)	-	-	-	-	10	11	12	13	10	-	-	-
Período (dias/mês)	-	-	-	-	10	11	12	13	5	-	-	-

Tabela 02 – Ribeirão Criquiri

Coordenada Geográfica – Lat. 13°52'22,91"S e Long. 56°08'50,62"W DATUM: SIRGAS 2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	-	-	-	-	0,1225	0,1225	0,1225	0,1225	0,1225	-	-	-
Tempo (h/dia)	-	-	-	-	9	9	9	9	4	-	-	-
Período (dias/mês)	-	-	-	-	9	11	13	14	9	-	-	-

## PORTARIA Nº. 237, DE 26 DE MAIO DE 2014

**Outorga a Ana Paula Finger Mascarello o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no Ribeirão Amarelinho.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico nº 1181/GO/CCRH/SURH/2014 de 22 de maio de 2014, acostado ao processo SAD Nº 326489/2013, folhas 48 e 49.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Outorgar a Ana Paula Finger Mascarello, inscrito no CPF: 018.995.849-94, doravante denominado Outorgado, conforme processo SAD nº 326489/2013, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no Ribeirão Amarelinho, com a finalidade de irrigação de 149,10 ha das culturas de milho, feijão e soja, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, na zona rural do Município de Santa Carmem/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A 6 – Manissauá-Miçu, com as seguintes características:

I - coordenadas geográficas da captação: 11°54'01,92" de latitude Sul e 54°45'16,32" de longitude Oeste, DATUM SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 569,0 m³/h (0,1580 m³/s ou 158,0 L/s), perfazendo um volume máximo anual de 1.078.824,0 m³, variando as horas e dias conforme a tabela 01 em Anexo;

II - o Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento, no sistema de captação, equipamento de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O equipamento deverá estar instalado para a operação do sistema de irrigação;

III - o Outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

**Art. 2º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 22 de maio de 2020, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 3º** Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, o Outorgado terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga; e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado.

**Art. 4º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

**Art. 5º** O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

**Art. 6º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 7º** O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

**Parágrafo único.** O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

**Art. 8º** Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

**Art. 9º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

**Art. 10.** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

**Art. 11.** O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 12.** Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

**Art. 13.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 26 de maio de 2014.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE.

**ILSON FERNANDES SANCHES**  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
SEMA/MT

## ANEXO

Tabela 01 – Ribeirão Amarelinho

Coordenada Geográfica – Lat. 11°54'01,92"S e Long. 54°45'16,32"W DATUM: SIRGAS 2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	-	-	-	0,1580	0,1580	0,1580	0,1580	0,1580	0,1580	0,1580	-	-
Tempo (h/dia)	-	-	-	12	12	12	12	12	12	12	-	-
Período (dias/mês)	-	-	-	4	31	29	31	31	21	11	-	-

## SEEL

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 018/2014/FUNDED, ref. ao processo nº 157786/2014.**

**PARTES:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso - FUNDED – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Federação Mato-Grossense de Boxe - CNPJ nº 01.751.575/0001-09.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a realização do "13º TORNEIO CENTRO OESTE DE BOXE NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ", nos termos do plano do trabalho aprovado.

**ORGÃO: 15.601 - PROJETO: 1613 – ELEMENTO DE DESPESA: 33503900 - FONTE: 173 – VALOR: 65.000,00**

**VALOR TOTAL:** R\$ 71.500,00 (Setenta e Um Mil e Quinhentos Reais)

**VIGÊNCIA:** 19/05/2014 a 19/08/2014.

**ASSINAM:** Ananias Martins de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte/ Presidente do FUNDED e Sebastião da Silva Borges – Presidente da Federação Mato-Grossense de Boxe.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 016/2014/FUNDED, ref. ao processo nº 94244/2014.**

**PARTES:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso - FUNDED – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Juscimeira - CNPJ nº 15.023.955/0001-31.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a realização da "IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE NO MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA - MT", nos termos do plano do trabalho aprovado.

**ORGÃO: 15.601 - PROJETO: 1613 – ELEMENTO DE DESPESA: 33403900 - FONTE: 173 – VALOR: 22.500,00**

**VALOR TOTAL:** R\$ 25.317,00 (Vinte e Cinco Mil, Trezentos e Dezessete Reais)

**VIGÊNCIA:** 30/04/2014 a 19/02/2015.

**ASSINAM:** Ananias Martins de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte/ Presidente do FUNDED e Valdeir Luiz Colle – Prefeito municipal de Juscimeira.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 010/2014/FUNDED, ref. ao processo nº 152954/2014.**

**PARTES:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso - FUNDED – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - CNPJ nº 04.214.704/0001-18.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a realização do "28º JOGOS ESTUDANTIS VALE DO TELES PIRES NO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA-MT", nos termos do plano do trabalho aprovado.

**ORGÃO: 15.601 - PROJETO: 1613 – ELEMENTO DE DESPESA: 33403900 - FONTE: 173 – VALOR: 40.000,00**

**VALOR TOTAL:** R\$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais)

**VIGÊNCIA:** 27/05/2014 a 10/08/2014.

**ASSINAM:** Ananias Martins de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte/ Presidente do FUNDED e Dorival Lorca – Prefeito municipal de Nova Santa Helena.



**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 014/2014/FUNDED, ref. ao processo nº 71098/2014.**

**PARTE:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso - FUNDED - CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Federação de Jiu-Jitsu Esportivo do Estado de Mato Grosso - CNPJ nº 07.110.526/0001-73.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a realização do "CAMPEONATO ESTADUAL DE JIU-JITSU ESPORTIVO", nos termos do plano do trabalho aprovado.

**ORGÃO:** 15.601 - PROJETO: 1613 - ELEMENTO DE DESPESA: 33503900-FONTE: 173 - VALOR: 180.000,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 198.000,00 (Cento e Noventa e Oito Mil Reais)

**VIGÊNCIA:** 26/04/2014 a 31/11/2014.

**ASSINAM:** Ananias Martins de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte/ Presidente do FUNDED e Givaldo Duardo de Oliveira - Presidente da Federação de Jiu-Jitsu Esportivo do Estado de Mato Grosso.

**SETPU****SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

**TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2014.**

**RESULTADO**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, sagrou-se vencedora da Licitação a empresa **MARCIANO DE OLIVEIRA & RIBEIRO FILHO LTDA**, para Execução de Serviços de Reforma de ponte de Madeira, na Rodovia MT - 270, Trecho: Entº MT - 040 - Fazenda Pouso Lindo, sobre o Rio Mutum, numa extensão de 59,80m, no Município de Barão de Melgaço - MT.

**Cuiabá, 30 de maio de 2014**

Antonia Luiza Ribeiro Pereira

Substituta da Assessoria Técnica de Licitação

**VISTO:**

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

**TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2014.**

**RESULTADO**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, sagrou-se vencedora da Licitação a empresa **MARCO CONSTRUTORA LTDA**, para execução de serviços de Manutenção de Rodovias não Pavimentadas, na Rodovia MT-416, Trecho: Entº MT-208 - Entº MT-206, com extensão de 25,0 Km, no Município de Paranaitá - MT.

**Cuiabá, 30 de maio de 2014**

Antonia Luiza Ribeiro Pereira

Substituta da Assessoria Técnica de Licitação

**VISTO:**

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**  
**AVISO DE PROTOCOLO DE CONVÊNIO**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, órgão da Administração Direta do Estado de Mato Grosso. CNPJ: 03.507.415/0022-79 neste ato denominada SETPU, representada por seu titular **CINÉSIO NUNES DE OLIVEIRA**, torna Público para conhecimento dos interessados, que assinou protocolo de intenção com a **ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT 01 - ABRMT 010** para Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT 010, trecho: São José do Rio Claro/MT - Tapurah/MT; Extensão 96,465 km.

A execução deste Convênio tem como finalidade a formalização de interesses recíprocos mantidos entre as partes, no sentido de unirem seus esforços e recursos, para a execução do objeto acima descrito conforme a Infraestrutura de Transportes - Programa MT Integrado, do Governo do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 30 de Maio de 2014.

**CINÉSIO NUNES DE OLIVEIRA**  
**SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 167/14**

**PROCESSO:** 05.009-5/14

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

**OBRIGAÇÕES DAS PARTES****2.1 - OBRIGAÇÕES DA SETPU**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 5.000 (Cinco Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.

**2.2 - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e Oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**  
**MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVENIO Nº. 107/12**

**PROCESSO:** 21.745-4/12

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 21.745-4/12, na forma da I.N. SEFAZ/AGE/SEPLAN - MT nº 03/2009.

**CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO:**

Alterar a "CLÁUSULA SEXTA - DA VIGENCIA", que passa a ter a seguinte redação:

"O prazo de vigência deste instrumento é de 760 (Setecentos e Sessenta) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

**CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº. 107/12, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**  
**MUNICÍPIO DE MIRASSOL DO OESTE**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVENIO Nº. 074/11**

**PROCESSO:** 63.344-2/11

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 63.344-2/11, na forma da I.N. SEFAZ/AGE/SEPLAN - MT nº 03/2009.

**CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO:**

Alterar a "CLÁUSULA SEXTA - DA VIGENCIA", que passa a ter a seguinte redação:

"O prazo de vigência deste instrumento é de 1165 (Hum Mil Cento e Sessenta e Cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

**CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº. 074/11, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**  
**MUNICÍPIO DE MIRASSOL DO OESTE**

**Extrato do Termo Aditivo nº 028/2013/01/01 - SETPU**

**Processo nº 229964/2012-SETPU**

**Objeto do Contrato:** Elaboração de Projetos de Conservação, Restauração e Melhoramento do Pavimento da Rodovia MT-100, Trecho: Divisa MT/MS - Entrº BR-364 (A) (Alto Araguaia) (Div. MT/GO), com extensão aproximada de 91,50 km e Elaboração do Projeto de Três Interseções: Rotatória 01: Entrº com acesso ao Distrito Industrial de Alto Taquari aproximadamente no km 29; Rotatória 02: Entrº com o acesso a Usina de Etanol, aproximadamente no km 37; Rotatória 03: Entrº com a MT-465.

**Termo:** Aditar ao Instrumento Contratual nº 028/2013/00/00- SETPU, item 3.4 o prazo de 320 (trezentos e vinte) dias e 3.5 o prazo de 300 (trezentos) dias consecutivos.

**Partes:** AGRITOP - TOPOGRAFIA GEODÉSIA E PROJETOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

**Extrato do Termo Aditivo nº 042/2012/01/02 - SETPU**

**Processo nº 658117/2011 - SETPU.**

**Objeto do Contrato:** Elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-240, Trecho: Entrº BR-158 (Água Boa) - Entrº MT-326, com extensão aproximada de 36,50 Km.

**Objeto do Termo:** Aditar ao Instrumento Contratual nº 042/2012/00/00-SETPU, item 3.4. o prazo de 370 (trezentos e setenta) dias e 3.5 o prazo de 520 (quinhentos e vinte) dias.

**Partes:** AGRITOP - TOPOGRAFIA GEODÉSIA E PROJETOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

**Extrato do Termo Aditivo nº 170/2012/01/02 - SETPU**

**Processo nº 180659/2012-SETPU**

**Objeto do Contrato:** Elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação para melhoria e aumento da capacidade de segurança da Rodovia MT-358, Trecho: Entrº MT-480 (Tangara da Serra) - Entrº BR-364/ MT-170 (B), Sub-Trecho: Serra do Parecis, segmento: Km 41 - Km 51, com extensão aproximada de 10,00 Km.

**Termo:** Aditar ao Instrumento Contratual nº 170/2012/00/00- SETPU no item 3.4 o prazo de 410 (quatrocentos e dez) dias e 3.5 o prazo de 390 (trezentos e noventa) dias.

**Partes:** TRAFECON CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

**Extrato do Termo Aditivo nº 290/2012/01/01 - SETPU**

**Processo nº 306604/2012/SETPU**

**Objeto do Contrato:** Supervisão, Acompanhamento e Controle de Pavimentação Asfáltica de Obras Rodoviárias, na Rodovia MT-251; Trecho: Entrº MT-010 - Chapada dos Guimarães; Sub-trecho: Entrº MT-010 - Entrº MT-351 (A) (Acesso ao Manso); Segmento: Km 294,2 - Km 290,7 (Fundação Bradesco), com extensão de 3,50 Km.

**Objeto do Termo:** Aditar ao Instrumento Contratual nº 290/2012/00/00- SETPU, item 3.4 o prazo de 300 (trezentos) dias e 3.5 o prazo de 410 (quatrocentos e dez) dias.

**PARTE:** EXÍMIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

**Extrato do Termo Aditivo nº 057/2012/01/01 - SETPU**

**Processo nº 326370/2013-SETPU**

**Objeto do Contrato:** Elaboração de Projeto de Execução dos Serviços de Supervisão, Acompanhamento e Controle da Obra de Pavimentação Asfáltica, na Rodovia MT-208/206, Trecho: Entº MT-208 - MT-206 (Trevo do Chapéu de Couro) - Km 65 da MT-208, com extensão de 53,00 Km. (lote 4 do Edital)

**Termo:** Aditar ao Instrumento Contratual nº 057/2012/00/00- SETPU no item 3.4 o prazo de 360 (Trezentos e sessenta) dias e 3.5 o prazo de 450 (Quatrocentos e cinquenta) dias.

**Partes:** J B S - CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

**Extrato do Termo Aditivo nº 007/2013/01/02 - SETPU**

**Processo nº 350113/2012-SETPU.**

**Objeto do Contrato:** Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-110, Trecho: Entrº BR-364 - Entrº BR-070 (A) (Div. Tesouro/Gal. Carneiro), Sub -Trecho: Entrº MT-461 (A) - Entrº MT- (270/340) (B) (Guiratinga), com extensão aproximada de 58,00km.

**Objeto do Termo:** Aditar ao Instrumento Contratual nº 007/2013/00/00-SETPU, item 3.4. o prazo de 210 (duzentos e dez) dias e 3.5. o prazo de 270 (duzentos e setenta) dias.

**Partes:** PROJECTA - PROJETOS E CONSULTORIA LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

**Extrato do Termo Aditivo nº 009/2013/01/01 - SETPU**

**Processo nº 881588/2011-SETPU.**

**Objeto do Contrato:** Elaboração de Projetos de Conservação, Restauração e Melhoramento do Pavimento de Rodovias, nas Rodovias: MT 320/MT-208, Trecho: Entrº BR 163 (B) (Nova Santa Helena) - Entrº MT 325 (Alta Floresta); Segmento 01: Entrº BR 163 (B) (Nova Santa Helena) - Entrº MT 208 (Carlinda), com extensão aproximada de 154,90 Km; Segmento 02: Entrº MT 320 (Carlinda) - Entrº MT 325 (Alta Floresta), com extensão aproximada de 35,00 Km. Extensão aproximada total de 189,90 Km.

**Objeto do Termo:** Aditar ao Instrumento Contratual nº 009/2013/00/00-SETPU, item 3.4. o prazo de 310 (trezentos e dez) dias e 3.5. o prazo de 330 (trezentos e trinta) dias.

**Partes:** PROJECTA - PROJETOS E CONSULTORIA LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

**Extrato do Termo Aditivo nº 323/2012/01/01 -SETPU**  
**Processo nº 127594/2012-SETPU.**  
**Objeto do Contrato: Elaboração de Projetos de Conservação, Restauração e Melhoramento do Pavimento de Rodovias, na Rodovia MT-344, Trecho: Entrº BR-070/MT-140 (Campo Verde) – Entrº BR-163/364 (Jaciará), com extensão aproximada de 64,80 Km.**  
**Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 323/2012/00/00-SETPU, itens 3.4. e 3.5. o prazo de 370 (trezentos e setenta) dias dias consecutivos.**  
**Partes: STRATA ENGENHARIA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

**Extrato do Termo Aditivo nº 013/2012/01/01 - SETPU**  
**Processo nº 639761/2011 - SETPU.**  
**Objeto do Contrato: Elaboração de Projeto Executivo de Implantação, Pavimentação e Duplicação da Rodovia MT-208, Trecho: Travessia Urbana de Nova Monte Verde, com extensão aproximada de 4,0 Km.**  
**Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 013/2012/00/00-SETPU, nos itens 3.4 e 3.5 o prazo de 730 (setecentos e trinta) dias consecutivos;**  
**Partes: VIA ÁPPIA - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.**

**Extrato do Termo Aditivo nº 099/2010/01/02 - ASJU**  
**Processo nº 240421/2013-SETPU**  
**Objeto do Contrato: Construção das Pontes de Concreto Pré-Moldado Protendido, na Rodovia MT-220, Trecho: Juara – Entº MT-170, sobre o Rio do Sangue, com extensão de 250,00 m e largura de 8,80 m, Lote 01 (um) do Edital.**  
**Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 099/2010/00/00-ASJU, nos itens 3.4 e 3.5 o prazo de 265 (duzentos e sessenta e cinco) dias.**  
**Partes: STER ENGENHARIA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2014, DE 29 DE MAIO DE 2014.**

Aprova modelo de Nota Técnica como instrumento de comunicação interna ou externa que expressa um juízo de opinião sobre questão técnica, administrativa ou financeira com vista a esclarecer dúvidas ou indagações em processos da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana.

O Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, no uso de suas atribuições, tendo em vista a necessidade de aprimoramento e uniformização dos procedimentos internos da Pasta, resolve:

Art. 1º. Determinar a utilização de Nota Técnica para uniformização e aprimoramento dos procedimentos internos da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana para atendimento de questionamentos técnicos, esclarecimentos de dúvidas ou encaminhamento de informações e/ou documentos no âmbito interno ou externo sobre questão técnica, administrativa ou financeira.

Parágrafo único. A Nota Técnica deverá ser emitida pelo servidor detentor ou conhecedor das informações/documentos e aprovada pelo Secretário Adjunto ou Superior Imediato do servidor emissor, devendo expressar um juízo de opinião sobre questão técnica, administrativa ou financeira abordada no procedimento.

- Art. 2º Aprovar o modelo padrão de Nota Técnica inserido no "Anexo", com a seguinte estrutura mínima:
- I. Referência ao processo administrativo;
  - II. Nome do Interessado;
  - III. Assunto: destacando o procedimento, instrumento ou documento analisado pelo emissor da Nota Técnica;
  - IV. Numeração de Nota Técnica do Setor emissor;
  - V. Assinaturas, nome e cargo dos signatários por extenso;

Art. 3º. Determinar que todos os requerimentos que tenham como interessado o Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal, Tribunal de Contas da União, Tribunal de Contas do Estado, Polícias e demais órgãos fiscalizadores externos ou internos, ou realizados por qualquer interessado que tenha recebido parecer favorável pela Assessoria Jurídica da Pasta, deverão ser instruídos por Nota Técnica, cujos documentos ou imagens anexas deverão estar devidamente relacionados e firmados pelo emissor.

Art. 4º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Cinésio Nunes de Oliveira**  
 Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana/SETPU

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2014**

**ANEXO**

Processo nº	Nota Técnica nº xxx/ANO/SETOR
Interessado:	
Assunto:	

1. XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX XXXXX  
 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX.
2. XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX XXXXX  
 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX.
3. XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX XXXXX  
 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX.

**NOME DO SERVIDOR EMISSOR EM MAIÚSCULO, NEGRITO E CENTRALIZADO.**

Cargo ou função

De acordo:

**NOME DO SECRETÁRIO ADJUNTO OU SUPERIOR IMEDIATO EM MAIÚSCULO, NEGRITO E CENTRALIZADO.**

Cargo completo

Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana**

**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A SETPU – Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, torna público que requereu junto a SEMA a RENOVAÇÃO da LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI, para a Construção das Pontes de Concreto sobre o Rio Comandante Fontoura, Córrego Catingudo, Rio Sabino e Rio Jacaré Valente, localizadas na Rodovia Estadual MT-437, trecho: Entr. MT-430 – Santo Antonio do Fontoura.

**CINÉSIO NUNES DE OLIVEIRA**  
**Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana**

Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Estado de Infra-estrutura**

**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A SETPU – Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, torna público que requereu junto a SEMA a RENOVAÇÃO da LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI, para a Pavimentação da Rodovia Estadual MT-208, trecho: Entr. MT-206 – km 53,0.

**CINÉSIO NUNES DE OLIVEIRA**  
**Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana**

Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana**

**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A SETPU – Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, torna público que requereu junto a SEMA a RENOVAÇÃO da LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI, para a Pavimentação da Rodovia MT-326, trecho: Entr. MT-240 – Nova Nazaré.

**CINÉSIO NUNES DE OLIVEIRA**  
**Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana**

Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana**

**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A SETPU – Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, torna público que requereu junto a SEMA a RENOVAÇÃO da LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI, para a Pavimentação da Rodovia MT-220, trecho: Entr. BR-163 – Rio dos Peixes.

**CINÉSIO NUNES DE OLIVEIRA**  
**Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana**

Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana**

**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A SETPU – Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, torna público que requereu junto a SEMA a RENOVAÇÃO da LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI, para a Pavimentação da MT-235, trecho: Entr. BR-163 (Nova Mutum) – Santa Rita do Trivelato.

**CINÉSIO NUNES DE OLIVEIRA**  
**Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana**

SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

## RESOLUÇÃO Nº 006/2014/CSPJC-MT

Regulamenta o modelo e uso de uniformes da Gerência de Operações Especiais – GOE, da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso.

O CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, em sessão ordinária realizada no dia 18 de fevereiro de 2014, com fundamento no artigo 15, inciso IX, da LC de N.º 407/2010, no artigo 5º, inciso IX, do Regimento Interno do CSPJC-MT, e

**RESOLVE:** Regulamentar o modelo e uso de uniformes da Gerência de Operações Especiais – GOE, conforme seus anexos I, II, III, IV e V.

## CAPÍTULO I - NORMAS GERAIS

**Art. 1º** O presente regulamento tem por objetivo prescrever os uniformes da GOE, bem como regular o modelo, posse e uso.

**Art. 2º** O uso correto dos uniformes garante a apresentação individual e coletiva do efetivo da GOE, contribuindo para o fortalecimento da disciplina e do conceito da Instituição perante a opinião pública.

**Art. 3º** Constitui obrigação de todo servidor zelar por seu uniforme e pela correta apresentação em público.

**Art. 4º** Os uniformes previstos neste Regulamento são de uso privativo da Gerência de Operações Especiais da Polícia Judiciária Civil.

**Art. 5º** Compete ao Gerente, Líderes de Equipe e servidores fiscalizarem na esfera de suas competências o cumprimento do que determina este Regulamento.

**Art. 6º** Não é permitido alterar as características dos uniformes, nem a eles sobrepor peças, artigos, insígnias ou distintivos de qualquer natureza, não previsto nesta Resolução ou sem autorização do Gerente da GOE.

**Art. 7º** A Polícia Judiciária Civil fornecerá aos servidores da GOE os uniformes necessários ao desempenho de suas funções, consoante previsão orçamentária.

## CAPÍTULO II - DA CLASSIFICAÇÃO E COMPOSIÇÃO DOS UNIFORMES

**Art. 8º** É a seguinte a classificação e composição dos uniformes da GOE:

**1. UNIFORME OPERACIONAL (anexo I):** Operação/Instrução. **Básico:**

- a) Camisa (gandola) camuflada digital urbano; b) Calça camuflada digital urbano; c) Camiseta preta; d) Cinto de nylon preto; e) Cinto de Guarnição completo; f) Gorro de pala preto; g) Colete balístico; h) Meias pretas; i) Bota Tática.

**1.1 - Uso:** Em serviço interno e externo. **Posse:** servidores em serviço regular.

**2. UNIFORME OPERACIONAL: "1A". Composição:**

a)- Básico, sem colete balístico, com cinto de guarnição completo e manga longa dobrada a altura do cotovelo.

**2.1 - Posse:** Servidores (quando o serviço exigir). **Uso:** No plantão e em eventos que seja necessário o uso do mesmo, sendo regulado pelo Gerente da GOE.

**3. UNIFORME OPERACIONAL: "1B". Composição:**

a)-1A, sem colete balístico, sem cinto de guarnição completo, manga longa dobrada a altura do cotovelo e sem gorro.

**3.1 - Posse:** Servidores (quando o serviço exigir). **Uso:** Nos serviços administrativos e em eventos que seja necessário o uso do mesmo, sendo regulado pelo Gerente da GOE.

**4. UNIFORME OPERACIONAL: "1C". Composição:**

a)-1B, desprovido de Camisa (gandola) camuflada.

**4.1 - Posse:** Servidores (quando o serviço exigir). **Uso:** Por ordem do Gerente ou Líder de Equipe.

**5. UNIFORME DE AÇÕES TÁTICAS (anexo II):** Operação/Instrução. **Básico:**

- a) Camisa (gandola) preta; b) Calça preta; c) Camiseta preta; d) Cinto de nylon preto; e) Cinto de Guarnição completo; f) Gorro de pala preto; g) Colete balístico; h) Veste Tática; i) Meias pretas; j) Bota Tática.

**5.1 - Uso:** Efetivo em prontidão para o serviço e/outras ações táticas. **Posse:** permitido apenas aos policiais civis da Divisão de Operações Especiais - DOE.

**6. UNIFORME PARA OPERAÇÕES RURAIS (anexo III):** Operação/Instrução. **Básico:**

- a) Camisa (gandola) camuflado cryemulticam; b) Calça camuflada cryemulticam; c) Camiseta preta; d) Cinto de nylon verde; e) Cinto de Guarnição completo; f) Gorro de pala preto; g) Colete balístico; h) Meias pretas; i) Cotonete em couro e lona nas cores marrom e verde.

**6.1 - Uso:** Efetivo em prontidão para o serviço e/ou nas operações rurais. **Posse:** permitido apenas aos servidores da Divisão de Operações Especiais - DOE.

**7. UNIFORME ESPECIAL (anexo IV):** Operação/Instrução. **Básico:**

- a) Paletó microfibra preta; b) Calça microfibra preta; c) Camisa social, manga comprida, em algodão, branca; d) Gravata escura; e) Cinto de couro preto; f) Meias pretas; g) Sapato, em couro preto, com cadarço; h) Calça cargo operacional, cor khaki 055; i) Camisa casual-short, em algodão, cores escuras.

**7.1 - Uso:** Servidores (quando o serviço exigir). **Posse:** Na segurança de dignitários, e em eventos que seja necessário o uso do mesmo, sendo regulado pelo Gerente da GOE.

**8. UNIFORME EDUCAÇÃO FÍSICA (anexo V). Composição:**

- a) Camiseta preta sem manga, no peito a inscrição do brasão da PJC à esquerda; b) Calção preto sem listras com a inscrição do brasão da PJC à esquerda; c) Sunga preta; d) Meia soquete branca; e) Tênis preto.

**8.1 - Uso:** Prática de Educação Física. **Posse:** Servidores.

**9.** Para as servidoras:

- a) Bermuda tipo ciclista (helanca); b) Bustiê preto; c) Maiô preto (peça única); d) Demais itens, idem aos designados para os masculinos.

## CAPÍTULO III - PEÇAS COMPLEMENTARES DOS UNIFORMES

**Art. 9** As peças complementares, de uso geral com os uniformes são as seguintes:

**I** - Veste Tática modular: Para os operacionais e operadores táticos;

**II** - Luva Tática: Obrigatório para operadores táticos, em operação;

**III** - Balaclava: Obrigatório para operadores táticos, em operação;

**IV** - Japona de combate: Utilizados sobre os uniformes em época de baixa temperatura;

**V** - Cinto de Guarnição de nylon preto;

**VI** - Coldre de polímero (saque rápido);

**VII** - Porta-algema;

**VIII** - Porta carregador;

**IX** - Bandeira do Estado: Fixado no início do 2º terço de cima para baixo, na manga do lado direito dos uniformes e Japona de frio;

**X** - Brasão da Polícia Judiciária Civil: Colocado no 2º terço, de cima para baixo, da manga do lado esquerdo dos uniformes;

**XI** - Identificação da GOE: Em forma de meia lua (Flâmula) presa à manga esquerda, logo acima do Brasão da Polícia Judiciária Civil;

**XII** - Breve de curso (maricacá): Em forma de meia lua (Flâmula) presa à manga direito, logo acima da bandeira de Mato Grosso, limitado ao número de 2 (dois);

**XIII** - Plaqueta de Identificação: Nome, tipo sanguíneo e fator RH, em tecido, bordado, usada nos uniformes;

**XIV** - Distintivo de curso: Poderão ser usados no máximo 02 (dois) distintivos de cursos, usados acima do macho do bolso direito, desde que tais cursos possuam uma carga horária de no mínimo 180 (cento e oitenta) horas-aulas;

**XV** - Camiseta preta, meia manga: Com o Brasão da Polícia Judiciária Civil, na altura do peito esquerdo e com o nome de chamada à direita do símbolo, usada sob todos os uniformes.

## CAPÍTULO IV - DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 10** O uso de equipamentos de Proteção Individual – EPI são indispensáveis em qualquer atividade externa.

**Art. 11** Em qualquer situação de desligamento dos quadros da Gerência de Operações Especiais – GOE, o servidor deverá devolver todos os uniformes e respectivos acessórios que se encontrem sob sua guarda.

**Art. 12** Todas as peças dos uniformes deverão conter identificação e controle institucional, a ser regulamentado pela Gerência de Operações Especiais – GOE.

**Art. 13** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 14** Revogam-se as disposições em contrário.

CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, em Cuiabá, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze

ANDERSON APARECIDO DOS ANJOS GARCIA-Delegado Geral - Presidente do CSPJC/MT

TERESINHA FÁTIMA JORDÃO DA SILVA - Delegada Geral Adjunta - Conselheira do CSPJC/MT

LUIZ FERNANDO DA COSTA - Corregedor Geral - Conselheiro do CSPJC/MT

MILTON TEIXEIRA FILHO - Diretor da Acadepol - Conselheiro do CSPJC/MT

ELIAS MIGUEL DAHER - Diretor de Atividades Especiais em Substituição -

Conselheiro do CSPJC/MT

JOSE ANTONIO CAVADAS FILHO - Diretor Metropolitano - Conselheiro do CSPJC/MT

ALDO SILVA DA COSTA - Diretor do Interior - Conselheiro do CSPJC/MT

MARA RÚBIA DE CASTRO FERREIRA CARVALHO - Diretora de Execução Estratégica

Conselheira do CSPJC/MT

MARCELO FELISBINO MARTINS - Diretor de Inteligência - Conselheiro do CSPJC/MT

## RESOLUÇÃO Nº 009/2014/CSPJC-MT

Dispõe sobre a adequação e regulamentação do Módulo BEM/WEB no âmbito da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso

O CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, em sessão ordinária realizada no dia 27 de maio de 2014, com fundamento no artigo 15, inciso IX, da Lei Complementar Estadual de N.º 407/2010, no artigo 5º, inciso IX, do Regimento Interno do CSPJC-MT, e CONSIDERANDO a necessidade de adequação da Portaria n.º 06/05/DGPJC/EXT, publicado em DOE n.º 02/02/2005 em face das alterações advindas dos avanços tecnológico, visando à celeridade do processo informativo;

CONSIDERANDO o projeto realizado e apresentado pela Diretoria de Inteligência em conjunto com a Academia de Polícia Judiciária Civil, face a necessidade de informatizar o Boletim Estatístico Mensal, capaz de padronizar, informatizar e dar celeridade aos dados estatísticos da instituição;

CONSIDERANDO a necessidade de orientar, acompanhar, avaliar e auxiliar as unidades da Polícia Judiciária Civil na elaboração dos instrumentos legais de planejamento, fornecendo subsídios metodológicos e informações para gestão de políticas de segurança pública;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de modernizar, adequar, disciplinar e informatizar o sistema de coleta de dados no âmbito do negócio da Polícia Judiciária Civil;

CONSIDERANDO a informatização e modernização do Boletim Estatístico Mensal – BEM-WEB, acoplado ao GEIA – Módulo Administrativo da Polícia Judiciária Civil;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir o Boletim Estatístico Mensal - BEM/WEB, visando padronizar e informatizar a coleta de dados junto às unidades da Polícia Judiciária Civil;

**Art. 2º** O Boletim Estatístico Mensal - BEM/WEB, deverá ser preenchido pelo servidor responsável pela coleta de dados estatísticos de cada Unidade Policial da Polícia Judiciária Civil/MT, supervisionado pelo dirigente da respectiva Unidade Policial, devendo acessar o sistema GEIA – Módulo BEM/WEB, para o preenchimento do relatório, com fechamento mensal quando serão anotadas todas as atividades efetuadas durante o mês, bem como o preenchimento por completo dos campos e validada pelo dirigente da unidade, em forma eletrônica, disponível no sistema para cada gestor;

**Art. 3º** Até o 5º dia útil do mês seguinte, os boletins deverão ser preenchidos e encaminhados eletronicamente via sistema GEIA à Gerência de Inteligência Estratégica da Diretoria de Inteligência;

**Art. 4º** O titular da unidade é o responsável pelas informações inseridas no sistema, devendo adotar as providências necessárias para orientar o servidor encarregado na utilização do sistema GEIA e preenchimento correto do boletim estatístico mensal - BEM/WEB;

**Art. 5º** Fica revogada a Portaria n.º 06/05/DGPJC/EXT de 31 de janeiro de 2005.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, em Cuiabá, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e catorze.

ANDERSON APARECIDO DOS ANJOS GARCIA - Delegado Geral - Presidente do CSPJC/MT

TERESINHA FÁTIMA JORDÃO DA SILVA - Delegada Geral Adjunta - Conselheira do CSPJC/MT

GILMAR DIAS CARNEIRO - Corregedor Geral - Conselheiro do CSPJC/MT - (em substituição)

MILTON TEIXEIRA FILHO - Diretor da Acadepol - Conselheiro do CSPJC/MT

ROMEL LUIZ DOS SANTOS - Diretor de Atividades Especiais - Conselheiro do CSPJC/MT

JOSE ANTONIO CAVADAS FILHO - Diretor Metropolitano - Conselheiro do CSPJC/MT

ALDO SILVA DA COSTA - Diretor do Interior - Conselheiro do CSPJC/MT

MARA RÚBIA DE CASTRO FERREIRA CARVALHO - Diretora de Execução Estratégica

Conselheira do CSPJC/MT

MARCELO FELISBINO MARTINS - Diretor de Inteligência - Conselheiro do CSPJC/MT

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 046/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel n.º 046/2012/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e o Sr. IVANILDO GOMES e a Sra GILRIANI OLIVEIRA DE SOUZA, neste ato representados pela Sra. IZABEL OLIVEIRA DE SOUZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Instrumento Particular de Locação de Imóvel n.º 046/2012/SESP, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua dos Estudantes, s/n, Bairro Centro, na Cidade de Rio Branco-MT, para abrigar a Delegacia Municipal de Rio Branco-MT.

DO PRAZO: Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 23/05/2014 a 22/05/2015, nos termos do artigo 3º da Lei n.º 8.245 de 18 de outubro de 1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: 19101; Programa: 334; Atividade: 4259; Natureza de Despesa: 33903600 e Fonte: 100. As despesas do exercício de 2015 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO e a Sra. IZABEL OLIVEIRA DE SOUZA, REPRESENTANTE DOS LOCADORES/LOCADORA.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 030/2013/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel n.º 030/2013/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e o Sr. ALEX SIMÕES FRANCO e a sua esposa a Sra. ALESSANDRA ELOISA BORGES FRANCO.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato n.º 030/2013/SESP, referente a locação do imóvel situado na Rua Comendador Manoel Pedro Oliveira, n.º 651 e 667, bairro Cidade Alta, Município de Aripuanã - MT, para abrigar as instalações da 10ª Companhia Independente de Polícia Militar em Aripuanã/MT.



DO PRAZO: Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 06/05/2014 a 05/05/2015, nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos\*.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: 19101; Programa: 335; Projeto: 4271; Natureza de Despesa: 33903600 e Fonte: 242. As despesas do orçamento de 2015 correrão por dotação específica a ser consignada\*.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos.  
ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO e o Sr. ALEX SIMÕES FRANCO e a Sra. ALESSANDRA ELOISA BORGES FRANCO/LOCADORES.

## SEJUDH

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014/SEJUDH**

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial Nº 004/2014/SEJUDH, Processo nº 570264/2013, realizado no dia 08/05/2014, cujo objeto foi a aquisição de balanças. Sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	Total
ÚNICO	PEREIRA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIP. LTDA - ME	16.729.012/0001-91	R\$ 32.000,00
VALOR TOTAL			R\$ 32.000,00
Adjudicado o Lote Único e Homologo o Processo Licitatório no VALOR TOTAL de R\$32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS).			
Cuiabá/MT, 09 de maio de 2014.			
<p align="center"><b>LUIZ ANTÔNIO PÓSSAS DE CARVALHO</b> Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos (documento original assinado)</p>			

## EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 053/2013/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo de Rescisão Unilateral que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH e a Empresa NEW AGE REPRESENTAÇÕES E CONSULTORIA LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a **RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 053/2013/SEJUDH**, referente à Contratação de Empresa para execução de serviços de reforma do Centro Socioeducativo do Município de Rondonópolis - MT.

DO MOTIVO: São motivos para a rescisão do presente Contrato o descumprimento das cláusulas contratuais, bem como a Justificativa e Autorização para Rescisão constantes no processo nº 668138/2013.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão tem amparo legal artigo 78, inciso I, II, III, V, VIII, e artigo 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, que institui as normas para licitações e contratos da Administração Pública.

DA RESCISÃO: Este instrumento passará a vigorar a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

DA DATA: 29/05/2014.

ASSINA: LUIZ ANTÔNIO PÓSSAS DE CARVALHO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE.

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2012/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2012/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa S. DA SILVA COMÉRCIO - ME.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 010/2012/SEJUDH, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas, desentupimento do sistema de esgoto com sistema de sucção a vácuo e limpeza de caixa de passagem, caixa de gordura e desentupimento, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos em Cuiabá, Várzea Grande, Santo Antônio do Leverger, Poconé, Rosário Oeste e Chapada dos Guimarães/MT.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O: 18101; Programa: 337; Atividade: 4280; Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 171. As despesas do orçamento de 2015 correrão por dotação específica a ser consignada.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 30/05/2014 a 29/05/2015.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.  
ASSINAM: LUIZ ANTÔNIO PÓSSAS DE CARVALHO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. SAULO DA SILVA - S. Da Silva Comércio - ME/CONTRATADA.

## EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, torna pública a lista da avaliação psicológica o processo seletivo simplificado do sistema socioeducativo para contratação temporária de 56 vagas de acordo com a tabela do item 12 do edital, publicado no diário oficial do estado de 24 de abril de 2014.

AGENTE ORIENTADOR: MASCULINO E FEMININO	
NOME	RESULTADO
ALEZANDRA MAURA DE ARRUDA	APTO
ADERCY MARIA NUNES	APTO
ADONIAS PEREIRA AMORIM	APTO
ADRIANO MIRANDA PIRES	APTO
ALCIONE MARIA DE OLIVEIRA	APTO
ALEXSANDRO SILVA DE JESUS	APTO
ALFREDO DIAS DE ARRUDA	APTO
AMARILDO DE OLIVEIRA GUIMARAES	APTO
AMAURY FONTOURA DA SILVA	APTO
ANDERSON MARCIO PEREIRA DA SILVA	APTO
ANTÔNIA MARIA SOCORRO ALVES	APTO
ARISTEU GONÇALVES DA CRUZ	APTO

AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA SILVA	APTO
AVANILSON RODRIGUES SANTOS	APTO
BENEDITO CLOVIS DE MOURA JUNIOR	APTO
BENEDITO TABORELLI DE MOURA E SILVA	APTO
CAMAICORE VICENTE FONTES	APTO
CARLA FERREIRA FONTES	APTO
CARLOS ALBERTO FERREIRA DE BARROS	APTO
CELSO BISPO DA COSTA	APTO
CESAR AUGUSTO GARCIA DUARTE	APTO
CHRISTYAN MELGAR NUNES	APTO
CILMAR CESAR PROFESSOR	APTO
CLEITON MARCOS DE SOUZA	APTO
CRISTIANO QUEROBINO DA SILVA	APTO
DELICIO SILVA LOPES	APTO
DORIVAN LUZ DE SOUZA	APTO
DOUGLAS ANDERSON PEDROSO	APTO
EDESIO JOSE NUNES	APTO
EDESIO RODRIGUES DA SILVA	APTO
EDSON BENEDITO DE OLIVEIRA	APTO
EDSON TEODORO DE OLIVEIR	APTO
EDUARDO CARLOS DA COSTA SILVA	APTO
EDVALDO EGINO DE ASSUNÇÃO	APTO
ELAINE CRISTINA LEITE DE QUEIROZ	APTO
ELDSO IURUPE RODRIGUES	APTO
ELIEL REZENDE ERNESTO	APTO
ELTON FRANCISCO DA SILVA DE PINHO	APTO
ELVIS DE ARAÚJO MELO	APTO
EMERSON BENEDITO DE SOUZA	APTO
ERCI MARIA DOS ANJOS	APTO
EURIDES GOMES DA SILVA FILHO	APTO
EVANILDO LEMES SANTANA	APTO
EZIO CAMILO DA SILVA	APTO
FABIANO RONDON DE ASSIS	APTO
FABIO AUGUSTO DE MELO FERREIRA	APTO
FABIO RODRIGO DE SOUZA RAMOS	APTO
FELIPE SARTORI	APTO
FERNANDO FERREIRA ALENCAR	APTO
FLAVIO FERRARI LEITE	APTO
GELSON APARECIDO PEREIRA	APTO
HENDRIX CORTEZ DA SILVA	APTO
HÉRCULES MIRANDA DA SILVA	APTO
ITAMAR GUIMARAES SANTIAGO	APTO
IVANA FREITAS SILVA	APTO
IZAIAS BALDUINO DA SILVA	APTO
JEISON COSTA LEITE	APTO
JOACIL DO COUTO	APTO
JOAN JORGE CORREA	APTO
JOÃO CARLOS SANTANA	APTO
JOEL DIVINO REZENDE DE SOUZA	APTO
JOICE DIAS PEREIRA	APTO
JOSE ANTONIO DE SOUZA FERREIRA	APTO
JOSE DE RIBAMAR FREITAS DE ALMEIDA	APTO
JOSE IVANILDO DOS SANTOS	APTO
JOSE MARCIO VIEIRA DOS SANTOS	APTO
JOSE SOARES DOS SANTOS FILHO	APTO
JOSE WILSON ARAUJO	APTO
JOSIMAR BATISTA SOARES	APTO
JOVENIL DOMINGOS DE CAMPOS	APTO
KLEVERSON DE CARVALHO ARAUJO	APTO
LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA	APTO
LUCIANO BOSCO DA SILVA	APTO
LUCIANO MENEZES DOURADO	APTO
LUIS ANDRE DA SILVA MONTEIRO	APTO
LUIZ SILVEIRA CORREA	APTO
LUIZA ARRUDA DE PINHO	APTO
MANOEL CESAR DA FONTOURA	APTO
MARCELINO DE FRANLA FILHO	APTO
MARCOS ANTONIO PEDROSO	APTO
MARCOS LEMES SANCHES	APTO
MARGARIDA DE CAMPOS	APTO
MARIA AUXILIADORA BARBOSA	APTO
MARILZA SOUZA BRANDÃO	APTO
MARTINHO GONÇALVES DA COSTA	APTO
MAURICIO GOMES BEZERRA JUNIOR	APTO
MIGUEL LUIZ LUCCA DA SILVA	APTO
MOISES SANTOS ALMEIDA	APTO
NARDES DIAS DE SOUZA	APTO
PATRICIA PEREIRA	APTO
PAULO GALDINO DA COSTA JUNIOR	APTO
PETTERSON SOARES LEITE	APTO
RAFAEL DA SILVA MELO	APTO
RAQUEL FÉLIX DE BRITO VAILLANT	APTO
ROBSON ALVES DA CRUZ	APTO
RODINEY PINTO DE ARAUJO	APTO
ROGERIO APARECIDO REGIS LINS	APTO
ROGERIO PEDRO GALVES	APTO
REGINALDO FERREIRA DOS SANTOS	APTO
ROMOALDO JULIANO PINTO DE FRANÇA	APTO
RONICLEI ROSA DOS SANTOS	APTO
ROSIANE NUNES DA CRUZ	APTO



SANDRO ODARY FURTADO	APTO
SEBASTIÃO DE SOUZA LOPES	APTO
SERGIO MARCOS BATISTA DA SILVA	APTO
SERGIO RICARDO COSTA ALVARO	APTO
SIDECLEY ARRUDA BRANDÃO	APTO
SIDNEY CARLOS DA SILVA ALVES	APTO
SIMONE APARECIDA DE SOUZA	APTO
TÁBATA MARA FERNANDES TAVEIRA LARA	APTO
TERGIO ALCINDO DA SILVA	APTO
VALDEMAR APARECIDO DE SIQUEIRA	APTO
WANDERMARCO MENDES BARELLA	APTO
WAGNER DA SILVA BRITO	APTO
WEVERTHON FERNANDES ALVES	APTO
ZAQUEU BARROS DE OLIVEIRA	APTO

ENFERMEIROS E ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	
NOME	RESULTADO
ANA KELY CRUZ SILVEIRA	APTO
ANITA DA SILVA SAMPAIO SIQUEIRA	APTO
APARECIDA FERREIRA DE SOUZA	APTO
DEJANINE SOARES DA SILVA	APTO
DIONE VIERO VIANA	APTO
EDERSON RODRIGO ALVES DA SILVA	APTO
EVERSON COUTO LEITE	APTO
HELLEN CRISTINA DE ALMEIDA ABREU	APTO
MARILDE LAURENTINO	APTO
ROSANGELA MORAIS FAUSTINO TAVARES	APTO
SANDRA MARCIA DE SENA	APTO
WILMA DE OLIVEIRA BRITO	APTO

O prazo para solicitação de "entrevista devolutiva" aos inaptos serão nos dias 02/06/2014 e 03/06/2014, a serem protocolados conforme item 10.16 no protocolo geral da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, situada a Av. Getúlio Vargas, esquina com a Av. Castelo Branco, Edifício Nars.  
O resultado final dos classificados será publicado em 09/06/2014, conforme disposto em cronograma do Item 12 do Edital. Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Jean Carlos Gonçalves  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado  
(Original assinado)

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 001/2014.

A Secretaria de Estado de Educação, torna público a abertura da **Tomada de Preços nº 001/2014**, cujo objeto e a contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de consultoria, formação, capacitação e palestrantes, tendo profissionais especialistas, mestres e ou doutores com experiências nas áreas: Educação Ambiental, Educação das Diversidades (relações étnico-raciais, Educação Quilombola, Diversidade de Gênero, Diversidade Sexual, Educação em Direitos Humanos e Diversidade Religiosa) e Educação Especial, para desenvolverem atividades teórico-práticas visando o fortalecimento das políticas pedagógicas da Superintendência de Diversidades Educacionais, no **dia 18 de junho de 2014 às 14:30 horas**, na sala do Auditório da SEDUC. **O Edital e a Minuta de Contrato estão à disposição para consulta no site da Secretaria. Informações na Coordenadoria de Aquisições e Contratos desta pasta.** pelo telefone: (65) 3613-2523.

Cuiabá, 30 de maio de 2014.

**Rosa Neide Sandes de Almeida**  
Secretária de Estado de Educação

#### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATO Nº 035/2012

**Localtária:** Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

**Locador:** Mario Leinat

**Objeto:** Aditar as CLÁUSULAS SEGUNDA – DO VALOR e CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

**Valor:** R\$ 7.176,59 (sete mil cento e setenta e seis reais cinqüenta e nove centavos).

**Da Vigência:** A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 12 (doze) meses, com início em 28/05/2014 e término em 27/05/2015.

**Fiscal do Contrato:** Simone Cristina Rubim Ferreira

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico Nº581/2014/UAS/SEDUC/MT/AD28, Termo de Referência nº 243/2014.

Cuiabá/MT, 26 de Maio de 2014.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 031/2014

**Origem:** Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 68/2013 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2013/ FNDE – TR 251/2014 – Termo de Compromisso Nº 6599/2013

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

**Contratado:** MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

**Objeto:** Aquisição de Mobiliário Escolar – (conjunto aluno/professor).

**Valor:** R\$ 651.950,00 (seiscentos cinqüenta e um mil novecentos e cinqüenta reais).

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

**Fiscal do Contrato:** Rodneia de Campos Faria

Cuiabá/MT, 27 de Maio de 2014.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

#### PORTARIA N. 0067/2014 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução nº 004/2011-CEE/MT, e à vista do Processo nº 061/2014-CEE/MT.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar *in loco* o pedido da Escola Estadual Dom Bosco do município de Lucas do Rio Verde/MT, para Autorização do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios - Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - EMIEP.

- Salete Schmitz Takeda
- Aparecida Dalva De Matos

**Parágrafo único** – A referida Comissão deverá apresentar o resultado da verificação perante a Câmara competente.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE  
Cuiabá, 29 de maio de 2014

Aguinaldo Garrido  
Presidente

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 015/2013/ SECITEC, REFERENTE AO PROCESSO N. 200839/2014, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL EM 28/05/2014

Onde Se Lê: **CONTRATO 14/2013/SECITEC**

Leia-Se: **CONTRATO 15/2013/SECITEC**

**ASSINAM: RAFAEL BELLO BASTOS** - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC- Contratante e **RANDES PAULO BORGES MORAES** – DDDmix Controle de Pragas e Serviços LTDA -ME - Contratada

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO- PRONATEC

#### 1º ERRATA AO EDITAL Nº. 001/2014/SECITEC-PRONATEC

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO EXTERNO PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DE BOLSA DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – APOIO UNIDADES REMOTAS

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna público a **1º ERRATA** do processo interno simplificado de servidor para seleção de profissionais para obtenção de bolsa do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego, que objetiva à correção do Resultado Final do Processo Seletivo Interno.

Onde se lê:

#### PONTAL DO ARAGUAIA

Apoio

Candidato	Títulos e currículo	Nota total	Classificação	Situação
Nilda Turatti	10,0	10,0	1º	Aprovado
Avani Kátia de Melo Cotrim	8,0	8,0	2º	Classificado
Zilda Pereira de Souza	8,0	8,0	3º	Classificado*
José Fernandes Nunes Belém	6,0	6,0	4º	Classificado*
Jesislaine dos Santos Neves	6,0	6,0	5º	Classificado*
Izaltino Rodrigues da Costa Neto	4,0	4,0	6º	Classificado*
Volnir Guimarães Domingues Junior	4,0	4,0	7º	Classificado*
Adriana Figueiredo Dantas	4,0	4,0	8º	Classificado*
Valdivino Leite Portilho	2,0	2,0	9º	Classificado*
Silvana Pereira Diniz	2,0	2,0	10º	Classificado*
Derly Oliveira da Silva	2,0	2,0	11º	Classificado*
Amanda Rayssa Maciel Costa	2,0	2,0	12º	Classificado*

#### VERA

Apoio

Candidato	Títulos e currículo	Nota total	Classificação	Situação
Lucenir Bueno da Silva	6,0	6,0	1º	Aprovado
Maria Conceição da Silva	4,0	4,0	2º	Classificado

#### DOM AQUINO

Apoio

Candidato	Títulos e currículo	Nota total	Classificação	Situação
Déa Lucia Ribeiro	4,0	4,0	1º	Aprovado

#### NOVA MARILÂNDIA

Apoio

Candidato	Títulos e currículo	Nota total	Classificação	Situação
Maria Aparecida Fernandes Picalho	12,0	12,0	1º	Aprovado

**JACIARA**

Apoio

Candidato	Títulos e currículo	Nota total	Classificação	Situação
Lucélia Abadia Ribeiro	12,0	12,0	1º	Aprovado
Luciano Aparecido de Araújo	4,0	4,0	2º	Classificado

**SANTO AFONSO**

Apoio

Candidato	Títulos e currículo	Nota total	Classificação	Situação
Carlos André Santana Damasceno	18,0	18,0	1º	Aprovado
Elisângela Moura dos Santos	14,0	14,0	2º	Classificado

Leia-se:

**PONTAL DO ARAGUAIA**

Apoio

Candidato	Títulos e currículo	Nota total	Classificação	Situação
<b>José Fernandes Nunes Belém</b>	<b>12,0</b>	<b>12,0</b>	<b>1º</b>	<b>Aprovado</b>
Nilda Turatti	10,0	10,0	2º	Classificado
Avani Kátia de Melo Cotrim	8,0	8,0	3º	Classificado
Zilda Pereira de Souza	8,0	8,0	4º	Classificado*
Jesislaine dos Santos Neves	6,0	6,0	5º	Classificado*
Izaltino Rodrigues da Costa Neto	4,0	4,0	6º	Classificado*
Volnir Guimarães Domingues Junior	4,0	4,0	7º	Classificado*
Adriana Figueiredo Dantas	4,0	4,0	8º	Classificado*
Valdivino Leite Portinho	2,0	2,0	9º	Classificado*
Silvana Pereira Diniz	2,0	2,0	10º	Classificado*
Derly Oliveira da Silva	2,0	2,0	11º	Classificado*
Amanda Rayssa Maciel Costa	2,0	2,0	12º	Classificado*

**VERA**

Apoio

Candidato	Títulos e currículo	Nota total	Classificação	Situação
<b>TCharles Schneider</b>	<b>22,0</b>	<b>22,0</b>	<b>1º</b>	<b>Aprovado</b>
Lucenir Bueno da Silva	6,0	6,0	2º	Classificado
Maria Conceição da Silva	4,0	4,0	3º	Classificado

**DOM AQUINO**

Apoio

Candidato	Títulos e currículo	Nota total	Classificação	Situação
Dêa Lucia Ribeiro	4,0	4,0	1º	Aprovado
Margarida de Oliveira Nunes	4,0	4,0	2º	Classificado

**NOVA MARILÂNDIA**

Apoio

Candidato	Títulos e currículo	Nota total	Classificação	Situação
Maria Aparecida Fernandes Picalho	12,0	12,0	1º	Aprovado
Adriano Santana Damasceno	4,0	4,0	2º	Classificado

**JACIARA**

Apoio

Candidato	Títulos e currículo	Nota total	Classificação	Situação
Lucélia Abadia Ribeiro	12,0	12,0	1º	Aprovado
Junior de Souza Costa	4,0	4,0	2º	Classificado*
Luciano Aparecido de Araújo	4,0	4,0	3º	Classificado*

**SANTO AFONSO**

Apoio

Candidato	Títulos e currículo	Nota total	Classificação	Situação
Elisângela Moura dos Santos	18,0	18,0	1º	Aprovado
Carlos André Santana Damasceno	18,0	18,0	2º	Classificado***

\* - Item 8.4 do edital – Subitem “d”;

\*\* - Item 8.4 do edital – Subitem “a”

\*\*\* - Item 8.4 do edital – Subitem “b”

RAFAEL BELLO BASTOS  
SECRETARIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**PORTARIA Nº. 036/2014/SECITEC**

**Instituto o Comitê Científico Estadual das Redes de Biodiversidade e Biotecnologia do Estado de Mato Grosso.**

O **SECRETARIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº. 151 de 08 de janeiro de 2004, considerando a lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar e revogar o disposto na Portaria nº. 027/2010/SECITEC, publicada no DOE de 14/07/2010, que institui o Comitê Científico Estadual da rede de Biodiversidade e Biotecnologia do Estado de Mato Grosso, que passa a vigorar com os representantes abaixo relacionados, para atuarem como membros do referido Comitê:

Adriano Breunig – Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

João Carlos de Souza Maia - Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT (TITULAR)  
Cátia Nunes da Cunha – Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT (TITULAR)  
Fernando Zaurly Vaz de Mello – Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT (SUPLENTE)

Áurea Regina Alves Ignácio - Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT (TITULAR)  
Ana Aparecida Bandini Rossi – Universidade do Estado de Mato Grosso - UFMT (TITULAR)  
Carolina Joana da Silva – Universidade do Estado de Mato Grosso - UFMT (SUPLENTE)

Adnauer Tarquínio Daltro – Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT (TITULAR)  
Luciano Gomes Ferreira – Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT (SUPLENTE)

Erineudo de Lima Canudo – Instituto Federal de Mato Grosso – IFMT (TITULAR)  
Ronan Marcelo Martins - Instituto Federal de Mato Grosso – IFMT (TITULAR)  
Rita Francisca Gomes Bezerra Casseb - Instituto Federal de Mato Grosso – IFMT (SUPLENTE)

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de Maio de 2014.

ADRIANO BREUNIG  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Superintendência de Vigilância em Saúde  
Coordenadoria de Vigilância Sanitária

**AUTORIZAÇÃO**

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MT, de acordo com a Portaria nº 143/SES/GS/2002, D.O.E de 25/10/02, p. 30, **CONCEDE** Registro/Autorização ao (s) estabelecimento (s), que abaixo menciona, para as **atividades: Adquirir/Armazenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinóicas de uso sistêmico**. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de maio de 2014.

Nathalia Zanelatto  
Coordenadora de Vigilância Sanitária  
*\*original assinado*

**Processo nº 239069/2014 – Autorização nº 0332.2938/2014/0008 FARM/DROG**, Razão Social: C.Tiago de Queiroz ME Estabelecimento: Farmácia Nossa Senhora Aparecida CNPJ nº 10.607.706/0001-70 endereço: Avenida Boa Vista, 3150, Centro CEP: 78.278.000 município: Lambari D'Oeste – MT

**Processo nº 239057/2014 – Autorização nº 0305.8580/2014/0009 FARM/DROG**, Razão Social: J.F. De Souza e Viana LTDA ME Estabelecimento: Farmácia Omega CNPJ nº 15.408.069/0001-26 endereço: Avenida Rotary Internacional, 500, Aeroporto CEP: 78.530.000 município: Peixoto de Azevedo - MT

Superintendência de Vigilância em Saúde  
Coordenadoria de Vigilância Sanitária

**AUTORIZAÇÃO**

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MT, de acordo com a Portaria nº 143/SES/GS/2002, D.O.E de 25/10/02, p. 30, **CONCEDE** Registro/Autorização ao (s) estabelecimento (s), que abaixo menciona, para as **atividades: Adquirir/Armazenar/Dispensar medicamento misoprostol**. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de maio de 2014.

Nathalia Zanelatto  
Coordenadora de Vigilância Sanitária  
*\*original assinado*

**Processo nº 491374 Autorização nº 009020/2011/0001, Razão Social:** Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Cuiabá, Nome do Estabelecimento: Hospital Geral e Maternidade CNPJ nº 03.468.485/0001-30, endereço: Rua Thogo da Silva Pereira, 2101 Bairro: Centro CEP: 78025-000 município: Cuiabá - MT.

## Gerência de Convênios - SES

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 001/2013.** Processo: 206282/2014.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CENTRO NORTE CNPJ-MF Nº 07.588.711/0001-78.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento, em conformidade com o detalhamento previsto no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição, tem por finalidade prorrogar a vigência, aditar o valor e alterar a Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária do convênio originário.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

A Cláusula Terceira – Do Prazo de Vigência, já considerando a PRORROGAÇÃO, passa a vigor com a seguinte redação:

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Convênio 001/2013, por 03 (três) meses, a contar de 13/06/2014 a 12/09/2014, devendo a Prestação de Contas ser apresentada até 12/10/2014, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência, nos termos da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO ADITAMENTO DO VALOR**

A Cláusula Quarta – Do Valor, passa a vigor com a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

O valor global do presente Termo Aditivo é de **R\$ 2.246.489,25 (dois milhões duzentos e quarenta e seis mil quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos)**, que serão pagas em 04 (quatro) parcelas, no período de maio/2014 a agosto/2014.

**CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária, passa a vigor com a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste Termo Aditivo correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2014, conforme discriminação abaixo:

**Unidade Orçamentária:** 21601 – Fundo Estadual de Saúde

**Programa:** 327 – Ampliação do Acesso de Forma Equitativa e com Qualidade ao Sistema e Serviços de Saúde

**Projeto/Atividade:** 2977 – Operacionalização da Gestão Plena do SUS

**Natureza da Despesa:** 3350-43 – Subvenções Sociais

**Fonte de recursos:** 134 – Recursos destinados ao desenvolvimento das ações

**Valor:** R\$ 2.246.489,25 (dois milhões duzentos e quarenta e seis mil quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

**Empenho:** 21601.0001.14.008586-0

DATA: 19/05/2014

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio Originário

Data de Assinatura: 20/05/2014.

**JORGE DE ARAÚJO LAFETÁ NETO**

**JUVIANO LINCON**

Secretário de Estado de Saúde/MT

Presidente do CIS da Região do Centro Norte

CPF nº. 951.193.706-59

CPF nº 304.779.991-15

\*Republica-se por ter saído incorreto no Diário Oficial do dia 29/05/2014.

**PORTARIA Nº 084/2014/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria Nº 017/2014/GBSES publicada no Diário Oficial do Estado de 29/01/2014, que designou o servidor **Marcelo de Alcécio Costa**, para estar à frente da administração da Central Estadual de Abastecimento de Insumos de Saúde – CEADIS da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – CAF da Secretaria de Estado da Saúde de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRADA-SE.**

Cuiabá-MT, 30 de maio de 2014.

(original assinado)

**JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO**

Secretário de Estado de Saúde

**SEDRAF**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR**

**RESOLUÇÃO nº 019/2014**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA – CDA, criado pela Lei Complementar nº 339, de 12 de dezembro de 2008 em seu Artigo 11, no uso das atribuições regimentais que lhe confere, do respectivo Conselho.

**R E S O L V E A D R E F E R E N D U M**

**Art. 1º** – Conforme artigo 7º da lei nº 8.607, de 20 de dezembro de 2006, a qual revoga a lei 8.431 de 30 de dezembro de 2005 que define a Política de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, e que repristina os artigos da Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, e dá outras providências, fica **cadastrada** no Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso – PRODER, os produtores:

PRODUTOR	INSC. ESTADUAL	C.P.F.
CASSEMIRO KONAGESKI	13.268.743-7	226.815.580-34
EVERTON DAL MOLIN	13.343.734-5	808.663.871-53
FABIO DEL' CANALE VIZENTIM	13.471.226-9	029.062.909-80
FABIO LAIER	13.234.923-0	555.042.801-68
FEODOT KILIN	13.269.385-2	318.255.241-49
JOÃO CARLOS MARINHO LUTZ	13.221.202-1	003.587.461-91
JOÃO PEDRO DA SILVA	13.258.876-5	030.394.399-87
LUCIANO DAROIT	13.263.428-7	825.449.489-49
MERCY CARLESSO MARTINS	13.229.108-8	172.094.631-00
PAULO SERGIO AGUIAR	13.505.697-7	900.711.909-53
PEDRO RIVA	13.234.920-5	125.901.930-68
PEDRO RIVA	13.284.703-5	125.901.930-68
RAUL AMARAL CAMPOS	13.366.549-6	204.446.808-53
RENATO NOGUEIRA GAYA GARCIA	13.248.049-2	953.650.369-72
VOLMIR ANTONIO DELLALIBERA ALVES XAVIER	13.223.986-8	788.327.999-87

**Art. 2º** - O produtor devera recolher 3% (três por cento) do valor do benefício recebido ao Fundo de Desenvolvimento Rural – FDR, devendo encaminhar a nota fiscal referente à operação realizada e o comprovante (DAR) de pagamento.

**Art. 3º** - Esta Resolução tem efeitos de dois anos, com inicio na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2014.

**LUIZ CARLOS ALÉCIO**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar- **SEDRAF-MT**

Presidente do CDA/MT

**SECID****CIDADES**

**Extrato do Instrumento de Apostilamento Nº 054/2012/02/01 - SECID**

**Processo nº 710179/2011-SECID.**

**Objeto do Contrato: Construção da Praça Central do Distrito do Bauxi – Município de Rosário Oeste/MT;**

**Objeto do Termo: Alteração de Dotação Orçamentária passando da fonte 131 para fonte 100.**

**Partes: LOTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.**

**PORTARIA / SECID/Nº 050/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**SUBSTITUIR** para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Construção de Centro de Múltiplo Uso, no Município de União Sul/MT.** de conformidade com o Termo de Convênio nº029/2012, assinado em 28/06/2012, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o Município de União do Sul.**

Os efeitos desta retroação ao dia 14/04/2014 e substitui a portaria de nº 124/2012.

**FISCAL: ENGº ELY FERRAZ RIBEIRO**

**MEMBROS: ARQTº ANTONIO CARLOS REY DE FIGUEIREDO**

ENGº WILMAR RODRIGUES

**CUMPRAR-SE**

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, aos 28 dias do mês de maio do ano de 2014.

**Márcia Gloria Vandoni De Moura**

Secretário de Estado das Cidades

(original assinado)

**Jean Martins e Silva Nunes**

Secretário Adjunto de Obras Públicas

(original assinado)

A Secretaria de Estado das Cidades, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – **SAOP**, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

**ORDEM DE INÍCIO:** Nº. 002/2014

**Objeto: Construção do prédio sede do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso – IPEM-MT, no Município de Cuiabá/MT.**

**I.C:** 008/2014/00/00-SECID

**Empresa: LUMA CONSTRUTORA LTDA**

**Data do Início:** 29/05/2014

**Prazo:** 365 dias consecutivos a partir da emissão desta ordem.

**ENG.º JEAN MARTINS E SILVA NUNES**

Secretário Adjunto de Obras Públicas

**SECOPA**

**SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 026/2014/SECOPA**

PROCESSO: 210423/2014– Adesão à Ata de Registro de Preços nº 017/2013/SAD.

PARTES: Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA e Construtora Nhambiuaras Ltda.

OBJETO: Adesão ao Lote 01 da Ata de Registro de Preços nº 017/2013/SAD oriunda do Pregão Presencial nº 028/2013/SAD e Processo nº 133494/2013/SAD.

DATA: 28/05/2014.

FORO: Cuiabá – MT.

**PORTARIA Nº 036/2014/SECOPA**

Dispõe sobre o servidor que exercerá a função de Fiscal do Contrato nº 026/2014/SECOPA.

**O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014 – SECOPA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Complementar nº 434, de 30 de setembro de 2011.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **João Paulo Curvo Borges** para exercer a função de fiscal do contrato nº 026/2014/SECOA firmado com a empresa **Construtora Nhamiquaras Ltda.**

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 28/05/2014.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 29 de maio de 2014.

**Maurício Souza Guimarães**  
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014

## PORTARIA Nº.037./2014/SECOA

Dispõe sobre instauração de Comissão responsável pela execução financeira do Convênio sobre as ações do Evento do FIFA Fan Fest, e serem executadas pela Associação Casa de Guimarães.

**O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO – FIFA 2014**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Complementar nº 434, de 30 de setembro de 2011.

## RESOLVE:

**Art.1º** Institui a Comissão composta pelos servidores abaixo, sendo coordenada pelo primeiro para acompanhamento e fiscalização da execução financeira do Evento do FIFA Fan Fest, objeto do Convênio nº 004/2014, firmado com a Associação Casa de Guimarães, compreendendo: a prestação de contas dos recursos repassados e das aplicações financeiras, na forma prevista na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 03/2009, da Lei nº 9.078 e Decreto estadual nº 1.842/09; prestação de conta dos recursos arrecadados com a comercialização dos espaços de publicidade, camarotes, alimentação, estacionamento e outros serviços; prestação de conta de todos os encargos salariais, fiscais e trabalhistas de responsabilidade da Conveniente; acompanhamento das contas abertas em Instituição Financeira pela Conveniente relacionadas com o convênio; Análise e Parecer sobre a prestação de contas parcial e final nos termos da Cláusula Décima Primeira do Convênio.

- a) Georgina Barbosa Nunes - Analista Administrativo  
b) Alcindo Fernando da Silva - Analista Administrativo  
c) Sandra Maria Silva Damasceno – Analista Administrativo

**Art. 2º** - Estas ações não são de competência da Comissão Instituída pela Portaria nº 032/2014/SECOA

Registrada, Publicada, cumpra-se.

Cuiabá/MT, 29 de maio de 2014.

**MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES**  
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo – FIFA 2014

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## FAPEMAT

## FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2012/FAPEMAT, referente ao Processo nº 265890/2014 .

**PARTES:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT – CNPJ nº 02.357.455/0001-94 e a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT – CNPJ nº 01.367.770/0001-30.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação acima, passando o seu término para o dia 01/06/2016.

**Assinatura:** 30/05/2014

**Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT e Dionei José da Silva - Reitor da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2012/FAPEMAT, referente ao Processo nº 290896/2014 .

**PARTES:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT – CNPJ nº 02.357.455/0001-94 e a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT – CNPJ nº 01.367.770/0001-30.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação acima, passando o seu término para o dia 01/06/2016.

**Assinatura:** 30/05/2014

**Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT e Dionei José da Silva - Reitor da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO  
UNEMAT - Edital nº 028/2014

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar no **Campus do Médio Araguaia do Programa PARCELADAS.**

Período de inscrições: **02/06/2014 a 13/06/2014**

Quantitativo de vagas: Cadastro Reserva

Remuneração: de R\$ 2133,25 até R\$ R\$ 4906,44

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

**Cáceres/MT; 30 de maio 2014**

*Valter Gustavo Danzer*

*Presidente da Comissão*

## AGER

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo Contrato Administrativo nº 011/2013/AGER  
Processo nº 584848/2013

**CONTRATADA:** PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - CNPJ: 08.282.957/0001-80

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do valor do Contrato Administrativo nº 011/2013, visando o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, em decorrência da Convenção Coletiva de trabalho 2014/2014 do SINDESP/MT na ordem de 07% (sete por cento).

**DO VALOR:** O presente contrato fica reajustado para o valor de R\$ 13.852,16 (Treze Mil Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais e Dezesesseis Centavos) mensais, sendo o custo anual do contrato de R\$ 166.225,92 (Cento e Seiscentos e Seis Mil Duzentos e Vinte Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos).

**Data de assinatura:** 27 de Maio de 2014

**ASSINAM:** PELA CONTRATANTE, **CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO** e **AROLD DE LUNA CAVALCANTI**. PELA CONTRATADA, **MALUZE GONÇALVES DE QUEIROZ**.

## OFÍCIO/GP/Nº 230/2014

Cuiabá, 30 de maio de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor  
**NELMO JOSÉ WIEGERT**  
Transportes Satélite Ltda.  
Rua F-1, 74, Bairro Grande Terceiro.  
CEP 78065-330 - Cuiabá-MT

Prezado Senhor,

Em atenção ao **processo nº 313946/2010 – Transportes Satélite Ltda.** informamos que a Diretoria Executiva desta Agência Reguladora, por unanimidade, em reunião realizada em 29/05/2014, acompanhando o voto do relator, Presidente Carlos Carlão Pereira do Nascimento, às fls. 46 dos autos, **Manteve o Auto de Infração nº 12732 emitido em 03/05/2010.**

Atenciosamente,

**CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Diretor Presidente Regulador da AGER-MT

## IMEQ/MT

## INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

## EXTRATO DO TERMO RESCISÃO DO CONTRATO Nº 002/2014/IPEM-MT/SOE

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO – IPEM/MT

**CONTRATADO:** **UNIÃO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto, RESCINDIR com fulcro no art. 78, XIII e 79 inciso II, da Lei 8.666/93 o contrato 002/2014, produzindo seus efeitos a partir de 26 de maio de 2014.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE RESCISÃO:** 26 de MAIO de 2014.

**ASSINAM:** CLODOALDO JOSÉ FERREIRA – Presidente IPEM/MT.

ELIELTON DIAS SANTANA – UNIÃO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

## EXTRATO DO TERMO RESCISÃO DO CONTRATO Nº 004/2013/IPEM-MT/SOE

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO – IPEM/MT

**CONTRATADO:** **UNIÃO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto, RESCINDIR com fulcro no art. 78, XIII e 79 inciso II, da Lei 8.666/93 o contrato 004/2013, produzindo seus efeitos a partir de 26 de maio de 2014.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE RESCISÃO:** 26 de MAIO de 2014.

**ASSINAM:** CLODOALDO JOSÉ FERREIRA – Presidente IPEM/MT.

ELIELTON DIAS SANTANA – UNIÃO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA



## EXTRATO DO TERMO RESCISÃO DO CONTRATO Nº 011/2013/IPEM-MT/SOE

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO – IPEM/MT

**CONTRATADO:** UNIÃO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto, RESCINDIR com fulcro no art. 78, XIII e 79 inciso II, da Lei 8.666/93 o contrato 011/2013, produzindo seus efeitos a partir de 26 de maio de 2014.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE RESCISÃO:** 26 de MAIO de 2014.

**ASSINAM:** CLODOALDO JOSÉ FERREIRA – Presidente IPEM/MT.

ELIELTON DIAS SANTANA – UNIÃO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

## INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

## PORTARIA CONJUNTA Nº 258/2014/AGE-COR/INDEA

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2013/AGE; Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 076/2013/AGE-COR/INDEA, publicada no D.O.E. em 26/03/2013, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 31/05/2014, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2014.

**MARIA AUXILIADORA P. ROCHA DINIZ**

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**

Secretário Auditor-Geral do Estado

## PORTARIA CONJUNTA Nº 237/2014/AGE-COR/INDEA

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2013/AGE; Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 26/06/2014, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2014

**MARIA AUXILIADORA P. ROCHA DINIZ**

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**

Secretário Auditor-Geral do Estado

## DETRAN/MT

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## PORTARIA Nº 089/2014/GP/DETRAN/MT

**INSTITUI COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014.**

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO** no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no artigo 15, § 8º e artigo 73, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão de Recebimento de Material no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso.

**Art. 2º** Designar para compor a Comissão os seguintes servidores:

**I - Presidente**

VIVIANE RODRIGUES LEAO – Analista do Serviço de Trânsito

**II - Membros**

ISLI SARTORI NASCIMENTO - Agente do Serviço de Trânsito

RITA HELENA MARTINS - Agente do Serviço de Trânsito

CRISTIANE RIBEIRO DE SANTANA ARAUJO – Analista do Serviço de Trânsito

JANETE BENOSKI - Analista do Serviço de Trânsito

KARLOS NEY MAMORU DE FIGUEIREDO - Analista do Serviço de Trânsito

MARCOS VINICIUS COSTA PEDROSO SILVA - Agente do Serviço de Trânsito

MARCOS AUGUSTO DO AMARAL - Agente de Serviço de Trânsito

MARCIA GONÇALVES GUIMARÃES CORREIA LIMA - Agente de Serviço de Trânsito

ROGERIO NARCIZO DE SOUZA - Agente de Serviço de Trânsito

**Art. 3º** Determinar que a Comissão de Recebimento de Material analise e avalie todos os itens de estoque recebidos provisoriamente pela Gerência de Almoarifado, em relação ao que foi especificado no processo de aquisição: descrição do item, valores e quantidades, inclusive exame amostral determinado no edital.

**Art. 4º** Atribuir ao Presidente da comissão a competência de organizar os trabalhos e convocar a Comissão por meio de Comunicação Interna informando a data e o local em que os materiais deverão ser analisados e avaliados.

**Art. 5º** Estabelecer que a Comissão de Recebimento de Material tenha como competências:

I - Analisar e avaliar os itens de estoque, inclusive as amostras definidas no edital;

II - Atestar os itens de estoque, se os itens forem aprovados;

III - Emitir parecer informando à Gerência de Material e Almoarifado que a entrada pode ser atestada;

IV - Não atestar os itens de estoque recebidos se os mesmos estiverem fora das especificações, com qualidade aquém daquela exigida ou com avarias;

V - Emitir parecer informando à Gerência de Material e Almoarifado informados os casos em que os itens de estoque não forem aprovados.

**§ 1º** A análise e avaliação dos itens de estoque deverá ser realizada no prazo máximo de 03 (três) dias, por grupo de, no mínimo 03 (três) membros.

**§ 2º** Os itens de estoque serão atestados a partir do resultado obtido pela análise da amostra.

**§ 3º** A comissão deve solicitar ajuda técnica especializada da DETRAN-MT ou outro órgão, nos casos de dificuldade para atestar algum item de estoque.

**§ 4º** Os itens de estoque não atestados pela comissão no prazo estabelecido no SIGPAT serão atestados automaticamente pelo sistema.

**Art. 6º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 193/2013/GP/DETRAN/MT, de 19 de julho de 2013.

Publique.

Registre.

Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 30 de maio de 2014.

  
EUGENIO ERNESTO DESTRI  
Presidente - DETRAN

## EMPAER

## EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

## PORTARIA INDEA/MT Nº. 031/2014

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 56, incisos VI e XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 1966 de 22 de setembro de 1992.

Considerando o disposto no art. 4º, inciso III, do Decreto nº 110, de 5 de março de 2003 e no art. 5º do Decreto nº 3006 de 5 de Maio de 2004.

Considerando a, ainda, realização de consultas públicas aos segmentos desta autarquia para subsidiar esta Comissão.

Considerando, finalmente, a necessidade de estudos e compatibilização dessas informações/dados.

**Resolve:**

**Art. 1º** Manter a designação dos atuais membros da Comissão para dar continuidade aos trabalhos.

**Art. 2º** Prorrogar o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 24/05/2014, da Portaria nº 004/2014, publicada no DOE/MT de 24/04/14, para conclusão dos estudos e elaboração final da competente Instrução Normativa.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2014.

## MT FOMENTO

## AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

## EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/CT/2011 - MT FOMENTO

- **Contratante:** Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO.  
Inscrita no CNPJ sob o Nº. 06.284.531/0001-30.

- **Contratada:** H. M. RODRIGUES DE QUEIRÓZ LUZ SILVA-ME.

Inscrita no CNPJ sob o Nº. 04.667.389/0001-84.

- **Objeto:** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a supressão de 01 (um) Posto de Serviço de Segurança Armada 24 horas, em virtude da mudança da Sede da MT FOMENTO.

- **Valor Total da Redução Contratual:** R\$ 13.662,44 (treze mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

- **Valor Total Mensal:** R\$ 13.662,44 (treze mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), a partir do mês JUNHO DE 2014.

- **Fiscal do Contrato:** GERÊNCIA DE RECURSOS MATERIAIS.

- **Fundamento Legal:** A supressão contratual é necessária para readequar o CONTRATO, conforme justificado no - PROCESSO/PROTOCOLO/MT FOMENTO/Nº. 284197/2014, e acordado entre as partes, fundamenta-se no Artigo 65, Parágrafo 2º. Inciso II, da Lei Federal de Licitações e Contratos da Administração Pública, Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

- **Assinam:** Senhor MÁRIO MILTON V. FERREIRA MENDES – Diretor Presidente e Senhora GESI DE FÁTIMA CANGUSSU BRITO - Diretora de Desenvolvimento e Gestão, pela CONTRATANTE e a Senhora HELIANA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ LUZ SILVA – Proprietária da Empresa CONTRATADA.

- **Publicador:** Senhor ISMAEL MARTINHO DE SOUZA RAMOS – Assessor Técnico – MT FOMENTO

## MT PAR

### MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

Extrato de Aditivo  
Contrato nº 007/2013/MT PAR

I - Das Partes: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A e TODAY TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA

II - Objeto: alteração qualitativa da cláusula contratual 1.1.1, consensual, sem acréscimo de valores, visando adequação do objeto para melhor atender as demandas desta empresa.

III - Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 007/2013/MT PAR  
Data: 30/05/2014

## CEASA

### CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO

#### ERRATA DE EDITAL Nº 001 CONCORRÊNCIA Nº 001 CONCESSÃO DE OUTORGA - CEASA/MT

No Edital e seus anexos, que faz previsão do pagamento da Taxa de Outorga pela Concessionária à CEASA/MT, em percentual mínimo de 20% (vinte por cento) sobre os valores arrecadados com locação; presentes nos itens: Item 2. – página 2; item 5.1. – página 21; Anexo II – (página 24); item 1.1 – anexo III – página 25; item 4.2. – anexo III – página 29; abaixo descritos.

Onde se lê:

#### 2. OBJETO:

"...e o pagamento da **Taxa de Outorga** pela Concessionária à CEASA/MT, em percentual mínimo de 20% (vinte por cento) sobre os valores arrecadados com locação..."

Leia-se:

#### 2. OBJETO:

"...e o pagamento da **Taxa de Outorga** pela Concessionária à CEASA/MT, em percentual mínimo de 20% (vinte por cento) sobre os valores líquidos arrecadados com locação..."

Onde se lê:

#### "5. VALOR MÍNIMO

##### 5.1.

... objeto desta licitação é de 20% (vinte por cento) sobre a Taxa de Permissão Remunerada de Uso – TPRU referente às locações..."

Leia-se:

#### "5. VALOR MÍNIMO

##### 5.1.

...objeto desta licitação é de 20% (vinte por cento) sobre a Taxa de Permissão Remunerada de Uso – TPRU referente aos valores líquidos arrecadados com locação..."

Onde se lê:

#### "ANEXO II

... em percentual mínimo de **20% (vinte por cento)** sobre a Taxa de Permissão Remunerada de Uso – TPRU referente às locações..."

Leia-se:

#### "ANEXO II

... em percentual mínimo de **20% (vinte por cento)** sobre a Taxa de Permissão Remunerada de Uso – TPRU referente aos valores líquidos arrecadados com locação..."

Onde se lê:

#### "ANEXO III

##### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

##### 1.1.

...e o pagamento da **Taxa de Outorga** pela Concessionária à CEASA/MT, em percentual mínimo de 20% (vinte por cento) sobre os valores arrecadados com locação..."

Leia-se:

#### "CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

##### 1.1.

...e o pagamento da **Taxa de Outorga** pela Concessionária à CEASA/MT, em percentual mínimo de 20% (vinte por cento) sobre os valores líquidos arrecadados com locação..."

Onde se lê:

#### "4.2.

... estipulada em no mínimo 20% (vinte por cento) sobre as locações dos espaços físicos à CEASA/MT..."

Leia-se:

#### "4.2.

... estipulada em no mínimo 20% (vinte por cento) sobre os valores líquidos arrecadados com as locações dos espaços físicos à CEASA/MT..."

Paulo Ernesto Kluge  
Presidente da Comissão de Licitação  
CEASA/MT

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## SAD

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SAD/00078/2014

DE: 30/05/2014

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 230409/2014

Nome: (123466/3) ADEMIR CAMPOS AMBROZIO

Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE

A Partir de: 10/05/2014

Processo N.: 226782/2014

Nome: (106012/3) ADEVANIA SALVADOR

Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 24/05/2014

Processo N.: 230296/2014

Nome: (132622/5) ADILSON SILVA DO AMARAL

Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO MAR-

COS

A Partir de: 10/05/2014

Processo N.: 212584/2014

Nome: (129428/5) AIHALA MALACARNE

Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

A Partir de: 03/05/2014

Processo N.: 212668/2014

Nome: (128596/4) ALEX LORENZON

Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

A Partir de: 03/05/2014

Processo N.: 242578/2014

Nome: (142623/2) ANDRE ALCANTARA DEQUERO MARTINS

Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 10/05/2014

Processo N.: 205979/2014

Nome: (233190/1) ANTONIO PEREIRA JUNIOR

Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA

A Partir de: 05/05/2014

Processo N.: 224978/2014

Nome: (232253/1) ARILSON MOREIRA RODRIGUES

Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 02/05/2014

Processo N.: 215478/2014

Nome: (127437/4) AURIMAR CARDOSO MARQUES

Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (163007) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM

A Partir de: 10/05/2014

Processo N.: 222058/2014

Nome: (128416/8) BATUIRES ROSA

Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 05/05/2014

Processo N.: 228114/2014

Nome: (74308/13) CELINA SANTANA DE OLIVEIRA MACEDO

Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (166197) COORD. ANTIDROGAS

A Partir de: 29/04/2014

Processo N.: 230326/2014

Nome: (86559/3) CREUZA FERREIRA DE MATOS

Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO MAR-

COS

A Partir de: 05/05/2014

Processo N.: 228803/2014

Nome: (139990/3) DALVA ROCHA VIEIRA

Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS

A Partir de: 10/05/2014

Processo N.: 254079/2014

Nome: (141319/3) DIRCEU ADRIEL OLIVEIRA

Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 26/05/2014

Processo N.: 160951/2014

Nome: (203145/3) EDNA SANTOS PEREIRA

Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE

A Partir de: 29/04/2014

Processo N.: 290783/2014

Nome: (228096/1) ELIANE CUSTODIO JORGE

Cargo: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA  
A Partir de: 03/03/2014  
Processo N.: 230004/2014  
Nome: (100584/22) FABIO BASILIO DE ARAUJO  
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO LEVER-  
GER  
A Partir de: 10/05/2014  
Processo N.: 212481/2014  
Nome: (129695/4) GILBERTO ANTONIO DE OLIVEIRA  
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 03/05/2014  
Processo N.: 257911/2014  
Nome: (217535/2) GILVAN JUNIOR DE SOUZA CONSTANTINO  
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 11/05/2014  
Processo N.: 160973/2014  
Nome: (217657/4) JAIRO SANTANA DO NASCIMENTO  
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 30/04/2014  
Processo N.: 213293/2014  
Nome: (67709/10) JOAO BATISTA FERREIRA MENDES  
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162736) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO  
A Partir de: 11/05/2014  
Processo N.: 160959/2014  
Nome: (109800/5) JOAO BOSCO DA SILVA BORGES  
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 05/05/2014  
Processo N.: 160934/2014  
Nome: (219289/2) JOAO CLEBERSON RODRIGUES SOARES  
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 26/04/2014  
Processo N.: 212718/2014  
Nome: (140584/3) JOAO EDSON BORGES DOS SANTOS  
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 03/05/2014  
Processo N.: 217781/2014  
Nome: (70499/10) JOSUE SILVA DE OLIVEIRA  
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 11/05/2014  
Processo N.: 230377/2014  
Nome: (75329/25) JULIO HELENO DE JESUS  
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
A Partir de: 06/05/2014  
Processo N.: 213311/2014  
Nome: (217721/2) KLEYTON JOSE ALEIXO DA SILVA  
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162736) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO  
A Partir de: 01/06/2014  
Processo N.: 240569/2014  
Nome: (128893/3) LINDALVO DE OLIVEIRA LIMA  
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 09/05/2014  
Processo N.: 225239/2014  
Nome: (127072/4) LUCIANO JOSE UNGARATTI  
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162914) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA  
A Partir de: 13/05/2014  
Processo N.: 249671/2014  
Nome: (142637/3) LUIZ CARLOS CARVALHO AMORIM  
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 24/05/2014  
Processo N.: 225223/2014  
Nome: (142052/3) LUIZ CONCEICAO SANTOS  
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162914) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA  
A Partir de: 02/05/2014  
Processo N.: 242535/2014  
Nome: (127598/4) MARCELO LOPES FIGUEREDO  
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 30/05/2014  
Processo N.: 216603/2014  
Nome: (109861/4) MARCOS ANTONIO BUCHMANN  
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 03/05/2014  
Processo N.: 223319/2014  
Nome: (139988/3) MAURI MULLER  
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA  
A Partir de: 05/05/2014  
Processo N.: 213328/2014  
Nome: (109693/7) NELSON MARQUES DE ARRUDA  
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA  
A Partir de: 21/05/2014  
Processo N.: 212705/2014  
Nome: (140573/3) RAFAEL JOSE RODRIGUES  
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

A Partir de: 04/05/2014  
Processo N.: 250098/2014  
Nome: (140558/3) RICARDO ROBERTO FERREIRA  
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
A Partir de: 05/05/2014  
Processo N.: 228079/2014  
Nome: (142292/3) ROSILDA SEVERIANA DAS NEVES MAIA  
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162949) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA  
A Partir de: 04/05/2014  
Processo N.: 226883/2014  
Nome: (128597/4) SELMY DE ABREU ALMEIDA  
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 28/05/2014  
Processo N.: 223298/2014  
Nome: (120779/11) UGNEI HAGMUSSI ANGELIM  
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA  
A Partir de: 05/05/2014  
Processo N.: 186475/2014  
Nome: (75890/36) VALDECI CONCEICAO DOS SANTOS VIANA  
Cargo: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCU-  
LINA  
A Partir de: 03/05/2014  
Processo N.: 257934/2014  
Nome: (119811/7) VALTER JOSE DE SOUZA  
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 13/05/2014  
Processo N.: 225200/2014  
Nome: (135027/4) WENDEL JORGE DE CARVALHO  
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162914) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA  
A Partir de: 02/05/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2014.  
Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA/SAD/00079/2014 DE: 30/05/2014  
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que  
lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Evento: ESTABILIDADE  
Processo N.: 286421/2014  
Nome: (130956/8) DAVI MATTOS MANTOVANI  
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO  
A Partir de: 25/11/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2014.  
Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

## SEPLAN

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00057/2014 DE: 30/05/2014  
O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atri-  
buições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO  
Processo N.: 299986/2014  
Nome: (247061/1) THAISSA RIBEIRO DE CERQUEIRA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (182788) GER. DE SISTEMAS DE TI  
A Partir de: 26/05/2014  
Processo N.: 299986/2014  
Nome: (123896/2) ADRIANO CESAR PASSARELI  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (182788) GER. DE SISTEMAS DE TI  
A Partir de: 26/05/2014  
Processo N.: 299986/2014  
Nome: (246104/1) ADRIANO GONCALO DE MORAES  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (182788) GER. DE SISTEMAS DE TI  
A Partir de: 26/03/2014  
Processo N.: 299986/14  
Nome: (251469/1) ALEXSSANDER DE CAMARGO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (182737) GER. FINANCEIRA E CONTABIL  
A Partir de: 26/05/2014  
Processo N.: 299986/2014  
Nome: (250599/1) ALISSON PAULO SCHEIBE  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (182788) GER. DE SISTEMAS DE TI  
A Partir de: 26/05/2014  
Processo N.: 299986/2014  
Nome: (108916/7) ANA CLAUDIA APARECIDA LISBOA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (182745) GER. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
A Partir de: 26/05/2014  
Processo N.: 299986/2014  
Nome: (85745/2) ANA LUCIA DA SILVA PAULA RODRIGUES  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (182737) GER. FINANCEIRA E CONTABIL  
A Partir de: 26/05/2014  
Processo N.: 299986/2014  
Nome: (250253/1) ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA TARCIO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (182788) GER. DE SISTEMAS DE TI  
A Partir de: 26/05/2014  
Processo N.: 299986/2014  
Nome: (144798/1) ANDREIA LUZ DE SOUZA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (182729) GER. DE ORÇAMENTO E CONVENIOS  
A Partir de: 26/05/2014  
Processo N.: 299986/2014  
Nome: (250683/1) ANITA TAUBE  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (182761) GER. DE PATRIMONIO E MATERIAIS  
A Partir de: 26/05/2014  
Processo N.: 299986/2014  
Nome: (250573/1) ANSELMO GONÇALVES CARDOSO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (182788) GER. DE SISTEMAS DE TI  
A Partir de: 26/05/2014  
Processo N.: 299986/2014  
Nome: (249253/1) CLAUDIA MOREIRA ARRAYS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (182788) GER. DE SISTEMAS DE TI  
A Partir de: 26/05/2014  
Processo N.: 299986/2014  
Nome: (218059/2) DEBORA REGINA JACINTO SIQUEIRA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (182761) GER. DE PATRIMONIO E MATERIAIS  
A Partir de: 26/05/2014  
Processo N.: 299986/2014  
Nome: (40134/1) EDSON CAPISTRANO DE ALENCAR  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (182761) GER. DE PATRIMONIO E MATERIAIS  
A Partir de: 26/05/2014  
Processo N.: 299986/2014  
Nome: (249062/1) ELDA FABIOLA MELO GOMES  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (182710) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS  
A Partir de: 26/05/2014  
Processo N.: 299986/2014  
Nome: (40155/1) ENIO ALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (182745) GER. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
A Partir de: 26/05/2014  
Processo N.: 299986/2014  
Nome: (84814/9) FERNANDA ELIZA ABELHA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (182710) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS  
A Partir de: 26/03/2014  
Processo N.: 299986/2014  
Nome: (140263/1) GLEICE FERNANDES DA SILVA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (174858) COORD. DE PESQUISA, ESTUDOS E INDICADORES  
A Partir de: 26/05/2014  
Processo N.: 299986/2014  
Nome: (38947/9) GRACINDA VIEIRA GUIMARAES  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (182737) GER. FINANCEIRA E CONTABIL  
A Partir de: 26/05/2014  
Processo N.: 299986/2014  
Nome: (70669/2) ISSACARELA DOS ANJOS SOUZA PINTO  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (182702) SUPERINT. DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA  
A Partir de: 26/05/2014  
Processo N.: 299986/2014  
Nome: (243783/1) JECE MONTEIRO DE MORAES  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (182788) GER. DE SISTEMAS DE TI  
A Partir de: 26/05/2014  
Processo N.: 299986/2014  
Nome: (204924/1) JULIANA PEREIRA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (182699) UNID. SETORIAL DE CONTROLE INTERNO - UNI-SECI  
A Partir de: 26/05/2014  
Processo N.: 299986/2014  
Nome: (247065/1) KESLER DIEGO FRANTZ DE LIMA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (182788) GER. DE SISTEMAS DE TI  
A Partir de: 26/05/2014  
Processo N.: 299986/2014  
Nome: (139717/1) LETICIA DE MORAES MORRESQUE  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (118567) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 26/05/2014  
Processo N.: 299986/2014  
Nome: (252461/1) LUCIANA MARTINS ALMEIDA CAVALCANTI  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (182710) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS  
A Partir de: 26/03/2014  
Processo N.: 299986/2014  
Nome: (203721/1) LUIZ FERNANDO HAJIME IKEDA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (182737) GER. FINANCEIRA E CONTABIL  
A Partir de: 26/05/2014  
Processo N.: 299986/2014  
Nome: (249257/1) MARCELA DE ALMEIDA MESA SALES  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (182699) UNID. SETORIAL DE CONTROLE INTERNO - UNI-SECI

A Partir de: 26/05/2014  
Processo N.: 299986/2014  
Nome: (214647/3) MARCELLA COELHO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (182753) COORD. DE PATRIMONIO E SERVIÇOS  
A Partir de: 26/05/2014  
Processo N.: 299986/2014  
Nome: (139268/1) MARCIA CRISTINA LEITE GUALBERTO  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (182729) GER. DE ORÇAMENTO E CONVENIOS  
A Partir de: 26/05/2014  
Processo N.: 299986/2014  
Nome: (26404/5) MARIA AUXILIADORA LUCAS JESUS  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (182710) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS  
A Partir de: 26/05/2014  
Processo N.: 299986/2014  
Nome: (203031/1) NAJLA BRAZ NASSARDEN  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (182745) GER. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
A Partir de: 26/05/2014  
Processo N.: 299986/2014  
Nome: (249262/1) NANCI BENETTY POFPO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (182796) GER. DE PROTOCOLO E ARQUIVO  
A Partir de: 26/05/2014  
Processo N.: 299986/2014  
Nome: (49688/18) REINALDO CELSO FERNANDES DA SILVA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (174858) COORD. DE PESQUISA, ESTUDOS E INDICADORES  
A Partir de: 26/05/2014  
Processo N.: 299986/2014  
Nome: (203129/1) SILBENE BUENO DA SILVA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (182788) GER. DE SISTEMAS DE TI  
A Partir de: 26/05/2014  
Processo N.: 299986/2014  
Nome: (139269/1) THIAGO SOUZA FONSECA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (182788) GER. DE SISTEMAS DE TI  
A Partir de: 26/05/2014  
Processo N.: 299986/2014  
Nome: (40098/1) VALDIR DE SOUZA LEAL  
Cargo/Função: (5382) APOIO ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (182753) COORD. DE PATRIMONIO E SERVIÇOS  
A Partir de: 26/03/2014  
Processo N.: 299986/2014  
Nome: (205107/1) WELLINGTON MESQUITA FARIAS GOMES  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (182788) GER. DE SISTEMAS DE TI  
A Partir de: 26/05/2014  
Processo N.: 299986/2014  
Nome: (139746/1) WLADIMIR DA SILVA CAPELÃO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (182788) GER. DE SISTEMAS DE TI  
A Partir de: 26/05/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2014.  
Arnaldo Alves de Souza Neto  
Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00198/2014

DE: 30/05/2014

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 300696/2014

Nome: (8143/1) ADEMIR LEITE BARBOSA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 17/03/2000 Ate 16/03/2005

A Partir de: 29/05/2014 Ate 27/06/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2014.

Maria Celia de Oliveira Pereira

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00197/2014

DE: 30/05/2014

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 292408/2014

Nome: (203994/1) DONALDO ALVES FERREIRA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL

A Partir de: 01/05/2014

Processo N.: 293983/2014

Nome: (24837/1) MARIA TRINDADE MENEZES

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Para Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL

A Partir de: 26/05/2014



PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2014.  
Maria Celia de Oliveira Pereira  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00089/2014 DE: 30/05/2014

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (37752/3) ALVINO DE OLIVEIRA FILHO

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Un. Adm: (147761) DIR. DE UNID. DESCONCENTRADA DE TANGARÁ DA

SERRA

A Partir de: 20/05/2014 Até 18/07/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2014.

Jose Esteves de Lacerda Filho

Secretário de Estado do Meio Ambiente

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****PJC****POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00189/2014 DE: 30/05/2014

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (136198/1) ANA PAULA REVELES CARVALHO

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER

A Partir de: 09/05/2014 Até 04/11/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2014.

Anderson Aparecido dos Anjos Garcia

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00188/2014 DE: 30/05/2014

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (242481/1) VANESSA AGUIAR DA CUNHA GARCEZ

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNIC. DE DIAMANTINO

A Partir de: 21/05/2014 Até 04/06/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2014.

Anderson Aparecido dos Anjos Garcia

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00187/2014 DE: 30/05/2014

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (34918/1) JUVENIL DELUQUE

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNIC. DE DIAMANTINO

A Partir de: 15/02/2014 Até 15/05/2014

Processo N.:

Nome: (117663/5) ODENIL DA SILVA BATISTA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (134031) DELEGACIA MUNIC. DE JAURU

A Partir de: 27/05/2014 Até 24/08/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2014.

Anderson Aparecido dos Anjos Garcia

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

**PMMT****POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00115/2014

DE: 30/05/2014

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (98429/1) ADEVAIR CEVADA DE MORAES

Cargo/Função: (8893) CABO

Un. Adm: (168068) COMANDO REGIONAL VI - CACERES

A Partir de: 27/05/2014 Até 24/08/2014

Processo N.:

Nome: (73029/1) CLEBER RONALDO BORGES

Cargo/Função: (8893) CABO

Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 19/05/2014 Até 23/05/2014

Processo N.:

Nome: (230428/1) EDSON DE ASSIS

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS

A Partir de: 28/05/2014 Até 03/06/2014

Processo N.:

Nome: (208244/1) ELIANDRO PEREIRA NETO

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (168726) 20º BATALHAO DE POL. MILITAR - JUINA

A Partir de: 12/05/2014 Até 10/07/2014

Processo N.:

Nome: (208239/1) JANIFFER VERISSIMO DOS SANTOS

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 19/05/2014 Até 17/06/2014

Processo N.:

Nome: (35213/1) JOEL RODRIGUES

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (168076) 6º BATALHAO DE POL. MILITAR - CACERES

A Partir de: 28/05/2014 Até 28/05/2014

Processo N.:

Nome: (32549/1) LUIZ OLIVIO DE SOUZA NEVES

Cargo/Função: (2208) PRIMEIRO SARGENTO

Un. Adm: (169366) BATALHAO DE POL. MILITAR DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

A Partir de: 02/05/2014 Até 20/05/2014

Processo N.:

Nome: (118954/1) MARCOS ANDRE MARQUES DA SILVA

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS

A Partir de: 12/05/2014 Até 15/05/2014

Processo N.:

Nome: (118954/1) MARCOS ANDRE MARQUES DA SILVA

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS

A Partir de: 26/05/2014 Até 09/07/2014

Processo N.:

Nome: (44322/1) NILTON CESAR DE ALMEIDA SILVA

Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO

Un. Adm: (175714) 18º BATALHAO DE PM - SEDE - PONTES E LACERDA

A Partir de: 25/05/2014 Até 22/08/2014

Processo N.:

Nome: (111998/1) PABLO JULIANO DOVIGI DE MENEZES

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP

A Partir de: 18/05/2014 Até 16/07/2014

Processo N.:

Nome: (72179/1) PAULO FERNANDO FONTOURA

Cargo/Função: (8893) CABO

Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS

A Partir de: 22/05/2014 Até 05/07/2014

Processo N.:

Nome: (48436/1) ROBERTO DOMICIANO DE SOUZA

Cargo/Função: (8893) CABO

Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS

A Partir de: 26/05/2014 Até 01/06/2014

Processo N.:

Nome: (229785/1) RONAN RODRIGUES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (175595) 14º BATALHAO DE PM - SEDE - PRIMAVERA DO LESTE

A Partir de: 17/05/2014 Até 08/06/2014

Processo N.:

Nome: (48327/1) WANDERLEY JOSE DA SILVA

Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO

Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE

A Partir de: 25/05/2014 Até 23/06/2014

Processo N.:

Nome: (48327/1) WANDERLEY JOSE DA SILVA

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT

A Partir de: 28/10/2011 Até 26/12/2011

Processo N.:

Nome: (48327/1) WANDERLEY JOSE DA SILVA

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT

A Partir de: 27/12/2011 Até 25/03/2012

Processo N.:

Nome: (208469/1) WERNEY CAVALCANTE JOVINO

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP

A Partir de: 23/03/2014 Até 20/07/2014

## Processo N.:

Nome: (99564/5) WINICIUS ROCHA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO  
A Partir de: 19/05/2014 Até 17/07/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2014.  
Nerci Adriano Denardi  
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00114/2014

DE: 30/05/2014

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

## Processo N.:

Nome: (230179/1) BERNARDINO DIAS CAPELA NETO  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (169099) 23º BATALHAO DE POL. MILITAR - VILA RICA  
A Partir de: 06/05/2014 Até 29/05/2014

## Processo N.:

Nome: (44270/1) IVOCIL DE SOUZA CANAVARROS  
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO  
Un. Adm: (167134) 4º BATALHAO DE POL. MILITAR - VARZEA GRANDE  
A Partir de: 20/05/2014 Até 18/06/2014

## Processo N.:

Nome: (32736/1) ODINEI GOMES DE CAMPOS  
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO  
Un. Adm: (169366) BATALHAO DE POL. MILITAR DE PROTEÇÃO AMBIENTAL  
A Partir de: 16/05/2014 Até 13/08/2014

## Processo N.:

Nome: (110766/1) PABLO JUNIOR RODRIGUES DE SOUZA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 19/05/2014 Até 25/05/2014

## Processo N.:

Nome: (231259/1) ROMARIO SILVA DUARTE  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (176273) REGIMENTO DE POL. MONTADO  
A Partir de: 16/05/2014 Até 30/05/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2014.  
Nerci Adriano Denardi  
Comandante Geral da PM-MT

## CBM

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00061/2014

DE: 30/05/2014

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

## Processo N.:

Nome: (108923/1) MARIA LUIZA RATTACASO DA SILVA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)  
A Partir de: 11/04/2014 Até 07/10/2014

## Processo N.:

Nome: (116666/1) SIRLEIDE RODRIGUES DE JESUS  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL  
A Partir de: 02/05/2014 Até 28/10/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2014.  
Aderson Jose Barbosa  
Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00060/2014

DE: 30/05/2014

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (107143/3) ELISABETE VIDOR ARRUDA  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)  
A Partir de: 14/05/2014 Até 12/06/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2014.  
Aderson Jose Barbosa  
Comandante Geral do CBM-MT

## POLITEC

## PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00106/2014

DE: 30/05/2014

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (82151/1) VALDEVINO DE SOUZA BARBOZA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES  
A Partir de: 14/05/2014 Até 28/05/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2014.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

## SEJUDH

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00272/2014

DE: 30/05/2014

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (220863/2) JOHN KENNEDY NERY  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 21/04/2014 Até 20/05/2014

## Processo N.:

Nome: (232059/1) JONAS ALVES NOVAIS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 09/05/2014 Até 18/05/2014

## Processo N.:

Nome: (125076/1) WENDER MARTINS DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 22/04/2014 Até 21/05/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2014.  
Luiz Antonio Possas de Carvalho  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00271/2014

DE: 30/05/2014

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (226004/1) ALINE FRANCO TEIXEIRA  
Cargo/Função: (9182) PROF. NIV. SUP. SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 20/05/2014 Até 18/07/2014

## Processo N.:

Nome: (115308/1) DAVIS DA CONCEICAO SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
A Partir de: 14/05/2014 Até 09/11/2014

## Processo N.:

Nome: (233553/1) EIDE MARTINS NUNES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162736) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO  
A Partir de: 24/05/2014 Até 06/06/2014

## Processo N.:

Nome: (90567/1) GILDETE DE MENDONCA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 22/05/2014 Até 31/05/2014

## Processo N.:

Nome: (233677/1) GRAZIELLY DIAS GALVAO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 25/05/2014 Até 03/06/2014

## Processo N.:

Nome: (251905/1) JOEL SIQUEIRA RAMOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 26/05/2014 Até 24/07/2014

## Processo N.:

Nome: (250175/1) KANDYSSE PAOLA FREDDI POSSAVATS  
Cargo/Função: (9182) PROF. NIV. SUP. SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
A Partir de: 21/05/2014 Até 04/06/2014

## Processo N.:

Nome: (233679/1) LIDIANE LINA TELES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 19/05/2014 Até 17/07/2014

## Processo N.:

Nome: (124873/1) LUIZ MAURO ROMAO DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
A Partir de: 23/05/2014 Até 21/06/2014

## Processo N.:

Nome: (131792/1) LUZIA ROSA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 13/05/2014 Até 11/07/2014

## Processo N.: D

Nome: (233276/1) MICHELA FERNANDA HAAB  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 19/05/2014 Até 17/06/2014

## Processo N.:

Nome: (233465/1) RAUL ANGEL CUVRO DE CARLOS

Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 14/05/2014 Até 28/05/2014

Processo N.:

Nome: (233521/1) VALDOMIRO CARVALHO DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

A Partir de: 26/05/2014 Até 24/06/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2014.

Luiz Antonio Possas de Carvalho

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00270/2014 DE: 30/05/2014

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: sol

Nome: (250993/1) ANDERSON MATTOS FERREIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 05/06/2014 Até 05/06/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2014.

Luiz Antonio Possas de Carvalho

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00269/2014 DE: 30/05/2014

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: sol

Nome: (64184/5) ADEMIR RIBEIRO DA CRUZ

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE

S. TRINDADE

A Partir de: 01/05/2014 Até 01/05/2014

Processo N.: Gi

Nome: (78912/5) ADOLFO ANTONIO DAS CHAGAS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS

A Partir de: 01/05/2014 Até 01/05/2014

Processo N.: Gi

Nome: (114748/1) ALCENIR JOSE DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 01/05/2014 Até 01/05/2014

Processo N.: sol

Nome: (109747/2) ALCIDES CRESPO CHAVE

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE

S. TRINDADE

A Partir de: 01/05/2014 Até 01/05/2014

Processo N.: Gi

Nome: (114745/1) ALEXANDRE GONCALVES FERREIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS

A Partir de: 01/05/2014 Até 01/05/2014

Processo N.: Gi

Nome: (85995/4) ALZIRA ROCHA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162612) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CACERES

A Partir de: 08/05/2014 Até 08/05/2014

Processo N.: Gi

Nome: (250993/1) ANDERSON MATTOS FERREIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 08/05/2014 Até 08/05/2014

Processo N.: Gi

Nome: (60375/17) ANGELA MARIA VITORIO DA CRUZ

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS

A Partir de: 01/05/2014 Até 01/05/2014

Processo N.: Gi

Nome: (93749/2) ANTENOR VILELA VELASCO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS

A Partir de: 01/05/2014 Até 01/05/2014

Processo N.: sol

Nome: (128416/8) BATUIRES ROSA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 05/05/2014 Até 05/05/2014

Processo N.: Gi

Nome: (248700/1) CLEDIR DOS SANTOS FERRAREZZI

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 08/05/2014 Até 08/05/2014

Processo N.: SOL

Nome: (220011/2) DANIEL ROCHA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 05/05/2014 Até 05/05/2014

Processo N.: Gi

Nome: (115970/1) DAVID ATALA SOBRINHO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162612) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CACERES

A Partir de: 08/05/2014 Até 08/05/2014

Processo N.: Gi

Nome: (120200/1) DIVANILDO FERREIRA GIL

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS

A Partir de: 01/05/2014 Até 01/05/2014

Processo N.: Gi

Nome: (130476/1) DIVINA GLORIA CAMPOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS

A Partir de: 01/05/2014 Até 01/05/2014

Processo N.: sol

Nome: (109854/2) EDER ASSUNCAO DE SOUZA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE

S. TRINDADE

A Partir de: 01/05/2014 Até 01/05/2014

Processo N.: sol

Nome: (250323/1) EDSON BATISTA DOS SANTOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE

S. TRINDADE

A Partir de: 01/05/2014 Até 01/05/2014

Processo N.: sol

Nome: (208316/9) EDVAN LOPES COELHO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE

S. TRINDADE

A Partir de: 01/05/2014 Até 01/05/2014

Processo N.: Gi

Nome: (130477/1) ELIANE MARIA CARDOSO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS

A Partir de: 01/05/2014 Até 01/05/2014

Processo N.: sol

Nome: (131895/1) ELIZIANE NERIS VIEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE

S. TRINDADE

A Partir de: 05/05/2014 Até 05/05/2014

Processo N.: Gi

Nome: (130661/1) EUNICE CORDEIRO VASCO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS

A Partir de: 01/05/2014 Até 01/05/2014

Processo N.: Gi

Nome: (120493/1) EWERTON SANTANA GONCALVES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS

A Partir de: 01/05/2014 Até 01/05/2014

Processo N.: sol

Nome: (236946/1) FANICELIA DE MELO RAIMUNDO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE

S. TRINDADE

A Partir de: 01/05/2014 Até 01/05/2014

Processo N.: sol

Nome: (118059/1) GENYANE LUCIA PEREIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 05/05/2014 Até 05/05/2014

Processo N.: Gi

Nome: (251978/1) GILVANEI TELES FERREIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

A Partir de: 08/05/2014 Até 08/05/2014

Processo N.: Gi

Nome: (131100/1) ISABEL CRISTINA DE MOURA ISFRAN

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS

A Partir de: 01/05/2014 Até 01/05/2014

Processo N.: Gi

Nome: (117359/1) IVES ROGERIO DE ASSIS SOUZA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS

A Partir de: 01/05/2014 Até 01/05/2014

Processo N.: Gi

Nome: (115480/1) JACILENE DA COSTA FREITAS E SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 08/05/2014 Até 08/05/2014

Processo N.: Gi

Nome: (127816/4) JOAO CARLOS DE LARA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 08/05/2014 Até 08/05/2014

Processo N.: SOL

Nome: (205309/2) JOSE ALDO DA SILVA JUNIOR

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162833) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO

A Partir de: 05/05/2014 Até 05/05/2014

Processo N.: Gi

Nome: (118698/1) JOSE CARLOS DE CAMPOS CAVALCANTI

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162612) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CACERES

A Partir de: 08/05/2014 Até 08/05/2014

Processo N.: sol

Nome: (122202/1) JOSE LUIZ DOS SANTOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE

S. TRINDADE

A Partir de: 01/05/2014 Até 01/05/2014

Processo N.: Gi

Nome: (125273/1) JOSE MASIERO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS

A Partir de: 01/05/2014 Até 01/05/2014

Processo N.: Gi  
 Nome: (232163/1) JOSEMARIO LISBOA DE CASTRO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 08/05/2014 Até 08/05/2014

Processo N.: Gi  
 Nome: (143358/3) JOSIEL VIEIRA CAMPOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 05/08/2014 Até 05/08/2014

Processo N.: Gi  
 Nome: (101231/7) JULIO CESAR RIBAS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162612) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 08/05/2014 Até 08/05/2014

Processo N.: Gi  
 Nome: (108794/2) KENER RICARDO BARBOSA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
 A Partir de: 01/05/2014 Até 01/05/2014

Processo N.: sol  
 Nome: (204901/3) LAURINETE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S. TRINDADE  
 A Partir de: 01/05/2014 Até 01/05/2014

Processo N.: Gi  
 Nome: (114833/1) LUCIANO FERREIRA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
 A Partir de: 01/05/2014 Até 01/05/2014

Processo N.: GI  
 Nome: (142637/3) LUIZ CARLOS CARVALHO AMORIM  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 08/05/2014 Até 08/05/2014

Processo N.: Gi  
 Nome: (219222/2) LUIZ CARLOS DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 08/05/2014 Até 08/05/2014

Processo N.: Gi  
 Nome: (57171/3) MAGDA LEMES SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 08/05/2014 Até 08/05/2014

Processo N.: Gi  
 Nome: (233210/1) MARCELO HENRIQUE BARBOSA FIORI  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 08/05/2014 Até 08/05/2014

Processo N.: Gi  
 Nome: (142452/6) MARCELO SALES RODRIGUES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 08/05/2014 Até 08/05/2014

Processo N.: Gi  
 Nome: (249060/1) MARCIO VIEIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 08/05/2014 Até 08/05/2014

Processo N.: Gi  
 Nome: (248680/1) MARCOS ANTONIO DA CONCEIÇÃO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 08/05/2014 Até 08/05/2014

Processo N.: Gi  
 Nome: (217776/2) MARCOS ROBERTO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 08/05/2014 Até 08/05/2014

Processo N.: Gi  
 Nome: (250999/1) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162612) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 08/05/2014 Até 08/05/2014

Processo N.: Gi  
 Nome: (119002/1) MARIA APARECIDA SANTANA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 08/05/2014 Até 08/05/2014

Processo N.: Gi  
 Nome: (217755/2) MARKELI PIASECKI  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 08/05/2014 Até 08/05/2014

Processo N.: Gi  
 Nome: (109407/5) MAURICIO MARINS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 08/05/2014 Até 08/05/2014

Processo N.: Gi  
 Nome: (201891/6) MIRIAM BRAZ DE FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 08/05/2014 Até 08/05/2014

Processo N.: Gi  
 Nome: (233720/1) NADI STANGHILIN DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 08/05/2014 Até 08/05/2014

Processo N.: Gi  
 Nome: (129925/1) NAILSON ANTONIO DE CAMARGO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162612) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 08/05/2014 Até 08/05/2014

Processo N.: Gi  
 Nome: (251062/1) NEREIDE ANDREIA GIMENEZ BARBOSA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162612) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 08/05/2014 Até 08/05/2014

Processo N.: Gi  
 Nome: (127785/4) NILSO DE MELO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 08/05/2014 Até 08/05/2014

Processo N.: Gi  
 Nome: (232568/1) ODIRLEY VIEIRA CAMPOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 08/05/2014 Até 08/05/2014

Processo N.: Gi  
 Nome: (236850/1) RAFAEL DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162612) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 08/05/2014 Até 08/05/2014

Processo N.: SOL  
 Nome: (234780/1) REGE DA ROCHA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162833) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
 A Partir de: 05/05/2014 Até 05/05/2014

Processo N.: Gi  
 Nome: (233950/1) REGINALDO BOLITO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 08/05/2014 Até 08/05/2014

Processo N.: sol  
 Nome: (232200/1) REGINALDO DE FRANÇA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S. TRINDADE  
 A Partir de: 01/05/2014 Até 01/05/2014

Processo N.: sol  
 Nome: (242737/1) ROBERTO BENEDITO FERREIRA MARTINS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S. TRINDADE  
 A Partir de: 01/05/2014 Até 01/05/2014

Processo N.: Gi  
 Nome: (232065/1) ROBSON TEODORO DE LIMA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 08/05/2014 Até 08/05/2014

Processo N.: Gi  
 Nome: (114781/1) RODRIGO SILVA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
 A Partir de: 01/05/2014 Até 01/05/2014

Processo N.: Gi  
 Nome: (129180/4) ROGERIO MAIA DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 08/05/2014 Até 08/05/2014

Processo N.: Gi  
 Nome: (142641/3) ROGERIO PAULO PESSOA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 08/05/2014 Até 08/05/2014

Processo N.: sol  
 Nome: (116895/1) RONALDO ADRIANO GOMES FEITOSA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S. TRINDADE  
 A Partir de: 01/05/2014 Até 01/05/2014

Processo N.: Gi  
 Nome: (101218/4) ROSICLEIA DE JESUS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 08/05/2014 Até 08/05/2014

Processo N.: Gi  
 Nome: (122634/1) ROSIMEIRE ALVES GUIA MAGALHAES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 08/05/2014 Até 08/05/2014

Processo N.: Gi  
 Nome: (127725/4) SANDRA FERREIRA DE LIMA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 08/05/2014 Até 08/05/2014

Processo N.: Gi  
 Nome: (127487/2) SANDRO CUIABANO RAMOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 08/05/2014 Até 08/05/2014

Processo N.: Gi  
 Nome: (233283/1) SERGIO PAULO GUIDINI JUNIOR  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 08/05/2014 Até 08/05/2014

Processo N.: Gi  
 Nome: (122215/1) SHIRLEI VIEIRA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 08/05/2014 Até 08/05/2014

Processo N.: Gi  
 Nome: (200294/4) SILVIO LUIS CAMPOS FILGUEIRAS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP



A Partir de: 08/05/2014 Até 08/05/2014  
 Processo N.: Gi  
 Nome: (86009/4) SONIA FERREIRA MARTINS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162612) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 08/05/2014 Até 08/05/2014

Processo N.: Gi  
 Nome: (131793/1) SUELY SAMPAIO ROCHA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/05/2014 Até 01/05/2014

Processo N.: Gi  
 Nome: (221795/2) VALDEMIR DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 08/05/2014 Até 08/05/2014

Processo N.: Gi  
 Nome: (251842/1) VALDIVINO RIBEIRO DE FREITAS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 08/05/2014 Até 08/05/2014

Processo N.: Gi  
 Nome: (128639/3) VALMOR FLORES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 08/05/2014 Até 08/05/2014

Processo N.: Gi  
 Nome: (127075/4) VANDERLEI COELHO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
 A Partir de: 01/05/2014 Até 01/05/2014

Processo N.: Gi  
 Nome: (128641/3) VANIVALDO ROSA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 08/05/2014 Até 08/05/2014

Processo N.: SOL  
 Nome: (233723/1) VICTOR HUGO CARVALHO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 05/05/2014 Até 05/05/2014

Processo N.: sol  
 Nome: (115921/1) WAGNER LUIZ DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S. TRINDADE  
 A Partir de: 01/05/2014 Até 01/05/2014

Processo N.: Gi  
 Nome: (132468/4) WANDERLEIA COSTA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 08/05/2014 Até 08/05/2014

Processo N.: Gi  
 Nome: (94937/1) WILMAR ALVES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 08/05/2014 Até 08/05/2014

Processo N.: Gi  
 Nome: (232281/1) WLADIMIR NEGOCEKI  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 08/05/2014 Até 08/05/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2014.  
 Luiz Antonio Possas de Carvalho  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEJUDH/00018/2014 DE: 30/05/2014  
 Processo N°: GEPMM  
 Contratado: (125350/2) WASHINGTON MIGUEL PERES MANSUR  
 CPF: 048.771.668-07  
 Cargo/Função: (10280) PROF. NIV. SUP. SIST. PENITENCIARIO  
 Referência: D-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (162299) GER. DE SAUDE  
 A Partir de: 21/02/2014 Até 20/02/2015  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2014.  
 Luiz Antonio Possas de Carvalho  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/51789/2014 DE: 30/05/2014  
 Processo N°: 1000001552349  
 Contratado: (228323/5) JESIELE RODRIGUES RIBEIRO  
 CPF: 034.564.971-05  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H  
 Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO

Substituido: (139964/1) LEDIANE MANFE  
 A Partir de: 11/05/2014 Até 22/12/2014  
 CONTRATO/SEDUC/51790/2014 DE: 30/05/2014  
 Processo N°: 1000001551495  
 Contratado: (256258/3) LUANA NOBRE AQUINO DE LAVOR  
 CPF: 041.794.261-37  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H  
 Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA  
 Substituido: (87195/3) LUCIANA RAIMUNDA DE LANA COSTA  
 A Partir de: 29/04/2014 Até 27/07/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2014.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00693/2014 DE: 30/05/2014  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15  
 Processo N.:  
 Nome: (145131/8) ANA MARIA JANUARIO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA  
 A Partir de: 26/05/2014 Até 01/06/2014

Processo N.:  
 Nome: (246722/2) IVANILDE PORTO SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA  
 A Partir de: 22/05/2014 Até 31/05/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2014.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00694/2014 DE: 30/05/2014  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS  
 Processo N.: 1000001552247  
 Nome: (216896/9) ANA PAULA ALVES TONIN  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA  
 A Partir de: 12/05/2014 Até 08/09/2014

Processo N.: 1000001555501  
 Nome: (135907/7) BENICE DA COSTA PINTO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA  
 A Partir de: 20/04/2014 Até 18/06/2014

Processo N.: 1000001553346  
 Nome: (214685/9) FRANCIONE DE JESUS NOLETO BRITO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (040312) E.E. MONTEIRO LOBATO  
 A Partir de: 19/05/2014 Até 15/09/2014

Processo N.: 1000001555477  
 Nome: (141705/25) KEYLA NUNES MARTINEZ  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (016284) E.E. BOA VISTA  
 A Partir de: 28/05/2014 Até 24/09/2014

Processo N.: 1000001553010  
 Nome: (246564/4) LIVIA MARIA NEGRINI  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO  
 A Partir de: 17/01/2014 Até 16/03/2014

Processo N.: 1000001535697  
 Nome: (239751/4) MARCIANA ALVES DE LIMA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 17/04/2014 Até 14/08/2014

Processo N.: 1000001552509  
 Nome: (247208/5) PAMELA ROSANA ARAUJO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO  
 A Partir de: 15/05/2014 Até 11/09/2014

Processo N.: 1000001551511  
 Nome: (247009/3) RAIANE DO NASCIMENTO LUZ  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (158623) E.E. ANTÔNIA LEÃO DOS SANTOS  
 A Partir de: 14/05/2014 Até 10/09/2014

Processo N.: 1000001553932  
 Nome: (239153/14) SALMA VERONICA DE CAMPOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA  
 A Partir de: 23/05/2014 Até 19/09/2014

Processo N.: 1000001554313  
 Nome: (220087/8) THAINA MOREIRA BOTELHO  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (012289) E.E. IRMAOS DO CAMINHO  
 A Partir de: 27/01/2014 Até 26/05/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2014.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00695/2014 DE: 30/05/2014  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS  
 Processo N.: 1000001536895  
 Nome: (246111/14) CINTIA NERY CORREIA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS  
A Partir de: 02/05/2014 Até 30/06/2014

Processo N.: 1000001536735

Nome: (89136/41) IARA MIRIA RIBEIRO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012920) E.E. CARLOS HUGUINEY  
A Partir de: 17/04/2014 Até 17/06/2014

Processo N.: 1000001533212

Nome: (205645/12) MARCIA FERREIRA DE SOUZA MAZIERO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES  
A Partir de: 29/04/2014 Até 19/05/2014

Processo N.: 1000001544979

Nome: (71641/36) NEUSA MARIA DO NASCIMENTO MOURA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011290) E.E. JOSE ANGELO DOS SANTOS  
A Partir de: 29/04/2014 Até 15/07/2014

Processo N.: 1000001470358

Nome: (224868/8) SIMONE SILVA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (160040) E.E. "TERRA NOVA"  
A Partir de: 03/02/2014 Até 22/05/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2014.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00696/2014

DE: 30/05/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (60847/13) ADELAIDE FERREIRA DE JESUS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 20/05/2014 Até 18/07/2014

Processo N.:

Nome: (30282/1) ADEVALDIR ALVES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015059) E.E. CEL. JOAO N. DE M. MALLET  
A Partir de: 27/05/2014 Até 25/06/2014

Processo N.:

Nome: (32083/3) ALICE DE SOUZA BRANDAO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014567) E.E. ANA NERI  
A Partir de: 24/03/2014 Até 19/09/2014

Processo N.:

Nome: (30312/1) ALVANDO BARBOSA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015059) E.E. CEL. JOAO N. DE M. MALLET  
A Partir de: 17/05/2014 Até 15/06/2014

Processo N.:

Nome: (18678/1) ANTONIO MANOEL BARBOSA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA  
A Partir de: 27/04/2014 Até 25/07/2014

Processo N.:

Nome: (38843/1) ANTONIO PIRES DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL  
A Partir de: 29/05/2014 Até 26/08/2014

Processo N.:

Nome: (72718/5) APARECIDA CLESTIANE DA COSTA SOUZA VIEIRA MOLINA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014532) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS  
A Partir de: 26/05/2014 Até 24/06/2014

Processo N.:

Nome: (241790/1) BELTINA DE FRANCA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (124060) E.E. PROFª MARIA HERMINIA ALVES  
A Partir de: 26/04/2014 Até 02/05/2014

Processo N.:

Nome: (94356/4) CHRISTIANNE VICENTE DE MORAES BOCATO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE  
A Partir de: 14/04/2014 Até 12/06/2014

Processo N.:

Nome: (94356/4) CHRISTIANNE VICENTE DE MORAES BOCATO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE  
A Partir de: 14/03/2014 Até 12/04/2014

Processo N.:

Nome: (242433/1) CINTIA FERNANDA ALVES DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES  
A Partir de: 28/05/2014 Até 17/06/2014

Processo N.:

Nome: (87957/1) CIRLEY MARIA DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011843) E.E. DEP. FRANCISCO VILANOVA  
A Partir de: 04/04/2014 Até 25/04/2014

Processo N.:

Nome: (92366/2) CIRO JOSE LEAO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014885) E.E. SAO FRANCISCO  
A Partir de: 17/03/2014 Até 12/09/2014

Processo N.:

Nome: (30840/1) CLEONICE FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (041300) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ARAPUTANGA  
A Partir de: 28/04/2014 Até 26/06/2014

Processo N.:

Nome: (36384/2) CLEUZA RODRIGUES DOS SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015890) E.E. PATRIARCA DA INDEPENDENCIA  
A Partir de: 28/05/2014 Até 26/07/2014

Processo N.:

Nome: (28711/1) CONCEICAO MARA SOUZA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (144606) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS  
A Partir de: 21/05/2014 Até 04/07/2014

Processo N.:

Nome: (135515/13) DENILSSA CARDOSO DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA  
A Partir de: 26/05/2014 Até 24/07/2014

Processo N.:

Nome: (18127/1) DIOLINA RIBEIRO DA COSTA FRANCA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014958) E.E. ANTONIO JOSE DE LIMA  
A Partir de: 26/05/2014 Até 24/06/2014

Processo N.:

Nome: (88752/1) DIVINA APARECIDA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (069523) E.E. CONQUISTA D'OESTE  
A Partir de: 26/05/2014 Até 09/06/2014

Processo N.:

Nome: (227783/1) EDNEUSA ALVES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO  
A Partir de: 05/05/2014 Até 02/08/2014

Processo N.:

Nome: (226800/1) EDSON ARANTES DO NASCIMENTO DOS REIS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (039055) E.E. PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO  
A Partir de: 09/04/2014 Até 18/04/2014

Processo N.:

Nome: (226800/1) EDSON ARANTES DO NASCIMENTO DOS REIS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (039055) E.E. PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO  
A Partir de: 10/03/2014 Até 08/04/2014

Processo N.:

Nome: (85612/2) ELIANE APARECIDA DA COSTA SOARES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO  
A Partir de: 22/05/2014 Até 28/05/2014

Processo N.:

Nome: (89181/7) ELIANE DE CASTILHO LIRIO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO

NETO

A Partir de: 12/05/2014 Até 22/05/2014

Processo N.:

Nome: (97290/1) ELIZABETH DE SOUZA FERREIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014389) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO  
A Partir de: 23/05/2014 Até 21/06/2014

Processo N.:

Nome: (53718/2) ELZAMIRA CLAUDIO DIAS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012955) E.E. DR. ITRYO CORREA  
A Partir de: 27/05/2014 Até 11/06/2014

Processo N.:

Nome: (31395/2) ESMERALDA MEDEIROS MONTALVAO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010979) E.E. MARIA DE LIMA CADIDE  
A Partir de: 22/05/2014 Até 20/06/2014

Processo N.:

Nome: (84402/1) EVA MOREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO  
A Partir de: 15/05/2014 Até 30/05/2014

Processo N.:

Nome: (120838/9) FABIO FRANCISCO DA SILVA FILHO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO  
A Partir de: 29/04/2014 Até 27/06/2014

Processo N.:

Nome: (120838/10) FABIO FRANCISCO DA SILVA FILHO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA  
A Partir de: 29/04/2014 Até 27/06/2014

Processo N.:

Nome: (45150/3) FERNANDO PORTILHO DE ALMEIDA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010413) E.E. JOSE MAGNO  
A Partir de: 20/05/2014 Até 18/06/2014

Processo N.:

Nome: (78644/3) FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (156418) C.E.J.A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE  
A Partir de: 03/03/2014 Até 30/06/2014

Processo N.:

Nome: (113451/11) GABRIELA SOARES DE ASSIS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (038563) E.E. JARDIM DAS FLORES  
A Partir de: 25/03/2014 Até 23/04/2014

Processo N.:

Nome: (122105/15) GEILSON EMILIO DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE  
A Partir de: 10/04/2014 Até 09/05/2014

Processo N.:

Nome: (227279/1) GEORGIA CAROLINE DO AMARAL

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO  
A Partir de: 23/05/2014 Até 28/05/2014

Processo N.:  
Nome: (105761/13) GLAUCIO MARCIO FELIX DA CUNHA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO  
A Partir de: 23/05/2014 Até 07/06/2014

Processo N.:  
Nome: (228047/1) HELENA ANSELMO DE PAULA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI  
A Partir de: 31/05/2014 Até 06/08/2014

Processo N.:  
Nome: (32936/1) JANDERLEIA LUIZA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011371) E.E. SEN. FILINTO MULLER  
A Partir de: 15/05/2014 Até 03/06/2014

Processo N.:  
Nome: (23009/1) JANDIRA DA CONCEICAO MONTEIRO DA SILVA LARA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA  
A Partir de: 19/04/2014 Até 17/07/2014

Processo N.:  
Nome: (76463/5) JEFERSON GARCIA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO  
A Partir de: 04/04/2014 Até 03/05/2014

Processo N.:  
Nome: (13224/1) JOSE MARIA SANTIAGO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011614) E.E. SENADOR MARIO MOTA  
A Partir de: 13/02/2014 Até 11/08/2014

Processo N.:  
Nome: (205588/7) JOSE RAMOS MACHADO NETO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES  
A Partir de: 29/05/2014 Até 20/06/2014

Processo N.:  
Nome: (49074/2) JOSE TORRES DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA  
A Partir de: 25/05/2014 Até 22/08/2014

Processo N.:  
Nome: (108391/8) JUSSARA CEBALHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011843) E.E. DEP. FRANCISCO VILANOVA  
A Partir de: 26/05/2014 Até 24/07/2014

Processo N.:  
Nome: (69254/13) LAUDIRENE SANTANA DE SOUSA FERREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013170) E.E. DEP. JOAO EVARISTO CURVO  
A Partir de: 13/05/2014 Até 11/06/2014

Processo N.:  
Nome: (60785/9) LEIDE DE OLIVEIRA ROSA FONSECA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)  
A Partir de: 08/05/2014 Até 06/07/2014

Processo N.:  
Nome: (99257/1) LEONIZIA MOREIRA FERREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (156027) CENTRO DE EDUC.DE JOVEM E ADULTO-CEJA JOSÉ DE

ALEN  
A Partir de: 28/04/2014 Até 19/05/2014

Processo N.:  
Nome: (31775/1) LIA MARIZA PAVAN DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO  
A Partir de: 22/05/2014 Até 31/05/2014

Processo N.:  
Nome: (242789/1) LILIA RABELO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012246) E.E. DOM BOSCO  
A Partir de: 13/05/2014 Até 11/07/2014

Processo N.:  
Nome: (89688/2) LUCIANE BONESSONI DA SILVEIRA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (049921) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR CEFAPRO  
A Partir de: 19/05/2014 Até 26/05/2014

Processo N.:  
Nome: (27087/3) MAFALDA LESSI GOMES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015253) E.E. LOURENÇO PERUCHI  
A Partir de: 28/05/2014 Até 25/08/2014

Processo N.:  
Nome: (236022/1) MARACILDA COSTA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA  
A Partir de: 24/05/2014 Até 22/06/2014

Processo N.:  
Nome: (105492/12) MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (068713) E.E. VANDERLEI CECATTO  
A Partir de: 23/05/2014 Até 21/06/2014

Processo N.:  
Nome: (117938/4) MARCIA BARONIO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA  
A Partir de: 18/05/2014 Até 15/08/2014

Processo N.:  
Nome: (132517/5) MARIA APARECIDA LEMOS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO

A Partir de: 26/05/2014 Até 24/06/2014

Processo N.:  
Nome: (28722/1) MARIA CLARA ZERBATO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO  
A Partir de: 21/03/2014 Até 19/05/2014

Processo N.:  
Nome: (78410/5) MARIA LUCIA DE ALMEIDA BELEM TOMASONI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFAPRO  
A Partir de: 03/05/2014 Até 09/05/2014

Processo N.:  
Nome: (44801/1) MARIA RAIMUNDA CORREA DA SILVA FRANCA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES  
A Partir de: 26/05/2014 Até 24/06/2014

Processo N.:  
Nome: (31078/1) MARIA TEREZA DE MATTOS ROSAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011886) E.E. DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES  
A Partir de: 26/05/2014 Até 26/05/2014

Processo N.:  
Nome: (242425/1) MARIA ZULEIDE PEREIRA DE BRITO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM  
A Partir de: 26/05/2014 Até 18/07/2014

Processo N.:  
Nome: (36942/1) MARIACY SANTOS DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM  
A Partir de: 05/05/2014 Até 03/07/2014

Processo N.:  
Nome: (34906/1) MARISA MARCELO DE MINAS CARVALHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (159999) GER. DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO  
A Partir de: 24/03/2014 Até 02/04/2014

Processo N.:  
Nome: (73602/5) MARIZA DE SOUZA COSTA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010065) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
A Partir de: 22/04/2014 Até 06/05/2014

Processo N.:  
Nome: (16314/1) MARLY NILVA CORONEL  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010766) E.E. PONCE DE ARRUDA  
A Partir de: 20/05/2014 Até 03/07/2014

Processo N.:  
Nome: (53783/18) MERIOVANA BARROSO RODRIGUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 19/05/2014 Até 25/05/2014

Processo N.:  
Nome: (93488/1) NEIDE MARIA PEREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO  
A Partir de: 01/05/2014 Até 28/08/2014

Processo N.:  
Nome: (141860/7) NEUMA ALEXANDRE DE MORAIS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014877) E.E. IR. MIGUELINA CORSO  
A Partir de: 29/05/2014 Até 27/06/2014

Processo N.:  
Nome: (36648/1) NEUZA FERREIRA PESSOA GONCALVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (069523) E.E. CONQUISTA D'OESTE  
A Partir de: 19/05/2014 Até 17/06/2014

Processo N.:  
Nome: (23345/1) NOELI FATIMA COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA  
A Partir de: 11/05/2014 Até 08/08/2014

Processo N.:  
Nome: (59895/14) NOELI FERREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (156426) E.E. "ERNESTO CHE GUEVARA"  
A Partir de: 20/05/2014 Até 18/07/2014

Processo N.:  
Nome: (20867/1) ORIVALDO RAMOS COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES  
A Partir de: 21/05/2014 Até 18/08/2014

Processo N.:  
Nome: (66620/1) OSMAR FELICIANO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013528) E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO  
A Partir de: 28/03/2014 Até 25/07/2014

Processo N.:  
Nome: (211627/2) RONALDO MUNIZ DE MELO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA  
A Partir de: 01/05/2014 Até 12/09/2014

Processo N.:  
Nome: (34435/1) ROZENI DE BARROS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013226) E.E. DR. JOSE GENTIL DA SILVA  
A Partir de: 23/05/2014 Até 21/06/2014

Processo N.:  
Nome: (84593/1) RUBYRLEA MARIA POUSO BARBOSA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011614) E.E. SENADOR MARIO MOTA  
A Partir de: 22/05/2014 Até 31/05/2014

Processo N.:  
Nome: (205593/5) SILMAR VIEIRA DA SILVA



Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012343) E.E. MANOEL CORREA DE ALMEIDA  
A Partir de: 13/05/2014 Até 28/05/2014

Processo N.:  
Nome: (235820/1) SILVANA DOS SANTOS SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ  
A Partir de: 23/05/2014 Até 21/06/2014

Processo N.:  
Nome: (136667/3) SILVANI PEREIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI  
A Partir de: 23/05/2014 Até 21/06/2014

Processo N.:  
Nome: (204634/21) SIMONE CAROL BATISTA DE ARAUJO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA  
A Partir de: 17/03/2014 Até 30/03/2014

Processo N.:  
Nome: (87691/1) VALDIVINO FERREIRA DE LIMA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES  
A Partir de: 21/05/2014 Até 30/05/2014

Processo N.:  
Nome: (39861/1) VILMA BATISTA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013170) E.E. DEP. JOAO EVARISTO CURVO  
A Partir de: 26/05/2014 Até 01/06/2014

Processo N.:  
Nome: (39861/5) VILMA BATISTA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013170) E.E. DEP. JOAO EVARISTO CURVO  
A Partir de: 26/05/2014 Até 01/06/2014

Processo N.:  
Nome: (38526/1) VILMAR GUIMARAES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO  
A Partir de: 28/05/2014 Até 25/08/2014

Processo N.:  
Nome: (41537/1) VIRGINIA VIANA DE SOUZA MARQUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013463) C.E.J.A. - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA"  
A Partir de: 27/03/2014 Até 24/07/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2014.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00697/2014 DE: 30/05/2014  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:  
Nome: (70161/3) ELZIRA DOS SANTOS MATOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA  
A Partir de: 29/04/2014 Até 28/05/2014

Processo N.:  
Nome: (120838/10) FABIO FRANCISCO DA SILVA FILHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA  
A Partir de: 06/03/2014 Até 05/04/2014

Processo N.:  
Nome: (131738/9) LUCIENE SILVA DE JESUS MENESES FARIA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011894) E.E. Pe. JOSE ANCHIETA  
A Partir de: 22/04/2014 Até 18/05/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2014.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00698/2014 DE: 30/05/2014  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
Processo N.:  
Nome: (226461/1) ADRIANA MARQUES FERNANDES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013994) E.E. DR. EMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO  
A Partir de: 22/05/2014 Até 20/06/2014

Processo N.:  
Nome: (38014/1) AUREO JOSE BARBOSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM  
A Partir de: 10/05/2014 Até 24/05/2014

Processo N.:  
Nome: (12436/1) CARMEN LUCIA CAMPOS DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010502) E.E. AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO  
A Partir de: 18/05/2014 Até 15/08/2014

Processo N.:  
Nome: (33144/1) CELI MINAS NOVAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA  
A Partir de: 28/05/2014 Até 26/06/2014

Processo N.:  
Nome: (209898/5) CELMA RODRIGUES DE RESENDE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO  
A Partir de: 26/05/2014 Até 09/06/2014

Processo N.:  
Nome: (225890/1) EDITE FATIMA TRENTIN  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN  
A Partir de: 28/04/2014 Até 26/06/2014

Processo N.:  
Nome: (87641/8) JEDERSON GARBIN TENORIO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS  
A Partir de: 07/03/2014 Até 26/03/2014

Processo N.:  
Nome: (226752/1) JORDANA LENHARDT DA ROCHA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA  
A Partir de: 26/05/2014 Até 09/06/2014

Processo N.:  
Nome: (29255/1) MARINES OGLIARI PIAIA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI  
A Partir de: 23/05/2014 Até 21/07/2014

Processo N.:  
Nome: (100896/1) MARLEIDE FRANCISCA MORENO RODRIGUES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA  
A Partir de: 07/05/2014 Até 13/05/2014

Processo N.:  
Nome: (20387/1) MARLUCE PEDROSA SAMPAIO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (146323) GER. DE AVALIAÇÃO E DESENV. DA GESTÃO ESCOLAR  
A Partir de: 27/05/2014 Até 10/06/2014

Processo N.:  
Nome: (222973/2) SIMONE SOARES RISSATO ALVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011134) E.E. LA SALLE  
A Partir de: 26/05/2014 Até 10/06/2014

Processo N.:  
Nome: (213520/1) VERA LUCIA SIGNORELLI  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (015644) E.E. DR. MARIO CORREA DA COSTA  
A Partir de: 08/05/2014 Até 22/05/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2014.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00699/2014 DE: 30/05/2014  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE  
Processo N.:  
Nome: (235907/1) ENEDIR CONCEICAO DA COSTA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (173541) E.E. PROFª ELIZABETH EVANGELISTA PEREIRA  
A Partir de: 24/12/2013 Até 21/06/2014

Processo N.:  
Nome: (252774/1) JANETE CASSIA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (173584) E. E. GOV. JOSE GARCIA NETO  
A Partir de: 22/05/2014 Até 17/11/2014

Processo N.:  
Nome: (242076/1) REGINA FRANCISCA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES  
A Partir de: 22/05/2014 Até 17/11/2014

Processo N.:  
Nome: (204634/21) SIMONE CAROL BATISTA DE ARAUJO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA  
A Partir de: 31/03/2014 Até 26/09/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2014.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00700/2014 DE: 30/05/2014  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
Processo N.: 1000001555216  
Nome: (14736/1) AMECINA FIGUEIREDO SENA  
Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I  
Quinquênio de Referência: 17/02/2008 Ate 16/02/2013  
A Partir de: 10/06/2014 Ate 07/09/2014

Processo N.: 1000001555299  
Nome: (966/1) ANA MARIA FERREIRA MENDES MUNIZ  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 01/05/1990 Ate 30/04/1995  
A Partir de: 04/06/2014 Ate 02/08/2014

Processo N.: 1000001555673  
Nome: (937/1) ANA SUZANA DE ASSUNCAO SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 01/07/2003 Ate 30/06/2008  
A Partir de: 05/05/2014 Ate 03/06/2014

Processo N.: 1000001555287  
Nome: (88822/1) ANTONIO DA SILVA RONDON  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 01/06/2005 Ate 31/05/2010  
A Partir de: 27/05/2014 Ate 24/08/2014

Processo N.: 1000001555158  
Nome: (205079/1) ELZIMAR RODRIGUES DE MOURA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052



Quinquênio de Referência: 01/08/2008 Ate 31/07/2013  
A Partir de: 09/06/2014 Ate 08/07/2014  
Processo N.: 1000001555315

Nome: (31062/4) HERMELINA LOPES DE CAMPOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 15/03/2003 Ate 14/03/2008  
A Partir de: 04/06/2014 Ate 03/07/2014

Processo N.: 100000155537  
Nome: (140629/1) IVANIR DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 04/09/2012 Ate 03/09/2012  
A Partir de: 09/06/2014 Ate 08/07/2014

Processo N.: 1000001555225  
Nome: (12378/1) LINDALVA ROSA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 01/05/1993 Ate 30/04/1998  
A Partir de: 02/06/2014 Ate 30/08/2014

Processo N.: 1000001555445  
Nome: (37406/1) MARGARET LOPES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 12/02/1993 Ate 11/02/1995  
A Partir de: 27/05/2014 Ate 25/06/2014

Processo N.: 1000001555396  
Nome: (29215/3) MARIA APARECIDA PETINI  
Cargo/Função: (1244) MERENDEIRA  
Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003  
A Partir de: 11/07/2005 Ate 08/10/2005

Processo N.: 1000001555653  
Nome: (15490/1) MARIA HELENA DE SOUZA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 02/03/2003 Ate 01/03/2008  
A Partir de: 05/05/2014 Ate 03/06/2014

Processo N.: 1000001555197  
Nome: (39126/1) SILMARA DE FATIMA LAVERDI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
A Partir de: 28/05/2014 Ate 26/06/2014

Processo N.: 1000001555306  
Nome: (80791/2) SORAYA DO LAGO ALBUQUERQUE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
A Partir de: 03/06/2014 Ate 31/08/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2014.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00701/2014 DE: 30/05/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
Processo N.: 1000001450232

Nome: (33663/1) ALTAIR DE CARVALHO BORGES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 20/02/2004 Ate 19/02/2009  
A Partir de: 22/01/2014 Ate 22/03/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2014.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

## SETAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00089/2014 DE: 30/05/2014

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
Processo N.:

Nome: (235213/1) DANIELLE ARAUJO FERREIRA MARQUES  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (140473) SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
A Partir de: 05/05/2014 Até 09/05/2014

Processo N.: (235213/1) DANIELLE ARAUJO FERREIRA MARQUES  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (140473) SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
A Partir de: 26/05/2014 Até 30/05/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2014.  
Jean Estevan Campos Oliveira  
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00088/2014 DE: 30/05/2014

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:

Nome: (253959/1) MARINA MUNIZ DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA  
A Partir de: 17/05/2014 Até 21/05/2014

Processo N.:

Nome: (80097/1) NEISIR BORGES MORAES  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 14/05/2014 Até 12/07/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2014.  
Jean Estevan Campos Oliveira  
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00027/2014 DE: 30/05/2014

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 180712/2014

Nome: (89057/3) DEBORA MOREIRA BORGES NUNES  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (182575) COORD. DE ORÇAMENTO, CONVENIOS E FINANÇAS  
A Partir de: 28/05/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2014.  
Rafael Bello Bastos  
Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00284/2014 DE: 30/05/2014

O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade SUS LC 441/2011  
Processo N.: 12807/2014

Nome: (124269/5) JOSIANA ARRUDA DOS SANTOS RIBEIRO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/12/2013 Até 30/11/2014

Processo N.: 271649/2014

Nome: (58291/1) TERESINHA CELIA DE MESQUITA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (136620) GER.DE ANÁLISES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOL. DO MT LAB  
A Partir de: 01/03/2012 Até 18/04/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2014.  
Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva  
Secretário Adjunto Executivo de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00283/2014 DE: 30/05/2014

O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade SUS LC 441/2011  
Processo N.: 271649/2014

Nome: (109279/1) DIRCEU GONCALO ALMEIDA COSTA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 28/04/2014

Processo N.: 271649/2014

Nome: (90105/1) DOUGLAS FRANCISCO HAEBERLIN  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (131610) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS  
A Partir de: 28/04/2014

Processo N.: 271649/2014

Nome: (115802/1) JOSLENE PEREIRA MACIEL  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA COMPLE  
A Partir de: 01/04/2014

Processo N.: 271649/2014

Nome: (59037/1) LEUBIO ROSA CONCEICAO  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (135836) COORD.DA SAÚDE DO TRABALHADOR  
A Partir de: 14/04/2014

Processo N.: 271649/2014

Nome: (110184/3) LUCI EMILIA GRZYBOWSKI DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 19/03/2014

Processo N.: 271649/2014

Nome: (57170/2) LUZIMAR FERREIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 02/05/2014

Processo N.: 271649/2014

Nome: (89271/3) MARIA EMILIA JANELLA ALVES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES

A Partir de: 31/03/2014  
 Processo N.: 271649/2014  
 Nome: (39591/2) RONALDO LUIZ MARQUES  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
 A Partir de: 31/03/2014

Processo N.: 271649/2014  
 Nome: (104451/1) VERA MILEIDE TRIVELLATO GRASSI  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
 A Partir de: 31/03/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2014.  
 Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva  
 Secretário Adjunto Executivo de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00282/2014 DE: 30/05/2014  
 O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 286338/2014  
 Nome: (43157/1) ALINA MARIA SILVA ARAUJO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 19/05/1988 Ate 18/05/1993  
 A Partir de: 01/07/2014 Ate 28/09/2014

Processo N.: 286342/2014  
 Nome: (94391/1) MARCO ANTONIO ANTUNES DA CRUZ  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 29/05/2006 Ate 28/05/2011  
 A Partir de: 01/06/2014 Ate 30/06/2014

Processo N.: 286329/2014  
 Nome: (103998/2) MARIA APARECIDA FERREIRA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 09/12/2003 Ate 08/12/2008  
 A Partir de: 30/07/2014 Ate 27/10/2014

Processo N.: 267925/2014  
 Nome: (102326/2) NIDIA FATIMA FERREIRA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 09/08/2004 Ate 08/08/2009  
 A Partir de: 14/07/2014 Ate 12/08/2014

Processo N.: 286368/2014  
 Nome: (117549/1) WESLAN VILELA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 29/09/2004 Ate 28/09/2009  
 A Partir de: 06/05/2014 Ate 04/06/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2014.  
 Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva  
 Secretário Adjunto Executivo de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00281/2014 DE: 30/05/2014  
 O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
 Processo N.:  
 Nome: (91015/1) HELENA YUKIKO MIYASHITA FERRARI  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (174580) GER. TECNICA DO ERS DE SINOP  
 A Partir de: 07/04/2014 Até 30/04/2014

Processo N.:  
 Nome: (41726/1) LEOZINA RODRIGUES SATELES  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (158682) DIR.DO CENTRO EST.DE REF. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.  
 A Partir de: 25/05/2014 Até 23/06/2014

Processo N.:  
 Nome: (118327/1) MAISA LAURA EVANGELISTA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (136980) GER.DE ASSISTÊNCIA TERAPÉUTICA DO CRIDAC  
 A Partir de: 12/05/2014 Até 10/06/2014

Processo N.:  
 Nome: (43495/2) MONICA SILVA CURVO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (136638) GER.ANÁLIS. DE VIGIL.AMBIEN. E SANITÁRIA DO MT LAB  
 A Partir de: 12/05/2014 Até 26/05/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2014.  
 Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva  
 Secretário Adjunto Executivo de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00280/2014 DE: 30/05/2014  
 O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.: E  
 Nome: (95469/1) ESLANY MORAIS DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 26/05/2014 Até 23/08/2014

Processo N.:  
 Nome: (95469/2) ESLANY MORAIS DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 26/05/2014 Até 23/08/2014  
 Processo N.:  
 Nome: (118908/1) FRANCISCA LEITE DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137448) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 28/05/2014 Até 26/06/2014

Processo N.:  
 Nome: (59153/1) IOLANDA VAZ GUIMARAES  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 14/05/2014 Até 12/06/2014

Processo N.:  
 Nome: (42157/2) JAIR DE BRITO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137480) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 09/04/2014 Até 23/05/2014

Processo N.:  
 Nome: (70136/3) LUCIANNA GOMES HERANI HAMAQUI  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/02/2014 Até 17/06/2014

Processo N.:  
 Nome: (111784/1) MAIR DE MELLO FREITAS  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R.DE COLÍDER  
 A Partir de: 01/02/2014 Até 28/02/2014

Processo N.:  
 Nome: (200717/1) MARCIA MITIE OSHIKAWA  
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
 Un. Adm: (179108) COORD. DE PROVIM., MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO  
 A Partir de: 15/05/2014 Até 13/07/2014

Processo N.:  
 Nome: (120489/1) MARIA EGLE LIMA FEITOSA OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 20/05/2014 Até 18/06/2014

Processo N.:  
 Nome: (46157/2) MARIA HELENA AMANCIO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 16/04/2014 Até 14/07/2014

Processo N.:  
 Nome: (118353/1) MARIA MADALENA LIMA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 15/05/2014 Até 12/08/2014

Processo N.:  
 Nome: (30403/2) MARILUCE DE ARAUJO BASTOS  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (151335) COORD. DE GESTAO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA  
 A Partir de: 21/05/2014 Até 04/06/2014

Processo N.:  
 Nome: (20451/2) NAIR PEREIRA MORENO  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 26/05/2014 Até 01/06/2014

Processo N.:  
 Nome: (94477/1) ROSANGELA ALVES LOPES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
 A Partir de: 27/05/2014 Até 24/08/2014

Processo N.:  
 Nome: (30917/2) ROSEMARY TAQUES BARRETO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (136980) GER.DE ASSISTÊNCIA TERAPÉUTICA DO CRIDAC  
 A Partir de: 12/05/2014 Até 10/07/2014

Processo N.:  
 Nome: (93996/1) SANTANA DO ESPIRITO SANTO MODESTO  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
 A Partir de: 26/11/2013 Até 24/01/2014

Processo N.:  
 Nome: (68355/1) SILNA DE CAMPOS DUARTE  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (158682) DIR.DO CENTRO EST.DE REF. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.  
 A Partir de: 20/05/2014 Até 18/07/2014

Processo N.:  
 Nome: (42335/2) VALTIVA EVANGELISTA CORREA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 22/05/2014 Até 19/08/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2014.  
 Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva  
 Secretário Adjunto Executivo de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00279/2014 DE: 30/05/2014  
 O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO  
 Processo N.: 253303/2014  
 Nome: (96542/1) ADEILSON NEVES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS

A Partir de: 07/04/2014 Até 07/04/2014  
 Processo N.: 219209/2014  
 Nome: (43838/3) ADENIR LEITE DE JESUS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 04/02/2014 Até 04/02/2014  
 Processo N.: 248309/2014  
 Nome: (43838/3) ADENIR LEITE DE JESUS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 02/03/2014 Até 02/03/2014  
 Processo N.: 219209/2014  
 Nome: (94502/1) ADRIANA RAQUEL RICHTER  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 03/02/2014 Até 03/02/2014  
 Processo N.: 248309/2014  
 Nome: (94502/1) ADRIANA RAQUEL RICHTER  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014  
 Processo N.: 219209/2014  
 Nome: (86196/1) ALAN PAIVA NEGRE  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 04/02/2014 Até 04/02/2014  
 Processo N.: 248309/2014  
 Nome: (86196/1) ALAN PAIVA NEGRE  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 02/03/2014 Até 02/03/2014  
 Processo N.: 195709/2014  
 Nome: (232501/1) ALINE NUNES VIEIRA  
 Cargo/Função: (11533) DGA-9  
 Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
 A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014  
 Processo N.: 219209/2014  
 Nome: (90042/1) ALTIDE FRANCISCA DE ASSIS NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 04/02/2014 Até 04/02/2014  
 Processo N.: 248309/2014  
 Nome: (90042/1) ALTIDE FRANCISCA DE ASSIS NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 08/03/2014 Até 08/03/2014  
 Processo N.: 219209/2014  
 Nome: (95303/1) ANA FRANCISCA DE SOUZA MAYER  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014  
 Processo N.: 248309/2014  
 Nome: (95303/1) ANA FRANCISCA DE SOUZA MAYER  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 02/03/2014 Até 02/03/2014  
 Processo N.: 253303/2014  
 Nome: (232472/1) ANTONIO MARCOS MARTINS DE SOUZA  
 Cargo/Função: (11525) DGA-8  
 Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
 A Partir de: 04/04/2014 Até 04/04/2014  
 Processo N.: 253303/2014  
 Nome: (40613/2) ATAIR MACHADO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152188) DIR.DO SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA DO  
 SUS  
 A Partir de: 06/04/2014 Até 06/04/2014  
 Processo N.: 195709/2014  
 Nome: (54828/6) CARLOS MESQUITA DE MAGALHAES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152188) DIR.DO SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA DO  
 SUS  
 A Partir de: 04/03/2014 Até 04/03/2014  
 Processo N.: 258769/2014  
 Nome: (120210/1) CATARINA CELIA ARAUJO AMORIM  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (158780) COORD. DE TRANSPLANTE  
 A Partir de: 01/04/2014 Até 01/04/2014  
 Processo N.: 253303/2014  
 Nome: (58436/1) CECILIO FRANCISCO REGIS NETO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO  
 SUS  
 A Partir de: 04/04/2014 Até 04/04/2014  
 Processo N.: 253303/2014  
 Nome: (108590/1) CELSO GARCIA PEDRO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO  
 SUS  
 A Partir de: 02/04/2014 Até 02/04/2014  
 Processo N.: 253303/2014  
 Nome: (93958/1) CELSO RICARDO PINHO GUEDES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO  
 SUS

A Partir de: 05/04/2014 Até 05/04/2014  
 Processo N.: 219209/2014  
 Nome: (69262/2) CLAUDIO LIMA DE SOUSA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 02/02/2014 Até 02/02/2014  
 Processo N.: 248309/2014  
 Nome: (69262/2) CLAUDIO LIMA DE SOUSA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 02/03/2014 Até 02/03/2014  
 Processo N.: 195709/2014  
 Nome: (94563/2) DEUSDETE ANTONIO DE BRITO OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 02/03/2014 Até 02/03/2014  
 Processo N.: 258769/2014  
 Nome: (94462/1) DEYSE REGINA SUMIDA SILVA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (158798) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS  
 A Partir de: 26/04/2014 Até 26/04/2014  
 Processo N.: 195709/2014  
 Nome: (232479/1) EDINILSA DA SILVA FERMINO  
 Cargo/Função: (11533) DGA-9  
 Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
 A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014  
 Processo N.: 253303/2014  
 Nome: (42896/1) EDMIR LUIS FERREIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS  
 A Partir de: 04/04/2014 Até 04/04/2014  
 Processo N.: 248309/2014  
 Nome: (51446/1) EDNA SILVA MIGUEL  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 10/03/2014 Até 10/03/2014  
 Processo N.: 253303/2014  
 Nome: (118354/1) EDSON AUGUSTO DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO  
 SUS  
 A Partir de: 05/04/2014 Até 05/04/2014  
 Processo N.: 258769/2014  
 Nome: (114008/1) ELAINE ROSA DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (158798) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS  
 A Partir de: 02/04/2014 Até 02/04/2014  
 Processo N.: 219209/2014  
 Nome: (95608/1) ELENARA CALVI  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014  
 Processo N.: 248309/2014  
 Nome: (95608/1) ELENARA CALVI  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014  
 Processo N.: 258769/2014  
 Nome: (58275/1) ELIANA VALERIA KANSO BRANDINI  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (158780) COORD. DE TRANSPLANTE  
 A Partir de: 06/04/2014 Até 06/04/2014  
 Processo N.: 219209/2014  
 Nome: (95365/1) ELZA MENDES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014  
 Processo N.: 248309/2014  
 Nome: (95365/1) ELZA MENDES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014  
 Processo N.: 219209/2014  
 Nome: (42297/2) EUGENIA DE FATIMA FERREIRA FRANCA ZWIRTES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014  
 Processo N.: 248309/2014  
 Nome: (42297/2) EUGENIA DE FATIMA FERREIRA FRANCA ZWIRTES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014  
 Processo N.: 253303/2014  
 Nome: (232478/1) EUSULANE NASCIMENTO ROCHA  
 Cargo/Função: (11525) DGA-8  
 Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
 A Partir de: 01/04/2014 Até 01/04/2014  
 Processo N.: 195709/2014  
 Nome: (118072/1) FLEURIZA CONSTANCA ORMOND  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO  
 SUS  
 A Partir de: 03/03/2014 Até 03/03/2014  
 Processo N.: 258769/2014  
 Nome: (95065/2) HELENIR NUNES VIEIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (158798) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS  
A Partir de: 11/04/2014 Até 11/04/2014  
Processo N.: 195709/2014  
Nome: (235637/1) IARA FAGUNDES VIEIRA  
Cargo/Função: (11533) DGA-9  
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014  
Processo N.: 264834/2014  
Nome: (116379/1) IDEMOR MOLIN  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU  
A Partir de: 04/04/2014 Até 04/04/2014  
Processo N.: 219209/2014  
Nome: (93414/1) IRACI INACIO FERRAZ  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014  
Processo N.: 248309/2014  
Nome: (93414/1) IRACI INACIO FERRAZ  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014  
Processo N.: 219209/2014  
Nome: (42556/2) IRANI APARECIDA FERRAZ  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 02/02/2014 Até 02/02/2014  
Processo N.: 248309/2014  
Nome: (42556/2) IRANI APARECIDA FERRAZ  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 02/03/2014 Até 02/03/2014  
Processo N.: 219209/2014  
Nome: (42245/2) IVANE MARIA ROPKE SCHUSTER  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 02/02/2014 Até 02/02/2014  
Processo N.: 248309/2014  
Nome: (42245/2) IVANE MARIA ROPKE SCHUSTER  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 04/03/2014 Até 04/03/2014  
Processo N.: 253303/2014  
Nome: (232580/1) IZAIAS RODRIGUES DE SOUZA  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 02/04/2014 Até 02/04/2014  
Processo N.: 253303/2014  
Nome: (127390/1) JAIME ALVES CARVALHO JUNIOR  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS  
A Partir de: 07/04/2014 Até 07/04/2014  
Processo N.: 219209/2014  
Nome: (106337/1) JAIR CELSO BERGHANN  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 02/02/2014 Até 02/02/2014  
Processo N.: 248309/2014  
Nome: (106337/1) JAIR CELSO BERGHANN  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 02/03/2014 Até 02/03/2014  
Processo N.: 258593/2014  
Nome: (118512/1) JAKER ZANOTTA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS  
A Partir de: 01/04/2014 Até 01/04/2014  
Processo N.: 247842/2014  
Nome: (106753/1) JANAINA RINALDI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÂCERES  
A Partir de: 02/03/2014 Até 02/03/2014  
Processo N.: 253303/2014  
Nome: (232497/1) JEAN CARLOS DA SILVA GUIMARAES  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 03/04/2014 Até 03/04/2014  
Processo N.: 219209/2014  
Nome: (90041/1) JEANE THAISE SILVA PEREIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014  
Processo N.: 248309/2014  
Nome: (90041/1) JEANE THAISE SILVA PEREIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014  
Processo N.: 253303/2014  
Nome: (232502/1) JOAO BOSCO DE CARVALHO  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 04/04/2014 Até 04/04/2014

Processo N.: 195709/2014  
Nome: (235645/1) JOAO NETO OFUGI  
Cargo/Função: (11533) DGA-9  
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014  
Processo N.: 248309/2014  
Nome: (40632/3) JOCEMAR CABRAL  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 15/03/2014 Até 15/03/2014  
Processo N.: 253303/2014  
Nome: (111049/2) JOCINEY JOSUEL DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 02/04/2014 Até 02/04/2014  
Processo N.: 253303/2014  
Nome: (232499/1) JOILSON BENEDITO DE CAMPOS  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 02/04/2014 Até 02/04/2014  
Processo N.: 195709/2014  
Nome: (232588/1) JONAS MARCELO PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (11533) DGA-9  
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014  
Processo N.: 253303/2014  
Nome: (27681/2) JORGE COUTO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS  
A Partir de: 04/04/2014 Até 04/04/2014  
Processo N.: 264834/2014  
Nome: (43511/2) JORGE DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU  
A Partir de: 06/04/2014 Até 06/04/2014  
Processo N.: 253303/2014  
Nome: (252022/1) JOSE GENIVAL GOMES RIBEIRO  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 04/04/2014 Até 04/04/2014  
Processo N.: 253303/2014  
Nome: (96667/1) JOSIMAR LOURENCO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS  
A Partir de: 03/04/2014 Até 03/04/2014  
Processo N.: 219209/2014  
Nome: (86200/1) JUCARA TEREZINHA DOS SANTOS TOMASINI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 03/02/2014 Até 03/02/2014  
Processo N.: 248309/2014  
Nome: (86200/1) JUCARA TEREZINHA DOS SANTOS TOMASINI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014  
Processo N.: 253303/2014  
Nome: (252716/1) JULIANO SALVATERRA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 03/04/2014 Até 03/04/2014  
Processo N.: 253303/2014  
Nome: (118610/1) JULIERME RICARDO DE LIMA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS  
A Partir de: 01/04/2014 Até 01/04/2014  
Processo N.: 248309/2014  
Nome: (106611/1) KEILA TONINI LOEBLEIN  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 21/03/2014 Até 21/03/2014  
Processo N.: 195709/2014  
Nome: (252880/1) LAURA AUXILIADORA LISBOA SIQUEIRA  
Cargo/Função: (11533) DGA-9  
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014  
Processo N.: 195709/2014  
Nome: (126974/1) LUCIANA DE MIRANDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS  
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014  
Processo N.: 219209/2014  
Nome: (106888/1) LUCIELE FERNANDA BENIN  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 02/02/2014 Até 02/02/2014  
Processo N.: 248309/2014  
Nome: (106888/1) LUCIELE FERNANDA BENIN  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 02/03/2014 Até 02/03/2014  
Processo N.: 258769/2014



Nome: (79111/1) LUZENIL TEREZINHA DE AZEVEDO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (158798) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS  
A Partir de: 03/04/2014 Até 03/04/2014  
Processo N.: 195709/2014

Nome: (232531/1) MARCIA MARIA DE MELLO CUNHA  
Cargo/Função: (11533) DGA-9  
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014  
Processo N.: 253303/2014

Nome: (216010/2) MARCIONEI DA SILVA MAIA  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 06/04/2014 Até 06/04/2014  
Processo N.: 219209/2014

Nome: (107334/1) MARCONDES MESSIAS DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014  
Processo N.: 248309/2014

Nome: (107334/1) MARCONDES MESSIAS DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 05/03/2014 Até 05/03/2014  
Processo N.: 253303/2014

Nome: (114223/1) MARDEM APARECIDO RODRIGUES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO  
SUS  
A Partir de: 03/04/2014 Até 03/04/2014  
Processo N.: 219209/2014

Nome: (53431/10) MARIA DAS GRACAS DA SILVA ALBUQUERQUE NASCIMENTO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014  
Processo N.: 248309/2014

Nome: (53431/10) MARIA DAS GRACAS DA SILVA ALBUQUERQUE NASCIMENTO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014  
Processo N.: 219209/2014

Nome: (98159/1) MARIA ELIZABETH DE FRANCA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 02/02/2014 Até 02/02/2014  
Processo N.: 248309/2014

Nome: (98159/1) MARIA ELIZABETH DE FRANCA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 02/03/2014 Até 02/03/2014  
Processo N.: 219209/2014

Nome: (90529/1) MARIA INES GURSKI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014  
Processo N.: 248309/2014

Nome: (90529/1) MARIA INES GURSKI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014  
Processo N.: 110523/2013

Nome: (120492/1) MARIA MARTA SANTOS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 01/02/2013 Até 01/02/2013  
Processo N.: 219209/2014

Nome: (93427/1) MARILVA APARECIDA CANANI DE LIMA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014  
Processo N.: 248309/2014

Nome: (93427/1) MARILVA APARECIDA CANANI DE LIMA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014  
Processo N.: 253303/2014

Nome: (232533/1) MARIO LIMA DA SILVA  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 02/04/2014 Até 02/04/2014  
Processo N.: 219209/2014

Nome: (97282/2) MARISTELA CUCHI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014  
Processo N.: 248309/2014

Nome: (97282/2) MARISTELA CUCHI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014  
Processo N.: 195709/2014

Nome: (96180/1) MARLENE MARTINS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152188) DIR.DO SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA DO  
SUS

A Partir de: 04/03/2014 Até 04/03/2014  
Processo N.: 253303/2014

Nome: (93954/1) MAVENIER BENEDITO ARRUDA E SILVA-  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO  
SUS  
A Partir de: 07/04/2014 Até 07/04/2014  
Processo N.: 253303/2014

Nome: (232539/1) MAXIWELL DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 01/04/2014 Até 01/04/2014  
Processo N.: 253303/2014

Nome: (117741/1) NELIO DE SOUZA PRADO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO  
SUS  
A Partir de: 04/04/2014 Até 04/04/2014  
Processo N.: 219209/2014

Nome: (43829/2) NEUSA APARECIDA DE ABREU  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 02/02/2014 Até 02/02/2014  
Processo N.: 248309/2014

Nome: (43829/2) NEUSA APARECIDA DE ABREU  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 04/03/2014 Até 04/03/2014  
Processo N.: 253303/2014

Nome: (232540/1) OACYR BENEDITO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 04/04/2014 Até 04/04/2014  
Processo N.: 253303/2014

Nome: (96679/1) PAULO DA SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO  
SUS  
A Partir de: 01/04/2014 Até 01/04/2014  
Processo N.: 253303/2014

Nome: (232544/1) RAFAEL DA SILVA  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 01/04/2014 Até 01/04/2014  
Processo N.: 253303/2014

Nome: (232565/1) RODRIGO MARTINS FREDERICO  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 01/04/2014 Até 01/04/2014  
Processo N.: 253303/2014

Nome: (232547/1) RODRIGO PEREIRA COSTA  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 03/04/2014 Até 03/04/2014  
Processo N.: 253303/2014

Nome: (232509/1) RONALDO APARECIDO ROCHA ORNELAS  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 04/04/2014 Até 04/04/2014  
Processo N.: 253303/2014

Nome: (232541/1) SOLANGE SIMONETO  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 05/04/2014 Até 05/04/2014  
Processo N.: 219209/2014

Nome: (89270/1) SOLANGE TERESINHA CHENET  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 02/02/2014 Até 02/02/2014  
Processo N.: 248309/2014

Nome: (89270/1) SOLANGE TERESINHA CHENET  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 02/03/2014 Até 02/03/2014  
Processo N.: 258769/2014

Nome: (114539/1) SUSANA CESAR DE AVILA GUTIERREZ  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (158798) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS  
A Partir de: 07/04/2014 Até 07/04/2014  
Processo N.: 219209/2014

Nome: (106599/1) TATIANA DE SOUZA MIRANDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 06/02/2014 Até 06/02/2014  
Processo N.: 248309/2014

Nome: (106599/1) TATIANA DE SOUZA MIRANDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 08/03/2014 Até 08/03/2014  
Processo N.: 219209/2014

Nome: (40563/2) TERESINHA PETRY NICHELE DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 02/02/2014 Até 02/02/2014  
Processo N.: 248309/2014

Nome: (40563/2) TERESINHA PETRY NICHELE DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 04/03/2014 Até 04/03/2014  
Processo N.: 258769/2014

Nome: (82018/1) THOMAS DE BARROS CAVALCANTI NETO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (158780) COORD. DE TRANSPLANTE  
A Partir de: 10/04/2014 Até 10/04/2014  
Processo N.: 253303/2014

Nome: (232960/1) VANDERLEI DONIZETE DA SILVA  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 04/04/2014 Até 04/04/2014  
Processo N.: 258769/2014

Nome: (97115/2) VERA LUCIA SILVA DE SENA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (158798) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS  
A Partir de: 01/04/2014 Até 01/04/2014  
Processo N.: 253303/2014

Nome: (252020/1) WAGNER APARECIDO DA SILVA  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 03/04/2014 Até 03/04/2014  
Processo N.: 253303/2014

Nome: (216021/2) WAGNER JUNER DE SOUZA SILVA  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 03/04/2014 Até 03/04/2014  
Processo N.: 253303/2014

Nome: (46151/2) WALMIR JOSÉ DE LIMA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS  
A Partir de: 02/04/2014 Até 02/04/2014  
Processo N.: 258769/2014

Nome: (93992/1) ZIRLEY MARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (158798) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS  
A Partir de: 02/04/2014 Até 02/04/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2014.  
Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva  
Secretário Adjunto Executivo de Saúde

PORTARIA/SES/00126/2014 DE: 30/05/2014  
O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER  
Evento: Regime extraordinário de Trabalho do SUS  
Processo N.: 165598/2014

Nome: (81296/2) MARCIA FATIMA FOLADOR  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (136964) GER. DE ASSISTENCIA INTEGRAL DO CRIDAC  
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/09/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2014.  
Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva  
Secretário Adjunto Executivo de Saúde

PORTARIA/SES/00124/2014 DE: 30/05/2014  
O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
Processo N.: 271381/2014

Nome: (80751/2) GEYSA KATIE DE AZEVEDO COSTA  
A Partir de: 26/05/2014 Até 24/06/2014  
Cargo/Função: (11509) DGA-6  
Substituído: (136480/1) MARCIA ARAUJO DA SILVA  
Un. Adm: (137200) DIR. DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA  
Processo N.: 268887/2014

Nome: (106271/1) MARA ANDREIA PEREIRA FAGUNDES DA SILVA  
A Partir de: 23/04/2014 Até 22/05/2014  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (126524/2) BETHINA PAULA DE OLIVEIRA AZEVEDO  
Un. Adm: (151173) GER.DE AVAL. DA QUALID. DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2014.  
Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva  
Secretário Adjunto Executivo de Saúde

PORTARIA/SES/00125/2014 DE: 30/05/2014  
O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER  
Evento: Regime de Plantão SUS LC nº 441/2011  
Processo N.: 242575/2014

Nome: (114619/1) ADEMIR JUVENIO DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014  
Qtde Plantões: 6  
Processo N.: 242575/2014

Nome: (95378/1) ADRIANA FATIMA CABRAL  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137529) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 258763/2014

Nome: (96579/1) ALCY BENEDITO CORREA DA CRUZ  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (158780) COORD. DE TRANSPLANTE  
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/04/2014  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 242599/2014

Nome: (106286/1) ALDAIDES TIAGO DE SOUZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014  
Qtde Plantões: 10  
Processo N.: 250208/2014

Nome: (58462/1) AMAURY TAVARES DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (136751) GER.DE PRODUÇÃO,ESTOQ.E DISTRIB.DE HEMOCOMPONENTES  
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/04/2014  
Qtde Plantões: 10  
Processo N.: 242575/2014

Nome: (86194/1) ANDERSON FABIO CHENET  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO H.R.DE SORRISO  
A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014  
Qtde Plantões: 2  
Processo N.: 205509/2014

Nome: (43674/2) ANGELA AMELIA GRECO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R.DE COLÍDER  
A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 205509/2014

Nome: (103841/2) APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R.DE COLÍDER  
A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 250208/2014

Nome: (42605/1) ARMANDA PESSOTTI DUARTE MORANDI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-011 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (136751) GER.DE PRODUÇÃO,ESTOQ.E DISTRIB.DE HEMOCOMPONENTES  
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/04/2014  
Qtde Plantões: 9  
Processo N.: 242585/2014

Nome: (90106/1) BEATRIS RIBEIRO  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014  
Qtde Plantões: 5  
Processo N.: 205509/2014

Nome: (93949/1) BENEDITO NASCIMENTO GOMES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R.DE COLÍDER  
A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 250208/2014

Nome: (42188/2) BERNADETE MORENO ESPINDOLA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (136735) GER .DE DOAÇÃO DE SANGUE DO HEMOCENTRO  
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/04/2014  
Qtde Plantões: 10  
Processo N.: 242599/2014

Nome: (94449/1) BERNARDETE VANAZZI POSSAMAI  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 205509/2014

Nome: (43691/2) CARLOS PEREIRA MARTINS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137685) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE COLÍDER  
A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 242585/2014

Nome: (95371/1) CARMEM BOTTEGA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: B-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 205509/2014  
Nome: (43680/3) CASSIMIRA SHEREPA ALVES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER  
A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 258763/2014  
Nome: (120210/1) CATARINA CELIA ARAUJO AMORIM  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (158780) COORD. DE TRANSPLANTE  
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/04/2014  
Qtde Plantões: 10  
Processo N.: 250208/2014  
Nome: (94963/1) CATARINO ROSALINO DE MORAES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (136751) GER.DE PRODUÇÃO,ESTOQ.E DISTRIB.DE HEMOCOMPONEN-  
TES  
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/04/2014  
Qtde Plantões: 10  
Processo N.: 205509/2014  
Nome: (63613/2) CELIA CONTENTE DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER  
A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 242599/2014  
Nome: (113079/1) CELIA HERMINIA TELLI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO H.R. DE SOR-  
RISO  
A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014  
Qtde Plantões: 2  
Processo N.: 205509/2014  
Nome: (95202/1) CELIA RODRIGUES DA COSTA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER  
A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 205509/2014  
Nome: (43689/2) CELINA BOGNAR FERREIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER  
A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014  
Qtde Plantões: 12  
Processo N.: 242599/2014  
Nome: (38987/4) CELMA MARIA DE MORAES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014  
Qtde Plantões: 2  
Processo N.: 242599/2014  
Nome: (106890/1) CLAIR FATIMA PIENIZ QUAINI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014  
Qtde Plantões: 6  
Processo N.: 205509/2014  
Nome: (43690/2) CLARICE DOMINGOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER  
A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 205509/2014  
Nome: (55326/2) CLARINDA APARECIDA ALCARA DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER  
A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 205509/2014  
Nome: (43678/3) CLAUDIO CESAR LOPES DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER  
A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 205509/2014  
Nome: (52658/2) CLAULEA REGINA GOUVEA RODRIGUES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: B-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER  
A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 242585/2014  
Nome: (54199/3) DALVA PAZINATO EIFERT  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014  
Qtde Plantões: 4  
Processo N.: 258763/2014  
Nome: (94462/1) DEYSE REGINA SUMIDA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (158798) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS  
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/04/2014  
Qtde Plantões: 4  
Processo N.: 242575/2014  
Nome: (86312/1) DICILENE FERRONATTO ROPKE  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-005 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137529) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014  
Qtde Plantões: 2  
Processo N.: 250208/2014  
Nome: (113031/1) DILCE CATARINA GOMES DE MATOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (136719) DIR. DO HEMOCENTRO  
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/04/2014  
Qtde Plantões: 9  
Processo N.: 242585/2014  
Nome: (95370/1) DIVA DALMORO ZANOL  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014  
Qtde Plantões: 5  
Processo N.: 242599/2014  
Nome: (118310/1) EDEL MARIA DE ALMEIDA STEVANATO RODRIGUES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014  
Qtde Plantões: 3  
Processo N.: 250208/2014  
Nome: (66862/2) EDEMILSON JOSE LEITE  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (136735) GER. DE DOAÇÃO DE SANGUE DO HEMOCENTRO  
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/04/2014  
Qtde Plantões: 7  
Processo N.: 250208/2014  
Nome: (49773/2) EDENILSON ANTONIO SILVA DUARTE  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (136751) GER. DE PRODUÇÃO,ESTOQ.E DISTRIB. DE HEMOCOMPONEN-  
TES  
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/04/2014  
Qtde Plantões: 10  
Processo N.: 242585/2014  
Nome: (42216/2) EDILENE VEDDY BACK  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014  
Qtde Plantões: 4  
Processo N.: 250208/2014  
Nome: (94442/1) EDIR FERREIRA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (136751) GER. DE PRODUÇÃO,ESTOQ.E DISTRIB. DE HEMOCOMPONEN-  
TES  
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/04/2014  
Qtde Plantões: 10  
Processo N.: 205509/2014  
Nome: (86432/13) EDSON CASADEI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER  
A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 258763/2014  
Nome: (114008/1) ELAINE ROSA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (158798) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS  
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/04/2014  
Qtde Plantões: 10  
Processo N.: 242599/2014  
Nome: (86266/1) ELENICE TOSTA DIAS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014

Qtde Plantões: 1  
 Processo N.: 258763/2014  
 Nome: (58275/1) ELIANA VALERIA KANSO BRANDINI  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-006 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (158780) COORD. DE TRANSPLANTE  
 A Partir de: 01/04/2014 Até 30/04/2014  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 205509/2014  
 Nome: (95285/1) ELIANE ALVES SOUZA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER  
 A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 258763/2014  
 Nome: (113113/1) ELIANE MARINA DE SOUZA SIQUEIRA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-004 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (158801) GER. DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE TRANSPLANTES  
 A Partir de: 01/04/2014 Até 30/04/2014  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 242575/2014  
 Nome: (114218/1) ELIANE PALUDO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137529) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014  
 Qtde Plantões: 2

Processo N.: 250208/2014  
 Nome: (94434/1) ELISABETE BOMFIGLIO SANTANNA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (136751) GER. DE PRODUÇÃO, ESTOQ. E DISTRIB. DE HEMOCOMPONENTES  
 A Partir de: 01/04/2014 Até 30/04/2014  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 242575/2014  
 Nome: (58471/2) ELIZABETE MOREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014  
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: 250208/2014  
 Nome: (42447/1) ERLETE ALVES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-011 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (136751) GER. DE PRODUÇÃO, ESTOQ. E DISTRIB. DE HEMOCOMPONENTES  
 A Partir de: 01/04/2014 Até 30/04/2014  
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: 242599/2014  
 Nome: (118372/1) EVANDRO FRANCISCO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014  
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: 242599/2014  
 Nome: (66943/3) FRANCISCA SOUZA BRAGA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 242599/2014  
 Nome: (43841/3) GENI DA SILVA ZANINI  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014  
 Qtde Plantões: 2

Processo N.: 250208/2014  
 Nome: (95527/1) GILDOMAR ALCERIO MAIERON  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: B-005 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (136751) GER. DE PRODUÇÃO, ESTOQ. E DISTRIB. DE HEMOCOMPONENTES  
 A Partir de: 01/04/2014 Até 30/04/2014  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 258763/2014  
 Nome: (95065/2) HELENIR NUNES VIEIRA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-004 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (158798) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS  
 A Partir de: 01/04/2014 Até 30/04/2014  
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: 250208/2014  
 Nome: (61388/2) HELIO LOPES PARRON JUNIOR  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-004 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (136751) GER. DE PRODUÇÃO, ESTOQ. E DISTRIB. DE HEMOCOMPONENTES

A Partir de: 01/04/2014 Até 30/04/2014  
 Qtde Plantões: 10  
 Processo N.: 242599/2014  
 Nome: (93162/1) IARA SILVIA CASOTTI  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-005 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 264825/2014  
 Nome: (116379/1) IDEMOR MOLIN  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-004 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU  
 A Partir de: 01/04/2014 Até 30/04/2014  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 205509/2014  
 Nome: (43711/2) ILDA XAVIER DE LIMA SUDRE  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER  
 A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014  
 Qtde Plantões: 1

Processo N.: 205509/2014  
 Nome: (43711/2) ILDA XAVIER DE LIMA SUDRE  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER  
 A Partir de: 01/02/2014 Até 28/02/2014  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 242575/2014  
 Nome: (90512/1) IVANIR GEONÉSIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014  
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: 242599/2014  
 Nome: (86205/1) IVANIR MARCOSSI SUFIATTE  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014  
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: 242599/2014  
 Nome: (59475/1) IVONE FALCHETTI  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014  
 Qtde Plantões: 5

Processo N.: 242599/2014  
 Nome: (95493/1) IVONIR PAGLIARI  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014  
 Qtde Plantões: 2

Processo N.: 242585/2014  
 Nome: (72518/2) JACQUELINE EUNICE MAGALHAES CAMPOS  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014  
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: 258597/2014  
 Nome: (118512/1) JAKER ZANOTTA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (152196) COORD. DO SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS  
 A Partir de: 01/04/2014 Até 30/04/2014  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 247832/2014  
 Nome: (106753/1) JANAINA RINALDI  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: B-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
 A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014  
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: 242575/2014  
 Nome: (40630/2) JANETE SCHMITT POZZER  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137529) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014  
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: 242599/2014  
 Nome: (118978/1) JEAN CARLS LEIRSON NANDI  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014



Qtde Plantões: 13  
 Processo N.: 258763/2014  
 Nome: (104916/1) JETH LINS DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-004 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (158798) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS  
 A Partir de: 01/04/2014 Até 30/04/2014  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 205509/2014  
 Nome: (106792/1) JILDETE FERNANDES BITTES`R  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER  
 A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 242585/2014  
 Nome: (103204/2) JOANA CARILHO ROMERO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014  
 Qtde Plantões: 6

Processo N.: 247819/2014  
 Nome: (94057/1) JOANA CLAUDINO DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
 A Partir de: 01/02/2014 Até 28/02/2014  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 205509/2014  
 Nome: (55634/1) JOAO JOSE DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER  
 A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 242575/2014  
 Nome: (98906/2) JOAO PAULO DE SOUZA COSTA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: B-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 242575/2014  
 Nome: (43832/3) JOAO RENATO SIMON  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014  
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: 205509/2014  
 Nome: (57835/2) JOAO XAVIER DE LIMA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER  
 A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 205509/2014  
 Nome: (106798/1) JONES ROBSON PEREIRA DA CUNHA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER  
 A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 264825/2014  
 Nome: (43511/2) JORGE DE FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-011 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU  
 A Partir de: 01/04/2014 Até 30/04/2014  
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: 242599/2014  
 Nome: (86149/1) JORGE LUIS CZARNOBAY  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014  
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: 205509/2014  
 Nome: (55614/1) JOSE JORGE NASCIMENTO GOMES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER  
 A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 242599/2014  
 Nome: (103787/1) JOSE TARCO DE ABRANTES JUNIOR  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014  
 Qtde Plantões: 2

Processo N.: 242599/2014  
 Nome: (95126/2) JOSEANA DE ABRANTES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014  
 Qtde Plantões: 5

Processo N.: 258763/2014  
 Nome: (114861/2) JUALZY DA SILVA ALBUQUERQUE  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (158798) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS  
 A Partir de: 01/04/2014 Até 30/04/2014  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 247832/2014  
 Nome: (103785/1) JULIETA FILISMINA DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
 A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 205509/2014  
 Nome: (43768/2) JUSELI CORREIA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER  
 A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 205509/2014  
 Nome: (43716/2) LEILA DE CASSIA ROCHA DE SANTANA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER  
 A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 205509/2014  
 Nome: (91013/1) LEIVA BRIZOLA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER  
 A Partir de: 01/02/2014 Até 28/02/2014  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 242599/2014  
 Nome: (86139/1) LEONILDE DE APARECIDA LAUDELINO GRASSI  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014  
 Qtde Plantões: 1

Processo N.: 242585/2014  
 Nome: (44683/3) LEONILDES DE FATIMA SOARES FELIX DA SILVA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-006 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 242599/2014  
 Nome: (68061/4) LIGDA RODRIGUES LOPES HOFFMANN  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014  
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: 237923/2014  
 Nome: (143384/4) LUCIANA STELLA SARMENTO PINHEIRO DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137057) DIR. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/02/2014 Até 28/02/2014  
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: 258763/2014  
 Nome: (79111/1) LUZENIL TEREZINHA DE AZEVEDO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-010 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (158798) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS  
 A Partir de: 01/04/2014 Até 30/04/2014  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 242585/2014  
 Nome: (58132/1) MAGDALENA KRIESER  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014  
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: 242575/2014  
 Nome: (41445/2) MANOEL PIRES DA ROCHA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: B-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 242599/2014  
 Nome: (86244/1) MARIA DAS DORES OLIVEIRA SANTOS  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO

A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014  
Qtde Plantões: 4  
Processo N.: 242575/2014  
Nome: (86245/1) MARIA DAS GRACAS DA CUNHA COSTA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014  
Qtde Plantões: 1  
Processo N.: 205509/2014  
Nome: (93952/1) MARIA DE FATIMA LIMA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER  
A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014  
Qtde Plantões: 9  
Processo N.: 205509/2014  
Nome: (55618/2) MARIA DE JESUS RODRIGUES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER  
A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 205509/2014  
Nome: (43724/2) MARIA DE LOURDES OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER  
A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 205509/2014  
Nome: (57167/1) MARIA EDNA PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER  
A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 242585/2014  
Nome: (90088/1) MARIA GORETE DA SILVA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014  
Qtde Plantões: 4  
Processo N.: 258763/2014  
Nome: (113111/1) MARIA HELENA RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (158801) GER. DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE TRANSPLANTES  
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/04/2014  
Qtde Plantões: 10  
Processo N.: 205509/2014  
Nome: (43727/2) MARIA IVANETE DE SOUZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER  
A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 250208/2014  
Nome: (42948/2) MARIA LUIZA DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-009 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (136735) GER. DE DOAÇÃO DE SANGUE DO HEMOCENTRO  
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/04/2014  
Qtde Plantões: 8  
Processo N.: 205509/2014  
Nome: (43668/4) MARIA MADALENA FRANCISCO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER  
A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 242585/2014  
Nome: (41101/3) MARILENE RIBEIRO  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014  
Qtde Plantões: 4  
Processo N.: 205509/2014  
Nome: (43720/3) MARINALVA APARECIDA MARTINS DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER  
A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 205509/2014  
Nome: (106835/1) MARLI BAUERMANN PINHEIRO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER  
A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 205509/2014  
Nome: (90301/1) MARLI SUZETE TIBURCIO DE MORAIS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER  
A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 242599/2014  
Nome: (86206/1) MARLISE FERRAZ RUPPENTHAL  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014  
Qtde Plantões: 3  
Processo N.: 242575/2014  
Nome: (93159/1) MELISSA DE FATIMA CZARNOBAY  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137529) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 250208/2014  
Nome: (96748/1) NAIR SOARES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (136751) GER. DE PRODUÇÃO, ESTOQ. E DISTRIB. DE HEMOCOMPONENTES  
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/04/2014  
Qtde Plantões: 10  
Processo N.: 242585/2014  
Nome: (86249/1) NEIDE ORLANDO DENARDI  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014  
Qtde Plantões: 3  
Processo N.: 205509/2014  
Nome: (90174/1) NEUCI MILANI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER  
A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 242575/2014  
Nome: (86278/1) OLGA RITA IAROCESKI  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137529) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014  
Qtde Plantões: 8  
Processo N.: 205509/2014  
Nome: (90068/1) OLINDA APARECIDA COSTA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER  
A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 205509/2014  
Nome: (55633/2) ORMILENE CONCEICAO SOARES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER  
A Partir de: 01/02/2014 Até 28/02/2014  
Qtde Plantões: 8  
Processo N.: 250208/2014  
Nome: (96217/1) OSVALDA FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (136751) GER. DE PRODUÇÃO, ESTOQ. E DISTRIB. DE HEMOCOMPONENTES  
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/04/2014  
Qtde Plantões: 10  
Processo N.: 242599/2014  
Nome: (69881/3) PAULO JOSE GAMBA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014  
Qtde Plantões: 1  
Processo N.: 242599/2014  
Nome: (54566/3) RODRIGO BUCHMANN  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014  
Qtde Plantões: 3  
Processo N.: 205509/2014  
Nome: (90065/1) ROSANGELA APARECIDA SPULDARO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER  
A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 242585/2014  
Nome: (43435/2) ROSELI DICKMANN  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014

Qtde Plantões: 14  
 Processo N.: 242599/2014  
 Nome: (42127/2) ROSILENE JUSTEN ROCHA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-008 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014  
 Qtde Plantões: 2

Processo N.: 205509/2014  
 Nome: (43738/2) SALETE ELIAS DA CONCEICAO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER  
 A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 242599/2014  
 Nome: (86242/1) SALETE FIGUEIRO PEDROSO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 242585/2014  
 Nome: (90053/1) SILVANIA BARON EHRHARDT  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 242599/2014  
 Nome: (93950/1) SILVANO CARVALHO VILELA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014  
 Qtde Plantões: 2

Processo N.: 205509/2014  
 Nome: (62975/3) SUELY BOGNAR  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE COLÍDER  
 A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 258763/2014  
 Nome: (114539/1) SUSANA CESAR DE AVILA GUTIERREZ  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-004 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (158798) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS  
 A Partir de: 01/04/2014 Até 30/04/2014  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 242585/2014  
 Nome: (86256/1) TERESINHA REMPEL HECK  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 242585/2014  
 Nome: (95263/1) TEREZINHA LUIZA PELLIZARI  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 258763/2014  
 Nome: (82018/1) THOMAZ DE BARROS CAVALCANTI NETO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (158780) COORD. DE TRANSPLANTE  
 A Partir de: 01/04/2014 Até 30/04/2014  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 242575/2014  
 Nome: (76586/3) VALDECIR AGUIAR  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: B-005 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014  
 Qtde Plantões: 2

Processo N.: 250208/2014  
 Nome: (63783/1) VALDENIR DOS SANTOS BARBOSA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (136760) GER. AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL DO HEMOCENTRO  
 A Partir de: 01/04/2014 Até 30/04/2014  
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: 258763/2014  
 Nome: (97115/2) VERA LUCIA SILVA DE SENA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-004 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (158798) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS  
 A Partir de: 01/04/2014 Até 30/04/2014  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 242575/2014  
 Nome: (90045/1) VOLMAR EHRHARDT  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014  
 Qtde Plantões: 2

Processo N.: 258763/2014  
 Nome: (93992/1) ZIRLEY MARIA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (158798) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS  
 A Partir de: 01/04/2014 Até 30/04/2014  
 Qtde Plantões: 10

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2014.  
 Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva  
 Secretário Adjunto Executivo de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### UNEMAT

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00092/2014 DE: 30/05/2014  
 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (117790/5) VERONICA DE SOUSA BEZERRA  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 30/03/2014 Até 05/05/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2014.  
 Dionei Jose da Silva  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00091/2014 DE: 30/05/2014  
 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (96900/3) MARIO MARCIO AMBROSIO CURVO  
 Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO  
 A Partir de: 16/05/2014 Até 13/08/2014

Processo N.:  
 Nome: (80502/1) ROSANGELA CABRAL ROSA LAZARIN  
 Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (058084) DIV. DE ASSUNT. COMUNITARIOS EST  
 A Partir de: 06/05/2014 Até 19/06/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2014.  
 Dionei Jose da Silva  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

### INDEA

### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00095/2014 DE: 30/05/2014  
 O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
 Processo N.:  
 Nome: (252455/1) CAMILA ARANTES MAIA BONALDO  
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
 Un. Adm: (166049) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE ITANHANGA  
 A Partir de: 08/05/2014 Até 28/05/2014

Processo N.:  
 Nome: (227139/1) ELIANE DA SILVA MEDEIROS  
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
 Un. Adm: (149349) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE ARAPUTANGA  
 A Partir de: 22/05/2014 Até 28/05/2014

Processo N.:  
 Nome: (79135/1) LUIZA ALVES RIBEIRO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3872) ANALISTA ADM EST DEF AGRO E FLOR L9070  
 Un. Adm: (149608) UNID. REG. DE SUPERVISÃO DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 18/05/2014 Até 16/07/2014

Processo N.:  
 Nome: (236849/1) MELINA DE OLIVEIRA DAUD  
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
 Un. Adm: (148881) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE ÁGUA BOA  
 A Partir de: 15/04/2014 Até 25/04/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2014.  
 Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz  
 Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00094/2014

DE: 30/05/2014

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (79845/1) JOSE MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (149306) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CÁCERES

A Partir de: 22/05/2014 Até 20/06/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2014.

Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz

Presidente do INDEA

## DETRAN

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00111/2014

DE: 30/05/2014

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (248730/1) KESSIA DOS REIS ANUNCIACAO BUENO

Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (102601) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A Partir de: 26/05/2014 Até 21/11/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2014.

Eugenio Ernesto Destri

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2014/SAD

**CRENCIAMENTO:** das 13h30min. (treze horas e trinta minutos) às 14h (quatorze horas) do dia 12 de junho de 2014.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** às 14h (quatorze horas) do dia 12 de junho de 2014.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais Permanentes, sendo notebooks, aparelho GPS e Câmera Fotográfica digital, conforme especificação técnica no Termo de Referência e no Edital, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – SEDRAF/MT.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições); Telefone: (0\*\*65)3613-3674 ou Fax: (0\*\*65)3613-3724.

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** Sala 05 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 30 de maio de 2014.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Adjunto de Estado de Administração no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 005/2014/GAB/SAD, publicada no D.O.E nº 26228, do dia 07/02/2014, especificamente em seu inciso IV, do artigo 1º, ADJUDICA o Lote 01 e HOMOLOGA o procedimento licitatório – Pregão Presencial 012/2014/SAD, Processo Administrativo n.º 446.004/2013/SAD, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Materiais Permanentes e Consumo – Transceptor Portátil, para atender as unidades Operacionais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 30 de maio de 2014.

José de Jesus Nunes Cordeiro  
Secretário Adjunto de Estado de AdministraçãoESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

## Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº. 033/2014/GAB/SAD, de 05 de Maio de 2014, publicada no Diário Oficial de 05 de Maio de 2014, vem a Público divulgar o Resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 033/2014/SAD**, Processo Administrativo n.º **010.251/2014/SAD**, o qual tem por objeto Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de utensílios domésticos de Copa/Cozinha, Alimentação Oral e Enteral e produtos estocáveis, para atender a demanda dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual.

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UND	V. UNIT. OFERTADO R\$
1	1	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	4220	KG	1,80
1	2	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	2000	KG	2,40
1	3	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	720	KG	5,10
1	4	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	580	UN	2,20
1	5	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	4900	UN	2,50
1	6	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	700	KG	16,50
1	7	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	1100	UN	2,20
1	8	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	3100	KG	3,21
1	9	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	5100	KG	3,48
1	10	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	2200	KG	3,80
1	11	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	2700	KG	3,74
1	12	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	900	UN	2,20
1	13	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	40	KG	6,15
1	14	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	4400	KG	2,98
1	15	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	4000	UN	1,00
1	16	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	5000	KG	3,32
1	17	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	2200	KG	2,98
1	18	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	4000	MÇ	1,00
1	19	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	7600	UN	2,20
1	20	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	600	KG	9,60
1	21	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	150	MÇ	2,20
1	22	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	30	KG	12,81
1	23	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	200	UN	2,20
1	24	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	80	KG	6,59
1	25	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	4000	KG	2,45
1	26	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	60	KG	7,12
1	27	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	440	DZ	6,63
1	28	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	400	KG	2,84
1	29	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	300	KG	4,46
1	30	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	300	KG	7,43
1	31	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	200	KG	2,20
1	32	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	1270	KG	4,01
1	33	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	1370	KG	2,97
1	34	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	1100	UN	2,20
1	35	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	4000	MÇ	1,00
1	36	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	4400	KG	5,28
1	37	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	2700	KG	7,76
1	38	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	2900	UN	4,10
1	39	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	4700	KG	3,77
1	40	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	4900	KG	2,57
1	41	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	2700	KG	4,25
1	42	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	6000	KG	1,53
1	43	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	1000	KG	3,70
1	44	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	6000	KG	4,68
1	45	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	2200	KG	2,63
1	46	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	100	KG	6,90
1	47	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	800	KG	6,32
1	48	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	3900	KG	1,49
1	49	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	800	KG	5,12
1	50	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	3600	KG	3,50
1	51	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	250	KG	15,20
1	52	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	300	KG	9,43
2	1	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	10050	KG	6,69
2	2	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	6300	KG	11,32
2	3	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	3400	KG	12,75
2	4	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	930	KG	7,80
2	5	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	4000	UN	13,22
2	6	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	800	KG	34,42
2	7	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	500	KG	16,24
2	8	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	1440	KG	12,33
2	9	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	9240	KG	15,47
2	10	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	7120	KG	18,52
2	11	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	5600	KG	13,96
2	12	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	5800	KG	17,51
2	13	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	3900	KG	17,01
2	14	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	3420	KG	15,28
2	15	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	4300	KG	15,76
2	16	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	6300	KG	11,58
2	17	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	400	KG	13,18
2	18	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	280	KG	12,48
2	19	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	1400	KG	6,98
2	20	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	300	KG	9,81
2	21	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	2750	KG	10,05
2	22	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	3980	KG	6,02
2	23	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	4800	UN	6,88
2	24	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	1800	DZ	3,74
3	1	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	600	PT	5,66



3	2	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	800	PT	3,90
3	3	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	510	PT	5,04
3	4	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	600	PT	3,73
3	5	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	800	PT	3,08
3	6	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	300	PT	3,71
3	7	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	300	PT	5,25
3	8	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	300	PT	5,19
3	9	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	800	PT	5,66
3	10	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	800	PT	4,23
3	11	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	800	PT	3,55
3	12	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	800	PT	5,37
3	13	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	800	PT	5,21
3	14	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	800	PT	3,46
3	15	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	800	PT	3,46
3	16	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	300	PT	3,81
3	17	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	800	PT	3,71
3	18	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	5000	UN	4,25
3	19	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	580	UN	4,91
3	20	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	2000	LT	2,86
3	21	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	19000	CX	33,34
3	22	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	800	PO	4,02
3	23	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	1400	LT	4,94
3	24	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	1400	UN	5,10
3	25	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	1200	FR	6,50
3	26	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	15000	UN	3,86
3	27	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	2300	KG	6,50
3	28	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	450	CX	9,60
3	29	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	450	UN	1,26
3	30	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	450	CX	12,54
3	31	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	1000	KG	19,71
3	32	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	2520	UN	2,85
3	33	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	600	UN	4,42
3	34	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	2800	UN	17,05
3	35	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	300	UN	1,78
3	36	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	300	UN	4,30
3	37	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	300	UN	4,45
3	38	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	300	UN	4,21
3	39	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	300	UN	4,30
3	40	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	300	UN	4,25
3	41	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	110	PT	1,68
3	42	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	110	PT	1,68
3	43	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	110	PT	1,68
3	44	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	140	UN	4,50
3	45	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	1800	LA	9,55
3	46	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	800	LA	9,30
3	47	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	1800	LA	9,30
3	48	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	300	LA	9,30
3	49	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	740	UN	7,37
3	50	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	1500	UN	3,19
3	51	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	300	UN	2,47
3	52	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	100	PO	5,69
3	53	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	1050	PT	11,01
3	54	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	1500	LA	2,83
3	55	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	300	KG	5,68
3	56	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	450	PO	3,27
3	57	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	300	PO	9,30
3	58	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	1600	LA	1,52
3	59	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	9000	UN	1,60
3	60	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	300	LT	7,44
3	61	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	2100	LA	3,50
3	62	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	1100	UN	1,45
3	63	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	1000	LA	8,80
3	64	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	1100	LA	8,80
3	65	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	29000	LA	8,50
3	66	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	1200	UN	8,40
3	67	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	4000	UN	3,10
3	68	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	600	PT	14,65
3	69	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	3000	UN	1,60
3	70	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	300	UN	5,98
3	71	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	300	FR	4,55
3	72	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	300	UN	1,78
3	73	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	1200	UN	6,08
3	74	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	1300	PT	1,91
3	75	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	2880	FD	18,00
3	76	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	1900	FD	18,00
3	77	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	1900	UN	14,01
3	78	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	2900	FD	18,30
3	79	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	200	UN	2,58
3	80	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	500	UN	5,66
3	81	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	500	FR	5,62
3	82	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	600	UN	5,47
3	83	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	200	PT	2,83
3	84	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	720	PT	3,38
3	85	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	450	UN	2,38
3	86	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	2700	UN	2,83
3	87	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	580	KG	3,98
3	88	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	7100	PT	1,90
3	89	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	7500	LA	2,80
3	90	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	400	PT	11,31
3	91	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	800	PT	2,17

3	92	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	5600	PT	1,38
3	93	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	2600	PT	1,74
3	94	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	2300	PT	2,01
3	95	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	300	PT	4,15
3	96	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	250	UN	4,37
3	97	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	1120	PT	2,76
3	98	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	910	UN	0,75
3	99	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	200	PT	3,37
3	100	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	2880	UN	2,76
3	101	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	5800	PT	2,60
3	102	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	1120	PT	3,13
3	103	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	12000	PT	2,58
3	104	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	3500	UN	1,78
3	105	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	3300	KG	2,80
3	106	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	3300	UN	1,68
3	107	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	3300	UN	1,68
3	108	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	500	UN	4,15
3	109	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	1500	UN	2,15
3	110	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	1500	UN	1,78
3	111	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	1500	UN	2,95
3	112	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	18000	PT	10,50
3	113	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	26000	PT	4,44
3	114	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	500	PT	4,59
3	115	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	5000	PT	1,20
3	116	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	500	PT	0,91
3	117	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	200	UN	2,74
3	118	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	900	CX	2,02
3	119	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	420	LA	2,93
3	120	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	200	FR	0,85
3	121	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	1000	UN	12,50
3	122	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	360	UN	0,91
3	123	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	290	UN	0,93
3	124	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	220	PO	2,80
3	125	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	300	PT	2,20
3	126	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	880	PT	1,60
3	127	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	1600	PT	0,91
3	128	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	300	UN	0,91
3	129	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	50	PT	19,22
3	130	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	150	UN	0,91
3	131	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	480	UN	3,23
3	132	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	180	UN	0,88
3	133	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	160	PT	1,05
3	134	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	160	PT	0,95
3	135	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	480	FR	8,74
3	136	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	3100	UN	2,78
3	137	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	3100	UN	6,15
3	138	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	3100	UN	4,88
3	139	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	3100	UN	4,97
3	140	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	3100	UN	4,78
3	141	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	1900	UN	3,20
3	142	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	3000	PT	1,55
3	143	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	2000	LA	27,79
3	144	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	1600	LA	28,50
3	145	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	1800	UN	0,38
3	146	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	800	PT	4,20
3	147	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	250	PT	12,49
3	148	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	500	PT	10,40
3	149	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	600	UN	2,70
3	150	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	800	UN	10,44
4	1	UGOLINI & CIA. LTDA-ME	600	KG	9,19
4	2	UGOLINI & CIA. LTDA-ME	2000	PT	4,95
4	3	UGOLINI & CIA. LTDA-ME	10000	KG	8,08
4	4	UGOLINI & CIA. LTDA-ME	8000	UN	0,60
5	1	MOREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	60	UN	2,48
5	2	MOREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	20	UN	4,80
5	3	MOREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	60	UN	5,82
5	4	MOREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	70	UN	6,00
5	5	MOREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	30	UN	9,98
5	6	MOREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	40	PR	12,71
5	7	MOREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	40	UN	100,00
5	8	MOREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	20	UN	4,80
5	9	MOREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	30	UN	9,58
5	10	MOREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	30	UN	18,73
5	11	MOREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	30	UN	39,90
5	12	MOREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	40	UN	17,24
5	13	MOREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	360	UN	1,29
5	14	MOREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	500	UN	0,40
5	15	MOREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	20	UN	5,98
5	16	MOREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	10	UN	2,90
5	17	MOREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	10	UN	1,99
5	18	MOREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	20	UN	174,40
5	19	MOREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	20	UN	18,18
5	20	MOREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	30	UN	2,60
5	21	MOREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	30	UN	2,60
5	22	MOREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	30	UN	25,92
5	23	MOREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	40	UN	153,69
5	24	MOREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	40	UN	37,99
5	25	MOREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	10	UN	18,40
5	26	MOREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	20	UN	280,00
5	27	MOREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	20	UN	23,20

5	28	MOREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	20	UN	35,80
5	29	MOREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	20	UN	47,90
5	30	MOREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	20	UN	22,80
5	31	MOREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	30	UN	10,59
5	32	MOREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	30	UN	21,12
5	33	MOREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	30	UN	13,12
5	34	MOREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	20	UN	170,00
5	35	MOREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	20	UN	33,98
5	36	MOREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	10	UN	37,94
5	37	MOREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	10	UN	56,50
5	38	MOREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	50	UN	1,60
5	39	MOREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	20	UN	6,98
5	40	MOREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	20	UN	15,30
5	41	MOREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	30	UN	90,13
5	42	MOREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	160	UN	2,26
5	43	MOREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	10	UN	4,94
5	44	MOREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	40	UN	60,00
5	45	MOREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	40	UN	75,00
5	46	MOREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	20	UN	464,80
5	47	MOREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	100	UN	6,40
5	48	MOREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	20	UN	4,90
5	49	MOREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	20	UN	16,24
5	50	MOREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	20	UN	126,00
5	51	MOREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	20	UN	25,80
5	52	MOREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	30	UN	21,20
5	53	MOREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	22	UN	80,28
5	54	MOREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	60	UN	24,40
5	55	MOREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	30	UN	4,30
5	56	MOREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	38	UN	5,95
5	57	MOREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	48	UN	16,14
5	58	MOREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	40	UN	104,00
5	59	MOREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	60	UN	4,18
5	60	MOREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	60	UN	7,92
5	61	MOREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	50	UN	13,64
5	62	MOREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	16	UN	71,72
5	63	MOREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	18	UN	33,60
5	64	MOREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	21	UN	15,54
5	65	MOREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	10	UN	55,74
5	66	MOREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	240	UN	9,45
5	67	MOREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	240	UN	36,40
5	68	MOREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	12	UN	14,90
5	69	MOREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	12	UN	41,40
5	70	MOREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	15	UN	351,60
5	71	MOREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	10	UN	280,00
5	72	MOREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	15	UN	67,80
5	73	MOREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	15	UN	61,60
5	74	MOREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	20	UN	397,80
5	75	MOREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	20	UN	59,80
5	76	MOREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	25	UN	49,40
5	77	MOREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	240	UN	2,05
6	1	MOREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	720	CX	17,80
6	2	MOREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	360	CX	23,00
6	3	MOREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	300	UN	5,68
6	4	MOREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	80	UN	3,50
6	5	MOREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	80	PT	4,20
6	6	MOREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	20	CX	57,18
6	7	MOREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	20	PT	56,64
6	8	MOREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	10	UN	54,14
6	9	MOREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	20	PT	58,90
6	10	MOREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	3000	PT	0,95
6	11	MOREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	10	CX	22,24
6	12	MOREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	300	RL	3,76
6	13	MOREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	80	UN	4,40
6	14	MOREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	80	FL	4,04
6	15	MOREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	800	RL	3,52
6	16	MOREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	20	CX	170,00
6	17	MOREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	150	KG	19,28
6	18	MOREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	200	KG	19,28
6	19	MOREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	200	PT	15,90
6	20	MOREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	100	UN	295,00
6	21	MOREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	100	CX	94,30
7	1	FRACASSADO			-
7	2	FRACASSADO			-
7	3	FRACASSADO			-
7	4	FRACASSADO			-
7	5	FRACASSADO			-
7	6	FRACASSADO			-
8	1	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	4100	KG	340,00
8	2	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	3100	LA	19,80
8	3	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	3200	LA	21,00
8	4	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	1100	KG	49,98
8	5	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	3000	LA	28,40
8	6	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	6200	KG	60,28
8	7	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	6000	LA	44,80
8	8	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	252	LA	53,00
9	1	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	1200	KG	120,00
9	2	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	6000	LA	48,00
9	3	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	1800	LA	48,00
9	4	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	6000	LA	48,00
9	5	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	1600	LA	30,60

9	6	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	1600	LA	30,60
9	7	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	1600	LA	30,60
9	8	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	1600	LA	21,60
9	9	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	1600	LA	21,60
10	1	MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP	7000	FD	57,00
11	1	RALHID AKEL - ME	33897	PT	7,73
11	2	RALHID AKEL - ME	20000	CX	4,21
11	3	RALHID AKEL - ME	100	LA	17,07

Cuiabá, 29 de maio de 2014.

**Lauberto Ferreira da Conceição**  
Pregoeiro Oficial/SAD

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE REABERTURA**  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2014/SAD

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD vem a público informar que o Pregão Presencial n.º 048/2014/SAD, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gasolina e Querosene de Aviação, para atender o Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOAer da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, foi declarado **DESERTO** conforme publicação no diário oficial do dia 29 de maio de 2014, será **REABERTO** no dia 13 de junho de 2014 às 13h30min na sala 02.

Cuiabá-MT, 30 de maio de 2014.

**Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD**

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO, FRACASSO E HOMOLOGAÇÃO.**

O Secretário Adjunto de Estado de Administração no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 005/2014/GAB/SAD, publicada no D.O.E nº 26228, do dia 07/02/2014, especificamente em seu inciso IV, do artigo 1º, ADJUDICA os Lotes 08 e 09, Declara FRACASSADO o Lote 07 e HOMOLOGA o procedimento licitatório - Pregão Presencial 033/2014/SAD, Processo Administrativo n.º 010.251/2014/SAD, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de utensílios domésticos de Copa/Cozinha, Alimentação Oral e Enteral e produtos estocáveis, para atender a demanda dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual.

Cuiabá, 29 de maio de 2014.

**José de Jesus Nunes Cordeiro**  
Secretário Adjunto de Estado de Administração

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Resultado de Licitação**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria n.º 033/2014/GAB/SAD, de 05 de Maio de 2014, publicada no Diário Oficial de 05 de Maio de 2014, vem a Público divulgar o Resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 012/2014/SAD**, Processo Administrativo n.º 446.004/2013/SAD, o qual tem por objeto Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Materiais Permanentes e Consumo - Transceptor Portátil, para atender as unidades Operacionais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UND	V. UNIT. OFERTADO R\$
1	1	ENGESIG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	1000	UN	5.000,00

Cuiabá, 30 de maio de 2014.

**Erick Petronius Lima Ribeiro**  
Pregoeiro Oficial/SAD

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE ABERTURA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2014/SESP  
PROCESSO Nº 431293/2014 e SIAG Nº 0431293

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG:** 10/06/2014 e 11/06/2014, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 12/06/2014 as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 09h00min (horário de Brasília-DF).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 12/06/2014 às 10h00min (horário de Brasília-DF).

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de conjunto pericial, sendo: escalas para fotografias de evidências, kit de trajetória balística a laser e outros, em consonância com o convênio 776745/2012/SENASP.

**LOCAL DA DISPUTA:** [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)

**RETIRADA DO EDITAL:** site: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) Link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

**INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, fone (65) 3613-3606.

**TELEFONE PARA CONTATO:** (65) 3613-5527 e Fax: (65) 3613-5528.

Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SAAS

## SECITEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO  
PROCESSO 463742/2013/SECITEC

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, nomeado pela Portaria nº 008/2014/SECITEC, de 25 de Abril 2014, Publicada no Diário Oficial de 28.04.2014, vem a público divulgar o resultado da Licitação na Modalidade **Pregão nº 009/2013/SECITEC**, o qual tem por objeto a Aquisição de Material Permanente (Kits de equipamentos para fábricas de farinha de mandioca) em atendimento ao Convênio FINEP – Tecnologias para o Desenvolvimento Social – Fortalecimento da Cadeia Produtiva da Mandioca.

## LOTE ÚNICO

ITEM	Empresa	QTDE	VL. UNIT	VL.TOTAL
01	SANTA CRUZ IND. COM. LTDA	20	8.000,00	160.000,00
02	SANTA CRUZ IND. COM. LTDA	20	7.000,00	140.000,00
03	SANTA CRUZ IND. COM. LTDA	20	2.300,00	46.000,00
04	SANTA CRUZ IND. COM. LTDA	20	3.350,00	67.000,00
05	SANTA CRUZ IND. COM. LTDA	20	4.000,00	80.000,00
06	SANTA CRUZ IND. COM. LTDA	20	900,00	18.000,00
07	SANTA CRUZ IND. COM. LTDA	60	1.250,00	75.000,00
08	SANTA CRUZ IND. COM. LTDA	08	33.000,00	264.000,00
T O T A L				R\$ 850.000,00

Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2014.

JOSÉ MARIO PEREIRA LETIE  
PREGOEIRO  
*Original assinado*

## HOMOLOGAÇÃO:

HOMOLOGO nos termos da Lei 8666/93; Lei 10.520/2002, Decreto 7217/2006 e Decreto 1805/2009.

RAFAEL BELLO BASTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA  
*Original assinado*

RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO  
PROCESSO 463846/2013/SECITEC

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, nomeado pela Portaria nº 008/2014/SECITEC, de 25 de Abril 2014, Publicada no Diário Oficial de 28.04.2014, vem a público divulgar o resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 003/2014/SECITEC**, o qual tem por objeto a Aquisição de Material Permanente (100 Kits de Irrigação) em atendimento ao Convênio FINEP – Tecnologias para o Desenvolvimento Social – Fortalecimento da Cadeia Produtiva da Fruticultura.

## LOTE ÚNICO

ITEM	Empresa	QTDE	VL. UNIT	VL.TOTAL
01	VIEIRA PRADO IRRIGAÇÃO LTDA - ME	100	1.001,20	100.120,00
T O T A L				R\$ 100.120,00

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2014.

JOSÉ MARIO PEREIRA LETIE  
PREGOEIRO  
*Original assinado*

## HOMOLOGAÇÃO:

HOMOLOGO nos termos da Lei 8666/93; Lei 10.520/2002, Decreto 7217/2006 e Decreto 1805/2009.

RAFAEL BELLO BASTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA  
*Original assinado*

## SEDTUR

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2014/SEDTUR

**RECEBIMENTO DE PROPOSTA:** a partir das 14h do dia 03 até às 08:59min do dia 11 de junho de 2014.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09:30 horas do dia 11 de junho de 2014.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA:** às 09:45min (horário de Brasília) do dia 11 de junho de 2014.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa de especializada para confecção e Instalação de placas de Sinalização Turística Bilingue, em Português e Inglês além de painéis em Braille, visando adequar e/ou complementar a Sinalização existente nas rotas e atrativos turísticos prioritários para a Copa do Mundo 2014 nas cidades de Cuiabá e Municípios do entorno.

**LOCAL DA DISPUTA:** Site do Banco do Brasil: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**RETIRADA DO EDITAL:** sites: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)/Link: Portal de Aquisições e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br); e [www.sedtur.mt.gov.br](http://www.sedtur.mt.gov.br).

**INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no sistema do Banco do Brasil com 48 horas de antecedência.

**TELEFONES PARA CONTATO:** (65)3613-9301.

Cuiabá-MT, 30 de maio de 2014.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDTUR

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014 – UNEMAT

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO: UNEMAT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 043/2014 - UNEMAT, de 09/01/2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de **Pregão Presencial nº 009/2014 - Unemat**, no dia **16/06/2014: credenciamento das 14:30 horas às 15:00 horas e recebimento das propostas e início da sessão as 15:00 horas**, na Sede Administrativa da UNEMAT, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavalhada II, Cáceres/MT, CEP: 78.200-000, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em serviços de Lava Jato dos veículos pertencentes às unidades administrativas da Universidade do Estado de Mato Grosso, para atender a demanda da Supervisão de Transporte da Universidade do Estado de Mato Grosso**, conforme quantidades e especificações constantes no Edital. O Edital ficará à disposição dos interessados pelos sites [www.unemat.br](http://www.unemat.br) (Link: Licitação) e [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) (Link: Portal de Aquisições) qualquer dúvida entrar em contato pelo fone/fax: (65) 3221 0002. Processo **606065/2013**.

Cáceres/MT, 30 de maio de 2014.

Samuel Longo  
Pregoeiro Oficial / Unemat

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 - UNEMAT

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 043/2014 - UNEMAT, de 09.01.2014, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Pública na Modalidade de **Pregão Presencial nº 004/2014 - UNEMAT**, cujo objeto é a Aquisição de extintores de incêndio para todos os Campi e Sede Administrativa da Universidade do Estado de Mato Grosso, conforme quantidade e especificações constantes no anexo I do Edital. Processo: 533533/2013. O resultado da presente licitação foi declarado o seguinte:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL DO LOTE R\$:
01	Fracassado	
02	Fracassado	
03	Fracassado	

Cáceres/MT, 30 de maio de 2014.

Samuel Longo  
Pregoeiro Oficial / Unemat

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## ATO Nº 217/2014-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCIAR** os estagiários aprovados no Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 14/11/2013, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

### COMARCA DE CUIABÁ

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
66º	Patricia Miumy Moreira Tatsuno	26364964/MT	02/06/14
67º	Gryone Marana Cardoso	1198519-4/MT	02/06/14
68º	Víthor Cesar Moreira da Silva Almeida	12046590/MT	02/06/14
69º	Thuriland Henry de Figueiredo (final da fila)		-
70º	Tais Boeira do Nascimento e Silva (final da fila)		-
71º	Lucas Veríssimo Castilho Fluzza	1974612-1/MT	02/06/14
72º	Luiz Fernando Corrêa	M7745721/MG	02/06/14
73º	Patricia Rodrigues de Lima	20929153/MT	03/06/14
74º	Jéssica Pereira Leite	22012133/MT	03/06/14
75º	Lucas Kenji Resende Murala (desistente)		-

### COMARCA DE COLÍDER

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	Camila Emily do Nascimento Souza (desistente)		-
2º	Regiany Daniela Prado de Paula	15931161/MT	02/06/14

Cuiabá, 30 de maio de 2014.  
**Hélio Fredolino Faust**  
 Procurador-Geral de Justiça Adjunto

## ATO Nº 219/2014-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 3º, inciso VIII da Lei Federal nº 8.625/93 e tendo em vista o que consta do gedoc nº 001809-001/2014-PGJ, apenso ao gedoc nº 001160-001/2014-PGJ, resolve: **aposentar, voluntariamente, com proventos integrais**, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, o Dr. **MANOEL RESENE RODRIGUES**, portador do RG nº 14203-SSP/MT e do CPF nº 172.371.651-00, no cargo de Promotor de Justiça, contando com **38 anos, 09 meses e 28 dias** de tempo total de serviço e contribuição.

Cuiabá, 30 de maio de 2014.  
**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
 Procurador Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 262/2014-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **EMERSON PINHEIRO LEITE**, Técnico Administrativo, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **28.05.2009 a 27.05.2014**, nos termos do artigo 31, da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, conforme processo nº 002556-001/2014.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
 Cuiabá, 29 de maio de 2014.

**Hélio Fredolino Faust**  
 Procurador-Geral de Justiça Adjunto

## PORTARIA Nº 263/2014-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Dr. **FÁBIO PAULO DA COSTA LATORACA**, Promotor de Justiça, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por assiduidade, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **03.04.2009 a 02.04.2014**, nos termos do artigo 143, inciso IX, c/c artigo 166 da Lei Complementar Estadual nº 416/2010, que serão pagos de acordo com a disponibilidade orçamentária da Instituição, conforme processo nº 002591-001/2014.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
 Cuiabá, 29 de maio de 2014.

**Hélio Fredolino Faust**  
 Procurador-Geral de Justiça Adjunto

## PORTARIA Nº 156/2014-DG

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **DORIVAL FERREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 0724, lotado no Departamento de Apoio Administrativo, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 031/2014, abaixo especificado:

**Contrato nº: 031/2014**

**Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**. CNPJ: 61.198.164/0001-60.

**Art. 2º** Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 27 de maio de 2014.  
**Cláudia Di Giacomio Mariano**  
 Diretora-Geral

**OBS.:** republica-se por ter saído incorreta quanto ao nome do gestor.

## EXTRATO DE CONTRATO

**Processo(GEDOC):** 000832-001/2014. **Espécie:** Contrato nº 034//2014. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – **PGJ**. **Contratada:** PK CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – EPP, CNPJ/MT nº 19.956.975/0001-16. **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA DE ADEQUAÇÃO À ACESSIBILIDADE DO EDIFÍCIO SEDE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, nos termos do Procedimento Licitatório Tomada de Preços nº 026/2014 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 41.425,05 (quarenta e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinco centavos). **Dotação Orçamentária:** Projeto/atividade: 35490600, Natureza da Despesa: 44905100, Fonte: 100/300. **Vigência:** 6 (seis) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 30 de maio de 2014. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Paulo Cezar Pires – Representante da empresa.

## AVISO DE LICITAÇÃO

**Edital n.º:** 032/2014-MP/PJ. **Modalidade:** TOMADA DE PREÇOS. **Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE. **Regime de Execução:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO **Data e horário da Sessão:** 18 DE JUNHO DE 2014, ÀS 09h. **Entrega dos Envelopes:** ATÉ O HORÁRIO PREVISTO PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA. **Objeto da Licitação:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS SEDES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DE PEIXOTO DE AZEVEDO, PONTES E LACERDA E LUCAS DO RIO VERDE, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.** **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site [www.mpmt.mp.br](http://www.mpmt.mp.br) (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail [licitacoes@mpmt.mp.br](mailto:licitacoes@mpmt.mp.br), ou no Departamento de Aquisições/Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de dispositivo de armazenamento.

Cuiabá-MT, 30 de maio de 2014.

**Comissão de Licitação**  
 Port. nº 0472/2013-PGJ, DOE/MT de 04.10.2013

## AVISO DE LICITAÇÃO

**Edital n.º:** 033/2014-MP/PJ. **Modalidade:** TOMADA DE PREÇOS. **Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE. **Regime de Execução:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO **Data e horário da Sessão:** 20 DE JUNHO DE 2014, ÀS 09h. **Entrega dos Envelopes:** ATÉ O HORÁRIO PREVISTO PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA. **Objeto da Licitação:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ÁGUA BOA E REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS SEDES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DE NOVA XAVANTINA, GUIRATINGA E CAMPO VERDE, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.** **LOCAL DA SESSÃO**



**PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/ Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. AQUISIÇÃO DO EDITAL: No site www.mpmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br, ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de dispositivo de armazenamento.

Cuiabá-MT, 30 de maio de 2014.

**Comissão de Licitação**

Port. nº 0472/2013-PGJ, DOE/MT de 04.10.2013

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**Edital nº:** 027/2014. **Modalidade:** TOMADA DE PREÇOS. **Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE. **Regime de Execução:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **Data de Abertura:** 13 DE MAIO DE 2014. **Data do Julgamento:** 30 DE MAIO DE 2014. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA/ MT, MARCELÂNDIA, SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, CANARANA E COLNIZA, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

A **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, designada pela Portaria nº 472/2013-PGJ, torna público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** acima epigrafada, constante no quadro seguinte:

Lote	Comarca	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
1	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	PK CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. CNPJ: 19.956.975/0001-16	115.994,33
2	MARCELÂNDIA	PK CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. CNPJ: 19.956.975/0001-16	97.634,36
3	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	PK CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. CNPJ: 19.956.975/0001-16	78.046,97
4	CANARANA	PK CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. CNPJ: 19.956.975/0001-16	76.700,01
5	COLNIZA	PK CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. CNPJ: 19.956.975/0001-16	107.507,68

Valor total contratado: R\$ 475.883,35 (quatrocentos e setenta e cinco, oitocentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos).

Cuiabá, 30 de maio de 2014.

Comissão de Licitação

Port. Nº 0472/2013-PGJ de 02.10.2013, DOE/MT de 04.10.2013.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Procuradoria Geral de Justiça, por intermédio do Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 001759-001/2014, homologa o procedimento licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 027/2014**, o qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA/MT, MARCELÂNDIA, SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, CANARANA E COLNIZA**, e adjudica às vencedoras constantes no quadro seguinte:

Lote	Comarca	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
1	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	PK CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. CNPJ: 19.956.975/0001-16	115.994,33
2	MARCELÂNDIA	PK CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. CNPJ: 19.956.975/0001-16	97.634,36
3	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	PK CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. CNPJ: 19.956.975/0001-16	78.046,97
4	CANARANA	PK CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. CNPJ: 19.956.975/0001-16	76.700,01
5	COLNIZA	PK CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. CNPJ: 19.956.975/0001-16	107.507,68

Valor total contratado: R\$ 475.883,35 (quatrocentos e setenta e cinco, oitocentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos).

Cuiabá, 30 de maio de 2014.

**MAURO BENEDITO POUSO CURVO**

Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO Nº 002/2013/PGE/FUNJUS**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria Executiva Do Núcleo Planejamento e Jurídico, nomeado pela Portaria Conjunta nº. 002/2013, de 18/02/2013, publicado no Diário Oficial de 26/02/2013, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº. 002/2013/PGE/FUNJUS**, tipo menor preço, constante do processo administrativo nº. 238723/2011, objetivando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO".

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
01	ASSUNÇÃO & ASSUNÇÃO LTDA - ME	R\$ 124.300,00 (cento e vinte e quatro mil e trezentos reais)

Cuiabá 30 de maio de 2014.

**KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS**

Pregoeiro Oficial Núcleo Sistêmico Planejamento e Jurídico

**ADJUDICO e HOMOLOGO** o presente certame, para todos os efeitos legais.**JENZ PROCHNOW JUNIOR**

Procurador Geral do Estado

# PODER LEGISLATIVO

**AL****ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

A T O N.º. 120/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, e § único da Emenda Constitucional nº. 47, de 05.07.2005, artigo 145 da Constituição Estadual, c/c com o artigo 58; 213, inciso III, alínea "a", 215 e 216 ambos da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, Lei nº. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações, resolve aposentar, voluntariamente, por tempo de contribuição, a Senhora REGINA CELI BARROSO DOS SANTOS ARRUDA, portadora do RG nº. 0287097-5-SSP/MT, data de expedição 07.07.2008 e do CPF/MF. sob nº. 209.071.921-49, matrícula funcional nº. 3426, servidora estabilizada constitucionalmente no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Superior, Classe "C", referência "SC5", com proventos integrais, acrescido de 50% (cinquenta por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 30% (trinta por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de

15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº. 33, de 07.12.1994, e 20% (vinte por cento) calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, assim discriminado: AO PODER LEGISLATIVO: contando com 33 (trinta e três) anos, 08 (oito) meses e 13 (treze) dias, no período de 14.08.1980 a 24.04.2014, isto é, 12.298 (doze mil, duzentos e noventa e oito) dias; OUTRA AVERBAÇÃO: computada a averbação da licença prêmio por assiduidade em dobro não gozada para fins de aposentadoria, referente aos quinquênios de 14.08.1980 a 14.08.1985; 14.08.1985 a 14.08.1990 e 14.08.1990 a 14.08.1995, perfazendo 540 (quinhentos e quarenta) dias, isto é, 01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 25 (vinte e cinco) dias, perfazendo o tempo de 35 (trinta e cinco) anos, 02 (dois) meses e 03 (três) dias, isto é, totalizando o tempo total de 12.838 (doze mil, oitocentos e trinta e oito) dias trabalhados, lotada na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral, nº. 085/2014, de 07.05.2014, fls. 140/142-PG/ALMT, e Parecer Técnico nº. 017/AUDIT/2014, de 09.05.2014 (Controle Interno), fls. 144/151-AUDIT/ALMT, CP-PRO nº. 004632, em atenção ao Processo nº. 388/2014, de 10.04.2014. REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE,

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 29 de maio de 2014.

Dep. ROMOALDO JÚNIOR  
Dep. MAURO SAVIPresidente em exercício  
1º Secretário

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER LEGISLATIVO  
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	164.452.364,21	0,00
Pessoal Ativo	148.281.757,97	
Pessoal Inativo e Pensionistas FAP	16.170.606,24	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	17.663.112,17	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.819.029,61	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados FAP	2.552.213,79	
*Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados - Contribuição Patronal e Servidores ISSSPL	13.291.868,77	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	146.789.252,04	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	146.789.252,04	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL** (V)		9.702.677.708,45
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		1,51
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 1,77%		171.737.395,44
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 1,68%		163.004.985,50
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 1,59%		154.272.575,56

FONTE: Sistema Betha Sapo, Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças - ALMT e FAP; 29/01/2014; 17h 21m - ISSSPL; 28/05/2014; 16h e 30m

\*\* Receita Corrente Líquida fornecida pela SEFAZ-MT.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**Republica-se por correções:**

\*Nota: Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados - Contribuição Patronal e Servidores ISSSPL alterada a pedido de Ginamara Maria de Meira - Ordenadora de Despesas e de Raquel de Oliveira Rondon - Contadora CRC/MT 007877/O-4, por ter sido informada incorretamente pelo ISSSPL.

\*\*Nota: Retificação da Receita Corrente Líquida alterada pela Sefaz-MT no Diário Oficial nº 26271 de 14 de abril de 2014

Dep. MAURO SAVI  
1º Secretário

Dep. ROMOALDO JUNIOR  
Presidente

JOEL EVANGELISTA DOS SANTOS  
Secretário de Planej. Orçamento e Finanças

CLESSO BARROS DE ARRUDA  
Gerente Div. Contabilidade - CRC/MT 007810/O-5

MANOEL MARQUES FONTES  
Auditor Geral - CRC/MT 3738/O-2

LUIZ MÁRCIO BASTOS POMMOT  
Secretário de Controle Interno - Ato nº240/2013

**Tabela 7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

LRF, art. 48 - Anexo VII		R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	146.789.252,04	1,51
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 1,77	171.737.395,44	1,77
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 1,68	163.004.985,50	1,68
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)
2.005.920,55	52.955,65	10.164.553,98

FONTE: Sistema Betha Sapo; Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças - ALMT e FAP; 29/01/2014; 17h e 21m - \*ISSSPL; 28/05/2014; 16h e 30m

\*\* Receita Corrente Líquida Fornecida pela Sefaz-MT

**Republica-se por correções:**

\*Nota: Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados - Contribuição Patronal e Servidores ISSSPL alterada a pedido de Ginamara Maria de Meira - Ordenadora de Despesas e de Raquel de Oliveira Rondon - Contadora CRC/MT 007877/O-4, por ter sido informada incorretamente pelo ISSSPL.

\*\*Nota: Retificação da Receita Corrente Líquida alterada pela Sefaz-MT no Diário Oficial n.º 26271 de 14 de abril de 2014

Dep. MAURO SAVI  
1º Secretário

Dep. ROMOALDO JÚNIOR  
Presidente

JOEL EVANGELISTA DOS SANTOS  
Secretário de Planej. Orçamento e Finanças

CLESSO BARROS DE ARRUDA  
Gerente Div. Contabilidade - Contador - CRC/MT 007810/O-5

MANOEL MARQUES FONTES  
Auditor Geral - Contador - CRC/MT 3738/O-2

LUIZ MÁRCIO BASTOS POMMOT  
Secretário de Controle Interno - Ato n.º 240/2013

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER LEGISLATIVO  
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 MAIO DE 2013 A ABRIL DE 2014

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	169.636.577,14	0,00
Pessoal Ativo	154.557.919,05	
Pessoal Inativo e Pensionistas FAP	15.078.658,09	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	20.121.274,62	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.284.667,08	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	2.549.489,10	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados FAP	948.868,59	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados - Contribuição Patronal e Servidores ISSSPL	14.338.249,85	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	149.515.302,52	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	149.515.302,52	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		
<b>VALOR</b>		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL* (V)	10.389.392.766,60	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL* (VI) = (IV/V)*100	1,44	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 1,77%	183.892.251,97	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 1,68%	174.541.798,48	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 1,59%	165.191.344,99	

FONTE: Sistema Betha Sapo, Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças - ALMT, FAP E ISSSPL; 27/05/2014; 10h e 36m.

\* Receita Corrente Líquida fornecida pela SEFAZ-MT.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Dep. MAURO SAVI  
1º Secretário

Dep. ROMALDO JUNIOR  
Presidente

JOEL EVANGELISTA DOS SANTOS  
Secretário de Planej. Orçamento e Finanças

NELSON DIVINO DA SILVA  
Gerente Div. Contabilidade - CRC/MT 5502/O-8

MANOEL MARQUES FONTES  
Auditor Geral - CRC/MT 3738/O-2

LUIZ MÁRCIO BASTOS POMMOT  
Secretário de Controle Interno - Ato nº240/2013



# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro Oficial torna público para conhecimento dos interessados que o procedimento licitatório de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014**, teve como resultado final LICITAÇÃO "DESERTA".

ALTA FLORESTA-MT, 23 DE MAIO DE 2014

MIRALDO GOMES DE SOUZA - Pregoeiro Oficial - DMT

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro devidamente nomeado, torna público o resultado do procedimento licitatório de PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014, cujo objeto é o Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Para Locação De Veículos E Maquinas Para Realização De Serviços No Município De Alta Floresta – Mt, conforme a seguir:

EMPRESA	ITENS DA VENCEDORA
CONSTRUTORA DIMENSION LTDA CNPJ Nº 17.467.384/0001-50	ITENS: 02; 04; 05; 08; 09; 10; 12; 13; 16; 17; 18. VALOR GLOBAL DA VENCEDORA R\$ 1.185.642,00
J. MARQUES – ME, CNPJ Nº 19.663.193/0001-99	ITEM: 03. VALOR GLOBAL DA VENCEDORA R\$ 86.250,00
A. F. DOS SANTOS SERVIÇOS – ME, CNPJ Nº 19.855.004/0001-80	ITENS: 14; 15. VALOR GLOBAL DA VENCEDORA R\$ 188.064,00
J. A. DA CRUZ SERVIÇOS – ME, CNPJ Nº 04.738.391/0001-05	ITENS: 06; 07; 19. VALOR GLOBAL DA VENCEDORA R\$ 635.800,00
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO – ME, CNPJ Nº 17.574.667/0001-09	ITENS: 01; 11. VALOR GLOBAL DA VENCEDORA R\$ 235.040,00

ALTA FLORESTA-MT, 30 DE MAIO DE 2014

MIRALDO GOMES DE SOUZA - Pregoeiro Oficial - DMT

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2014 MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS – Tipo Menor Preço Global, no dia **18 de junho de 2014, às 08:00 horas**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO, TEMÁTICO E DE EXPOSIÇÕES E RODEIOS DE ALTO GARÇAS – MT (1º ETAPA), REF. CONVÊNIO Nº 792937/2013-MTUR, CELEBRADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS E O GOVERNO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, CONF. PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, ESPECIFICAÇÕES E NORMAS TÉCNICAS CONSTANTES DOS ANEXOS DESTA TOMADA DE PREÇOS, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.** A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro – Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail [compras.altogarcasmt@gmail.com](mailto:compras.altogarcasmt@gmail.com) ou [pmatogarcasmt@hotmail.com](mailto:pmatogarcasmt@hotmail.com) e telefone (66) 3471 - 2450.

Alto Garças - MT, 29 de maio de 2014.

Gutemberg Gomes de Abreu – Presidente - DMT

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

### RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2014

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial que trata o Edital nº. 045/2014, levado a efeito às **08h00min do dia 23/05/2014**, teve como resultado: **LICITAÇÃO DESERTA**. Aripuanã-MT, 30 de maio de 2014.

Ana Cristina da Silva Cappellesso - Pregoeira

### RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2014

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial que trata o Edital nº. 050/2014, levado a efeito às **08h00min (oito) horas do dia 29/05/2014**, teve como resultado **LICITAÇÃO FRACASADA**. Aripuanã-MT, 30 de maio de 2014.

Ana Cristina da Silva Cappellesso - Pregoeira

### RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº. 051/2014

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial/Registro de Preço que trata o Edital nº. 051/2014, levado a efeito às 08h00min (Oito) horas do dia 30/05/2014, teve como resultado **Licitação Deserta**. Aripuanã-MT, 30 de Maio de 2014.

Ana Cristina da Silva Cappellesso - Pregoeira

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

### AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **Tomada de Preços Nº 003/2014**, destinada **A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para Ampliação do Centro de Convivência do idoso, que faz parte integrante deste Edital em atendimento ao Convênio nº 081/12/Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Brasnorte-MT**, teve como vencedora(s) a empresa(s): **CONSTRUTORA ARENHARDT LTDA com o valor total de R\$ 179.997,56**. Brasnorte-MT, 30 de maio de 2014.

Maria Célia Poletto Armoa - Presidente

### AVISO DE RESULTADO - CONVITE Nº 003/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **Convite Nº 003/2014**, destinada **A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para Construção de Espaço Aberto (Barração) para realização de Eventos na Comunidade São Bento, em atendimento ao Convênio nº 0145/13/Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Brasnorte-MT**, teve como vencedora(s) a empresa(s): **POLI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA com o valor total de R\$ 29.670,68**. Brasnorte-MT, 30 de maio de 2014.

Maria Célia Poletto Armoa – Presidente

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS ADENDO AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 72/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados Adendo ao Edital de Pregão RP nº 72/2014, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga de extintores de incêndio para atender a Prefeitura Municipal**, que teria sua abertura no dia 12 de junho de 2014, às 14h00min. Acresce-se à documentação de habilitação das empresas os itens que seguem: **7.2.5 – Relativos a Qualificação Técnica**. a) Prova de cadastro junto ao Corpo de Bombeiros Militar ou órgão equivalente; b) Prova de registro junto ao INMETRO. A nova data para a abertura do processo licitatório será no dia **18 de junho de 2014, às 14:00h**. As demais disposições ficam sem alteração.

Campo Novo do Parecis, 30 de maio de 2014.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro - DMT

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 64/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a Retificação do Edital de Pregão RP nº 64/2014, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material limpeza e de consumo, para atender as Secretarias Municipais**, que teria sua abertura no dia 05 de junho de 2014, às 08h00min. Informamos a Retificação da redação do Edital, no tocante ao prazo para a entrega dos produtos, conforme segue: Nos itens 6.1 letra "f" e 12.1 do Edital e 4.1 e 6.2 da Minuta da Ata de Registro de Preços, onde se lê: "... **24 horas** ..."

Deve-se ler: "... **05 (cinco) dias** ..." Fica alterada a data de abertura do processo licitatório em tela para o dia de **24 de junho de 2014, às 08:00h**. As demais disposições ficam sem alteração. Campo Novo do Parecis, 30 de maio de 2014.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro - DMT

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

### RESULTADO DO PREGÃO Nº 004/2014

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, através de sua Pregoeira oficial, torna público o resultado do Pregão 004/2014 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARROS E MOTOS, onde a empresa MOTO CAMPO PRIMAVERA LTDA, CNPJ 04.074.612/0001-80, sagrou-se vencedora do lote 02 com

o valor de R\$ R\$ 67.970,00 (sessenta e sete mil novecentos e setenta reais). O lote 01 resultou em fracassado. Campo Verde, 30 de maio de 2014. Ana Carolina S. Braga Blume – Pregoeira

#### AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO Nº 045/2014

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através de Pregoeira oficial, torna público aos interessados a retificação no item 6.5 do edital de pregão 045/2014, cujo objeto . Onde se lê "O licitante deverá apresentar Recibo de Compra e Venda reconhecido firma em nome do licitante para comprovar a propriedade do mesmo", leia-se "Para comprovar a propriedade da máquina, apresentar recibo ou contrato de Compra e Venda com reconhecimento de firma em cartório ou nota fiscal da máquina. O documento deverá estar em nome da empresa, sócio ou proprietário da empresa licitante." Permanecem inalterados todos os demais itens e exigências do referido edital. O edital completo está disponível no site: [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br) Maiores informações através do e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Campo Verde, 30 de maio de 2014. Ana Carolina S. Braga Blume – Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

### AVISO PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2014

O Município de Cláudia – MT, através de seu Presidente da C.P.L. torna Público que por razões administrativas, decide **PRORROGAR** a data de abertura do referido certame, ao qual realizar-se-á às **08:00 horas (Horário Oficial de Cláudia – MT), do dia 16 de Junho de 2014**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Gaspar Dutra, s/n, Praça dos Três Poderes, Cláudia - MT. O julgamento da referida licitação será através do Menor Preço Global, objetivando a "Contratação de Empresa para execução de Obra referente a Quadra Poliesportiva com Vestiários do Município de Cláudia – MT". O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Cláudia. Maiores informações na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente ou através do telefone (66) 3546-3100. Cláudia – MT, 30 de Maio de 2014. João Batista Moraes de Oliveira - Prefeito Municipal / Eder Natalício Wentz - Presidente da C.P.L.

RC

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014-MENOR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 12 de Junho de 2014, às 08:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, tendo como objeto a Contratação de serviços de Renovação de Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), e Cadastro do Consumidor de Produtos Florestais (CCSEMA) referente a Área do Aeroporto do município de Colider - MT, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência.. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colider – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis nº 85, Bairro Centro, Setor Leste, Colider/MT e no site [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br). Colider/MT, em 30 de Maio de 2014. Zenilda Alves da Silva-Pregoeiro Oficial

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2014-MENOR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 12 de Junho de 2014, às 10:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, tendo como objeto a Aquisição de Material Elétrico para Instalação de Rede Urbana Trifásica com Tensão Nominal de 34,5KV, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, para o Município de Colider-MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colider – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis nº 85, Bairro Centro, Setor Leste, Colider/MT e no site [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br). Colider/MT, em 30 de Maio de 2014. Zenilda Alves da Silva-Pregoeiro Oficial

RC

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2014

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 28/05/2014 às 08:00 horas, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS nº 038/2014, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE COMODORO, EM SUBSTITUIÇÃO PROVISÓRIA DOS ÔNIBUS QUE FAZEM PARTE DA FROTA MUNICIPAL, CASO NECESSITEM DE MANUTENÇÃO OU REVISÃO**, consagrou-se vencedora a empresa licitante: **VIAÇÃO COMODORO LTDA - ME**  
Comodoro – MT, 28 de maio de 2014.

**MARIA APARECIDA CAVALCANTI DA SILVA**

Pregoeira

Extrato para publicar:  
Diário Oficial do Estado

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2014

O Município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal, através da Pregoeira Oficial senhora Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 040/2014, cujo objeto é Contratação De Empresa Habilitada Na Prestação De Serviços De Assessoria Contábil, Para Atender A Prefeitura Municipal Junto As Secretarias Municipais De Guarantã Do Norte, Observado As Especificações Contidas No Termo De Referência, Tudo Em Conformidade Com As Disposições No Edital E Seus Anexos, Que O Integram E Complementam, Para Todos Os Efeitos Jurídicos Legais, na sala de licitações, prevista para abertura no dia 12/06/2014 às 10h00min. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br), podendo alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 30 de maio de 2014.

Tatiane Eller dos Santos - Pregoeira Oficial - DMT

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014 REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal, através da Pregoeira Oficial senhora Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 039/2014, cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica, devidamente habilitada para **Prestação/Fornecimento Serviço/Materia Para Locação De Conjunto De Mesas, Cadeiras, Caixas Termicas E Aquisição De Gelo**, Para Atender As Necessidades Dos Eventos Realizados Pelas Secretárias De Coordenação E Finanças, Secretaria Municipal De Saúde, Secretaria Municipal De Assistencia Social, Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Desporto E Desenvolvimento Econômico Meio Ambiente E Turismo Do Município De Guarantã Do Norte/Mt, Tudo Em Conformidade Com As Disposições No Edital E Seus Anexos, Que O Integram E Complementam, Para Todos Os Efeitos Jurídicos Legais, na sala de licitações, prevista para abertura no dia 18/06/2014 às 08h00min. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br), podendo alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 30 de Maio de 2014.

Tatiane Eller dos Santos / Pregoeira Oficial - DMT

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014 REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal, através da Pregoeira Oficial senhora Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 038/2014, cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica, devidamente habilitada para serviços de retificar bomba injetora Mecânica e eletrônica visando manutenção de veículos leves e pesados de propriedade do Município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal, **com as especificações do termo de referência**, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, na sala de licitações, prevista para abertura no dia 13/06/2014 às 14h00min. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br), podendo alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 30 de maio de 2014.

Tatiane Eller dos Santos - Pregoeira Oficial - DMT

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 022/2014

O Município de Ipiranga do Norte – MT, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que consagrou-se vencedora do Pregão Presencial N.º 022/2014 referente à "**Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Pneus Radiais com Certificação do INMETRO, Câmaras de Ar e Protetores para Utilização e Manutenção de Maquinas e Veículos da Frota Municipal**", a seguinte Empresa: 01) **HANNELIESE REITER PATTIS - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 10.638.136/0001-85, localizada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 1919, Bairro Alvorada, na Cidade de Cuiabá – MT, CEP: 78.050-000, vencedora de todos os itens, com o valor global de R\$ 196.447,64 (Cento e Noventa e Seis Mil, Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais, e Sessenta e Quatro Centavos). Ipiranga do Norte – MT, 29 de Maio de 2014.

ANNYE CRHISTINE LEIMANN – Pregoeira - DMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE  
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte /MT, torna público para conhecimento dos interessados que apresentadas à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 006/2014 – do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto “Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para a Execução de Obra de Drenagem Pluvial Urbana na rua dos Pequês, das Hortênsias, das Rosas e das Araras do município de Ipiranga do Norte – MT” obteve-se o seguinte resultado: A empresa: ENGEMEGA CONSTRUTORA LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.002.456/0001-56, com sede na Avenida Rio Branco, SN, Quadra 146, lote 09, Expansão Urbana, na Cidade de Ipiranga do Norte – MT, CEP: 78578-000, com valor global R\$ 468.248,28 (Quatrocentos e Sessenta e Oito Mil, Duzentos e Quarenta e Oito Mil, e Vinte e Oito Centavos). O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua dos Girassóis, n.º 387 – Esq. Av. Fortaleza – Centro – Tels. (66) 3588-1566/1538 – CEP 78.578-000, neste município de Ipiranga do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Ipiranga do Norte/MT, 29 de Maio de 2014.

Alci Luiz Romanini - **Presidente da CPL - DMT**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2014  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014  
AVISO DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, através de sua Pregoeira, torna público que realizará **ÀS 08h30min DO DIA 11 DE JUNHO DE 2014**, na Prefeitura Municipal de ITIQUIRA, situada a na Praça. Frei Liberato, nº 311, Bairro Centro – ITIQUIRA – MT, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, conforme itens constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital. Os envelopes contendo as proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até às **08h30min DO DIA 11 DE JUNHO DE 2014**. O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão ler ou obter a íntegra do Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, sito PRAÇA FREI LIBERATO KETERRER, 311, CENTRO, no horário das 12h00 às 18h00, nos dias úteis ou pelo e-mail: [licitacao@itiquira.mt.gov.br](mailto:licitacao@itiquira.mt.gov.br), sendo que o mesmo encontra-se disponível ainda no site: [www.itiquira.mt.gov.br](http://www.itiquira.mt.gov.br). Para fornecimento do Edital e seus anexos na forma impressa será cobrada uma taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), referentes aos custos de reprodução gráfica. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3491-106.

Itiquira/MT, 30 de maio de 2014.

**Juliane Presotto  
Pregoeira**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA  
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO N.026/2014**

A Prefeitura Municipal de Jaciara, através de Pregoeira designada, torna público que referente ao PREGÃO n.º. 026/2014 foram vencedoras as Empresas **SELMA MARIS MONARI - ME** ao valor global R\$ 26.112,00 (vinte seis mil e cento doze reais), e **GILENE SANTOS DE SOUZA ME** ao valor global R\$ 96.360,00 (noventa e seis mil trezentos e sessenta reais), conforme Relatório Geral da Sessão em anexo a Ata. Jaciara-MT, 30 de maio de 2014.

**ANA CLÁUDIA NASCIMENTO SILVA OLIVEIRA – Pregoeira - DMT**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA/MT  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2014**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 24.772.147/0001-68, localizada na Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, s/n.º, Bairro Centro, Jangada – MT – CEP. 78.490-000, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam interessar a abertura de procedimento licitatório, do tipo “Menor Preço Por Item”, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS**, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MESAS, CADEIRAS, TENDAS, PROPAGANDA VOLANTE E FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL, GELO E REFRIGERANTES PARA ATENDER O MUNICIPIO DE JANGADA/MT**, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, bem como nas Leis Complementares 123/2006 e 128/2008, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a ser regida pelos

mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições do edital. Entrega e abertura dos Envelopes: Até as 09:00 horas, do dia 13/06/2014 – no endereço acima. Edital Completo: Afixado no endereço acima ou pelo e-mail : [licitacaojangada@hotmail.com](mailto:licitacaojangada@hotmail.com). Jangada – MT, 28 de Maio de 2014. **CARLOS KAZUHIKO MITO - Pregoeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2014**

O Município de Juara, Estado de Mato Grosso/MT, comunica que, em justificativa apresentada pelo Prefeito Municipal, Sr. Edson Miguel Piovesan, reconheceu ser dispensa de licitação para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para uso na merenda escolar no ano letivo de 2014, no valor global de R\$ 199.844,10 (cento e noventa e nove mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e dez centavos), sendo para o Lote 01 o valor de R\$ 17.405,50 (dezesete mil e quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos) da pessoa física de **ADEMIR POSTAL**, inscrito no CPF nº 427.890.361-87, com sede em Juara/MT; para o Lote 02 o valor de R\$ 7.980,00 (sete mil e novecentos e oitenta reais) da pessoa física de **ROSA DE ALMEIDA ANDRADE**, inscrita no CPF nº. 945.394.211-15, com sede em Juara/MT; para o Lote 03 o valor de R\$ 2.488,80 (dois mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos) da pessoa física de **BERNARDO BEDOJA VASQUE**, inscrito no CPF nº. 103.286.611-04, com sede em Juara/MT; para o Lote 04 o valor de R\$ 92.081,00 (noventa e dois mil e oitenta e um reais) da pessoa jurídica **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES FEIRANTES DO VALE DO ARINOS – AFAVA**, inscrita no CNPJ nº. 07.068.701/0001-01, com sede em Juara/MT; para o Lote 05 o valor de R\$ 8.252,30 (oito mil e duzentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos) da pessoa física de **CELMA PIRES DA SILVA**, inscrita no CPF nº. 939.888.931-53, com sede em Juara/MT; para o Lote 06 o valor de R\$ 14.132,00 (quatorze mil e cento e trinta e dois reais) da pessoa física de **EDUARDO ROSA DOMINGOS**, inscrito no CPF nº. 107.230.052-49, com sede em Juara/MT; para o Lote 07 o valor de R\$ 8.276,50 (oito mil e duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) da pessoa física de **IVAN PEREIRA DA COSTA**, inscrito no CPF nº. 041.109.028-35, com sede em Juara/MT; para o Lote 08 o valor de R\$ 9.346,00 (nove mil e trezentos e quarenta e seis reais) da pessoa física de **JOÃO ROCHA DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº. 328.038.341-20, com sede em Juara/MT; para o Lote 09 o valor de R\$ 3.920,00 (três mil e novecentos e vinte reais) da pessoa física de **JOSÉ ANTONIO RODRIGUES PORTES**, inscrito no CPF nº. 205.267.411-04, com sede em Porto dos Gaúchos/MT; para o Lote 10 o valor de R\$ 14.008,00 (quatorze mil e oito reais) da pessoa física de **NELITA LURDES**, inscrita no CPF nº. 807.576.181-20, com sede em Juara/MT; para o Lote 11 o valor de R\$ 6.446,00 (seis mil e quatrocentos e quarenta e seis reais) da pessoa física de **SEBASTIÃO ALVES COSTA**, inscrito no CPF nº. 456.854.601-04, com sede em Juara/MT, e para o Lote 12 o valor de R\$ 15.508,00 (quinze mil e quinhentos e oito reais) da pessoa física de **SELMA MARIA RIGONATO**, inscrita no CPF nº. 949.683.731-04, com sede em Juara/MT. Em atendimento a Secretária Municipal de Educação. De acordo com o disposto no Art. 23, Inciso II da Lei 8.666/93 e Art. 14 da Lei 11.947/2009, conforme o parecer Jurídico anexo ao processo licitatório. Juara – MT, 29 de maio de 2014.

Marcieli Lurdes Bezerra  
**Presidente -CPL**

Edson Miguel Piovesan  
**Prefeito Municipal**

**EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS**

**Extrato de Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 188/2013 sob o nº. 73/2014.** Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. Contratado: **CONSTRUTORA PROGRESSO LTDA**. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato original, referente à construção de UBS no Jardim Santa Cruz. Assinatura em: 29/05/2014. Término: 29/11/2014

**Extrato de Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 185/2013 sob o nº. 74/2014.** Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. Contratado: **CONSTRUTORA PROGRESSO LTDA**. Objeto: Adição de valor ao contrato original, dentro do limite de 25%, referente à reforma e ampliação do PSF Jardim Califórnia, conforme autorização em Lei Municipal nº. 2.405/2014. Valor Total: R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais). Assinatura em: 29/05/2014

**Extrato de Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 186/2013 sob o nº. 75/2014.** Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. Contratado: **CONSTRUTORA PROGRESSO LTDA**. Objeto: Adição de valor ao contrato original, dentro do limite de 25%, referente à reforma e ampliação do Posto de Saúde Águas Claras, conforme autorização em Lei Municipal nº. 2.405/2014. Valor Total: R\$ 28.025,00 (vinte e oito mil e vinte e cinco reais). Assinatura em: 29/05/2014

**Extrato de Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 187/2013 sob o nº. 76/2014.** Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. Contratado: **CONSTRUTORA PROGRESSO LTDA**. Objeto: Adição de valor ao contrato original, dentro do limite de 25%, referente à reforma e ampliação do PSF Paranorte, conforme autorização em Lei Municipal nº. 2.405/2014. Valor Total: R\$ 20.835,00 (vinte mil e oitocentos e trinta e cinco reais). Assinatura em: 29/05/2014

**Extrato de Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 184/2013 sob o nº. 77/2014.** Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. Contratado: **CONSTRUTORA PROGRESSO LTDA**. Objeto: Adição de valor ao contrato original, dentro do limite de 25%, referente à reforma e ampliação do PSF Jardim Paranaguá, conforme autorização em Lei Municipal nº. 2.405/2014 e prorrogação de prazo de vigência contratual a partir de 02/06/2014. Valor Total: R\$ 4.508,57 (quatro mil e quinhentos e oito reais e cinquenta e sete centavos). Assinatura em: 29/05/2014. Término em: 02/07/2014



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014 TIPO DESTA LICITAÇÃO MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste / MT, em 30 de Maio de 2014, através da Comissão Permanente de Licitação e de seu Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 11 de Junho de 2014 às 15:00 hs, a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 016/2014, cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços de transportes de encomendas e passagens terrestres de Lambari D'Oeste a Cuiabá e vice-versa para diversas secretarias deste município**, a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no horário de expediente desta Prefeitura.

Lambari D'Oeste/MT em 30 de Maio de 2014.  
Duilho Rabelo Boascivis – Pregoeiro

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA AVISO DE LICITAÇÃO

#### ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA PROCESSO 015/2014 – PREGÃO PRESENCIAL 008/2014

A Prefeitura Municipal de Luciara, através do seu pregoeiro e equipe de apoio, TORNA PÚBLICO aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial 008/2014, para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos da Farmácia Básica, material hospitalar, material de laboratório e material odontológico para atender a Unidade Básica de Saúde de Luciara, conforme especificado no Edital de Licitação, que seria realizada no dia 12/06/2014, às 08:00 (horário de Mato Grosso), foi antecipada para o dia 11/06/2014, às 08:00h (horário de Mato Grosso), em decorrência do primeiro jogo do Brasil na Copa do Mundo 2014. A íntegra do Edital devidamente corrigido encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Luciara, localizada à Avenida Araguaia, 07 – Centro – Luciara-MT. Maiores informações pelo telefone (66) 3528-1189/(66) 8441-7030 ou pelo e-mail [luciara.layo@gmail.com](mailto:luciara.layo@gmail.com). Prefeitura Municipal de Luciara-MT, em 30/05/2014. Agêo Fonseca Brito – Pregoeiro.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA AVISO DE LICITAÇÃO

#### ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA PROCESSO 016/2014 – PREGÃO PRESENCIAL 009/2014

A Prefeitura Municipal de Luciara, através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial 009/2014, no dia 11/06/2014, às 16:00h, para Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento dos sistemas/softwares para a Gestão Pública, para atender a Prefeitura Municipal de Luciara, conforme especificações constantes do Edital. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Luciara, localizada à Avenida Araguaia, 07 – Centro – Luciara-MT. Maiores informações pelo telefone (66) 3528-1189/(66) 8441-7030 ou pelo e-mail [luciara.layo@gmail.com](mailto:luciara.layo@gmail.com). Luciara-MT, em 30/05/2014. Agêo Fonseca Brito – Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 44/2014

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **12 de JUNHO de 2014 às 08h00min** na sede da Prefeitura Municipal, o “**PREGÃO PRESENCIAL PARA DESLOCAMENTO DE POSTES DE ALTA E BAIXA TENSÃO – COM UTILIZAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ**”. Maiores informações através do Edital nº. **063/2014**, que deve ser solicitado pelos e-mails [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) e [licita@matupa.mt.gov.br](mailto:licita@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 30 de Maio de 2014.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 43/2014

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **13 de JUNHO de 2014 às 14h00min** na sede da Prefeitura Municipal, o “**PREGÃO PRESENCIAL – SRP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DE HEMODIÁLISE DA CIDADE MATUPÁ A SINOP E TRAZE-LOS DE VOLTA E FRETAMENTO DE VAN DE MATUPÁ A COLIDER PARA TRANSPORTE DE PACIENTES EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE**”. Maiores informações através do Edital nº. **062/2014**, que deve ser solicitado pelos e-mails [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) e [licita@matupa.mt.gov.br](mailto:licita@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 30 de Maio de 2014.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 37/2014

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou no dia **22 de MAIO de 2014 às 08h00min** na sede da Prefeitura Municipal, o “**PREGÃO PRESENCIAL - SRP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA E PROTETORES EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ**”, aonde sagrou-se vencedores os Licitantes: **GALEAO DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.957.540/0005-88 com valor total de R\$ 340.866,00 e HANNELIESE REITER PATTIS EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.638.136/0001-85 com valor total de R\$ 426.737,00**. Maiores informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 30 de Maio de 2014.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

**AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 03/2014.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA SECRETARIA DE SAÚDE. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através da Pregoeira, torna público que fica **SUSPENSA** a abertura do Pregão Eletrônico n. 03/14 designada para o dia 02/06, para análise de impugnação ao Edital, sendo posteriormente efetuada publicação designando nova data. Mirassol D' Oeste, 30 de maio de 2014. Célia Regina de Mattos Prado – Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2014

O Município de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar a Licitação abaixo especificada: PROCESSO Nº.: 036/2014. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2014. tipo: menor preço global.objeto: contratação de empresa para prestação de serviços na alimentação, assessoria e consultoria nos sistemas de convenio do Governo Federal, SICONS, SIMEC e nos sistemas do Governo Estadual SIGCON, executando o cadastramento da proposta e acompanhamento da mesma ate a liberação dos recursos. Data De Abertura/Hora: 12 (doze) de junho de 2014 às 9:00 horas. LOCAL: Sala de Licitações, Avenida Comendador Luiz Meneghel, nº. 62, Centro, Nova Bandeirantes/MT. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações - das 09:00 às 13:00 horas, de 2ª a 6ª feira, sito na Avenida Comendador Luiz Meneghel, nº. 62, Centro, Nova Bandeirantes/MT, Tel: (66)-3572-1950/1968, ou através de solicitação pelo e-mail: [licitacaonovabandeirantes2013@hotmail.com.br](mailto:licitacaonovabandeirantes2013@hotmail.com.br). Nova Bandeirantes/MT, 30 de maio de 2014. Andressa Cristine Ferreira Moreira-Pregoeira Oficial-Decreto 103/2013

RC

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

### RESULTADO -TOMADA DE PREÇO 04 / 2014

Na data de 21/05/2014 às 9:00 Horas, Foram abertas as propostas Referente a licitação supra citada, requisitada pelo(S) órgão(S): 07-002 DEPARTAMENTO GESTAO SUS. E devidamente acompanhada por esta comissão de licitação, estamos assim de acordo com as normas legais vigentes. Tendo como vencedor(es) o(s) listado(s) abaixo. 5745-ALBERTINO FRANCISCO GONCALVES CNPJ: 18.972.431/0001-85. Total do Vencedor R\$ 10.650,00. Nova Guarita - MT,29 de maio de 2014- Simone Santos da Silva -Presidente CPL

RC

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA

#### RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2014

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA P/ EXECUÇÃO DE OBRAS E SERV. DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS-JARDIM PLANALTO) NO TOTAL DE 386,05m², DE ACORDO COM O PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PROVENIENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE NOVA MARILANDIA-MT.** A CPL, torna público a todos os interessados que do julgamento da habilitação e proposta do certame Supracitado, resultou vencedora a empresa: **RODRIGO MATHEUS GUIMARAES -ME, CNPJ: 15.805.679/0001-63**, que apresentou proposta no valor global de **R\$ -399.999,95 (trezentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)**. Comunica ainda que os autos do processo, inclusive a ata que consignou essa decisão encontra-se a disposição dos interessados para exame, ciência e para as providências que entenderem necessárias.

Nova Marilandia/MT – MT, 30 de maio de 2014.

DECIO SOARES MARTINS - Presidente da CPL - DMT



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA****HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2014**

Tipo De Licitação: Menor Preço Por Item. Interessada: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT. Autora: Comissão de Apoio. Objeto: aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações, relacionados e especificados no presente edital, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT torna público que foi Homologado o objeto acima mencionado à Cooperativa Dos Agricultores Familiares, Artesãos E Confeccionistas Do Portal Da Amazônia - COOPAFACPA, inscrita no CNPJ nº 08.964.123/0001-54 no valor de R\$ 18.498,85 (Dezoito mil quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos). Nova Santa Helena – MT, 30 de maio de 2014, Franciane Paulatti – Pregoeira.

RC

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 041/2014**

Partes: Prefeitura Municipal De Nova Santa Helena e IVECO LATIN AMÉRICA LTDA. Objeto: aquisição de veículo de transporte escolar diário de estudantes da educação básica das redes públicas de ensino e demais entidades autorizadas, de acordo com a legislação específica vigente, na união, estados e municípios para atender ao Programa Caminho Da Escola Do Ministério Da Educação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão nº 063/2013 e nos respectivos termos de referência e proposta vencedora, independente da transcrição. Da Vigência: 30 de maio de 2014 até 31 de dezembro de 2014. Do Preço: R\$ 157.740,00 (Cento e cinquenta e sete mil setecentos e quarenta reais). Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Desporto E Lazer – SEDCL. Dotação: (R 0084) 07.001.12.361.0021.2014.449052.00.00. Contratante: Dorival Lorca - Prefeito Municipal de Nova Santa Helena. Contratado: Amadeu Delphim – Contratada

RC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ****EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 028/2014, data:** 22/05/14, objeto: registro de preços para futuro e eventual contratação de empresa para prestação de serviços na construção e recuperação de meio fio e sarjeta – fornecedor: Vfp Prestação de Serviços de Infraestrutura Eireli ME - CNPJ: 16.967.631/0001-14, valor da ata: R\$ 68.000,00, vigência: 22/05/2015 – origem: Pregão Presencial nº 022/2014.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 029/2014 data:** 29/05/14, objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de motocicleta zero km, fornecedor: Moto Ideal Ltda - CNPJ: 14.936.231/0003-88, valor da ata: R\$ 26.700,00, vigência: 29/05/2015, origem: Pregão Presencial nº 021/2014.

RC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA****AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2.014.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que fará realizar TOMADA DE PREÇOS - objeto: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FRETES/DESPACHOS ⇔ ENEVELOPES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FRETES/DESPACHOS ⇔ CAIXAS, do tipo menor preço por item, data de abertura dos envelopes 17/06/2.014, às 14h00min (horário de Brasília), no Palácio dos Pioneiros – sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – Centro – St. Xavantina. Os interessados em obter informações e cópia do Edital, poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do telefone 66-3438-3362, no endereço supracitado, pelo e-mail: [compraspmnx@gmail.com](mailto:compraspmnx@gmail.com) e sítio eletrônico: [www.novaxavantina.mt.com.br](http://www.novaxavantina.mt.com.br). ⇔ link Licitação. Quaisquer informações através dos telefones (66) 3438-3362.

Nova Xavantina – MT, 02 de junho de 2.014.

**Walmir Arruda Costa - Presidente da CPL**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2014  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT, através do seu PREGOEIRO, designado pela Portaria nº 044/2014, de 30/04/2014, publicada em 30/04/2014 torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO ITEM, às 09h00 horas (Brasília) do dia 12 de Junho de 2014**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, situado à Rua Cachoeira da Fumaça, nº. 77 Bairro Jardim das Palmeiras, Novo São Joaquim – Mato Grosso, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93. O **credenciamento** será feito das **08h30 às 09h00**. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos deverão ser entregues ao Pregoeiro até às **09h00 horas (Brasília) do dia 12 de Junho de 2014**.

**OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS E DE PUBLICIDADE DE INTERESSE PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PERANTE A IMPRENSA RADIOFONICA (EMISSORA/ESTAÇÃO DE RÁDIO COM FREQUÊNCIA MODULADA E COMUNITÁRIA) NO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. LOCAL DA DISPUTA:** Sala de Licitações – Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim-MT. **RETIRADA DO EDITAL:** sites: [www.prefeitanovosaojoaquim.com.br](http://www.prefeitanovosaojoaquim.com.br) e Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, das 08h00 às 17h00.

**INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas poderão solicitar informações junto a Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio pelo fone abaixo.

**TELEFONE PARA CONTATO:** (0\*\*66)3479-1158.

Novo São Joaquim - MT, 30 de Maio de 2014.  
GERALDO PEREIRA DA SILVA SOBRINHO  
Pregoeiro Substituto

Processo nº 42/2014.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA****PREGÃO PRESENCIAL 059/2014****ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2013 - FNDE**

A Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, torna público, que aderiu a Ata de Registro de Preço nº 032/2013 referente ao Pregão Eletrônico do FNDE nº. 085/2012, para à aquisição de 15 (quinze) aparelhos de notebook de referente ao Termo de Compromisso PAR Nº 9346/2012 firmado entre o município de Paranaíta e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no valor de R\$ 26.775,00 (vinte e seis mil setecentos e setenta e cinco reais). Paranaíta/MT, 30 de Maio de 2014.

Luciane Raquel Brauwiers  
Departamento de Licitação

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei nº. 11.947 / 2009, torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

**CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2014**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural.

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 18/06/2014

**HORÁRIO:** 08:00 HORAS

**LOCAL:** Sala de Licitações da Pref. Mun. de Paranaíta/MT.

**ENDEREÇO:** Rua Alceu Rossi S/ Nº - Centro – Paranaíta/MT.

Retirada do Edital na Prefeitura e no site: [www.paranaita.mt.gov.br](http://www.paranaita.mt.gov.br), informações pelo telefone: (66) 3563-2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000.

Paranaíta/MT, em 30 de Maio de 2014.

Luciane Raquel Brauwiers  
Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2014

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 005/2014 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 049/2014, levado a efeito às 08h00min horas do dia 28 de Maio de 2014, foram declaradas vencedoras do certame as empresas M. S. DIAGNOSTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 00.970.175/0001-21, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 72 e 74, DENTAL CENTRO OESTE - EPP, inscrita no CNPJ nº 36.900.926/0001-80 para os itens 14, 31, 39, 40, 49, 68, 73, 75, 76 e 77, os itens 33, 58 e 59 foram declarados fracassados.

Paranaíta/MT, 30 de Maio de 2014.

Luciane Raquel Brauwiers  
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2014

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 005/2014 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 048/2014, levado a efeito às 08h00min horas do dia 27 de Maio de 2014, foi declarado vencedora do certame a empresa APARECIDO SIDINEI ALBINO - ME, inscrito no CNPJ nº. 04.730.522/0001-80, para os itens 03, 04 e 05 os itens 01,02 e 03 foram declarados fracassados.

Paranaíta/MT, 30 de Maio de 2014.

Luciane Raquel Brauwiers  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

### RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2014

Município de Peixoto de Azevedo-MT torna Público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é "registro de preços para futura e eventual contratação de empresa do ramo para prestação de serviço para fornecer refeições prontas tipo marmite e comercial para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde e saneamento; agricultura, indústria e comércio; assistência social; educação e cultura; administração; transporte rodoviário; obras e serviços urbanos; meio ambiente, mineração e turismo; esporte e lazer; planejamento e fazenda; e gabinete do prefeito, conforme termo de referência". Onde sagrou-se vencedora a empresa Fernandes Nogueira & Nogueira Ltda ME, CNPJ nº 10.428.045/0001-15 com o valor de R\$ 48.303,20 (Quarenta e oito mil, trezentos e três reais e vinte centavos) e a empresa G.H.M. Passaneli & Cia Ltda - ME, CNPJ nº 03.696.005/0001-99 com o valor de R\$ 45.824,00 (Quarenta e cinco mil oitocentos e vinte e quatro reais). Na fase de habilitação as concorrentes atenderam ao Edital em sua integralidade. Não houve reações contrárias a esta decisão. Peixoto de Azevedo-MT, 30 de Maio de 2014. Emerson Nunes Freitas-Pregoeiro

RC

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2014

A Prefeitura Municipal de Porto Estrela/MT, através do seu presidente o srº Valdinéi Natalino Correa de Souza, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do art.49 da Lei nº. 8.666/93, que o processo licitatório na modalidade tomada de preços nº 002/2014, que foi REVOGADA por interesse público decorrente de fato superveniente, a licitação em epígrafe, consoante decisão da Autoridade Competente.

Porto Estrela/MT, 30 de Maio de 2014. – K3

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/03/2014

OBJETO: Contratação de empresa para ampliação e reforma da edificação destinada à instalação da UAB – Universidade Aberta do Brasil, com área de 887,00m², com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias e Projetos em anexo ao Edital correspondente.

Por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme ofício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, inserto no competente processo licitatório, comunicamos a SUSPENSÃO da licitação supracitada, marcada a abertura dos envelopes para o dia 20/05/2014. Tão Logo a Administração decida acerca dos fatos, nova data será divulgada para o certame, através de publicação no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – www.primaveradoleste.mt.gov.br, ícone "Editais e Licitações", Diário Oficial do Estado de MT e Diário Oficial do Município.

Primavera do Leste - MT, 16 de maio de 2014.

Mirna Heckler Braff  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO 092/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 090/2014, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **PROCESSO: 092/2014**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n. 076/2014. OBJETO: Pregão Presencial para Registro de preços para contratação de serviços de pintor para realizar as adequações das edificações Públicas de Querência - MT. Vencedora: A PRESENTE LICITAÇÃO FOI DESERTA.** Querência - MT, 30 de Maio de 2014.

Daniel Stefanello - Pregoeiro Oficial – K3

### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO 081/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 090/2014, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **PROCESSO: 081/2014**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n. 068/2014. OBJETO: Pregão Presencial para Registro de preços para aquisição de uniformes para funcionários da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas de Querência – MT. Vencedora: S M GIUSTI DE ARRUDA E CIA LTDA ME – CNPJ: 08.711.005/0001-34: Foi a vencedora dos itens: 1 à 8 com um valor de: R\$ 30.233,36 (Trinta mil duzentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos.) Querência - MT, 29 de Maio de 2014.**

Daniel Stefanello - Pregoeiro Oficial – K3

### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA AVISO DE LICITAÇÃO 096/2014

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº096/2014; **MODALIDADE: Pregão Presencial n. 079/2014. OBJETO: Registro de preços para aquisição seis cadeiras e seis compressores odontológica para a secretária de saúde do Município de Querência - MT. Data:11/06/2014. HORÁRIO: 09:00horas (horário local) LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07:30h às 17:30h ou e-mail licitacao.querencia@gmail.com. Querência – MT.,30 maio de 2014.**

Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal  
Daniel Stefanello – Pregoeiro- K3

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2014

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 13 (treze) de junho de 2014**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: Aquisição de Microcomputadores; Notebook; Impressoras; Relógio de Ponto; Suprimentos diversos para Informática; Aparelhos Eletrônicos e outros destinados ao uso nas ações desenvolvidas pelas Secretarias deste município, conforme quantidades e especificações constantes do **Anexo I – Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR.**

Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5737, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 30 de maio de 2014

**Adriana Portela de Oliveira  
Pregoeira**

**Publicar**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PROCESSO N.º 26/2014

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL N.º 18/2014

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA Estado Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Sr<sup>a</sup> JUSAMY PEREIRA SILVA designado pela Portaria nº 014/2013 de 04/01/2013, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é: A aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de pneus para os veículos das secretarias em geral. A Pregoeira decide declarar vencedora do objeto do certame as proponente A. ORSO & ORSO Ltda e POSTO TIGRÃO LTDA. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado.

Santa Terezinha – MT, 26 de abril de 2014.

JUSAMY PEREIRA SILVA-Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2014.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-MT, constituída pela Portaria GP nº 001/2014, de 02 de janeiro de 2014, torna Público aos interessados que encontra-se aberta a partir desta data, nesta Prefeitura Municipal A **TOMADA DE PREÇO Nº 03/2014**, do Tipo Menor Preço por item sendo que são duas construções, destinada a contratação de serviços de engenharia para: **execução de cobertura metálica com área 627 m2, padrão FNDE, a ser implantada na quadra esportiva da Escola Básica Municipal DAGMAR BASTO DE SEIXAS, na comunidade vila paulista do Araguaia (torre) denominada item 01. E Construção de uma quadra coberta com vestiários de 980,40 m2 na comunidade São João/escola no projeto de assentamento PA PRESEDENTE, denominada item 02, conforme projetos e planilhas orçamentárias e memoriais descritivos que acompanham este edital, com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos para ambas as construções.** A abertura das propostas ocorrerá no dia **13/06/2014 às 13:00 hs**, horário de Brasília, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua 25 s<sup>o</sup> Santa Terezinha-MT. Esta Licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei 9.648/98. O Edital na íntegra poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal no endereço acima, ou no site [www.santaterezinha.mt.gov.br](http://www.santaterezinha.mt.gov.br). Ou e-mail: [compras@santaterezinha.mt.gov.br](mailto:compras@santaterezinha.mt.gov.br) fone:66-35581414. Santa Terezinha-MT, 30 de maio de 2014. –MAGNO ANTONIO GONÇALVES-presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL N.º 19/2014

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA Estado Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Sr<sup>a</sup> JUSAMY PEREIRA SILVA designado pela Portaria nº 014/2013 de 04/01/2013, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é A aquisição de um veículo tipo caminhonete (pick-up) para transporte de passageiros motor turbo diesel, com as seguintes características aproximadas: Motor de até 200 cv , 04 cilindros, 04 portas, ar condicionado, direção hidráulica, câmbio manual de até 06 marchas, rodas aro 15 há 17. Número máximo de passageiro 05, tração 4x4, Air bag duplo, sistema de áudio, vidro e travas elétricas, para uso da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. A Pregoeira decide declarar vencedora do objeto do certame a proponente AGRORIO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado. Santa Terezinha – MT, 30 de abril de 2014. JUSAMY PEREIRA SILVA-Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

**AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014**

O Município de São José do Rio Claro – MT, com sede administrativa na Rua Paraiba, nº 355, Centro – São José do Rio Claro – MT, CEP: 78.435-000, fone (66) 3386-1222, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público para quem possa interessar, que realizará às 08:00, do dia 18/06/2014, licitação

na modalidade supracitada, do tipo menor preço global por lote, que tem por objetivo a **Contratação de Empresa Especializada para Construção de Um Ginásio Esportivo no Bairro Jardim Rio Claro no Município de São José do Rio Claro – MT, Reforma e Ampliação da Praça Domingos Briante do Município de São José do Rio Claro – MT e Construção do Lar dos Idosos do Município de São José do Rio Claro – MT.** Informações mais detalhadas e edital completo poderão ser solicitados no endereço supramencionada, de segunda a sexta-feira, das 07:h30min as 11h30min e das 13h30min as 15h30min, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo e-mail: [licitacaosjrc@gmail.com](mailto:licitacaosjrc@gmail.com), ou no site do município [www.saojosedorioclaro.mt.gov.br](http://www.saojosedorioclaro.mt.gov.br). São José do Rio Claro – MT, 30 de maio de 2014.

**Sunely Moreira dos Santos – Presidente da CPL**

**AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 003/2014**

O Município de São José do Rio Claro – MT, com sede administrativa na Rua Paraiba, nº 355, Centro – São José do Rio Claro – MT, CEP: 78.435-000, fone (66) 3386-1222, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público para quem possa interessar, que realizará às 14:00, do dia 18/06/2014, licitação na modalidade supracitada, do tipo menor preço global por lote, que tem por objetivo a **Contratação de Empresa Especializada para Construção do Terminal Rodoviário de São José do Rio Claro – MT.** Informações mais detalhadas e edital completo poderão ser solicitados no endereço supramencionada, de segunda a sexta-feira, das 07:h30min as 11h30min e das 13h30min as 15h30min, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo e-mail: [licitacaosjrc@gmail.com](mailto:licitacaosjrc@gmail.com), ou no site do município [www.saojosedorioclaro.mt.gov.br](http://www.saojosedorioclaro.mt.gov.br). São José do Rio Claro – MT, 30 de maio de 2014.

**Sunely Moreira dos Santos – Presidente da CPL**

**Publicar**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2014

**Da Finalidade:** Dispensa de Licitação nº 014/2014.  
**Do Objeto:** **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO – SCFV – CRIANÇAS E ADOLESCENTES.**  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Sapezal/MT.  
**Contratada:** Imobiliária Jóia Ltda - ME  
**Justificativa:** Tendo em vista o Art. 24 Inciso X da Lei 8.666/93, dispositivos que dispensam o processo licitatório.  
**Do Prazo:** 12 (doze) Meses  
**Valor de:** **R\$ 25.392,00 (Vinte e Cinco Mil e Trezentos e Noventa e Dois Reais).**

Sapezal-MT, 30 de Maio de 2013.

**Valdiney Gomes Paulino  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2014

**Da Finalidade:** Dispensa de Licitação nº 013/2014.  
**Do Objeto:** **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Sapezal/MT.  
**Contratada:** Marcos Roberto dos Santos – Comércio - ME  
**Justificativa:** Tendo em vista o Art. 24 Inciso X da Lei 8.666/93, dispositivos que dispensam o processo licitatório.  
**Do Prazo:** 12 (doze) Meses  
**Valor de:** **R\$ 44.424,00 (Quarenta e Quatro Mil e Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais).**

Sapezal-MT, 30 de Maio de 2013.

**Valdiney Gomes Paulino  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA EXTRATO CONTRATO 27/2014 HOMOLOGAÇÃO: 29/05/14

Contratado: Projecta Projetos E Consultoria Ltda. Contratante: Prefeitura Mun. De Serra Nova Dourada. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Elaboração De Projetos Executivos De Engenharia De Pontes De Concreto Englobando Estudo Hidrológico Topográfico, Ambiental, Projeto Arquitetônico, Estrutural, De Sondagem, Contenção E Pavimentação Do Entorno De Acordo Com As Normas Da Associação Brasileira De Normas Técnicas - Abnt, Dnit E Diretrizes Da Secretaria Nacional De Defesa Civil para atender as necessidades do Município de Serra Nova Dourada-MT, conforme as condições estabelecidas neste edital. VALOR DA DESPESA: R\$ 403.379,59 (quatrocentos e três mil trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos)

DATA: 29/05/14 - EDSON YUKIO OGATHA - Prefeito Municipal - DMT

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DIVULGAÇÃO DO MAPA DE CLASSIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento aos termos do edital de licitação e da Lei nº 8.666/93, torna público o resultado da Concorrência Pública nº 001/2014, cujo objeto é a Alienação do Imóvel denominado Lote 13/01-25/A, localizado na Quadra 24, Bairro Jardim Paraíso, com área total de 2.250,36 m², conforme mapa de classificação dos licitantes a seguir:

Classificação	Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	Valor em R\$
1º	Irineu Martins e Outro	316.163.461-34	624.694,43

Em respeito do disposto no Art. 109 da Lei nº 8.666/93, a Comissão aguardará o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos. Sinop, 30 de maio de 2014.

Adriano dos Santos  
Presidente da C.P.L.  
Portaria nº 001/2014

### CONCURSO DE PROJETOS Nº 001/2014 EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA Nº 001/2014

OBJETO DO TERMO DE PARCERIA: Formação de vínculo de cooperação por meio de Termo de Parceria, visando o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de programas de governo, através do fornecimento de bens e serviços, realização de atividades, eventos, consultorias, cooperação técnica e assessoria seguindo as diretrizes estabelecidas na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.100 de 30 de junho de 1999 e Lei Municipal 1201 de 25 de novembro de 2009, nas diversas áreas de atuação da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Sinop/MT. OSCIP PARCEIRA: Agência de Desenvolvimento Econômico e Social do Centro Oeste – ADESCO (08.175.039/0001-51). ENDEREÇO: Avenida Governador Dante Martins de Oliveira, nº 1458, Jardim Leblon, Cuiabá/MT, CEP 78.060-003. Tel./Fax: (65) 3642-1123. NOME DO PROJETO: Viva Saúde. CUSTO ESTIMADO DO PROJETO: A ser definido em cada Plano de Trabalho. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PROJETO: Município de Sinop/MT. ASSINA PELA OSCIP: Donizete da Silva. CARGO/FUNÇÃO: Presidente da Entidade. DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE PARCERIA: 19/05/2014. INÍCIO DO PROJETO: 01/06/2014. TÉRMINO DO PROJETO: 31/05/2015. Sinop/MT, 30 de maio de 2014.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

**AVISO DE RESULTADO- TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUTAR OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA GERAL DA ESCOLA ESTADUAL PROFª JADA TORRES e ESCOLA ESTADUAL MINISTRO PETRÔNIO PORTELA NUNES,** para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Projetos, Memoriais Descritivos e demais Anexos do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Presidente da CPL, nomeado pela Portaria nº 064/GP/2014, torna público o resultado e homologação do certame acima, conforme segue: Empresa **R2 TECH SERVIÇOS E SOLUÇÕES INTELI-**

**GENTES LTDA-ME** Vencedora do item **001** no valor- R\$ 309.564,64 (trezentos e nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) e empresa **CONSTRUTORA ATUAL LTDA-ME** Vencedora do item: **002** no valor - R\$ 562.251,02 (quinhentos e sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e dois centavos).Tangará da Serra- MT, 30 de Maio de 2014. Márcio de Oliveira Lopes- Presidente da CPL.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- ADESÃO 003/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2014 - Atas de Registro de Preços nº 78/2013 do Pregão Eletrônico 019/2013/FNDE/MEC,** após parecer jurídico, homologo o presente procedimento, para que produza os desejados efeitos legais. OBJETO: Registro de Preços com vistas à eventual aquisição, de Aparelho de ar Condicionado, para as escolas da rede Estadual, Municipal e do Distrito Federal, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no presente Termo - Anexo I deste Edital. PARTES: Município de Tangará da Serra-MT- CNPJ Nº 03.788.239/0001-66 e GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - CNPJ Nº 77.971.490/0195- 06. VALOR: R\$ 91.580,00 (noventa e um mil quinhentos e oitenta reais). Tangará da Serra- MT, 30 de Maio de 2014. Me. José Pereira Filho - Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS

EXTRATO DA DATA DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 16-2014. O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, Torna Público que com referencia do Pregão Presencial Registro de Preço 16-2014 teve como vencedores as empresas, **CLEONICE CANDIDO DA SILVA -ME,** CNPJ: 11.754.079/0001-62, dos itens, 10156, 101,64, 8143, 10155, 10143, 10126, 2946, 10160, 5902, 10133, 5901, 10177, 10178, 10135, 10139, 8330, 8324, 10131, 10136, 5872, 4430, 5860, 10165, 10166, 10167, 10137, 10169, 10171, 10132, 10141, 10128, 10163, 10145, 2929, 10146, 5886, no valor global de R\$ 11.065,21. E a empresa: **GILBERTO MORALES INFORMATICA EIRELI - EPP,** CNPJ: 06.906.289/0001-99, dos itens, 10175, 7932, 3010, 5878, 9142, 10125, 4461, 5899, 5934, 10142, 10170, 3000, 10176, 5338, 9163, 10129, 8991, 8992, 8993, 9116, 8225, 5326, 8075, no valor global de R\$ 29.507,61. E a empresa: **ÚNICO SUPERMERCADO LTDA,** CNPJ: 09.508.576/0001-39, dos itens, 7933, no valor global de R\$ 1.000,00. E a empresa: **VERA CRUZ COMERCIO DE ELETR. E MOVEIS EIRELI - ME,** CNPJ: 15.330.005/0001-50, dos itens, 8969, 2984, 10157, 10138, 10173, 10123, 10122, 10144, 2974, 5883, 10120, 5949, 9162, 10158, 2992, 10159, 5882, 10161, 10181, 5875, 10162, 5941, 5888, 5935, 2928, 10180, 5884, 8328, 10134, 10130, 5877, 5861, 8980, 5859, 8983, 10168, 10124, 5951, 5881, 5950, 10179, 2936, 5880, 10140, 2944, 5863, 2989, 5889, 2937, 5898, 5894, 5904, 10172, 9001, 10121, 2999, 10127, 10174, no valor global de R\$ 11.664,30, Objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA EXPEDIENTE, BRINQUEDOS PARA CRECHE, INFORMATICA E ELTROS ELETRONICOS.** Vale de São Domingos – MT, 30 de Maio de 2014. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A prefeitura municipal de Vale de São Domingos através do prefeito sr. Daniel Gonzaga Correa , torna publico aos interessados que homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço nº 16/2014, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA, EXPEDIENTE, BRINQUEDOS PARA CRECHE, INFORMATICA E ELETROS ELETRONICOS,** e sagrou vencedoras a empresas : **CLEONICE CANDIDO DA SILVA-ME,** no CNPJ: 11.754.079/0001-62, a empresa **GILBERTO MORALES INFORMATICA EIRELI - EPP,** no CNPJ: 06.906.289/0001-99, a empresa **ÚNICO SUPERMERCADO LTDA,** no CNPJ:09.508.576/0001-39, empresa **VERA CRUZ COMERCIO DE ELETR. E MOVEIS EIRELI – ME,** no **CNPJ: 15.330.005/0001-50.** Vale de São Domingos-MT, 30 de Maio de 2014. Daniel Gonzaga Correa – prefeito municipal.

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro. Torna público para conhecimento dos interessados o **resultado** das seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10520: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 18/2014, com objetivo **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.** teve como “VENCEDOR”, a empresa **SATELITE AUTO ELETRICA MECANICA E LOCADORA LTDA-ME,** CNPJ: 08.986.475/0001-00, de todos os itens, no valor global de R\$ 58.800,00. Vale de São Domingos – MT, 30 de Maio de 2014. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.



# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

A Câmara Municipal de Alto Boa Vista – MT, torna público, c/ base na Lei no 10.520/2002 e Decreto Municipal 019/2009, subsidiariamente a Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, o aviso de Licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, para “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de softwares de administração pública - prestação de serviços de concessão de direito de licença de software de gestão eletrônica de documentos”. Abertura no dia 13 de Junho de 2014, às 09:00 horas, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Câmara Municipal de Alto Boa Vista/MT, qualquer informação pelo fone: 66-3539-1217.

Alto Boa Vista/MT, 30 de Maio de 2014.

**Cristiano Rubin Parizotto - Pregoeiro/Port: 009/2014**

Asplemat/DO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

### CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES AVISO DE LICITAÇÃO

#### MODALIDADE CONVITE – Nº 001/2014 - PROC.ADMINISTRATIVO Nº 002/2014

A Câmara Municipal de Cáceres, por determinação de seu Presidente, através da Comissão Permanente de Licitações, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria 126/13, de 13/11/2013, torna público aos interessados, que às 09:00h do dia 10 de Junho de 2014, em sua sede, localizada na Rua Cel.José Dulce, esq.c/Rua Gal.Osório, Centro, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade CONVITE tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para **contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral embalada em copos plásticos de 200ml**, na forma da Lei Federal 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais aplicáveis. Cópia completa do Edital no site [www.camaracaceres.mt.gov.br](http://www.camaracaceres.mt.gov.br), fone (65) 3223-1707.Cáceres, 29 de maio de 2014.

**RONALDO DE LIMA** – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL – Nº 002/2014 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2014

A Câmara Municipal de Cáceres, por determinação de seu Presidente, através da Comissão Permanente de Licitações, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria 126/13, de 13/11/2013, torna público aos interessados, que às 09:00h do dia 13 de Junho de 2014, em sua sede, localizada na Rua Cel.José Dulce, esq.c/Rua Gal.Osório, Centro, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para **contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustível, Lubrificantes e Filtros Automotivos**, na forma da Lei Federal 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais aplicáveis. Cópia completa do Edital no site [www.camaracaceres.mt.gov.br](http://www.camaracaceres.mt.gov.br), fone (65) 3223-1707.Cáceres, 30 de maio de 2014.

**RONALDO DE LIMA** – Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

### CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS – Nº 001/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2014

A Câmara Municipal de Cáceres, por determinação de seu Presidente, através da Comissão Permanente de Licitações, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria 126/13, de 13/11/2013, torna público aos interessados, que às 11:00h do dia 13 de Junho de 2014, em sua sede, localizada na Rua Cel.José Dulce, esq.c/Rua Gal.Osório, Centro, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para **contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Manutenção de Aparelhos Condicionadores de Ar**, na forma da Lei Federal 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais aplicáveis. Cópia completa do Edital no site [www.camaracaceres.mt.gov.br](http://www.camaracaceres.mt.gov.br), fone (65) 3223-1707.Cáceres, 30 de maio de 2014.

**RONALDO DE LIMA** – Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

### AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2014.

A Câmara Municipal de Várzea Grande, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na Licitação Modalidade Tomada de Preços nº.01/2014, tendo como objeto: técnicos profissionais de filmagem, transmissão on-line, gravação e edição das sessões (Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e comemorativas) e Audiências Públicas da Câmara Municipal. Para Contratação de empresa para prestação de serviços onde se sagrou Vencedora a empresa: **E.B.A. PEREIRA-ME**. Várzea Grande, 30 de maio de 2014.

**Paulo Conceição Silva - Presidente da Comissão de Licitação**

Asplemat/DO

# TERCEIROS

**AGROINDUSTRIAL QUERÊNCIA LTDA-CNPJ 07.201.963/0001-00**, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de Armazém de Grãos,a Rua 05, Q-B, Lote 1B, Setor Industrial, município de Querência-MT

**Construtora Norberto Odebrecht Brasil SA** (CNPJ 10.220.039/0045-99), torna público que requereu à SEMA/MT a LO Provisória para extrair cascalho na Fazenda São Benedito (Acorizal) Fazenda Santa Rosa II (Nova Mutum) e Fazenda Hahn/Barros (Sorriso). Não foi determinada a apresentação de EIA/RIMA

**Juina Madeiras LTDA-EPP**,CNPJ09.464.359/0001-94, torna-se público que requereu à SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévia, Licença de Instalação e da Licença de Operação de Ampliação de 447,00 M² para desenvolvimento de atividade Madeireira em Juina/MT(Indústria de Madeira Serrada e Beneficiada e Comercio de Madeiras em geral), não foi determinado estudo de impacto ambiental

**Agro Amazônia Sistemas Mecanizados LTDA**, CNPJ 06.220.403/0014-47 torna público que requereu a SEMA/MT o pedido de Licença Prévia-LP e Licença de Instalação-LI para atividade de **COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS**,no município de Juara-MT

**TANNERY DO BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ 24.698.144/0001-21, localizada na cidade de Cáceres/MT, torna público que requereu junto a SEMA/MT, sua Licença Prévia e Instalação para aumento da capacidade produtiva para 4000 peles/dia de bovinos no estágio *wet blue*.

**Agro Amazônia Sistemas Mecanizados LTDA**, CNPJ 06.220.403/0002-03 torna público que requereu a SEMA/MT o pedido de Renovação de Licença de Operação - LO para atividade de **COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS**, no município de Sapezal-MT

**ALVORADA INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNE LTDA EPP- CNPJ - 13.347.467/0001-54** Torna-se publico o requerimento junto a SEMA o pedido de licença previa para a elaboração do sistema de tratamento de efluentes líquidos, empresa localizada na estrada 1 vicinal aurora com santíssima alta floresta, CEP- 78850-000.

## REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS INTRODUÇÃO

Art. 1º - Fundamentando-se nas exigências legais, da Lei Federal nº.: 9.790/1999 e Decreto nº.: 3.100/1999, o IAD – Instituto Assistencial de Desenvolvimento torna público seu regulamento de procedimentos para compras e contratação de serviços, referente ao Termo de Parceria Nº 001/2014, firmado com a Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT, através do Concurso de Projeto 001/2014.

Parágrafo Primeiro – As compras serão centralizadas na Área Administrativa/Operacional, subordinado à Diretoria Financeira.

### DAS COMPRAS

#### Definição

Art. 2º - Para fins do presente regulamento, considera-se compra toda aquisição remunerada de materiais de consumo e bens permanentes para fornecimento de uma só vez ou em parcelas, com a finalidade de suprir o IAD com os materiais necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

Do procedimento de compras

Art. 3º - O procedimento de compras compreende o cumprimento das etapas a seguir especificadas:

- I. Solicitação de compras assinadas pelo gestor responsável da atividade;
  - II. Orçamentos;
  - III. Apuração de melhor oferta com emissão do documento de aprovação da compra;
  - IV. Emissão do pedido de compra.
- Art. 4º - O procedimento de compras terá início com o recebimento da requisição de compra, assinada pelo responsável da área requisitante, precedida de verificação pelo requisitante de corresponder a item previsto no orçamento do projeto a que se referir e que deverá conter as seguintes informações:
- I. Descrição detalhada do material ou bem a ser adquirido;
  - II. Especificações técnicas;
  - III. Quantidade a ser adquirida;
  - IV. Regime de compra: rotina ou urgente;
  - V. informações especiais sobre a compra.

Art. 5º - O setor Administrativo/Operacional deves disponibilizar edital, mediante a solicitação do fornecedor via correio eletrônico.

Art. 6º - O Setor Administrativo/Operacional deves selecionar criteriosamente os fornecedores que participaram da concorrência, considerando idoneidade, qualidade e menor custo e documentação solicitada. Certidão Negativa de tributos municipais (ISS); Certidão Negativa de tributos estaduais (ICMS); Certidão Negativa de tributos federais; Contrato ou estatuto social; Ata atualizada da atual diretoria; Cartão de Alvará; Cartão do CNPJ

Art. 7º - O processo de habilitação final compreendera a cotação entre os fornecedores que devesa ser

feita da seguinte forma:

I. Compras com valor estimado de até R\$ 3.000,00 (Três mil reais) – mínimo de 03 (três) cotações de diferentes fornecedores, obtidas por meio de pesquisa de mercado, por telefone, fax ou e-mail, registrados em mapa de cotações;

§ 1º - Quando não for possível realizar o número de cotações estabelecidas no presente artigo, a Diretoria Financeira poderá autorizar a compra com o número de cotações que houver, mediante justificativa escrita.

Art. 8º - A melhor oferta será apurada considerando-se os critérios considerando idoneidade, qualidade e menor custo, além da garantia de manutenção, reposição de peças, assistência técnica e atendimento de urgência, quando for o caso. A melhor oferta será apresentada a Diretoria Financeira, a quem competirá, exclusivamente, aprovar a realização da compra. Nas aquisições com valor estimado acima de R\$ 3.000,00 (três mil Reais) além da aprovação do Diretor Financeiro, a melhor oferta deverá ter visto do Diretor-presidente.

Parágrafo Único- Para fins do disposto no "caput" deste artigo, considera-se menor custo aquele que resulta da verificação e comparação do somatório de fatores utilizados para determinar o menor preço avaliado, que além de termos monetários, encerram um peso relativo para a avaliação das propostas envolvendo, entre outros, os seguintes aspectos:

- I. Custos de transportes e seguro até o local da entrega
- II. Forma de pagamento;
- III. Prazo de entrega
- IV. Custos para operação do produto, eficiência e compatibilidade;
- V. Durabilidade do produto;
- VI. Mercadológica da empresa proponente;
- VII. Disponibilidade de serviços;
- VIII. Eventual necessidade de treinamento de pessoal;
- IX. Qualidade do produto;
- X. Assistência técnica;
- XI. Garantia dos produtos.

Art. 9º - Após aprovada a compra, o Setor Administrativo/Operacional emitirá o Pedido de Compra, em três vias, distribuindo-as da seguinte forma:

- I. Uma via para o fornecedor;
- II. Uma via para o Setor requisitante;
- III. Uma via para o arquivo do Setor Administrativo/Operacional.

Art. 10 - O Pedido de Compra corresponde ao contrato formal efetuado com o fornecedor e encerra o procedimento de compras, devendo representar fielmente todas as condições em que foi realizada a negociação.

Parágrafo único - O Pedido de Compra deverá ser assinado pela Diretoria Financeira.

Art. 11 - O recebimento dos bens e materiais será realizado pelo Setor designado para tal, responsável pela conferência dos materiais, consoante as especificações contidas no Pedido de Compra e ainda pelo encaminhamento imediato da Nota Fiscal ou Documento Comprobatório ao Setor Administrativo/Operacional.

Das compras e despesas de pequeno valor

Art. 12 - Para fins do presente Regulamento considera-se compra de pequeno valor a aquisição com recursos do Caixa Fundo Fixo de materiais de consumo ou outras despesas devidamente justificadas cujo valor total não ultrapassem R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

Art. 13 - As compras e despesas de pequeno valor estão dispensadas do cumprimento das etapas definidas neste Regulamento.

Art. 14 - As compras e despesas de pequeno valor serão autorizadas pelo responsável da área requisitante diretamente no comprovante fiscal respectivo, preferencialmente Nota Fiscal nominal à IAD.

Do fornecedor exclusivo

Art. 15 - A compra de materiais de consumo e bens permanentes fornecidos com exclusividade por um único fornecedor está dispensada das etapas definidas nos incisos II e III do art 3º do presente Regulamento.

Art. 16 - O Setor Administrativo/Operacional deverá exigir declaração do fornecedor ou consultar sindicatos, associações de classe e outros órgãos afins, para comprovar a condição de exclusividade do fornecedor.

§ 1º - A condição de fornecedor exclusivo será atestada pelo Setor Administrativo/Operacional com base no referido no "caput" deste artigo e aprovada pela Diretoria.

§ 2º - Obras de autor, como livros, CDs, fotos, telas e outros, ficam dispensados do procedimento descrito neste regulamento.

**DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**

**Definição**

Art. 17 - Para fins do presente Regulamento considera-se serviço toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse do IAD, por meio de processo de terceirização, tais como: conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, locação de bens, publicidade, seguro, consultoria, assessoria, hospedagem, alimentação, serviços técnicos especializados, produção de eventos esportivos, serviços gráficos, bem como obras civis, englobando construção, reforma, recuperação ou ampliação.

**Da contratação**

Art. 18 - Aplicam-se à contratação de serviços, no que couber, todas as regras estabelecidas nos artigos "Das Compras" do presente Regulamento, com exceção dos serviços técnico-profissionais especializados que ficam dispensados da exigência estabelecida no art. 7 do presente Regulamento.

Dos Serviços Técnico-Profissionais Especializados

Art. 19 - Para fins do presente Regulamento, consideram-se serviços técnico-profissional especializado os trabalhos relativos a:

- I. Estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos;
- II. Pareceres, perícias e avaliações em geral;
- III. Assessorias ou consultorias técnicas, jurídicas e auditorias;
- IV. Fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;
- V. Patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;
- VI. Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
- VII. Prestação de serviços de assistência à saúde em áreas específicas;
- VIII. Informática, inclusive quando envolver aquisição de programas;
- IX. Área que envolve as atividades específicas (esportiva) de atuação do IAD (pesquisa, ação educativa, palestras, entre outros).

Art. 20 - A Diretoria deverá selecionar criteriosamente o prestador de serviços técnico-profissionais especializados, que poderá ser pessoa física ou jurídica, considerando a idoneidade, a experiência e a especialização do contratado, dentro da respectiva área.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 21 - As despesas ordinárias com serviços gerais, tais como: cópias, motoboy, galões de água, dentre outras, desde que não seja um fornecedor regular, não se submetem as regras de compras e contratações, no entanto, serão cotadas periodicamente para certificação de que os valores pagos estão de acordo com o preço de mercado.

Art. 22 - As despesas de produtos não duráveis, de uso regular da entidade, tais como: produtos de limpeza, gêneros alimentícios perecíveis estão dispensadas de cotação e serão realizadas com base no preço do dia.

Art. 23 - As seguintes hipóteses também dispensam cotação:

- I. Compra ou locação de bens imóveis destinados ao uso próprio;
- II. Celebração de parcerias, convênios e/ou termos de cooperação, desde que formalizados por escrito;
- III. Operação envolvendo concessionária de serviços públicos e o objeto do contrato for pertinente ao da concessão;
- IV. Aquisição de equipamentos e componentes cujas características técnicas sejam específicas em relação aos objetivos a serem alcançados.

Parágrafo único: A dispensa da cotação deve ser previamente fundamentada por escrito e ser autorizada pela Diretoria do IAD.

I. Compras e despesas oriundas de viagens cuja necessidade é voltada para o interesse da instituição.

Art. 24 - Os casos omissos ou duvidosos na interpretação do presente Regulamento serão resolvidos pela Diretoria, com base nos princípios gerais de administração.

Art. 25 - Os valores estabelecidos no presente Regulamento serão revistos e atualizados pela Diretoria, se e quando necessário.

Art. 26 - O presente regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 01 de Maio de 2014.

ALEXANDRO VEIGA RODRIGUES  
PRESIDENTE - IAD

**Pedido de Compras**

Nº de Solicitação \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
De: \_\_\_\_\_

Para: Diretoria Financeira

**Solicitação de Compra**

Eu, \_\_\_\_\_ Gestora do \_\_\_\_\_, de acordo com termo de \_\_\_\_\_ firmado com a \_\_\_\_\_, solicito a compra \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ prevalecendo a proposta mais vantajosa em conformidade com o Regulamento Interno de Compra e Aquisição de Serviços.

Gestor de Projetos Diretor Financeiro Cuiabá, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

PEDIDO DE COMPRA		Nº ____/____/____	Data ____/____/____	Valores em R\$	
Justificativa do Pedido:		( ) Até R\$ 3.000,00 ( ) Acima de R\$ 3.000,00			
Item	Unidade	Descrição	Qty	Unitário	Total
1					
2					
3					
4					
5					
<b>Total</b>					

Diretor Financeiro Diretor - Presidente

**Pedido de Serviço**

Nº de Solicitação \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
De: \_\_\_\_\_

Para: Diretoria Financeira

**Solicitação de Contratação de Serviços**

Eu, \_\_\_\_\_ Gestora do \_\_\_\_\_, de acordo com termo de \_\_\_\_\_ firmado com a \_\_\_\_\_, solicito a compra \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ prevalecendo a proposta mais vantajosa em conformidade com o Regulamento Interno de Compra e Aquisição de Serviços.

Gestor de Projetos Diretor Financeiro

**Solicitação de Contratação de Serviços**

Nº de Solicitação \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
De: \_\_\_\_\_

Para: Diretoria Financeira

Solicito providências com vistas a contratação de serviços especificados abaixo relativo às \_\_\_\_\_, cuja despesa correrá a conta do \_\_\_\_\_ referente ao recurso \_\_\_\_\_.

DADOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
Descrição detalhada do serviço:	
Local de prestação de serviços	
Período de serviços	
Valor total de serviços	R\$
Forma de pagamento	( ) A vista ( ) Parcelado em ____ Meses ( ) Mensal
Valor das parcelas	R\$
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS	
Nome da Empresa	
CNPJ	
Endereço	
E-mail	

Telefone	
Forma de Pagamento	

Gestor do projeto Recebido: / / Assinatura

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO  
EXTRATO DE CONTRATO ADVOCATÍCIO**

**Contratante: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO.**  
**Contratada: ARIHADINEY TAVARES EUGENIO, sob nº de CPF 024.540.561-51.**  
**Objeto:** Prestação de Serviços Advocatórios ao CRCMT consistentes exclusivamente na elaboração de contestação e efetivação de seu protocolo e realização de audiência de conciliação a ser realizada no dia 09/06/2014, às 8:40 h perante a 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Rondonópolis, nos autos nº 0000293-49.2014.5.23.0022. **Valor: R\$ 3.005,47** (três mil e cinco reais e quarenta e sete centavos). **Vigência:** 09/06/2014 **Cuiabá/MT. Assinaram:** Sílvia Mara Leite Cavalcante, Presidente do CRC/MT e ARIHADINEY TAVARES EUGENIO, Advogada.

Asplemat/DO

**MADEIREIRA SCHMIDT - CNPJ: 03.503.689/001-65** – Torna público que requereu a SEMA, a **Alteração da Razão Social** na Licença de Operação nº. 308998/2014 (proc. nº. 208336/2007), da empresa **MADEIREIRA SCHMIDT** – CNPJ nº. 03.503.689/001-65, para atividade de madeireira, localizada no município de Gaúcha Do Norte/MT.

**METAL SOLDAS METALURGICA LTDA - ME**, com CNPJ nº 12.568.502/0001-00, localizado no município de SORRISO/MT, torna publico que requereu a junto a SAMA/SORRISO-MT, As **Licenças Previa e Instalação**, com ramo de ATIVIDADE **Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias**, não foi determinado EIA-RIMA.

**CONFIANÇA DEDETIZADORA LTDA - ME**, com CNPJ nº 10.948.475/0001-68, localizado AV Tangara Nº 414 – Industrial 1ª Etapa do município de SORRISO/MT, torna publico que requereu a junto a SAMA/SORRISO-MT, As **Licenças Previa, Instalação e Operação**, com ramo de ATIVIDADE **Imunização e controle de pragas urbanas**, não foi determinado EIA-RIMA.

**LATICINIO MONTE CARLO LTDA - ME**, com CNPJ nº 10.597.015/0001-32, localizado EST CELESTE S/N, CHACARA RONDON– Bairro: ZONA RURAL do município de SORRISO/MT, torna publico que requereu a junto a SAMA/SORRISO-MT, As **Licenças Previa, Instalação e Operação**, com ramo de ATIVIDADE **Fabricação de laticínios**, não foi determinado EIA-RIMA.

**VS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME**, com CNPJ nº 10.789.639/0002-32, localizado R LUIZ DUMONT VILLARES nº 1594 – Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL LEONEL BEDIN do município de SORRISO/MT, torna publico que requereu a junto a SAMA/SORRISO-MT, As **Licenças Previa e Instalação**, com ramo de ATIVIDADE **Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção**, não foi determinado EIA-RIMA

**FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE AUTOMOBILISMO  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

De ordem do Senhor Vanderlei Reck, presidente da Federação Matogrossense de Automobilismo, FEMTAU, Convoco diretoria da instituição e presidentes de Clubes filiados para tratar dos seguintes assuntos:  
 - Prestação de Contas; - mudança de endereço da sede da FEMTAU; - Substituição dos membros da presidência. Dia 06 de junho de 2014, as 18:00 horas, Avenida do Libano, Jardim Monte Libano, nº 1620. Sala 2, 4º andar.

Vanderlei Reck – Presidente

Asplemat/DO

**LAVA JATO ALIC-ME** CNPJ 13586.153/0001-04, Av. Campo Grande, 260, Primavera do Leste/MT torna publico que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente de Primavera do Leste, pedido de alteração da razão social, da antiga empresa R.D. Tramontini-ME/Lava Jato Ferrari, CNPJ 13.586.153/0001-04 sede no mesmo local e com as mesmas atividades antigas da empresa.

**CAPOAL**. Associação Capoeirística de Um Povo Afro-Latino. Extrato de Contrato. Contratado: Elcio Mendes da Silva-ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização do Projeto “23ª Festa do Peão de Torixoróu/MT”. Convênio celebrado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso/SEDTUR, na apresentação exclusiva de Shows Nacional, Médio Porte e Regional. Valor: R\$ 276.000,00. Nº 01/2014. Vigência: 28/05/2014 a 01/09/2014. Barra do Garças/MT, 28/05/2014. Rosália Mendes da Cunha. Presidente.

**Santo Antonio Eng. Con. San. e Ambiental LTDA** requereu a SEMA/MT Licença Prévia e Instalação da sua unidade de compostagem em Rondonópolis -MT

**Cooperativa Alternativa de Catadores, Reciclagem e Preservação do Meio Ambiente-MT**

Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários - SMAAF, a Licença Prévia-LP, Licença de Instalação-LI e Licença de Operação-LO, para empreendimento de Cooperativa de Materiais Recicláveis, localizada na Rua 59, Quadra 236, II Etapa, S/Nº, CEP: 78.088-000, Bairro Pedra 90, Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

**ROSELI DE FATIMA TOMASONI** CPF: 470.433.349-34. Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, Licença Ambiental Única – LAU + Retificação da Reserva Legal, para a Fazenda UNIÃO I - mat. 23.297. Em SANTA CARMEM-MT. Não EIA/RIMA.

**ROSELI DE FATIMA TOMASONI** CPF: 470.433.349-34. Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, Licença Ambiental Única – LAU + Retificação da Reserva Legal, para a Fazenda SANTA CATARINA – mat. 20.401. Em SANTA CARMEM-MT. Não EIA/RIMA.

**JOSÉ TOMASONI** CPF: 002.010.069-87. Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Renovação da Licença Ambiental Única – LAU + Retificação da Reserva Legal, para a Fazenda UNIÃO I – mat. 4.467. Em SANTA CARMEM-MT. Não EIA/RIMA.

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
EDITAL n.º 002/14**

**NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO A SER INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA**

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso - CRF/MT, no uso das atri-

buições que lhe são conferidas pelo artigo 22 da Lei n.º 3.820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno do CRF-MT, notifica os profissionais abaixo relacionados, que se encontram em local incerto e não sabido ou cuja correspondência tenha retornado sem o recebimento, inadimplentes com a ANUIDADE, para pagarem o crédito tributário vencido, no prazo de 20 (vinte) dias, devendo, para tanto, solicitar o boleto bancário ao Departamento Financeiro do CRF/MT. Os créditos tributários objetos da presente notificação, porquanto vencidos, são acrescidos de multa de mora de 20% (vinte por cento) e juros de 12% (doze) por cento ao ano. Não ocorrendo o pagamento no prazo entabulado, o débito será inscrito em dívida ativa, estando sujeito à cobrança judicial, nos termos da Lei n.º 6.830/80, com as consequências legais decorrentes. Os prazos serão contados a partir da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Será facultada a vista do processo aos interessados, representantes legais ou mandatários, com poderes expressos, durante o expediente normal, na sede do CRF-MT, localizada na Rua 06, quadra 11, lote 07 Centro Político e Administrativo, Cuiabá/MT. Telefone para contato: (65) 3619-5208.

**Caso já tenha ocorrido a quitação do débito em questão, favor desconsiderar a presente notificação.**

E, para que chegue ao conhecimento de todos, passa-se o presente Edital, que será afixado no átrio da sede e das seccionais do CRF-MT e publicado pela imprensa oficial.

CPF	INSC. CRF	CIDADE	MOTIVO
307.608.441-00	385	CUIABA	ANUIDADE DE 2012
038.774.299-98	3886	LUCAS DO RIO VERDE	ANUIDADE DE 2012
169.337.539-72	104	SINOP	ANUIDADE DE 2012
397.629.719-49	256	CUIABA	ANUIDADE DE 2012
169.751.558-44	611	SÃO JOSE DOS IV MARCOS	ANUIDADE DE 2012
043.451.019-05	3422	MARCELANDIA	ANUIDADE DE 2012
815.181.451-91	1398	CUIABA	ANUIDADE DE 2012
261.965.066-68	98	CUIABA	ANUIDADE DE 2012
004.996.859-97	1529	SINOP	ANUIDADE DE 2012
517.801.946-68	1541	CACERES	ANUIDADE DE 2012
741.392.156-15	747	CACERES	ANUIDADE DE 2012
850.514.701-49	1608	DIAMANTINO	ANUIDADE DE 2012
384.274.516-87	361	DOM AQUINO	ANUIDADE DE 2012
551.886.641-00	578	CUIABA	ANUIDADE DE 2012
916.643.141-72	1532	TANGARA DA SERRA	ANUIDADE DE 2012
075.352.728-60	2195	SINOP	ANUIDADE DE 2012
087.488.376-87	264	NOVO HORIZONTE DO NORTE	ANUIDADE DE 2012
588.027.209-59	1009	CUIABA	ANUIDADE DE 2012
384.866.441-00	484	RONDONOPOLIS	ANUIDADE DE 2012
037.618.219-99	1828	RONDONOPOLIS	ANUIDADE DE 2012
040.985.749-18	3495	SINOP	ANUIDADE DE 2012
980.315.541-53	1994	BARRA DO BUGRES	ANUIDADE DE 2012
947.729.591-49	2247	CUIABA	ANUIDADE DE 2012
044.330.924-87	266	CUIABA	ANUIDADE DE 2012
873.779.261-04	1836	RONDONOPOLIS	ANUIDADE DE 2012
952.449.721-20	2688	CUIABA	ANUIDADE DE 2012
265.599.668-28	1684	RONDONOPOLIS	ANUIDADE DE 2012
283.546.646-00	174	CUIABA	ANUIDADE DE 2012
651.045.871-34	1904	CACERES	ANUIDADE DE 2012
513.037.791-53	861	CUIABA	ANUIDADE DE 2012
275.517.748-90	1820	JURUENA	ANUIDADE DE 2012
102.452.944-49	218	CUIABA	ANUIDADE DE 2012
145.702.128-59	1116	CACERES	ANUIDADE DE 2012
955.937.481-87	3016	CUIABA	ANUIDADE DE 2012
711.346.971-04	3236	CUIABA	ANUIDADE DE 2012
826.285.422-34	1629	CUIABA	ANUIDADE DE 2012
365.181.401-78	555	RONDONOPOLIS	ANUIDADE DE 2012
062.085.348-44	1499	TANGARA DA SERRA	ANUIDADE DE 2012
903.918.021-00	1877	CUIABA	ANUIDADE DE 2012
260.990.618-86	1702	RONDONOPOLIS	ANUIDADE DE 2012
053.079.703-82	528	CUIABA	ANUIDADE DE 2012
237.026.301-63	538	QUERENCIA	ANUIDADE DE 2012
305.000.872-53	535	RONDONOPOLIS	ANUIDADE DE 2012
996.340.231-34	2557	ALTO PARAGUAI	ANUIDADE DE 2012
214.470.818-54	2503	SINOP	ANUIDADE DE 2012
261.889.818-40	1807	TANGARA DA SERRA	ANUIDADE DE 2012
946.106.739-91	1769	LUCAS DO RIO VERDE	ANUIDADE DE 2012
027.312.254-16	1719	CUIABA	ANUIDADE DE 2012
496.792.601-00	789	CUIABA	ANUIDADE DE 2012
043.761.498-02	1459	COLIDER	ANUIDADE DE 2012
230.164.181-34	153	CUIABA	ANUIDADE DE 2012
486.336.316-87	362	CUIABA	ANUIDADE DE 2012
809.310.491-72	1354	VILA RICA	ANUIDADE DE 2012
445.192.497-91	999	ARAPUTANGA	ANUIDADE DE 2012
007.637.891-86	2676	SINOP	ANUIDADE DE 2012
037.964.979-93	3496	LUCAS DO RIO VERDE	ANUIDADE DE 2012
478.695.509-49	1008	SINOP	ANUIDADE DE 2012
461.269.531-34	1327	BARRA DO GARÇAS	ANUIDADE DE 2012
123.723.828-53	480	RONDONOPOLIS	ANUIDADE DE 2012
000.579.840-00	2700	NOVA MUTUM	ANUIDADE DE 2012
240.163.490-87	51280	VARZEA GRANDE	ANUIDADE DE 2012
676.831.774-15	1041	SINOP	ANUIDADE DE 2012
002.980.344-68	363	CUIABA	ANUIDADE DE 2012
034.949.119-40	3261	RONDONOPOLIS	ANUIDADE DE 2012

Cuiabá, 28/05/14

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE REGIÃO TELES PIRES**

**RESULTADO DO CREDENCIAMENTO 001/2014**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2014**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO TELES PIRES, pessoa jurídica de direito público, situado à Rua Amazonas, nº 673, Bairro Centro, Sorriso-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no processo de Credenciamento Nº 01/2014 – Inexigibilidade de Licitação Nº



01/2014 que trata do credenciamento para contratação de empresas especializadas para prestação de serviços na área de saúde, sendo CONSULTAS, EXAMES E CIRURGIAS, para atendimento da demanda dos 15 (quinze) municípios integrantes do CISRTP, credenciaram-se as seguintes empresas: **EMPRESA: MARIA ELIZBETH TOQUETO CAMPOS - ME - SERVIÇOS: CONSULTAS - Psicologia.**

Sorriso - MT, 30 de Maio 2014.

Fernanda Dotto  
Presidente da CPL

Assembleia Geral Ordinária  
NIRE: 5130000180-2 - CNPJ: 03.940.848/0001-99

Convocação:

Ficam convocados os senhores acionistas da Coder - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, em sua sede social, sito à Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº 1.411 - Bairro Jardim Marialva, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, às **08:30 horas em 1ª convocação com quorum legal e as 09:30 horas em 2ª convocação com qualquer número, do dia: 18 de junho de 2.014**, afim de deliberarem sobre a seguinte "ordem do dia":

- 1) Análise, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao Balanço Patrimonial do Exercício de 2013;
- 2) Deliberar sobre a destinação do Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício;
- 3) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Comunicamos que se encontra à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o **artigo 133 da Lei 6.404/76** e os demais com relação à "ordem do dia". **Rondonópolis, 29 de maio de 2.014.**

**Edmilson Alves Bizerra/ Presidente do Conselho de Administração**

Procura-se proprietário dos lotes de Terrenos 73 e 74 Loteamento denominado Sítio de Recreio Coxipó do Ouro, Distrito Coxipó do Ouro, Município de Cuiabá, registro 01 matrículas 39.808 folhas 034 livro 2-FE do 2º Serviço Notarial e Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá. Falar com José Carlos, telefones 065 9922 5950 e 065 9237 5093.

#### COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL - SANECAP EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia de Saneamento da Capital - SANECAP, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede social da Companhia, na Rua Vía Maria, nº 235 - Bairro Baú, nesta Capital, às 09:30hs do dia 05 de junho de 2014, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **I) ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SANECAP; II) REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL; III) REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO; IV) PROCESSOS CÍVEIS; V) ASSUNTOS GERAIS;**

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2014.

**Valéria Moreira Roder - Presidente do Conselho de Administração**  
Asplemat/DO

#### ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE S.A.

CNPJ/MF nº 24.962.466/0001-36 - NIRE nº 51.300.004.453

Companhia Aberta - Categoria A

#### Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 27 de Março de 2014

**1. Hora, data e local:** Realizada às 15:00 horas do dia 27 de março de 2014, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Emílio Bertolini 100, Vila Oficinas. **2. Mesa:** Pedro Roberto Oliveira Almeida, Presidente; Beatriz Primon de Orneles Cereza, Secretária. **3. Presenças:** A totalidade dos conselheiros da Companhia, indicados no item 6 da presente ata. **4. Convocação:** Dispensada em razão da presença da totalidade dos conselheiros da Companhia. **5. Deliberações tomadas por unanimidade dos presentes:** **5.1.** Aprovar a publicação da presente ata sob a forma de sumário. **5.2.** A unanimidade dos Conselheiros presentes deliberou e aprovou o Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2013, incluindo o IR/CSLL Diferido, bem como o parecer dos auditores independentes PricewaterhouseCoopers International Limited, autenticados pela mesa e arquivados na sede da Companhia, os quais serão submetidos à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Companhia na forma da lei, bem como a proposta de destinação do lucro líquido deste exercício conforme quadro abaixo.

Destinação do Lucro Líquido do Exercício 2013	Valor (R\$)
Reserva Legal (5%)	13.954.875,86
Reserva para Investimentos	154.827.617,07
Reserva para Incentivos Fiscais	59.373.852,74
Dividendos	51.442.197,13

**5.3.** O Conselho de Administração ratifica a remuneração global referente ao exercício social encerrado em 2013, efetuada aos administradores da Companhia no valor de R\$ 686.854,95, devendo a presente matéria ser submetida à ratificação em assembleia geral de acionistas da Companhia. **5.4.** Autorizar a convocação de Assembleia Geral Ordinária nos prazos legais para (i) aprovar as contas da Companhia, nos termos do artigo 142, inciso IV, da Lei 6.404 de 1.962, assim como as demais matérias estipuladas no artigo 132 da Lei 6.404/76, e (ii) ratificar a aprovação mencionada no item 5.3 acima. **5.5.** Apresentar como proposta a ser aprovada em assembleia geral de acionistas da Companhia, a remuneração global da Administração (incluindo Conselho de Administração, Diretoria e comitês de assessoramento), para o exercício social de 2014, o valor global máximo de R\$ 10.127.611,92. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, achada conforme, e assinada por todos os Conselheiros. (Ass.: Wilson Ferro de Lara, Presidente; Pedro Roberto Oliveira Almeida e Pedro e Pedro Vieira Lima de Albuquerque. Certifico que esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Curitiba, 27 de março de 2014. **Pedro Roberto Oliveira Almeida** - Presidente. **Beatriz Primon de Orneles Cereza** - OAB/PR 59.565 - Secretária. **JUCEMAT**. Certifico o registro em: 22/04/2014 sob nº 20140517871. Protocolo: 14/051787-1, de 15/04/2014. Narjara Bairros - Secretária Geral.

#### HOTÉIS RIOALEGRE S.A. - CNPJ(MF) Nº 24.693.756/0001-21 - NIRE: 51.300.004.275 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar na sede social da Companhia, situada nas margens da Rodovia Transpantaneira, s/nº, Km. 62, Zona Rural, no município e Comarca de Poconé, Estado de Mato Grosso, às 14:00 (quatorze) horas do dia 30 de junho de 2014, afim de deliberarem sobre os assuntos constantes da seguinte ORDEM DO DIA: 1. Leitura, discussão e votação dos documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2013; 2. Deliberar sobre a destinação do resultado verificado no

exercício; 3. Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação das remunerações dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e dos membros do Conselho Fiscal; e 4. Assuntos Gerais. Poconé(MT), 27 de maio de 2014 - **WANMIR ALMEIDA COSTA - Presidente do Conselho de Administração.**

**SABARÁ NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no C.N.P.J. no 08.268.436/0001-78, torna público que requereu à SEMA/MT a Licença de Operação Provisória para extração de cascalho no município de Rosário Oeste/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**R. RIBEIRO DA SILVA & CIA LTDA** - ME, CNPJ nº 08.573.799/0001-17, torna público que requereu perante a Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso - SEMA, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de extração mineral de AREIA no leito do Rio Teles Pires, zona rural dos municípios de Sinop/MT e Sorriso/MT, onde não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**ALGODOEIRA CELESTE LTDA-ME**, CNPJ nº 04.114.265/0001-71, torna público que requereu junto a SAM/ Sorriso/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Preparação e fiação de fibras de algodão, localizada na ROD BR 163 - KM 741, nº S/N, Zona Rural, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO - CNPJ 03.238.904/0001-48**, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, de uma Feira Livre (Feira do Pequeno Produtor), localizado na Avenida 13 de Maio, Lote 02º, Quadra 14, no município de Porto Esperidião/MT.

#### SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - SEBRAE/MT AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN nº 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar nº 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN nº 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, às 09h00 (nove horas) do dia 10 (dez) de Junho de 2014**, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, na sede do SEBRAE/MT, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.999, CPA, Cuiabá/MT, para a **Contratação de pessoa jurídica apta para a Prestação de Serviços de Filmagem, sob demanda, para o período de 12 (doze) meses, especialmente para os eventos realizados em Cuiabá/MT e Várzea Grande/MT**, conforme especificações do instrumento convocatório e seus anexos. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do fone (65) 3648.1291, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço [www.sebrae.com.br/matogrosso](http://www.sebrae.com.br/matogrosso) Link Licitações. Cuiabá/MT, 30 (trinta) de maio de 2014.

Manoel Vieira da S. Junior  
Pregoeiro em Substituição do SEBRAE/MT

#### SAAES - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO RDC Nº 001/2014

O SAAES - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop, através de seu Diretor Presidente, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe que a mesma foi considerada FRACASSADA, tendo em vista a desclassificação das propostas comerciais apresentadas pelas licitantes, uma por não atender plenamente aos requisitos editalícios e outra por apresentar proposta com valor superior ao estimado pela Administração, mesmo após negociação. Sinop/MT, 30 de maio de 2014. Juventino José da Silva-Diretor Presidente SAAES

RC

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os membros do conselho fiscal do Sindicato dos Madeireiros de Sorriso - SIMAS, convocam na forma das disposições legais, os seus associados, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no **dia 05 de junho de 2014, às 08 horas**, na sua sede, localizada na Avenida Perimetral Noroeste, nº 2425, SL 02, Bairro Village, CEP 78.890-000 - Sorriso - MT, momento que serão deliberadas as seguintes ordem do dia:

**Pauta:** Constituição e Posse de Junta Governativa provisória para mandato de 06 (seis) meses, com início em 06/06/2014 e término em 06/12/2014.

Sorriso/MT, 30 de maio de 2014.

#### ADILAR ANTONIO SECCHI Membro do Conselho Fiscal

**LOUIS DREYFUS COMMODITIES BRASIL S.A, CNPJ 47.067.525/0169-69**, torna-se público que requereu a Secretária de Estado do Meio Ambiente - SEMA a licença de operação-lo para atividade de secagem e armazenamento de grãos, localizada na rodovia mt 110 km 1,6, no município de Querência-MT, não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**OTÁVIO PALMEIRA DOS SANTOS, CPF 146.901.101-82**, torna-se público que requereu a Secretária de Estado do Meio Ambiente - SEMA a renovação da licença de operação-lo para secagem e armazenamento de grãos, da fazenda nossa senhora da saete, localizada no município de Primavera do Leste-MT, não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**MÁRIO BRUNETTA, CPF 562.755.609-91**, torna público que requereu a Secretária de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a alteração de razão social para secagem e armazenamento de grãos da fazenda ipanema ii, localizada no município de Santo Antonio do Leste-MT, não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**ALVORADA INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNE LTDA EPP- 13.347.467/0001-54**, torna-se publico o requerimento junto a SEMA o pedido de licença de instalação para a elaboração do sistema de tratamento de efluentes líquidos da empresa, localizada na estrada 1 vicinal aurora com santíssima alta floresta, CEP- 78850-000.



## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

VALMOR SCHMIDT-ME, inscrito no CNPJ nº 03.917.295/0001-53 e Inscrição Estadual nº. 13-195.515-2, estabelecido a Estrada Querência/Coutinho União, s/n Fazenda Agroplan II – Zona Rural município de Querência Estado de Mato Grosso, DECLARA para os devidos fins de direito que a empresa encontra-se com suas atividades Inativa/paralisadas desde 11/2003 até a presente data e que extraviou/deteriorou-se os seguintes Talão de Notas Fiscais Série 1 Mod-1 de nº. 00097 a 000250; Talão de Notas Fiscais Série 2 Mod-1 de nº. 00090 a 000250 e Romaneio de nº 00001 a 000250.

**PAULO CESAR RODRIGUES GONÇALVES**, CPF nº 053.586.449-38 e Inscrição Estadual nº 13.338.474-8, estabelecida na Rodovia MT 130, km 15 + 70 km à esquerda, Zona Rural, CEP: 78.850-000 – Primavera do Leste/MT, **FAZENDA ESPERANÇA I**, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou todas as cinco vias das Notas Fiscais Autorizadas de numeração 000.001 a 000.025 da AIDF 94983/2007.

A empresa INDÚSTRIA DE PICOLE DA 3 LTDA, CNPJ sob nº. 17.318.929/0001-66 e Inscrição Estadual nº. 134714091, estabelecida a Avenida Califórnia, nº. 808 – Bairro Primavera III em Primavera do Leste – MT, neste ato representado pelo proprietário Sr. Luiz Alves dos Santos portador do CPF 403.321.871-87 declara para os devidos fins de direito que extraviou as notas fiscais de nº. 92,94 e 95 autorizadas pela AIDF nº. 629898/2013 em 08/03/2013 Serie D Mod. M-2.

**Romeu Froelich**, pessoa física, CPF 284.422.539-04, IE 13.255.410-0, localizado na Rod BR 070, Km 292, + 25 Km a direita, Fazenda Santa Clara, Poxoréu-MT. Comunica o Extravio da Nota Fiscal nº 77.

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**R. M. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 07.837.384/0001-40, e no Estado sob nº 13.315.333-9, localizada no município de Pontes e Lacerda/MT, vem comunicar o extravio de todos formulários contínuos, NF MOD 1 E 1A.

A Empresa Girassol Agrícola (Gilberto Flávio Goellner), devidamente inscrita sob CPF 090.388.840-87 e Inscrição Estadual 13.340.358-0, comunica que foi extraviado uma nota fiscal em branco nº 3051.

**JOSÉ CARLOS DA SILVA**, Produtor rural, CPF:430.130.661-72 e I.E.13.326.317-7, com sede na Estrada Nanci, Bairro Eunice, Fazenda Silva, Sinop-MT, comunica o extravio dos blocos de notas fiscais modelo 1, contendo NFs nºs 000026 a 000050 e 000101 a 000200.

**CARGILL AGRÍCOLA S/A**, CNPJ: 60.498.706/0068-64, I.E. 13.218.401-0, situada na Av. Odacir Cassol, s/n, Distrito Industrial, Santo Antonio do Leste-MT CEP: 78.628-000. Comunica extravio dos seguintes documentos fiscais: Nota Fiscal número 127 da AIDF autorizada nº 87629/2007, conforme feito o comunicado de extravio do documento em 28/04/2014; na delegacia de polícia judiciária civil/delegacia virtual do Estado de Mato Grosso.

## EXTRAVIOS DE DOCUMENTOS

EMPRESA: **REGATA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, CNPJ/MF **33.685.520/0002-15 E INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.179.342-0**, RUA CORONEL JOSE DULCE, Nº 45, TERREO – CENTRO – CÁCERES/MT. COMUNICA QUE FORAM EXTRAVIADOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS: 05 BLOCOS DE NF MODELO-1 AIDF – 175596 NF Nº DE 926 A 1010, 1013 A 1025, 1076 A 1100 – UTILIZADAS, E NF Nº 1011 E 1012 – EM BRANCO. 08 BLOCOS DE NF MODELO-1 AIDF – 85902 NF Nº DE 726 A 750, 751 A 775, 776 A 788, 790 A 800, 801 A 824, 826 A 850, 851 A 854, 856 A 875, 876 A 900, 901 A 925 – UTILIZADAS E NF Nº 789, 825, E 855 EM BRANCO.

## EXTRAVIO

VLADIMIR LUIZ FORMIGONI, produtor rural de direito privado inscrito no CPF 013.621.869-53 e Inscrição Estadual nº. 13.245.357-6, estabelecido na Rodovia BR 364, km 332, Vicinal a Direita a 45 km, Zona Rural, no município de Diamantino-MT. COMUNICA que extraviou o Livro Fiscal Termos de Ocorrências nº. 001, e as Notas Fiscais de numeração 001 a 375 autorizada pela AIDF 091 e 066.

## PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

## EXTRATO

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 25/2012  
ID 238.015

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem a finalidade de alterar a Cláusula Quarta (Da Vigência) do Contrato nº 25/2012."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/FUNAJURIS

C.N.P.J. Nº: 03.535.606/0001-10

CONTRATADA: MONTE VERDE EMPREENDIMENTOS LTDA

C.N.P.J. Nº: 09.722.746/0001-83

VIGÊNCIA: Alterar a Cláusula Quarta (Da Vigência) do contrato originariamente firmado entre as partes, prorrogando o prazo por mais 120 (cento e vinte) dias, de 26/03/2014 a 23/07/2014.

Cuiabá, 30 de maio de 2014.

VITTOR ARTHUR GALDINO

- Diretor Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

## EXTRATO

6º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO Nº 32/2011 – ID. 232.180

OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quinta (Da Vigência), do Contrato nº 32/2011.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: Ábaco Tecnologia de Informação Ltda.

C.N.P.J. Nº: 37.432.689/0001-33

PREÇO: Alterar, em parte, a Cláusula Sexta (Do Preço), no item 6.3, do contrato originariamente firmado entre as partes, reajustando o valor global do contrato em 2,64% (seis virgula sessenta e um por cento), conforme índice do IPCA do período de 08/2013 a 12/2013, passando o valor mensal de R\$ 358.325,26 (trezentos e vinte e oito mil trezentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos) para R\$ 367.785,03 (trezentos e sessenta e sete mil setecentos e oitenta e cinco reais e três centavos).

Cuiabá, 30 de maio de 2014.

VITTOR ARTHUR GALDINO

- Diretor Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

## EXTRATO

CONTRATO Nº 52/2014 – CIA 0049114-37.2014.8.11.0000

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto, contratação de pessoa jurídica especializada nos serviços de manutenção predial corretiva, na parte civil - hidráulica e rede de esgoto, elétrica, rede lógica, sistema alarme e de proteção e combate a incêndio, e sistema de proteção contra

descargas atmosféricas – SPDA, sob demanda, com fornecimento de peças, materiais/insumos e mão de obra, aos inúmeros Fóruns das Comarcas dos diversos pólos do Poder Judiciário no interior do Estado, conforme Termo de Referência n. 020/2013-DM, Edital do Pregão Eletrônico n. 73/2013-CIA 0089797-53.2013.8.11.0000 e Proposta de fls. 04/06-TJ dos Autos, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: AVANCI CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME.

C.N.P.J. Nº: 32.953.515/0001-00

DO POLO: Polo I - Região Sul – Várzea Grande – Juizado Jardim Glória.

DO PRAZO: Vigência do contrato de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura 26/05/2014 a 25/05/2015.

DO PREÇO: O preço total deste contrato será de **R\$ 49.150,47** (quarenta e nove mil, cento e cinquenta reais e quarenta e sete centavos)

Cuiabá, 30 de maio de 2014.

VITTOR ARTHUR GALDINO

- Diretor Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

## EXTRATO

CONTRATO Nº 30/2014 – CIA 0038762-20.2014.8.11.0000

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto, contratação de pessoa jurídica especializada na manutenção predial corretiva, na parte civil - hidráulica e rede de esgoto, elétrica, rede lógica, sistema alarme e de proteção e combate a incêndio, e sistema de proteção contra descargas atmosféricas – SPDA, sob demanda, com fornecimento de peças, materiais/insumos e mão de obra, aos inúmeros Fóruns das Comarcas dos diversos pólos do Poder Judiciário no interior do Estado, conforme Termo de Referência n. 020/2013-DM, Edital do Pregão Eletrônico n. 73/2013-CIA 0089797-53.2013.8.11.0000 e Proposta de fls. 04/06-TJ dos Autos, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: AVANCI CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME.

C.N.P.J. Nº: 32.953.515/0001-00

DO POLO: Polo I - Região Sul – Cuiabá – Terceiro Juizado Especial Cível de Cuiabá - UFMT

DO PRAZO: Vigência do contrato de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura 16/05/2014 a 15/05/2015.

DO PREÇO: O preço total deste contrato será de **R\$ 19.690,77** (dezenove mil seiscientos e noventa reais e setenta e sete centavos)

Cuiabá, 30 de maio de 2014.

VITTOR ARTHUR GALDINO

- Diretor Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

## EXTRATO

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2011  
ID 231.420

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade, alterar em parte, a Cláusula Sexta, do Termo de Cooperação Técnica nº 5/2011."

COOPERANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/FUNAJURIS/MT

C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93

COOPERADA: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. Nº: 03.929.049/0001-11

VIGÊNCIA: Alterar a Cláusula Sexta, prorrogando o prazo de vigência do termo de Cooperação Técnica originariamente firmado entre as partes, por mais 12(doze) meses, correspondente ao período de 18/07/2014 a 17/07/2015.

Cuiabá, 30 de maio de 2014.

VITTOR ARTHUR GALDINO

- Diretor Administrativo -

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

**EXTRATO**

**CONTRATO Nº 24/2014 – CIA 0052411-52.2014.8.11.0000**

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de locação de veículos automotores, 0 (zero) km ou com até (01) um ano de fabricação, sem motorista, de diversas categorias, equipados com sistema específico de monitoramento de veículos em tempo real, em dias úteis ou não úteis, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

**C.N.P.J. Nº:** 01.872.837/0001-93

**CONTRATADO:** Empresa V.B COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA-ME.

**C.N.P.J. Nº:** 73.822.058/0001-94

**DO PRAZO:** O presente Contrato tem como prazo de execução **dos serviços em até 03(três) dias úteis para a Capital e Várzea Grande e 05 (cinco) dias úteis para o interior, os veículos nas quantidades, especificações e localidades solicitadas, salvo os casos de substituição descritos no item 6.4 do Termo de Referência**, e o prazo de vigência do Contrato 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, 02/05/2014 a 01/05/2014.

**DO PREÇO:** O preço total deste contrato será de R\$ **39.105,00** (trinta e nove mil, cento e cinco reais)

Cuiabá, 30 de maio de 2014.

**VITTOR ARTHUR GALDINO**

- Diretor Administrativo -

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

**EXTRATO**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 14/2014 - ID. 0009416-24.2014.8.11.0000**

**OBJETO:** "Termo de Cooperação Técnica para desconto em folha de pagamento, plano diferenciado e desconto aos servidores e magistrados nos cursos de Direito Penal e Processual Penal e Direito Processual Civil".

**COOPERANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

**C.N.P.J.:** 03.535.606/0001-10

**COOPERADO:** FUNDAÇÃO ESCOLA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO – FESMP -MT

**C.N.P.J.:** 97.324.271/0001-34

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura, datado de **09/04/2014 à 08/04/2015**.

Cuiabá, 30 de maio de 2014.

**VITTOR ARTHUR GALDINO**

- Diretor do Departamento Administrativo -

**EDITAIS**

**ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT  
JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS**

AUTO N. 1843-36.1996.811.0041 - COD. 117024 - ESPÉCIE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S/A - PARTE RÉQUERIDA: COMERCIAL DE ALIMENTOS DO CENTRO OESTE LTDA. - INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: COMERCIAL DE ALIMENTOS DO CENTRO OESTE LTDA, CNPJ: 8530522500290 - FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERIDA ACERCA DA PENHORA REALIZADA NOS AUTOS - DECISÃO/DESPACHO: Vistos, etc. Intime-se a parte executada da penhora por edital. Decorrido o prazo certifique-se e se houve manifestação. Após, diga o credor e conclusos. Cumpra-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, digitei. Cuiabá-MT, 7 de abril de 2014. EVA LUIZA DE FARIA Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO. **EDITAL DE CITAÇÃO** - PRAZO: 20 DIAS. AUTOS N.º 12934-30.2013.811.0041 - COD. 806455. ESPÉCIE: Depósito->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimentos->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: BANCO WOLKSWAGEN S/A. PARTE RÉ: SILVIO ADAIR FRANKEN. CITANDO(A, S): Silvio Adair Franken, Cpf: 81163789100. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 9/4/2013. VALOR DA CAUSA: R\$ 16.053,37. FINALIDADE: CITAÇÃO de parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, cantados da expiração do prazo deste edital: 1. entregue a(s) coisa(s) objeto do pedido, depositando-a(s) em juízo, ou consignando o equivalente em dinheiro. 2. RESPONDA a ação, querendo. DESCRIÇÃO DA COISA OBJETO DO PEDIDO: Veículo, Marca Volkswagen, Modelo Voyage, Ano/Mod 2009/2010. Cor Prata, Placa NEE 2116, Chassi 9BWBDBOU2AT022398. RESUMO DA INICIAL: "O autor celebrou com requerido um contrato de financiamento, em garantia da obrigação o Requerido alienou ao Autor o bem acima descrito. Entretanto o Requerido não cumpriu o avençado, deixando de pagar o financiamento. O Autor não conseguiu receber amigavelmente seu crédito". DESPACHO: Vistos, etc. Cite-se por edital como postulado nos autos. Cumpra-se. Eu, digitei. Cuiabá - MT, 20 de maio de 2014. **Laura Ferreira Araújo e Medeiros** - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE – MT JUÍZO DA TERCEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 60 DIAS AUTOS N. 5877-41.2011.811.0037 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A EXECUTADO(A,S): LUIZA APARECIDA DE SOUZA CITANDO(A,S): Executados(as): Luiza Aparecida de Souza, Cpf: 866.818.181-53, Rg: 1034625-2 SJ MT Filiação: , brasileiro(a), divorciado(a), empresária, Endereço: Avenida Minas Gerais, 300, Sala 01, Bairro: Centro, Cidade: Primavera do Leste-MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 12/9/2011 VALOR DO DÉBITO: R\$ 96.569,43 FINALIDADE: **Pague, dentro de 03 (três) dias**, contados da expiração do prazo deste edital, o **Principal e Acessórios Legais, abaixo indicado**, sob pena de lhe ser(em) penhorado(s) **eventual(is) bem(ns) indicado(s) pela parte credora, cuja constrição tenha sido deferida pelo Juízo\*** ou, na

falta da indicação e respectivo deferimento, tantos bens quanto bastem para a satisfação integral da Execução, de acordo com a gradação legal (art. 652, § 2o e art. 655, *caput*, ambos do CPC), onde quer que se encontrem, ainda que sob a posse, detenção ou guarda de terceiros (art. 659, § 1o, do CPC). RESUMO DA INICIAL: BANCO BRADESCO S/A, já qualificado nos autos da Ação de Execução em epígrafe, que move contra LUIZA APARECIDA DE SOUZA, processo em trâmite por este r. juízo, por seu advogada que esta subscreve, vem mui respeitosamente à ilustre presença de V. Exa., expor e requerer o que se segue: Trata-se de uma Ação de Execução por Título Executivo Extrajudicial, em que a executada celebrou um contrato de empréstimo junto ao exequente em 08/11/2010, na ordem de R\$ 96.569,43 (noventa e seis mil quinhentos e sessenta e nove reais quarenta e três centavos), a ser restituído em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e consecutivas. Conforme documentos acostados na inicial, os executados deixaram de adimplir regularmente as parcelas avençadas tomando-se, pois devedores do principal e acessório, que totalizam a quantia de R\$ 96.569,43 (noventa e seis mil quinhentos e sessenta e nove reais quarenta e três centavos), na data da distribuição da petição da inicial Após utilizar-se de todos os meios extrajudiciais na tentativa de receber o seu crédito, não restou alternativa ao exequente, a não ser socorrer-se da tutela jurisdicional a fim de satisfazer o seu crédito, por meio do pagamento do débito ou a constrição judicial sobre bens dos executados até o limite da dívida executada, dando a presente causa o valor atualizado de R\$ 96.569,43 (noventa e seis mil quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos). Eu, Marizélia Alves Damasceno- Técnica Judiciária, digitei. Primavera do Leste-MT, 10 de dezembro de 2013. Ana Maria Rosa Locatelli Gestora Judiciária

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ – MT JUÍZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 8801-47.2010.811.0041 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A EXECUTADO(A,S): LAVEZZO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE METAIS NOBRES LTDA -ME e EDSON JOSE LAVEZZO CITANDO(A, S): Executados(as): Edson Jose Lavezo, Cpf: 09087649878 Filiação: , brasileiro(a) , Endereço: Rua: Cândido Mariano, 93, Bairro: Centro, Cidade: Cuiabá-MT Executados(as): Lavezzo Comercio e Representações de Metais Nobres Ltda -Me, CNPJ: 04353318000107, brasileiro(a), Endereço: Rua: Cândido Mariano 93, Bairro: Centro, Cidade: Cuiabá-MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 15/3/2010 VALOR DO DÉBITO: R\$ 178.458,26 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: O Exequente é credor dos Executados da importância de R\$ 169.529,40 representado pelo saldo devedor da inclusa nota promissória no valor de R\$ 234.000,00 com vencimento a vista, emitida pela primeira executada e avaliada pelos demais e pelo instrumento particular de confissão e parcelamento de dívida- juros pré e correção pós fixada (nº 385/3165257 c/c 262.632-2 agência 0417) celebrada em 03.08.2009 onde a primeira executada confessou dever ao exequente a importância de R\$ 168.383,72, sendo este valor para ser restituído em 36 parcelas mensais no valor R\$ 4.333,33, vencendo a primeira em 03.09.2009 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, mediante débito em conta corrente nº 262632-2 agencia 0417 do banco Exequente. Ocorre que não foi possível realizar o débito das parcelas a partir da vencida em data de 03.09.2009, face à inexistência de saldo disponível. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Lucilene de Souza, digitei. Cuiabá - MT, 15 de abril de 2014. Darlene Miranda Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ – MT JUÍZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 16085-38.2012.811.0041 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A EXECUTADO(A,S): SAMAMBAIA DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA - EPP e LEONARDO DE JESUS NOGUEIRA CITANDO(A,S): Requerido(a): Leonardo de Jesus Nogueira, Cpf: 69940576153, Rg: 1197809-0 SSP MT Filiação: , brasileiro(a), solteiro(a), Endereço: Av. Beira Rio, S/n, Pavilhão de Eventos do Parque de Exposição, Bairro: Porto, Cidade: Cuiabá-MT Requerido(a): Samambaia Distribuidora de Carnes Ltda - Epp, CNPJ: 03006641000141, brasileiro(a), Endereço: Av. Beira Rio, S/n, SI B, Pavilhão de Eventos do Parque de Exposição, Bairro: Porto, Cidade: Cuiabá-MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 18/5/2012 VALOR DO DÉBITO: R\$ 24.504,44 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: O exequente é credor dos executados da importância de R\$ 23.050,99, representado pela Cédula de Crédito Bancário Conta Garantida Renovação Automática Aval -P- nº 227/3281986, emitida em data de 21.09.2011 pelo primeiro executado e avaliada pelo segundo, onde o exequente concedeu um limite de crédito na conta corrente nº 284.400 agencia 0417 de titularidade da primeira executada no valor de R\$ 20.000,00 com vencimento antecipado para a data de 03.01.2012, conforme Cláusula TREZE letra " a" do contrato, estando o crédito discriminado no demonstrativo de cálculo anexo, em obediência ao artigo 614, inciso II, Código do Processo Civil e artigo 28 § 2o inciso II da lei nº 10.931 de 02.08.2004. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Hévellyn Hamanda Campos Costa, digitei estes autos. Cuiabá - MT, 14 de abril de 2014. Darlene Miranda Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CAMPOVERDE-MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA  
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

PRAZO: 20 (vinte) DIAS

AUTOS N.º 8-80.1996.811.0051

ESPÉCIE: Cumprimento de sentença->Procedimento de Cumprimento de Sentença PARTE REQUERENTE: Leonardo Randazzo Neto

PORTE RÉQUERIDA: OMERINDO FREITAS COSTA

INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: Executados(as): Omerindo Freitas Costa, Cpf: 050 036 010-34 Filiação: , brasileiro(a), casado(a), agricultor.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO EXECUTADO OMERINDO FREITAS COSTAS, acerca da penhora realizada via RENAJUD, de um veículo FIAT M'AREA HLX, placa LNJ 8502/MG, para, querendo, manifestar-se na. prazo legal.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância-/ expediu-se o presente Edital, que -erá afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Alesandra F. Cocco Oliveira - Técnica Judiciária, digitei. Campo Verde-MT, 19 de fevereiro de 2014.

Leônésio Gonsalves de Resende - Gestor(a) Judiciário(a)/ Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SINOP – MT

JUÍZO DA QUARTA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N.º 8660-38.2012.811.0015 – Código 173454

ESPÉCIE: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PORTE AUTORA: VALCIR JOSÉ PIRAN e ROSANE COMINETTI PIRAN

PORTE RÉ: DALCAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. e CARLOS MANIOTO e JOSÉ CARLOS







Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração  
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso  
FONE: (65) 3613-8000

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:  
**publica@iomat.mt.gov.br**  
**publicacao@iomat.mt.gov.br**

Acesse o Portal E-Mato Grosso

**www.mt.gov.br**

### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**  
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

### ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminino grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".